SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 17 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3632

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 05/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS CONVOCAÇÕES REALIZADAS EM CONCURSO PÚBLICO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DA OPORTUNIDADE, CONVENIÊNCIA E DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.
CONSIDERANDO o artigo 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00), que veda a realização de atos que resultem no aumento de despesas com pessoal nos últimos 180 (cento e oitenta) dias do mandato do titular do Poder Executivo, como forma de proteger o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade financeira do ente público;
CONSIDERANDO que as convocações realizadas no último mês de mandato da gestão anterior ferem a legislação acima referida, trazendo impacto negativo às finanças públicas e comprometendo a capacidade de gestão da nova administração municipal;
CONSIDERANDO a ausência de comprovação de estudos prévios de impacto orçamentário-financeiro, conforme exigido pelo artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, requisito indispensável para a realização de atos que aumentem despesas públicas, evidenciando grave afronta às normas legais e expondo o município a riscos de inviabilidade financeira;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa previsto no artigo 37 da Constituição Federal, que exige a gestão responsável e criteriosa dos recursos públicos em observância ao interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito adquirido dos candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital do concurso público, com vistas a garantir a segurança jurídica e a legalidade dos atos administrativos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam temporariamente suspensas todas as convocações realizadas no âmbito do concurso público vigente no Município de Abaiara/CE, que não resultaram na posse dos candidatos convocados.
Art. 2º - A suspensão prevista no artigo 1º destina-se à realização de avaliação detalhada da necessidade e conveniência administrativa, bem como à análise do impacto orçamentário-financeiro decorrente das nomeações.
Art. 3º - Constatada a realização de convocações em desacordo com o artigo 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a ausência de estudos prévios exigidos pelo artigo 16 da mesma norma, o Município adotará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a correção de eventuais irregularidades.
Art. 4º - Fica assegurado o direito adquirido dos candidatos aprovados dentro do número de vagas originalmente previstas no edital, os quais serão nomeados e empossados de acordo com a real necessidade do serviço público e a capacidade orçamentária do município, em observância à legislação vigente.
Art. 5º - Durante o período de suspensão, a Administração Municipal realizará levantamento técnico para reavaliar as demandas existentes, priorizando a eficiência dos serviços públicos e a responsabilidade fiscal.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:159D8C80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 06/2025 - GP

DISPÕE SOBRE O REPASSE DUODECIMAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE NO PERÍODO DE 2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.
CONSIDERANDO a necessidade de definir os valores a serem repassados a título de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal.
CONSIDERANDO o prazo para encerramento do Balanço Geral de 2024 até o dia 31 de janeiro próximo.
CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional n.º 58/2009, em seu art. 2º, alterou a alíquota que estabelece valores máximos de duodécimo em 7% das receitas de incidência.
CONSIDERANDO o Parecer Sobre Consulta nº 01/2018 - Processo n.º 2006.CAU.CON.03330/06 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
CONSIDERANDO o valor do orçamento consignado na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2025, Lei Municipal n.º 567/2024 de 07 de novembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estipulado, provisoriamente, o repasse de duodécimo neste mês de janeiro no valor de R$ 214.503,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e três reais), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, até o encerramento do Balanço Geral de 2024.
Parágrafo Único – Serão acrescidas ao valor do duodécimo as despesas de folha de pagamento do Poder Legislativo com Inativos e Pensionistas, se houver, devendo aquele Poder apresentar as folhas de pagamento mediante expediente até o dia 20 de cada mês.
Art. 2º - As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.
Art. 3º - O valor definido neste Decreto poderá sofrer alterações com o encerramento do Balanço Geral até 31 de janeiro próximo, e as diferenças serão ajustadas no repasse do duodécimo do mês de fevereiro vindouro.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:61051606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 64/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Josélia Santos Oliveira Evangelista	Coordenador do Espaço Terapêutico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:90EF71AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 65/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Viviane Barros Macedo	Coordenador do Espaço Terapêutico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:D9B6D389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 66/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Ana Heloisa Nunes de Alencar Sampaio	Assessor Técnico e Científico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:1149D74D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 67/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Daniel Ferreira Evangelista Dantas	Gerente de Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:8934F45A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 68/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Maria Socorro Cruz Tavares	Gerente de Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:6C1D1AC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 69/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Maria Veronice Santos Pereira	Gerente de Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:9DD4E6AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 70/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Ivone Lopes Oliveira	Gerente de Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:1AD1375C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 71/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Francisco do Nascimento Sampaio	Gerente de Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:BDBDC03A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 72/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

NOME	CARGO
Paula Vitória da Silva Moreira	Ouvidor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:A22B2A27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO SCEJT Nº 01/2025.

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SCEJT Nº 01/2025.

O Edital de Convocação SCEJT nº. 001/2025 de 13 de janeiro de 2025, publicado na edição nº. 3631, de 16 de janeiro de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.2. O fórum de eleição será realizado no dia 21 de janeiro de 2024, às 18h, no Cine Teatro da Pracinha da Cultura, localizado na avenida Lima Diniz, nº s/n, bairro Nova Acopiara, Acopiara, Ce.
Leia-se:

1.2. O fórum de eleição será realizado no dia 21 de janeiro de 2025, às 18h, no Cine Teatro da Pracinha da Cultura, localizado na avenida Lima Diniz, nº s/n, bairro Nova Acopiara, Acopiara, Ce.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:45CEF54F

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 078, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 078, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão de Diretora de Administração e Legislação na Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LETÍCIA TEIXEIRA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo, em comissão, de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:4BC0398B

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 079, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADORA DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 079, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão de Procuradora do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JARDENE BRAZ DA SILVA**, para ocupar o cargo, em comissão, de **PROCURADORA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:1E831C42

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 080, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADORA DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 080, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão de Procuradora do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA IDERLANDIA FERREIRA LIMA**, para ocupar o cargo, em comissão, de **PROCURADORA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:455D968F

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 081, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 081, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de Procurador do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **LADISLAU CALIXTO FORMIGA**, para ocupar o cargo, em comissão, de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:7BFB1166

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 082, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 082, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de Procurador do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JAYDANN MACIEL LEITE**, para ocupar o cargo, em comissão, de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:425B04BF

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 005/2025 DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM PERÍODO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 005/2025

Dispõe sobre relotação de servidor público em período eleitoral e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO os princípios da autotutela, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade inseridos no art. 37, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a possibilidade que Administração Pública possui de anular ou revogar seus próprios atos com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO o teor da portaria n. 1.269/2024, expedida em 09 de outubro de 2024, em que dispõe sobre relotação de servidores públicos dentro da estrutura administrativa do Município em período expressamente vedado pela legislação;

CONSIDERANDO que o artigo 73, inciso V, da Lei n. 9.504/97 veda peremptoriamente qualquer movimentação de pessoal no período compreendido entre três meses que antecedem o pleito eleitoral e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados apenas os casos expressos em lei;

CONSIDERANDO que relotação acontece em razão de mudanças na estrutura da administração, é dizer, o servidor e o seu cargo mudam de órgão ou entidade dentro do poder administrativo.

DECRETA:
Art. 1º – Fica anulado a Portaria n. 1.269/2024 expedida em 09 de outubro de 2024, bem como qualquer outra de idêntico teor que tenha sido expedida dentro do período vedado pela legislação eleitoral.
Parágrafo Único: O período correspondente ao caput compreende os três meses que antecedem o pleito eleitoral e até a posse dos eleitos.
Art. 2º Os servidores que se encontrem no âmbito de abrangência do artigo 1º deste Decreto, deve se apresentar imediatamente ao local que por último exercia suas funções.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Acopiara/CE, 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:9CAF4D46

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ERRATA PORTARIA Nº 083, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA

PORTARIA Nº 083, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A Portaria nº. 003 de 02 de janeiro de 2025, publicado na edição nº. 3623, de 06 de janeiro de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MARIA SIMONE SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a partir do dia 02 de janeiro de 2025,

Leia-se:
Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MARIA SIMONE DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:A86E52DA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 057, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 057, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão da Secretaria da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a seguinte servidora **JANAINA DE AMORIM FELIX**, para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:C5A3FA76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 111/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear a senhora ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, portadora de RG nº. 2008010459568, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 603.302.683-76, para o exercício do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 16 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:36C582C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 112/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor WANDERSON MORAIS DA SILVA, portador de RG nº. 20087489915, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 074.864.503-99, para o exercício do Cargo de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, PUBLICAÇÃO E MARKETING junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 16 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:360BD9DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 113/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor WESLEY RODRIGUES DA SILVA, portador de RG nº. 2009099137547, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 604.008.293-39, para o exercício do Cargo de COORDENADOR DO SETOR DE PROTOCOLO E SERVIÇO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 16 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:54EA5C40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor LUIZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, portador de RG nº. 20083273608, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 079.049.353-50, para o exercício do Cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 16 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:6F2EC21A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 115/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor ANTONIO JUNIO DE CARVALHO, portador de RG nº. 94002419961, expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 643.953.673-72, para o exercício do Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 16 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:86EF2395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 116/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear a senhora, MARIA EDILANIA SOUSA SOBRINHO, portadora de RG nº. 2002034074187, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 021.460.983-92, para o exercício do Cargo de DIRETOR DO SETOR DE COLETA DE PREÇOS junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 16 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:193E8772

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2025

ANULA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE Nº. 2024.12.11.1 DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sobretudo as regras quanto a publicidade do processo licitatório;
CONSIDERANDO as disposições do artigo 76, VI, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a informação do setor de licitações, no sentido da existência de falhas insanáveis na publicidade do referido certamente, que maculam o caráter competitivo da licitação;
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório, assim como todos os atos da administração, está sujeito ao poder/dever de autotutela, podendo ser revogado, ou anulado, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,
RESOLVE**:**

Art. 1º - ANULAR o processo licitatório de nº. 2024.12.11.1, que tinha por objeto a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio gás medicinal destinado ao atendimento das necessidades do hospital e Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE, em razão de falhas insanáveis na publicidade do processo.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 16 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:9F7853A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2025

ANULA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE Nº. 2024.12.05.2 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sobretudo as regras quanto a publicidade do processo licitatório;
CONSIDERANDO as disposições do artigo 76, VI, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a informação do setor de licitações, no sentido da existência de falhas insanáveis na publicidade do referido certamente, que maculam o caráter competitivo da licitação;
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório, assim como todos os atos da administração, está sujeito ao poder/dever de autotutela, podendo ser revogado, ou anulado, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,
RESOLVE**:**

Art. 1º - ANULAR o processo licitatório de nº. 2024.12.05.2, que tinha por objeto a contratação de serviços a serem prestados na locação de trator de pneus traçado equipado com grade aradora para aração de 800 (oitocentos) horas, tendo como objetivo o fortalecimento da Agricultura Familiar no Município de Altaneira-CE, em razão de falhas insanáveis na publicidade do processo.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 16 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:C7EC1732

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº DE-2024.12.17.01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2024.12.17.01 - CONTRATO - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2024.12.17.01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: LUAN C DA SILVA ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS PARA O FUNCIONAMENTO DE ENSINO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTO SANTO. - VALOR TOTAL: R$ 92.695,13 (noventa e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e treze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2301.12.361.0604.1.013 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Requali f. Escolas Ens. Fundamental., R$ 92.695,13 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações; - VIGÊNCIA: de 1 mês - DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:82A4CCDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240117

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240117**, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-001/2024 - SEINFRA, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301 15 451 1002 1.042 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº 056/CIDADES/2023(MAPP: 5922), CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DA AV. CELEDÔNIO JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO DOM POMPEU, SEDE URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADO(A): ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA - SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS**, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE **31/12/2024 A 31/03/2025.**

ALTO SANTO (CE), 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5611E6DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240150

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240150**, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-003/2024 - SEINFRA, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A

LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301 26 782 1801 1.051 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS E MODERNIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA PARA NOVO LOCAL NA CE 138 E REQUALIFICAÇÃO DO PÓRTICO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADO(A): P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA - SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE **31/12/2024 A 29/06/2025.**

ALTO SANTO (CE), 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:D0763700

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 112/2025 - SEGOV (INCORREÇÃO)

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 702/2017 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos dos órgãos da administração direta ou indireta aos diversos órgãos da administração pública de outros entes federados, poder legislativo local e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, o qual "DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

R E S O L V E:

Art. 1°. CEDER o(a) servidor(a) público(a) municipal ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS**, **ROSANGELA ALVES MOREIRA**, portador(a) do CPF: **XXX.670.923-XX**, matrícula nº **166098-2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, para exercício de atividades inerentes ao seu cargo perante o órgão cessionário.

Art. 2°. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CEDENTE,** devendo o **CEDENTE ser ressarcido mensalmente até o décimo (10º) dia útil de cada mês, pelo CESSIONÁRIO dos valores pagos por remuneração mensal e dos consequentes encargos.**
§1º. Para fins de reembolso, o Cedente apresentará mensalmente planilha constando o valor a ser ressarcido, discriminado por parcela e servidor, acompanhada da comprovação de pagamento.

Art. 3°. A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, com início em 02 de janeiro de 2025, sendo valido até 02 de janeiro de 2027, podendo ser renovada por igual período ou por período não superior a 2 (dois) anos. A cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público exigir.

Art. 4°. As questões relativas à presente a cessão do(a) servidor(a) será dirimida pelo foro da cidade de Alto Santo-CE.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.
Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:18B7B517

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 113/2025 - SEGOV (INCORREÇÃO)

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 702/2017 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos dos órgãos da administração direta ou indireta aos diversos órgãos da administração pública de outros entes federados, poder legislativo local e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, o qual "DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

R E S O L V E:

Art. 1°. CEDER o(a) servidor(a) público(a) municipal ocupante do cargo de **PEDAGOGO(A)**, **ELIVANIA MACHADO DE SOUZA**, portador(a) do CPF: **XXX.971.603-XX**, matrícula nº **166067-0** e **193643-3**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, para exercício de atividades inerentes ao seu cargo perante o órgão cessionário.

Art. 2°. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CEDENTE,** devendo o **CEDENTE ser ressarcido mensalmente até o décimo (10º) dia útil de cada mês, pelo CESSIONÁRIO dos valores pagos por remuneração mensal e dos consequentes encargos.**

§1º. Para fins de reembolso, o Cedente apresentará mensalmente planilha constando o valor a ser ressarcido, discriminado por parcela e servidor, acompanhada da comprovação de pagamento.

Art. 3°. A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, com início em 02 de janeiro de 2025, sendo valido até 02 de janeiro de 2027, podendo ser renovada por igual período ou por período não superior a 2 (dois) anos. A cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público exigir.

Art. 4°. As questões relativas à presente a cessão do(a) servidor(a) será dirimida pelo foro da cidade de Alto Santo-CE.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.
Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:071FB19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 114/2025 - SEGOV (INCORREÇÃO)

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 702/2017 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos dos órgãos da administração direta ou indireta aos diversos órgãos da administração pública de outros entes federados, poder legislativo local e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, o qual "DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

R E S O L V E:

Art. 1°. CEDER o(a) servidor(a) público(a) municipal ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA**, **ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES**, portador(a) do CPF: **XXX.426.653-XX**, matrícula nº **166069-4**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, para exercício de atividades inerentes ao seu cargo perante o órgão cessionário.

Art. 2°. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CEDENTE,** devendo o **CEDENTE ser ressarcido mensalmente até o décimo (10º) dia útil de cada mês, pelo CESSIONÁRIO dos valores pagos por remuneração mensal e dos consequentes encargos.**
§1º. Para fins de reembolso, o Cedente apresentará mensalmente planilha constando o valor a ser ressarcido, discriminado por parcela e servidor, acompanhada da comprovação de pagamento.

Art. 3°. A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, com início em 02 de janeiro de 2025, sendo valido até 02 de janeiro de 2027, podendo ser renovada por igual período ou por período não superior a 2 (dois) anos. A cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público exigir.

Art. 4°. As questões relativas à presente a cessão do(a) servidor(a) será dirimida pelo foro da cidade de Alto Santo-CE.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.
Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:AE7070D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
PORTARIA N° 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N° 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE TESOUREIRO, junto ao Poder Legislativo Antoninense e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte – CE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Constituição Federal e amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:
Nomear ao cargo de **TESOUREIRO**, junto a esta casa Legislativa, o senhor **FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 053.251.333-90.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Poder Legislativo de Antonina do Norte-CE, em 02 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS
Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5A099112

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
PORTARIA N° 002/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N° 002/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DO CONTROLE INTERNO, junto ao Poder Legislativo Antoninense e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte – CE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Constituição Federal e amparada pelo Regimento Interno deste poder legislativo; **RESOLVE:**

Art. 1°. Nomear para a função de **CHEFE DO CONTROLE INTERNO**, junto a esta casa Legislativa, o senhor FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF: 053.251.333-90.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Poder Legislativo de Antonina do Norte-CE, em 02 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS
Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E3238CA6

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
PORTARIA N° 003/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N° 003/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, junto ao Poder Legislativo Antoninense e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte – CE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Constituição Federal e amparada pelo Regimento Interno deste poder legislativo; **RESOLVE:**

Art. 1°. Nomear para a função de, junto a esta casa Legislativa **CHEFE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, a senhora ROGERLÂNDIA ARRAES FERREIRA, portador do CPF: 024.013.683-70.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Poder Legislativo de Antonina do Norte-CE, em 02 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS
Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B2169B08

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
PORTARIA Nº 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DE NORTECE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa;

Considerando *que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);*

Considerando*, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.* **RESOLVE:**

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contrações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica nomeado FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF: 053.251.333-90, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Antonina do Norte, a fim de conduzir osatos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 3º. Ficam nomeados as servidoras MARIA PRISCILA DE FREITAS NOBRE, portadora do CPF nº 610.819.023-02 e ROGERLANDIA ARRAES FERREIRA, portador do CPF nº 024.013.683-70, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A servidora MARIA PRISCILA DE FREITAS NOBRE, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais do titular, constante do artigo 1º, desta Portaria;

§ 2º. Os servidores mencionados no*caput*deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Presidência, Poder Legislativo de Antonina do Norte-CE, em 02 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS
Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:270EB45E

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
PORTARIA Nº 005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO da Câmara Municipal de Antonina do Norte, na forma prevista em lei e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte – CE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Constituição Federal e amparada pelo Regimento Interno deste poder legislativo; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Planejamento do Município de Antonina do Norte/CE, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

MARIA PRISCILA DE FREITAS NOBRE – Portaria N° 052/2025;
ROGERLANDIA ARRAES FERREIRA – Insc. N° 004/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão de Planejamento será responsável pelas unificações das demandas na elaboração do Plano de Contratações Anuais – PCA, bem como auxiliar na elaboração do ETP, Termo de Referência, bem como auxilio direto nas etapas de planejamento das contratações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Gabinete da Presidência, Poder Legislativo de Antonina do Norte-CE, em 02 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS
Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:820A2EE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2025 – GAB ANT, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 052/2025 – GAB ANT, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: CEDE SERVIDOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE e,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Poder Legislativo Municipal para cessão provisória de servidor;
CONSIDERANDO a necessidade de cooperação entre este Poder Executivo com o Legislativo Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º - Ceder a servidora comissionada **MARIA PRISCILA DE FREITAS SOBRE**, inscrita no CPF sob o nº 610.***.***-02, para compor as Comissões de Contratos e Planejamento do Poder Legislativo de Antonina do Norte/CE, conforme requisitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 10 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:30BD658B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44.2025

PORTARIA Nº 44/2025 Aratuba, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **CLEIDIANE PEREIRA CASTRO**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EDUCAÇÃO FÍSICA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2062F454

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34.2025

PORTARIA Nº 34/2025Aratuba, 14 de janeiro de 2025.

Tornar sem efeito a Portaria nº 01/2025 que designou o Secretário de Administração e Finanças para responder interinamente pela Chefia de Gabinete e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 01/2025 que designou o Secretário de Administração e Finanças Sr. FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA para responder interinamente pela Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:75D8D14D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº001/2025.

LEI Nº001/2025.

ARNEIROZ-CE, 15 de JANEIRO de 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, CUJA REMUNERAÇÃO ESTÁ INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores efetivos **no âmbito da administração municipal,** cuja remuneração está inferior a 01 (um) salário mínimo, atualmente vigente, ficando assim readequado para o valor de R$ **1.518,00** (um mil e quinhentos e dezoito reais), conforme determinação do Governo Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 15 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:20BF05A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº002/2025.

LEI Nº002/2025.

ARNEIROZ-CE, 15 de JANEIRO de 2025.

"*ESTABELECE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O vencimento base dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias será de **R$ 3.036,00** (três mil e trinta e seis reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 15 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:9BE4AA92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº004/2025.

LEI Nº004/2025.
ARNEIROZ-CE, 15 de JANEIRO de 2025

EMENTA: Dispõe sobre o REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º O vencimento base dos cargos em comissão da autarquia municipal de meio ambiente do Município de Arneiroz, fica reajustado no percentual aproximado de4,84% (quatro virgula oitenta e quatro cento), correspondente ao INPC acumulado no exercício de 2024, na forma do quadro abaixo:
FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS

CARGO	SIMB.	QUANT.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Diretor Presidente	AMA1	1	555,28	1.976,81	R$ 2.532,09
Assessor Jurídico	AMA2	1	555,65	1.887,76	R$ 2.443,41
Diretor Licenciamento e Fiscalização	AMA3	1	616,36	1.110,57	R$ 1.726,93

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 15 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:FF5E101A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº005/2025.

LEI Nº005/2025.
ARNEIROZ-CE, 15 de JANEIRO de 2025

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores EFETIVOS do MUNICÍPIO DE ARNEIROZ VINCULADOS AO Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º O vencimento base dos servidores públicos municipais, elencados abaixo, fica reajustado no percentual aproximado de4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), correspondente ao INPC acumulado no exercício de 2024:
FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS

CARGO	VENCIMENTOS ATÉ DEZEMBRO DE 2024	VENCIMENTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2025
ENFERMEIRO PSF	R$ 3.738,99	R$ 3.919,96
ENFERMEIRO HOSPITAL	R$ 2.991,20	R$ 3.135,97
ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.241,50	R$ 2.349,99
PSICOLOGO	R$ 3.738,99	R$ 3.919,96
CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.738,99	R$ 3.919,96

Art. 2º Não se aplica o reajuste previsto nesta lei aos servidores que estejam submetidos a lei própria de regulamentação de piso salarial, bem como aos servidores que recebem de acordo com o salário mínimo, a fim de evitar incidência de duplo reajuste.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 4º. Esta lei possui efeitos retroativos a 01 janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário após a entrada em vigor.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 15 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:01FCD177

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº006/2025.

LEI Nº006/2025.

ARNEIROZ-CE, 15 de JANEIRO de 2025.

FIXA O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, NOS TERMOS DO ART.10, §3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 378/2005**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º. Fica concedido reajuste no percentual de 7,5% (sete virgula e cinco por cento), aos membros titulares do Conselho Tutelar**, considerando o subsídio fixado no Art.10, §3º, da Lei Municipal nº 378/2005.**

Art. 2º. O subsídio mensal dos membros titulares do Conselho tutelar fica estabelecido no valor de **R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)**.

Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 15 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:353EEBB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº007/2025.

LEI Nº007/2025.
ARNEIROZ-CE, 15 de JANEIRO de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos SERVIDORES Do programa criança feliz do MUNICÍPIO DE ARNEIROZ e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º O vencimento base dos servidores públicos do programa criança feliz em âmbito municipal, elencados abaixo, fica reajustado no percentual aproximado de7,5% (sete virgula cinco por cento), proporcional ao reajuste do salário mínimo:
FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS

CARGO	VENCIMENTOS ATÉ DEZEMBRO DE 2024	VENCIMENTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2025
Supervisor do programa criança feliz	1.428,18	1.535,30
Coordenador do Programa Criança Feliz	1.428,18	1.535,30
Visitador do Programa Criança Feliz	1.412,67	1.518,62

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 3º. Esta lei possui efeitos retroativos a 01 janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário após a entrada em vigor.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 15 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:533942A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº008/2025.

LEI Nº008/2025.
ARNEIROZ-CE, 15 de JANEIRO de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art.1º- Fica a Administração Pública Municipal autorizada a proceder à contração de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos como estabelece o art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Parágrafo único - Os servidores contratados para suprir os serviços transitórios que trata a presente lei não poderão receber remuneração inferior ao salário mínimo legal.

Art. 2º - São de necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações previstas nesta Lei, exclusivamente para:

I - O atendimento de situações de emergência e de calamidade pública, de forma a conjurar ou limitar os efeitos de fatores anormais ou adversos, tais como, entre outros, os de natureza climática, atmosférica, geológica, sanitária e psicossocial;

II - Substituir profissional em período de licença maternidade, licença médica prolongada, demais licenças concedidas aos servidores municipais previstas na legislação e férias;

III - substituir a insuficiência de pessoal decorrente da vacância, nos casos de demissão, exoneração, licença, falecimento e aposentadoria;

IV - Suprir demanda de profissionais e mão de obra das secretarias municipais;

V - Para o cumprimento de programas e convênios da Administração Pública Municipal ou qualquer outro que esta venha a participar e que vise à consecução do interesse público.

Parágrafo único - Em caso de substituição a que se referem os incisos II e III, a contratação só ocorrerá desde que o afastamento do servidor seja por período igual ou superior a trinta dias.

Art.3º- A permissão estende-se, ainda, a prestação de serviços técnicos especializados, de natureza singular.

Art. 4º - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - Por interesse público;
II - Pelo término do prazo contratual;
III - por iniciativa do contratado.
IV - Pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante, nos casos do inciso V do art. 2º desta Lei.

Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos I e III, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - As infrações disciplinares cometidas pelo pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante processo administrativo, que observará o prazo para conclusão de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, no âmbito do órgão ou entidade contratante, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º- As despesas destinadas às contratações correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - No caso de demissão, por infrações disciplinares cometidas pelo pessoal contratado nos termos desta Lei apurado mediante processo administrativo, incompatibiliza o ex-contratado para nova investidura através de contratação por necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos desta Lei, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 8º - O contrato de trabalho temporário celebrado de acordo com esta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse público.

Art.9º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Art.10°- Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 15 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:62B80A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N°009/2025.

LEI N°009/2025.

ARNEIROZ-CE 15 DE JANEIRO DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA "BOLSA CAPACITAÇÃO E TRABALHO" NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Bolsa Capacitação e Trabalho no Município de Arneiroz, com o objetivo de estimular a inserção socioeconômica de desempregados, buscando:

I - Propiciar o resgate da cidadania daqueles em situação de desemprego;
II - Oferecer capacitação profissional adicional aos desempregados;
III - desenvolver atividades de caráter comunitário, que melhorem a qualidade de vida dos Munícipes;
IV – Potencializar a integração socioeconômica;
V – Fomentar o desenvolvimento pessoal e profissional;
VI – Gerar renda nos bairros e distritos do Município;
VII – Preparar pessoas para o Mercado de Trabalho;
VIII – Capacitar os beneficiários por meio de cursos profissionalizantes.

Art. 2º. Para fins do Programa Bolsa Capacitação e Trabalho, considera-se beneficiária a pessoa que atenda aos seguintes requisitos cumulativamente:

I - Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
II - Residência comprovada no Município de Arneiroz;
III - situação de desemprego, sem recebimento de seguro-desemprego ou benefício previdenciário;
IV - Assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade, declarando conhecimento e aceitação das regras do programa, às quais se sujeitará, sob pena de exclusão do programa municipal.

§1º. O benefício previsto nesta Lei não será computado no cálculo da renda familiar para a concessão de outros benefícios sociais e não será considerado para programas que utilizem a renda familiar como critério.

§2º. A aferição dos requisitos para a concessão do benefício será realizada quando do cadastramento inicial e em qualquer fase do programa.

Art. 3º. O programa priorizará beneficiários pertencentes a famílias em situação de baixa renda.

Art.4º. Para participar do Programa Bolsa-Capacitação e trabalho, o beneficiário, além de cumprir os requisitos estabelecidos no art. 2º desta Lei, deverá cumprir umas das seguintes faixas horarias:

I - 50 (cinquenta) horas a serem preenchidas de acordo com programação entre bolsista e o órgão, o que corresponderá uma bolsa no valor de R$500,00 (quinhentos reais);

II – 70 (setenta) horas a serem preenchidas de acordo com programação entre bolsista e o órgão, o que corresponderá uma bolsa no valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Parágrafo único: O trabalho do bolsista não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município, não sendo considerado servidor ou funcionário público.

Art. 5º. A concessão do benefício que trata esta lei será interrompida se:

I – Obtenção de ocupação remunerada;
II –Faltas injustificadas;
III - forem descumpridas as regras dos programas;
IV – Não participação nos cursos de capacitação;

Art. 6º - Na hipótese de recebimento irregular do benefício, o beneficiário deverá ressarcir integralmente os valores recebidos, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), assegurado a ampla defesa em procedimento administrativo a ser instaurado e julgado pela comissão que trata esta lei.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênios ou parcerias com entidades públicas e privadas para a promoção de cursos de capacitação profissional e para incentivar a contratação de beneficiários por empresas locais.

Parágrafo único – Fica autoriza o aporte de recursos de instituições públicas ou privadas interessadas em financiar o programa.
Art. 8°. O Programa Bolsa Capacitação e Trabalho ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria de Educação, que poderão estabelecer normas e procedimentos para sua implementação, controle, acompanhamento e fiscalização.

Art. 9°. Fica instituído o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do programa Bolsa-Capacitação e Trabalho, com as seguintes composições e competências:

§ 1º - A composição do Conselho constante neste artigo será de atribuição do Chefe do Poder Executivo Municipal, nomeados através de Portaria, composta de 03 (três) membros, com as seguintes Atribuições:

I – Acompanhar, avaliar e a formular sugestões visando ao aperfeiçoamento do Programa Bolsa-Capacitação e trabalho;

II – Aprovar a relação dos beneficiários cadastrados;

III – Avaliar e aprovar cursos de capacitação, bem como acompanhar a execução e aproveitamento dos cursos;

III – Elaborar, aprovar e modificar o seu regimento interno;

IV – Encaminhar os beneficiários para os órgãos municipais, de acordo com a requisição de cada órgão e o tipo de habilidade de cada beneficiário; e;

V – Exercer outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

Art. 10°. A quantidade de beneficiários dependerá da disponibilidade orçamentária.

Art. 11°. As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 12°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 15 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:8DAD329F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 31/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 31/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **ROBERTO CLEBER FEITOSA**, brasileiro, portador do RG 95002094327 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 325.518.863-68, para exercer o Cargo de **CONTROLADOR DO MUNÍCIPIO,** nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:8CC62C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 32/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 32/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **Simone Lavor Bezerra**, brasileira, portadora do RG: 2002019023275 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n°013.780.703-13, para exercer o cargo de Assessora I da procuradoria, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:6F265E21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 33/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 33/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **ANA MARIA PEDROSA MONTEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG:2016170947-2 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 422.609.143-49, para exercer o cargo de **Assessor III** da procuradoria, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:4EB0DBAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 34/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 34/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **Rozivaldo Alves Guedes**, brasileiro, portador do RG: 34447922000 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 996.443.473-15, para exercer o cargo em Comissão de **Assistente Técnico Pedagógico**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:CDBF79AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 35/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 35/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **Edson Araújo de Souza**, brasileiro, portador do RG: 340390299 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 897.351.103-34, para exercer o cargo de **Assistente Técnico Pedagógico**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:3450B307

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 36/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 36/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art.1º- NOMEAR a Sra. **Flaviana Oliveira Monteiro**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2006014043440 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 044.984.833-75, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Reforço Escolar**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:5981B02E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 37/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 37/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR o Sr. **FRANCISCO HEBERT CARLOS TEIXEIRA**, brasileiro, portador do RG: 2007588486-5 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n°606.105.623-04, para exercer o Cargo **de Diretor Pedagógico da Escola EEIF FRANCISCO ELIAS**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:A59BC900

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 38/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 38/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **Maria Marlúcia Feitosa,** brasileira, portadora do RG: 92002330760 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 232.147.243-04, para exercer o cargo de **Coordenadora da Educação I da Escola EEIF Mario da Silva Leal**, os termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:D9B0EA1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 39/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 39/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **Lucilene Queiroz de Lima,** brasileira, portadora do RG: 2021074729-8 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 137.849.457-16, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor I da Secretaria de Educação,** nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:C1B05343

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 40/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 40/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **Maria Janaina Evangelista Araújo,** brasileira, portadora do RG: 2004015152735 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 025.780.843-43, para exercer o cargo de **Coordenadora I da Escola EEIF JOÃO EVANGELISTA**, os termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:9878A991

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 41/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 41/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **Maria Vaudirene Viana da Silva,** brasileira, portadora do RG: 313503696 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 006.242.203-03, para exercer o cargo de **Coordenadora I da Escola EEIFTI MARIA ANGELINA PETROLA**, os termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:E2A9525F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 42/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 42/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **Mirian Severo de Sousa,** brasileira, portadora do RG: 20081098477 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 066.074.063-00, para exercer o cargo de **Coordenadora I da Escola EEIF SÃO PEDRO**, os termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:F5B45413

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 43/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 43/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **FRANCISCA DE SOUSA NETA,** brasileira, portadora do RG: 2006015065260 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 034.191.663-38, para exercer o cargo de **Coordenadora I Escolar da escola São Francisco De Assis**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:8B7D352D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 44/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 44/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR a Sra. **MARIA FEITOSA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG: 2004015048377 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 001.259.843-75, para exercer o cargo de **Diretora da Escolar da escola São Francisco De Assis**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:AD6B95E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 45/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 45/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra**, Francisca Antônia Dias Rodrigues**, brasileira, portadora do RG: 2004005142583 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 784.569.593-91, para exercer o cargo de **Assistente Técnica Pedagógico**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:46FC7053

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 46/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 46/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **MARIA DULCE FEITOSA**, brasileira, portadora do RG: 2019028850-1 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 259.269.263-02, para exercer o cargo de **Coordenadora de Saúde** do Município de Arneiroz, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:11A61FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 47/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 47/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art.1º- NOMEAR a Sra. **RAIMUNDA LUCIA DUARTE PEDROSA**, brasileira, portadora do RG: 2018304548-8 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 175.049.533-34, para exercer o cargo de **Secretária do Gestor da Secretaria de Saúde** (ARN 3), nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:95B0ED02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 48/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 48/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **EDIBERTO BEZERRA LOUREIRO,** brasileiro, portador do RG: 31993797 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 988.354.673-49, para exercer o cargo de **DIRETOR DE LICENCIAMENTO (AMA2)**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:EC73A643

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 49/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 49/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR a Sra. **MARINETE GONÇALVES LIMA,** brasileira, divorciada, portadora do RG: 20070693301 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 913.886.863-68 para exercer o Cargo em Comissão de **Secretaria Executiva**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:31B0A53F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 50/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 50/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **ROSA FERREIRA NETA,** brasileira, portadora do RG: 20073358155 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 059.103.643-67 para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:2066A7AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 51/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 51/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR a Sra. **ANTÔNIA GISLENE DA COSTA SILVA,** brasileira, portadora do RG: 2005005003964 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 029.004.643-23, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIASANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA,** nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:C96859FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 52/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 52/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **VANDERNÂNDIA NUNES DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora do RG: 2005019070030 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 032.663.653-64, para exercer o cargo de **COORDENADORA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:05759CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 53/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 53/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCA IANNA ARAÚJO LEITE**, brasileira, portadora do RG: 2006005322219 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 045.530.673-74, para exercer o cargo de **ASSESSORA II**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:5087C289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 54/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 54/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. **MEYRE ALVES FEITOSA**, brasileira, portadora do RG: 2006014078767 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 048.272.023-97, para exercer o cargo de **ASSESSORA III** do Município de Arneiroz, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:226FB77C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 55/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 55/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **CARLA RANIELLY PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG: 2009010276410 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 603.861.543-17, para exercer o Cargo em Comissão de**CHEFE DE DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:1949EC5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 56/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 56/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CLAUDIA REGINA DE CASTRO FARIAS,** brasileira, casada, portador do RG: 2001005098636 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 008.828.813-70, para exercer o Cargo em Comissão **DE CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSFERÊNCIA E RENDA**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:D8D4A3F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 57/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 57/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **MARIANA SOUZA TORRES**, brasileira, portadora do RG:2023136382-0 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 421.411.788-35, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DO CRAS** do Município de Arneiroz, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:4930947F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 59/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 59/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES**, brasileira, portadora do RG: 910.150.328-45 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 422.610.313-00, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A FAMILIA E AO IDOSO,** nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:A099E34A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 60/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 60/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **ERLON CHAVES PESSOA MONTEIRO**, brasileiro, portador do RG: 2000098087038 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 185.218.408-61, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS,** nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:4F73107E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 61/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 61/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **MARIA NEUMA MORAES ANDRADE**, brasileira, portadora do RG: 1911157-90 SSP - CE, inscrita no CPF sob o n° 786.117.503-06, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE BENEFÍCIOS (ARN-07),** nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:A15C0B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 62/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 62/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º -NOMEAR o Sr. **HUMBERTO CAVALCANTE FEITOSA**, brasileiro, portador do RG: 2020141620-9 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 253.154.588-30, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA**
, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:F57D15CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 63/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 63/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG: 2016173367-5 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 422.605.663-91, para exercer o cargo de **Chefe de Departamento de Manutenção e Serviços públicos** (ARN 06), nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:224F6685

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 64/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 64/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **ANA TEREZA BEZERRA PEREIRA**, brasileira, portadora do RG: 655576733 SSP-SP, inscrita no CPF sob o n° 324.036.313-53, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PESQUISA, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO HISTÓRICA,** nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:9539D663

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 65/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 65/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **MARIA ROSINEIDE ALVES FERREIRA,** brasileira, portadora do RG: 2002021088079 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 009.922.033-41, para exercer o cargo de **ASSESSORA I DA SAÚDE**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:354FABE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.01.03.02** para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **23 de janeiro de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 16 de janeiro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:70AF3C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 66/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 66/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o(a) Sr(a). **ANISIO DIAS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 141967387 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 422.610.823-04, para exercer o cargo de **CHEFE DE PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:060B79BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 67/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 67/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **SUZIANA MONTEIRO PESSOA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 330201598 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 890.541.483-49, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:596B61AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 68/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 68/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr.**ANTÔNIO DE MORAES FEITOSA NETO**, brasileiro, portador do RG: 275346-81 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 312.971.963-68, para exercer o Cargo **CHEFE DE DIVISÃO FOMENTO A PRODUÇÃO RURAL** do Município de Arneiroz, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:0268F91A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 69/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 69/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o(a) Sr(a). **LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 323577097 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº830.822.393-15, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL**, nos termos da legislação vigente**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:8A9864EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 70/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 70/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO LIDOMAR PEDROSA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG: 239728492 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 916.901.883-91, para exercer o cargo de **DEPARTAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:13A1AA41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 71/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 71/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º -NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA,** brasileiro, portador do RG: 2006019006470 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 040.567.693-03, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL E FUNDOS ESPECIAIS** (ARN-07)**,** nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:45FA5646

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PUBLICO 02/2025-CHP – o Município de Arneiroz, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Bairro Centro– Arneiroz – Ceará, receberá no período de **20 de Janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2025**, no horário de expediente ao público, das **08:00 horas às 13:00 horas**, **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO IX**. Para demais informações site TCE www.tce.ce.gov.br e www.arneiroz.ce.gov.br ou entrar em contato pelo Telefone: (88) 3419-1020 ou E-mail: **licitacaoarneiroz@gmail.com**

Arneiroz-CE, 16 de janeiro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:E84141A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 09/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 09/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **José Martins Sousa Junior,** brasileiro, portador do RG: 5900915056 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 012.094.223-28, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor I**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:71A690B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 72/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 72/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **ZIBIA MARIA CANDIDA MONTEIRO**, brasileira, portadora do RG: 20088323476 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 065.133.623-69, para exercer o cargo de **ASSESSORA II DA CONTROLADORIA** do Município de Arneiroz, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:4E3D2AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.01.06.02** para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEFESAS TÉCNICAS DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **23 de janeiro de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 16 de janeiro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:E338EAA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 73/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 73/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **ROCLANE MONTEIRO,** brasileira, solteira, portador do RG: 20075884113 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 034.472713-02, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA** ARN-03 (Administração), nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:3C667B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 74/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 74/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **LOYANE SIQUEIRA DE BRITO**, brasileira, portadora do RG: 2006005322324 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 603.904.203-60, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO II**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:B67F9CE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 75/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 75/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **FÁBIO TEIXEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG: 2000098085566 SSP-CE, inscrito no CPF sob n º 969.622.243-20, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA SAÚDE**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:201A8758

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 76/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 76/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **MARIA IDELVITE LINO LÔ**, brasileira, portadora do RG: 151017794 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 484.906.873-15, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA SAÚDE**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:00F812F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 77/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 77/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra.**AMANDA MONTEIRO DE ARAÚJO**, brasileira, portadora do RG: 2008728495-7 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 072.047.093-57, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FOMENTO AO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:3E8D3182

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 78/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 78/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **MARIA LEIDENEUMA EVANGELISTA DE ARAUJO**, brasileira, portadora do RG: 313492096 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 796.811.743-72, para exercer o cargo de **ASSESSORA III DA PROCURADORIA**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:D0D9AFA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 79/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 79/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
CONSIDERANDO o período de férias da Conselheira Tutelar **ANA CLAÚDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO**, que será de 13 de janeiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2025 e ocorrendo a vaga temporária até que a Titular volte a ocupar o cargo de Conselheira;
CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de Conselheiro Tutelar, o qual não pode ficar vago sob prejuízo à continuidade dos

serviços públicos, notadamente para preservação dos direitos das crianças e adolescentes preconizados no ECA (Lei n°8.069/90);
RESOLVE:
Art. 1°- NOMEAR o 1° Suplente do Conselho Tutelar **JOSÉ LEIDIMAR LIMA,** CPF:028.995.513-02, para compor o Conselho Tutelar da Criança e Adolescente de Arneiroz, em substituição a Conselheira Tutelar Titular em razão de gozo de férias, no período de 13/01/2025 à 12/02/2025, gozo de férias da Conselheira Tutelar Titular **ANA CLAÚDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO.**
Art. 2º - A posse do nomeado deverá ser registrada em livro próprio, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDCA para os fins de direito.
Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:5AF46445

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 80/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 80/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO ANDREYDSON ABRANTE DE LIMA**, brasileiro, portador do RG: 2001005140063 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 033.740.933-10, para exercer o cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:DBCC85A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 81/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 81/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **ANNELYSE MORAIS FEITOSA**, brasileira, portadora do RG: 2005019081237 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 034.540.523-43, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MERENDA**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:39AD390E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.16.1

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.16.1

Extratodo 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.16.1.**Partes:** O Município de Assaré, atravésda Secretaria Municipal de Saúdee a empresa LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**Objeto:**Trata-se de 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é aContratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formalização e acompanhamento de projetos (convênios e instrumentos similares) que tenham como objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferências voluntárias para a Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado do Ceará.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 11 de janeiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Marcos Ronny Moura Saldanha,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3DA432FA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 2025.01.16.1.

Aviso de Chamamento Público - Credenciamento nº 2025.01.16.1.O Município de Assaré/CE através da**Secretaria Municipal de Saúde**torna público que, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 178/2024, está realizando**CHAMAMENTO PÚBLICO**visando avaliar Pessoas Jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cujas atividades estejam dirigidas à saúde, a fim de que possam ser cadastradas para efeitos de credenciamento de Pessoas Jurídicas que atuarão mediante regulação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com suas necessidades.**Objeto:**Credenciamento de laboratórios de patologia clínica para prestação de serviços de coleta, análise e distribuição de resultados de exames dos pacientes assistidos pela secretaria/fundo municipal de saúde de Assaré/CE.**Início/fim do Credenciamento:inicia-se em**20 de janeiro de 2025,**até a primeira sessão de abertura (31/01/2025) às 09:00h**. Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde – Assaré/CE, sito na Rua Dr. Gentil Braga, 46 – Centro, Assaré, Ceará, CEP: 63.148-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 16 de janeiro de 2025.

REGINA ALICE FERREIRA FURTADO–
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0EE6FADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.16.1

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.16.1

Extratodo 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.16.1.**Partes:** O Município de Assaré, atravésda Secretaria Municipal de Administração e Finançase a empresa LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**Objeto:**Trata-se de 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é aContratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formalização e acompanhamento de projetos (convênios e instrumentos similares) que tenham como objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferências voluntárias para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado do Ceará.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 11 de janeiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Marcos Ronny Moura Saldanha,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F21F4FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.16.1

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.16.1

Extratodo 4º (QUARTO) TERMO ADITIVOao Contrato referente à Licitação na modalidadeTOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.16.1.**Partes:**OMunicípio de Assaré, atravésda Secretaria Municipal de Educaçãoe a empresa LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**Objeto:**Trata-se de 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é aContratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formalização e acompanhamento de projetos (convênios e instrumentos similares) que tenham como objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferências voluntárias para a Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado do Ceará.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 11 de janeiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Marcos Ronny Moura Saldanha,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:98E861B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 02.002/2025-IN**, com o objeto a seguir: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "JUNIOR VIANNA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO FESTA DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADA DIA 24/01/2025, NA AVENIDA CENTRAL DA CIDADE, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO**, representado exclusivamente pela empresa **J G VIANA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ DE Nº 18.900.848/0001-32**, com sede à Av. Maria Nilde Queiroz Farias, 846, Caixa D'água, Iracema-CE, Cepº62.980-000, representada por Cicero Benigno Almeida Neto, CPF Nº939.056.293-72. **Valor: R$ 200.000, 00 (Duzentos Mil Reais).** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida e ratificada pelo Sr. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA **CAVALCANTE**, Chefe de Gabinete. Banabuiú/CE, 13 de janeiro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:32E187D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.001/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.13.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.001/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS E EVENTOS, ATRAVÉS DE PROPAGANDA VOLANTE EM MOTOCICLETA E SOM INTEGRADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.** GESTOR CONTRATANTE, **ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL),** CONTRATADA: **FRANCISCO EDILSON DE MELO, CNPJ Nº 58.660.456/0001-68**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:44A51C38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.001/2025-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.10.01. REFERENTE A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.001/2025-IN**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "DESEJO DE MENINA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO FESTA DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADA DIA 24/01/2025, NA**

AVENIDA CENTRAL DA CIDADE, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO. CONTRATANTE: **GABINETE DO PREFEITO**, GESTOR ORDENADOR: **ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE.** CONTRATADA: **MEL SHOWS LTDA, CNPJ Nº 39.543.593/0001-78.** VALOR DO CONTRATO **R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.01.04.122.0004.2.005.0000** – Festividade de Emancipação Política, Eventos Cívicos e Cerimonial Oficial. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3EC05190

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.002/2025-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.13.03. REFERENTE A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.002/2025-IN**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "JUNIOR VIANNA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO FESTA DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADA DIA 24/01/2025, NA AVENIDA CENTRAL DA CIDADE, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO.** CONTRATANTE: **GABINETE DO PREFEITO**, GESTOR ORDENADOR: **ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE.** CONTRATADA: **J G VIANA JUNIOR, CNPJ Nº 18.900.848/0001-32.** VALOR DO CONTRATO **R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.01.04.122.0004.2.005.0000** – Festividade de Emancipação Política, Eventos Cívicos e Cerimonial Oficial. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C7EAD465

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 14.01.2025/CMG, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o horário de funcionamento no âmbito da Controladoria Geral do Município

.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,no uso da atribuição que lhe confere a Lei Nº 2.856/2024, de 26 de dezembro de 2024, no âmbito do art. 8º paragrafo 2º e anexo I-D desta Lei, bem como, considerando o estabelecido no Decreto Nº 09.01.001, de 09 de janeiro de 2025resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos gerais a serem observados quanto à jornada de trabalho dos servidores em exercício na Controladoria Geral do Município.
Art. 2º O horário de funcionamento será das 08:00 (oito horas) às 17:00 (dezessete horas), de segunda-feira a sexta-feira.
Art. 3º A jornada de trabalho é adequada às necessidades operacionais dessa unidade, obedecendo ao disposto no Decreto Nº 09.01.001, de 09 de janeiro de 2025, e observada a compatibilidade das atividades a serem desempenhadas, ficando estabelecido o horário de 08h às 14h para os servidores com registro de ponto, permanecendo os demais servidores com o horário regular.
Art. 4º. As disposições contidas nesta Portaria atendem ao fluxo deste equipamento, pois em regra não há atendimento ao público, e poderá ser revogada a qualquer momento.
Barbalha-Ceará, 14 de janeiro de 2025

DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5259F291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 13.01.030/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Meirylene Pereira	Coordenadora de Controle Interno e Monitoramento de Programas Federais	054.xxx.xxx-70

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 13 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/ CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A49CF7D9

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA

PORTARIA N° 001.15.01/25. 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE BARBALHA DA FORMA QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

MEDIANTE o decreto Nº 09.01.001, de 09 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal e que torna flexível a adaptação do horário de cada secretaria do município de Barbalha.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o horário da secretaria de Cultura de Barbalha-CE para o horário de 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2° - Ficam todos os funcionários cientes que mediante necessidade de estender o horário, será solicitado acordo entre as partes para flexibilização de horários.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Barbalha, 15 de Janeiro de 2025.

HOOSEVELT AMMISON RAMALHO DIAS
Secretário De Cultura
Portaria Nº 09.01.013/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:932E4D10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA n°. 13.01.01/2025 De 13 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE (MESTRADO) REQUESTADA PELA SERVIDORA ADRIANA DE MOURA DOS SANTOS, MATRÍCULA SOB Nº 00719390, INSCRITA NO CPF: 728.586.133-20, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 82, I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o requerimento da concessão da gratificação de capacitação docente (mestrado), apresentado pela servidora Adriana Moura dos Santos**,** Matrícula: 00719390, CPF: 728.586.133-20 e Documento de Identidade sob o nº: 284732994;

CONSIDERANDO, o teor do parecer técnico jurídico 10.01.005/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Barbalha (CE), que opina pela possibilidade legal da concessão da gratificação requerida;

CONSIDERANDO, o constante do art. 36, da Lei Municipal nº 1.887/2010- Planos de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério- PCCR;

RESOLVE:

Art. 1º. **ACOLHER** o pedido e **CONCEDER** a implantação da gratificação docente requestada, com fulcro no art. 36, da Lei Municipal nº 1.887/2010- Planos de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério- PCCR, à servidora, **ADRIANA MOURA DOS SANTOS,** Matrícula: 00719390, CPF: 728.586.133-20 e Documento de Identidade sob o nº: 284732994, ocupante do cargo de professora II, nos termos do *decisum* incluso, parte integrante desta Portaria;

Art. 2º. Deverá o Setor de Recursos Humanos, adotar todas as medidas necessárias para a implantação da gratificação docente requestada;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 13 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Executivo Administrativo Financeiro
Secretaria Municipal De Educação
Portaria Nº 02.01.023/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3970DB03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão eletrônico Nº 2024.11.27.2. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria de Finanças e a empresa HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA. Objeto: contratação de pessoa jurídica para assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Município de Barro-CE. Valor Total do Contrato: R$ 569.749,20 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Ana Lívia Felipe Dias.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2025.

HEITOR FERNANDES FÉLIX
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:FF36CDE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DA PORTARIA DE Nº 250107.0035/2025

ERRATA DA PORTARIA DE Nº 250107.0035/2025

Onde se lê:

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica Municipal, determina ser a Portaria o instrumento legal para edição de atos de efeito individual, relativamente a servidores públicos municipais;

Considerando os termos dos artigos 96 e 97 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 290/2005 de 31/01/2005 que versa sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE;

Leia-se:

Considerando a Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município de acordo com o disposto na alínea “a” do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município e o Art.1º da Lei nº 548 de 20 de janeiro de 2017.

Paço da Prefeitura de Campos Sales-CE, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:4217019F

SECRETARIA DE DESPORTO
PORTARIA Nº 250115.0014/2025

PORTARIA Nº 250115.0015/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESPORTE – DAS 2 JUNTO A SECRETARIA DESPORTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município e de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor SAULO ARRAIS DUARTE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 416.473.808-12 e portador do RG nº 442140356 SSP/CE, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESPORTE DAS 2, junto a SECRETARIA DE DESPORTO.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 15 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:8DB8986B

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250115.0001/2025

PORTARIA Nº 250115.0001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município e de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor FRANCISCO TADEU TEÓFILO ARRAIS, inscrito no CPF sob o nº 048.074.043-77 e portador do RG nº 3.182.297 SSP/CE, para exercer o cargo de Gerente Pedagógico do Mais PAIC/PACTO pela Aprendizagem, DNS-1, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 15 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:B6BE79E2

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250115.0002/2025

PORTARIA Nº 250115.0002/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município e de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do cargo de Coordenador Pedagógico da Educação Infantil, DNS-3, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:

I - A senhora GLÉCIA MARIA DE ALENCAR SILVA, inscrita no CPF sob o nº 037.402.473-12 e portadora do RG nº 2006032659310.

II - A senhora FABRÍCIA MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 041.188.223-69 e portadora do RG nº 2006032021852.

III - A senhora JOANA CÉLIA VICENTE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 605.988.543-80 e portadora do RG nº 8142112765.

IV - O senhor ORISVELDO ORLANDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 046.341.223-08 e portador do RG nº 20070864319.

V - A senhora POLIANA DO NASCIMENTO SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 003.356.633-03 e portadora do RG nº 99099066334.

VI - A senhora FABIANA DE OLIVEIRA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 995.780.343-34 e portadora do RG nº 2000015007422.

VII - A senhora RINALDA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 907.253.521-91 e portadora do RG nº 91965.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 15 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:B10F2D07

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250115.0003/2025

PORTARIA Nº 250115.0003/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura

Organizacional do Município e de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor ERIVAN RODRIGUES VELOSO, inscrito no CPF sob o nº 033.364.599-58 e portador do RG nº 96151027441 SSP/CE, para exercer o cargo de Coordenador do PNATE, DNS-3, juntos à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 15 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:CAEEE664

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250115.0004/2025

PORTARIA Nº 250115.0004/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município e de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora SILVANIA CHAVIER LEITE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 532.060.703-25 e portadora do RG nº 93015092992 SSP/CE, para exercer o cargo de Coordenador do PNAE, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 15 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:82AD8240

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250115.0005/2025

PORTARIA Nº 250115.0005/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município e de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor YURI DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 050.040.213-25 e portador do RG nº 20072090696 SSP/CE, para exercer o cargo de Coordenador de Recursos Humanos, DNS-3, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 15 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:900A4FA6

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250115.0006/2025

PORTARIA Nº 250115.0006/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município e de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor JOÃO CARDOSO ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 007.706.283-38 e portador do RG nº 20077473170 SSP/CE, para exercer o cargo de Assessor Técnico de Programas e Projetos Federais e Estaduais, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 15 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:DF8B2387

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250115.0007/2025

PORTARIA Nº 250115.0007/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município e de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do cargo de Formador Pedagógico mais PAIC/PACTO pela aprendizagem, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:

I - A senhora ANTÔNIA POLIANA DE NEGREIROS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 042.178.753-80 e portadora do RG nº 2006032004907.

II - O senhor JOSÉ EDUARDO MACIEL RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 033.887.813-03 e portador do RG nº 2004029173632.

III - A senhora DENISE DE SOUSA BARRETO, inscrita no CPF sob o nº 933.899.303-53 e portadora do RG nº 2000032006781.

IV - A senhora JENIFFER FERNANDES TELES, inscrita no CPF sob o nº 026.483.103-98 e portadora da RG nº 2005032002426.

V - A senhora WELINAIDIA DE SOUSA GENEROSO, inscrita no CPF sob o nº 068.053.733-36 e portadora da RG nº 2008464360-3.

VI - A senhora MIRTIS RAFAELLA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 026.689.353-85 e portadora do RG nº 2002032060707.

VII - A senhora FRANCISCA ISA LEITE SILVA, inscrita no CPF sob o nº 064.818.993-70 e portadora do RG nº 20081064726.

VIII - O senhor FLAVIO DE ALENCAR MATOS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 045.739.713-60 e portador do RG nº 20070864980.

XI - A senhora ANTÔNIA GARDÊNIA RIBEIRO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 795.793.703-97 e portadora do RG nº 96029117580.

X - A senhora PALOMA FRESYA VIEIRA RIBEIRO FEITOSA, inscrita no CPF sob o nº 926.306.182-34 e portadora do RG nº 2004032060452.

XI - A senhora LAURINDA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 855.535.733-00 e portadora do RG nº 2006029204917.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 15 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:5C7A10FC

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250115.0008/2025

PORTARIA Nº 250115.0008/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município e de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 018.303.633-60 e portador do RG nº 2002097014548 SSP/CE, para exercer o cargo de Coordenador do Educacenso, DNS-3, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 15 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:1E689772

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250115.0009/2025

PORTARIA Nº 250115.0009/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município e de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora KÁTIA SILENY BEZERRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 886.092.943-15 e portadora do RG nº 96029221999 SSP/CE, para exercer o cargo de Coordenador do Almoxarifado, DNS-3, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 15 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:C7A9F4EA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250115.0010/2025

PORTARIA Nº 250115.0010/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município e de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do cargo de Diretor Administrativo Escolar, DAE-1, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:

I - O senhor JOSÉ EDINALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº 059.040.113-00.

II - A senhora JAQUIRIA MARIA LEITE, inscrita no CPF sob o nº 931.773.723-49 e portadora do RG nº 960290577212.

III - O senhor ANTÔNIO SILVA DA MACENA, inscrito no CPF sob o nº 447.726.453-49 e portador do RG nº 198196990.

IV - A senhora MARIA DA PENHA EDIJANE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 042.232.273-35 e portadora do RG nº 2007032035070.

V - A senhora TEREZA NEUMA DE CASTRO FEITOSA, inscrita no CPF sob o nº 231.653.913-00 e portadora do RG nº 2017030366-1.

VI - A senhora VALDENICE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 806.555.053-34 e portadora do RG nº 96029045465.

VII - A senhora ELENICE TÁVORA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 885.285.533-53 e portadora do RG nº 98029163500.

VIII - A senhora SAMARA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 053.939.953-18 e portadora do RG nº 2004029094910.

IX - A senhora ANNIA RANIELLY ARRAIS NUNES, inscrita no CPF sob o nº 019.182.243-40 e portadora do RG nº 2002097022699.

X - A senhora MARIA ALVES DINIZ SIMÃO, inscrita no CPF sob o nº 303.031.253-49 e portadora do RG nº 2016261752-0.

XI - A senhora MÔNICA ELÍZIA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 003.538.933-82 e portadora do RG nº 97029151832.

XII - A senhora MONIZA FRANCISCA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 056.699.713-45 e portadora do RG nº 2007360254-4.

XIII - A senhora MARIA DIANA NOGUEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 010.347.533-80 e portadora do RG nº 99099068663.

XIV - A senhora MÉRCIA MARIA MORAIS DUARTE MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 072.019.153-04 e portadora do RG nº 970229175987.

XV- A senhora ANA CUSTÓDIO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 712.705.743-53 e portadora do RG nº 96151026836.

XVI - A senhora SANDRA HELENA DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 027.506.613-40 e portadora do RG nº 2003032068153.

XVII - A senhora VÂNIA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 898.431.773-04 e portadora do RG nº 97029151948.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 15 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:2BFACF6E

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250115.0011/2025

PORTARIA Nº 250115.0011/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município e de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do cargo de Diretor Pedagógico Escolar, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:

I - A senhora PAULA CRISTINA ULISIS DE ABREU MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 026.967.423-32 e portadora do RG nº 2005032019230.

II - A senhora MARIA NAIANI DOS PASSOS, inscrita no CPF sob o nº 042.173.643-77 e portadora do RG nº 2007029093269.

III - O senhor LÍVIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 065.704.063-02 e portador do RG nº 3.622.207.

IV - A senhora MARIA LUCILENE DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 053.944.473-14 e portadora da RG nº 2007322593-7.

V - A senhora ANTONIA AMANDA DE ALENCAR VELOZO, inscrita no CPF sob o nº 074.552.023-50.

VI - A senhora THATIANA DA SILVA SANTANA, inscrita no CPF sob o nº 200.723.224-83 e portadora do RG nº 06290694332.

VII - A senhora MARIA NOÉLIA SOUZA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 825.570.205-91 e portadora do RG nº09703610-25 .

VIII - O senhor FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 401.155.718-84 e portador do RG nº 2002097013606.

XI - A senhora YARA HELEN DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 061.559.693-29 e portadora do RG nº 20082381105.

X - A senhora YANNE CAVALCANTE LOPES, inscrita no CPF sob o nº 057.293.733-41 e portadora do RG nº 2002097018446.

XI - A senhora MARIA DA PENHA ARRAIS RIBEIRO FEITOSA, inscrita no CPF sob o nº 296.311.223-87 e portadora do RG nº 2002097023458.

XII - A senhora DANIELA DA SILVA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 020.825.823-02 e portadora do RG nº 2004029062180.

XIII - A senhora DIANA ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 009.793.203-56 e portadora do RG nº 99099066180.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 15 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:F2A42388

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250115.0012/2025

PORTARIA Nº 250115.0012/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município e de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do cargo de Coordenador da Equipe Multidisciplinar, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:

I - A senhora JULIENE FERREIRA BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 886.082.803-10 e portadora do RG nº 99099069511.

II - A senhora MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 713.845.963-72 e portadora do RG nº 20078440348.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 15 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:E4E86D47

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250115.0013/2025

PORTARIA Nº 250115.0013/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município e de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do cargo de Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:

I - A senhora MARIA ROSALVA DE JESUS GOMES, inscrita no CPF sob o nº 016.877.933-10 e portadora do RG nº 2008895575-8.

II - O senhor VALMÁRIO BRANDO BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 049.868.023-13 e portadora do RG nº 2008065038-9.

III - A senhora FRANCISCA RENATA DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 011.941.323-08 e portadora do RG nº 99099073683.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 15 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:4332394A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2025.01.09.01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A ORDENADOR DE DESPESAS DA Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cariús/CE, Sra. MARIA IVONE PALACIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Setor de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de Credenciamento, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO, cujo objeto é a Contratação de pessoa física apta a executar os serviços de Supervisor(a) e Visitador (a) do Programa Primeira Infância no SUAS – PCF, para apoiar e acompanhar as famílias que participam do Programa no desenvolvimento infantil e integral na primeira infância, no período compreendido entre 0 a 6 anos, facilitar o acesso da gestante, dascriançasna primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cariús/CE, vêm HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2025.01.09.01**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos:
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de:
01 **ISADORA FERNANDA MOURA PALACIO**
02. **DIONE DUARTE RICARTE**
03. **ANA JAYARA ALMEIDA DOS ANJOS**

Ao setor competente para providências cabíveis.
Cariús-CE, 14 de janeiro de 2025.

MARIA IVONE PALACIO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cariús/CE

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:C630D083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Sebastião, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ANTONIA ALECSANDRA LEITE DE CARVALHO,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ***73269** SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.932.303-**, no cargo público comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Sebastião, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:EE6826C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Administradora Ambulatorial, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ANTONIA ERIVANEIDE ASSUNÇÃO DE MOURA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****80366** SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.486.533-**, no cargo público comissionado de Administradora Ambulatorial, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:FD6A87B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ANTÔNIO ERIVANDO ALVES DOS SANTOS,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ***15789** SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.331.673 - **, no cargo público comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:5590DBD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Administrador de Assistência Hospitalar, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ERLEMILSON SILVA MIGUEL,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****09703** SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.203.663-**, no cargo público comissionado de Administrador de Assistência Hospitalar, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:450A6FEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **GLAUCIA CARVALHO LIMA OLIVEIRA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****92842** SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.726.303 -**, no cargo público comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:F396B044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **JOÃO BEZERRA DE SOUSA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****01409**** SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.036.703 -**, no cargo público comissionado Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:2DEC9821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA DERLANGE PINHEIRO SOARES,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****688****SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.788.323 -**, no cargo público comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:815E71E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA VANDERLEYA ALBUQUERQUE MOURA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****00516****SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.014.523 -**, no cargo público comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:F9FF803E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Coordenadora de Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ANA KAROLINE SILVA OLIVEIRA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****15060*** SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.920.323 -**, no cargo público comissionado Coordenadora de Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:8A358E4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2025. NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Administrador Regional do Distrito de Caipú, com lotação no Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ANTÔNIO ADRIANO SALES DA SILVA,** brasileiro(a), portador do RG nº ***02907**** - SSP/CE , inscrito(a) no CPF sob o nº ***.583.413 -**, no cargo público comissionado de Administrador Regional do Distrito de Caipú, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:D28722CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **CARLENE DA SILVA MOURA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ***4042** SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.362.163 -**, no cargo público comissionado de Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:F95C028D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Diretor do Departamento de Fiscalização dos Serviços Públicos, com lotação na Chefia do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ERON CHARLES GOMES LIMA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ***36778 * – SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.370.773-**, no cargo público de Diretor do Departamento de Fiscalização dos Serviços Públicos, com lotação na Chefia do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:FB32014A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe do Setor de Administração e Controle Interno, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **FELIPE ABRÃO MARINHO DIAS,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº****00513**** SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.372113-**, no cargo público comissionado de Chefe de Setor do Setor de

Administração e Controle Interno, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:E7093AFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Diretor do Departamento de Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais da Administração Regional do Distrito de São Sebastião, com lotação na Chefia do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **FRANCISCO AILTON DE MELO,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****50231** – SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.968.093-**, no cargo público de Diretor do Departamento de Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais da Administração Regional do Distrito de São Sebastião, com lotação na Chefia do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:3960C38F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Coordenadora da Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **IARA DE OLIVEIRA NUNES,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****00915**** SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.125.203 -**, no cargo público comissionado Coordenadora da Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:5AC1FF15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **JOAQUIM LUCAS NETO,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****02002**** SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.783.653 -**, no cargo público comissionado Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:DCB85C09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA DO CARMO ALVES,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ***27846**SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.555.353-**, no cargo público comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:F1035BC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Diretor do Departamento Administrativo Hospitalar, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA DO CARMO ALVES FERREIRA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****02400**** SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.735.883-**, no cargo público comissionado de Diretor do Departamento Administrativo Hospitalar, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:4816EB93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Administradora da Casa de Apoio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA SOCORRO DE MORAIS,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****50054** SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.261.458-**, no cargo público comissionado de Administradora da Casa de Apoio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:B94A9581

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA VALDERINA RICARTE,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****09704****SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.653.588-**, no cargo público comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:99BF44FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde Walmir Leal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA VANDERLI PEREIRA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº **1049** SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.758.763-**, no cargo público comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde Walmir Leal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:0EFE0E6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2025. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Coordenador do Transporte Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ANTÔNIO IVANILDO DE ARÁUJO,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ***.847-** - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.166.443-**, no cargo público comissionado de Coordenador do Transporte Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:63A9F0AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2025. EMENTA: NOMEIA A CIDADÃ QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado cargo público de Técnico Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **CLEUDENE ALVES MIGUEL OLIVEIRA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2002XXXXXX1612 – SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 650.XXX.XXX-68, no cargo público comissionado de cargo público de Técnico Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:FFC44CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2025. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe do Setor de Administração e Controle Interno, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **EDUARDO PAIXÃO FERREIRA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****.09704**** - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.550.103-**, no cargo público comissionado de Chefe do Setor de Administração e Controle Interno, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:BD1F4924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2025. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado cargo público de Técnico Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **FRANCISCA NEUMA DA SILVA,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.899.803-**, no cargo público comissionado de Técnico Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:0C710E5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2025. EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Ã) QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Coordenador do Censo Escolar, SISP e Projeto Presença, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) HERDENIA GOMES DA SILVA MÁXIMO**,** brasileira, portador(a) do RG nº ****920**** - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.255.413-**, no cargo público comissionado de Coordenador do Censo Escolar, SISP e Projeto Presença, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:C6625F58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2025. EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Ã) QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado Coordenadora do Sistema de Gestão Escolar (SIGE) e do Diário On-Line, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **KÁTIA CILENE MORAIS SILVA,** brasileira, portadora do RG nº ****913**** – SSP/CE, inscrita no CPF sob o n º ***.245.643-**, no cargo público comissionado de Coordenadora do Sistema de Gestão Escolar (SIGE) e do Diário On-Line, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:E5EFF1F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2025. EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Ã) QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe do Setor de Administração e Controle Interno, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) FRANCISCO TARCIANO BISERRA BARROS**,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****00511**** - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.824.73*-**, no cargo público comissionado de Chefe do Setor de Administração e Controle Interno, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:02684E1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2025. EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Ã) QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Gerente de Ações e Serviços Socioassistenciais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) FRANCISCO ROSENO PEREIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****02916**** - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.205.18**-**, no cargo público comissionado de Gerente de Ações e Serviços Socioassistenciais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:0CCE60B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2025. EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Ã) QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Técnico Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) FRANCISCO GILSON LUCENA DA SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****23**** - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.524.08*-**, no cargo público comissionado de Técnico Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:AB0EEBE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2025. EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Ã) QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Técnico Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ANTÔNIA AURINETE GOMES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o no ***.569.35*-**, no cargo público comissionado de Técnico Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:0CF5E453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2025. EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Ã) QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Subsecretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **FRANKLIN SILVA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o no ***.133.033-**, no cargo público comissionado de Subsecretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:F1102B4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2025. EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Ã) QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe do Setor de Vigilância à Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **GIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****02922****, inscrito(a) no CPF sob o no ***.926.613-**, no cargo público comissionado de Chefe do Setor de Vigilância à Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:C399C8B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2025. EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Ã) QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe do Setor de Estradas, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **VANDERSON DOROTEU PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****316****, inscrito(a) no CPF sob o no ***.080.473-**, no cargo público comissionado de Chefe do Setor de Estradas, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:02410950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2025. EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Ã) QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Administrador Regional do Distrito de São Sebastião, com lotação no Gabinete do Prefeito,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **PEDRO ANTUNES DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 58**57, inscrito(a) no CPF sob o no 516.***.***-30, no cargo público comissionado de Administrador Regional do Distrito de São Sebastião, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:CCBB3D06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2025. EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Ã) QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Técnico Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **SANDRA MARIA DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o no ***.516.623-**, no cargo público comissionado de Técnico Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:4D0BC114

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Gerente de Benefícios Eventuais e Prestação Continuada, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **VATUSI BEZERRA DE SOUSA ANTUNES,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****09704**** – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.983.803-**, no cargo público de Gerente de Benefícios Eventuais e Prestação Continuada, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:45C251B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2025. "PROMOVE A REDISTRIBUIÇÃO DO CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que na gestão da prestação do serviço no Município há necessidades que não correspondem necessariamente com a conveniência dos servidores municipais, ensejando o remanejamento dos mesmos ante as vagas existentes;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE (Lei Complementar Municipal nº 076/2014), preceitua no seu artigo Art. 42 que a *Redistribuição é o deslocamento*

de servidor, com o respectivo cargo, para o quadro de pessoal de outro órgão ou entidade, observada a vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade, a correlação das atribuições, a equivalência entre os vencimentos e o interesse da administração, com prévia apreciação do órgão de pessoal. § 1.º - A redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade. § 2.º - Nos casos de extinção de órgãos ou entidades, os servidores estáveis que não puderem ser redistribuídos, na forma deste artigo, serão postos em disponibilidade, até seu regular aproveitamento conforme disposto no Capítulo XIII do Título II desta lei. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade. Os Tribunais Pátrios têm se manifestado nesse sentido:

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Mandado de segurança - Remoção - Inamovibilidade não reconhecida aos servidores - Princípio da impessoalidade e moralidade, não feridos, diante do âmbito restrito do mandamus no que se refere à prova - Ato com suporte na discricionariedade e na Lei n. 8.989/79 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - remoção ex officio) que dispensa outros fundamentos do ato, em vigor - Recurso não provido. (Apelação Cível n. 28.918-5 - São Paulo - 6ª Câmara de Direito Público - Relator: Afonso Faro - 08.06.98 - V.U.).

MANDADO DE SEGURANÇA - O Impetrante se insurge contra o ato do secretário Municipal de Saúde do Município de São Paulo que resultou na remoção de local de trabalho dos mesmos - A remoção dos servidores ocorreu, tão, e, somente, para melhor atender o interesse público, na área da saúde, principalmente, porque existe maior concentração de funcionários em certas áreas da cidade, enquanto, que em outras, há escassez dos mesmos - O critério adotado pela Administração é legal - Não há qualquer direito líquido e certo do Impetrante a ser amparado pela presente ação mandamental - Improvimento do recurso voluntário e único. (Apelação Cível n. 26.120-5 - São Paulo - 7ª Câmara de Direito Público - Relator: Prado Pereira - 24.08.98 - V.U.)

MANDADO DE SEGURANÇA – Servidor municipal - Busca anulação do Convênio da Municipalidade de São Paulo e o Coperpas- - Matéria que deve ser discutida em ação própria - Remoção - Servidor não goza de inamovibilidade - Administração que tem o poder de organizar seus quadros de acordo com a conveniência e oportunidade - Segurança denegada - Embargos de declaração que não tem finalidade procrastinatória - Recurso parcialmente provido para excluir a multa aplicada. (Apelação Cível n. 21.134-5 - São Paulo - 5ª Câmara de Direito Público - Relator: Cuba dos Santos - 21.05.98 - V.U.)

EMENTA: ADMINISTRATIVO – PROFESSOR: MUNICIPAL - REMOÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO DISCRICIONÁRIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE - ATO MOTIVADO - LEGALIDADE - DIREITO LÍQUIDO E CERTO INOCORRENTE - SEGURANÇA DENEGADA. Sendo a remoção um ato administrativo discricionário para o qual a lei confere à administração pública a escolha e valoração dos motivos e objeto, não cabe ao Poder Judiciário invalidá-lo, quando verificada a sua prática dentro do limite da discricionariedade conferida pelo legislador. (Acórdão: Apelação Cível em Mandado de Segurança 2004.002217-4, Relator: Des. Luiz Cézar Medeiros, Data da Decisão: 27/04/2004).

CONSIDERANDO, também, a decisão do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na sessão de 11 de março de 1997, por unanimidade:

RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger. (in Ac. RMS 5818/DF - unânime, 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezzini, DJU 19.05.97, pág, 20.647).

CONSIDERANDO o pronunciamento do **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO:**

Em havendo demonstração de real necessidade de serviço, pode o empregador transferir o seu empregado, independentemente de exercer cargo de confiança ou existir previsão contratual, expressa ou tácita, sobre essa possibilidade. A diferença é que, nestes dois casos não será devido adicional de transferência (in Ac. 2449/92 4ª Turma - Rel. Min. Almir Pazzianoto Pinto).

Não ocorrendo a mudança obrigatória da residência não é de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência (in Ac. 1079/79 - 1ª Turma, DJU 17.8.79, Rel. Min. Marcelo Pimentel).

CONSIDERANDO, ainda, que a adequação das atividades da Administração Pública Municipal, dispensando a necessidade de contratação temporária de profissionais, reivindica o remanejamento de servidor público estável, com os respectivos cargos, para órgãos e entidades diversas da lotação original,
CONSIDERANDO que fora realizada análise prévia de necessidade e viabilidade de remanejamento de cargos e pessoal para atender ao interesse público, não importando em mudança de domicílio do servidor,

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de Auxiliar de Serviços Gerais na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Caipú, e a verificação de dispensabilidade do citado cargo na E.E.I.F.I. João Francelino Sobrinho,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a redistribuição do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais atualmente ocupado pelo servidor DAMIÃO CARNEIRO DE LIMA, Matrícula nº 0000047, inicialmente integrante da Secretaria Municipal de Educação, que será deslocado para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com lotação na Unidade Básica de Saúde** do Distrito de Caipú**.**

Art. 2º - O servidor público identificado no art. 1º desta portaria deve ser notificado para exercer as atribuições do cargo público que ocupa no novo órgão de lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:672EB746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2025. "PROMOVE A REDISTRIBUIÇÃO DO CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que na gestão da prestação do serviço no Município há necessidades que não correspondem necessariamente com a conveniência dos servidores municipais, ensejando o remanejamento dos mesmos ante as vagas existentes;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e

especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e a Supremacia do Interesse Público;
CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE (Lei Complementar Municipal nº 076/2014), preceitua no seu artigo Art. 42 que a *Redistribuição é o deslocamento de servidor, com o respectivo cargo, para o quadro de pessoal de outro órgão ou entidade, observada a vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade, a correlação das atribuições, a equivalência entre os vencimentos e o interesse da administração, com prévia apreciação do órgão de pessoal. § 1.º - A redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade. § 2.º - Nos casos de extinção de órgãos ou entidades, os servidores estáveis que não puderem ser redistribuídos, na forma deste artigo, serão postos em disponibilidade, até seu regular aproveitamento conforme disposto no Capítulo XIII do Título II desta lei*. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade. Os Tribunais Pátrios têm se manifestado nesse sentido:

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Mandado de segurança - Remoção - Inamovibilidade não reconhecida aos servidores - Princípio da impessoalidade e moralidade, não feridos, diante do âmbito restrito do mandamus no que se refere à prova - Ato com suporte na discricionariedade e na Lei n. 8.989/79 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - remoção ex officio) que dispensa outros fundamentos do ato, em vigor - Recurso não provido. (Apelação Cível n. 28.918-5 - São Paulo - 6ª Câmara de Direito Público - Relator: Afonso Faro - 08.06.98 - V.U.).

MANDADO DE SEGURANÇA - O Impetrante se insurge contra o ato do secretário Municipal de Saúde do Município de São Paulo que resultou na remoção de local de trabalho dos mesmos - A remoção dos servidores ocorreu, tão, e, somente, para melhor atender o interesse público, na área da saúde, principalmente, porque existe maior concentração de funcionários em certas áreas da cidade, enquanto, que em outras, há escassez dos mesmos - O critério adotado pela Administração é legal - Não há qualquer direito líquido e certo do Impetrante a ser amparado pela presente ação mandamental - Improvimento do recurso voluntário e único. (Apelação Cível n. 26.120-5 - São Paulo - 7ª Câmara de Direito Público - Relator: Prado Pereira - 24.08.98 - V.U.)

MANDADO DE SEGURANÇA – Servidor municipal - Busca anulação do Convênio da Municipalidade de São Paulo e o Coperpas- - Matéria que deve ser discutida em ação própria - Remoção - Servidor não goza de inamovibilidade - Administração que tem o poder de organizar seus quadros de acordo com a conveniência e oportunidade - Segurança denegada - Embargos de declaração que não tem finalidade procrastinatória - Recurso parcialmente provido para excluir a multa aplicada. (Apelação Cível n. 21.134-5 - São Paulo - 5ª Câmara de Direito Público - Relator: Cuba dos Santos - 21.05.98 - V.U.)

EMENTA: ADMINISTRATIVO – PROFESSOR: MUNICIPAL - REMOÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO DISCRICIONÁRIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE - ATO MOTIVADO - LEGALIDADE - DIREITO LÍQUIDO E CERTO INOCORRENTE - SEGURANÇA DENEGADA. Sendo a remoção um ato administrativo discricionário para o qual a lei confere à administração pública a escolha e valoração dos motivos e objeto, não cabe ao Poder Judiciário invalidá-lo, quando verificada a sua prática dentro do limite da discricionariedade conferida pelo legislador. (Acórdão: Apelação Cível em Mandado de Segurança 2004.002217-4, Relator: Des. Luiz Cézar Medeiros, Data da Decisão: 27/04/2004).

CONSIDERANDO, também, a decisão do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na sessão de 11 de março de 1997, por unanimidade:

RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger. (in Ac. RMS 5818/DF - unânime, 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezzini, DJU 19.05.97, pág, 20.647).

CONSIDERANDO o pronunciamento do **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO:**

Em havendo demonstração de real necessidade de serviço, pode o empregador transferir o seu empregado, independentemente de exercer cargo de confiança ou existir previsão contratual, expressa ou tácita, sobre essa possibilidade. A diferença é que, nestes dois casos não será devido adicional de transferência (in Ac. 2449/92 4ª Turma - Rel. Min. Almir Pazzianoto Pinto).

Não ocorrendo a mudança obrigatória da residência não é de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência (in Ac. 1079/79 - 1ª Turma, DJU 17.8.79, Rel. Min. Marcelo Pimentel).

CONSIDERANDO, ainda, que a adequação das atividades da Administração Pública Municipal, dispensando a necessidade de contratação temporária de profissionais, reivindica o remanejamento de servidor público estável, com os respectivos cargos, para órgãos e entidades diversas da lotação original,
CONSIDERANDO que fora realizada análise prévia de necessidade e viabilidade de remanejamento de cargos e pessoal para atender ao interesse público, não importando em mudança de domicílio do servidor,

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de Auxiliar de Serviços Gerais na E.E.I.F.I. João Francelino Sobrinho,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a redistribuição do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais atualmente ocupado pela servidora **AURELICE MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº 00001063, inicialmente integrante da Secretaria Municipal de Saúde, que será deslocado para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com lotação na E.E.I.F.I. João Francelino Sobrinho.**

Art. 2º - O servidor público identificado no art. 1º desta portaria deve ser notificado para exercer as atribuições do cargo público que ocupa no novo órgão de lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:7F92815F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2025. EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Ã) QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Coordenadora do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) VANDEGLECIA LEDO DE OLIVEIRA**,** brasileira, portador(a) do RG nº ****01413**** - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.434.923-**, no cargo público comissionado de Coordenadora do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:9EE1EA7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº079/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr.**WOSHINGTON MOURAO SIQUEIRA JUNIOR,** CPF Nº **044.441.463-03**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B835DCDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº080/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DE PNAIC/MAISPAIC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Educação de PNAIC/MAISPAIC da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**JAKELIA DO NASCIMENTO ROCHA,** CPF Nº **861.113.533-49**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3DED5619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº081/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Educação Especial Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**ANTONIA MARIA SILVA DE ABREU,** CPF Nº **758.730.363-49**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:71DD4729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº082/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE CONTROLE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Controle Social da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**FRANCILEDA DE OLIVEIRA FIEL,** CPF Nº **862.167.913-20**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D55399C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº083/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**THEMIS PASSOS DE MELO,** CPF Nº **676.235.903-59**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DD19227B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº084/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**VERÔNICA DE OLIVEIRA MOTA VERAS**, CPF Nº **006.769.513-25**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D87F53D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº085/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr.**VALDEMI GERIMIAS DA SILVA**, CPF Nº **899.432.283-34**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1CDF1B5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº086/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**ELIZABETE DOS SANTOS VERAS**, CPF Nº **862.152.723-53**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E018C409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº087/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**ADRIELLY OLIVEIRA PEREIRA**, CPF Nº **026.704.753-37**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:EDDE1FDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº088/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**MARIA DIVONICE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF Nº **054.266.763-05**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1B04516E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº089/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr.**JANES CUNHA DOS SANTOS**, CPF Nº **020.990.793-23**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D86EE27E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº090/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**GRAÇA CRISTINA DAMASCENO CARNEIRO MEIRELES**, CPF Nº **916.007.403-59**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3B9BDFBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº091/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr.**FRANCISCO HELANO ARAÚJO DA ROCHA**, CPF Nº **062.145.613-60**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9141F41E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº092/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr.**JOAO PEREIRA DOS SANTOS FILHO,** CPF Nº **697.429.603-72**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B5706537

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **JOELIA GOMES DE CARVALHO**, CPF Nº 051.268.413-86, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4CEFEB71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **JURANICE SANTOS OLIVEIRA**, CPF Nº 851.514.593-68, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0A4DE8EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, toma público que realizará as 09:00h, do dia 03 de fevereiro de 2025. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, o PREGAO N° 2025.01.15.005-PE-SEDUC-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO). O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 15 DE JANEIRO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B21EDE71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0701001/2025, de 07 de janeiro de 2025.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Sra. **LEONE BORGES DE MEDEIROS DA SILVA,** CPF 028.349.453-06 do cargo efetivo de MONITORA DE CRECHE, matrícula N° 700380 a pedido da própria servidora, com fundamento no art. 34 da Lei Federal Nº 8.112/90.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C5B8BBF3

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1501001/2025, de 15 de janeiro de 2025.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **BEATRIZ RIBEIRO NOBRE,** CPF 071.335.583-27 do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula N° 1214992 a pedido da própria servidora, com fundamento no art. 34 da Lei Federal Nº 8.112/90.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E0A69CF6

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1501002/2025, de 15 de janeiro de 2025.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Sra. **MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS,** CPF 060.773.483-33 do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula N° 1104381 a pedido da própria servidora, com fundamento no art. 34 da Lei Federal Nº 8.112/90.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:59202426

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.12.11.01/INEX/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Cantor Zezo), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2025, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva ao 37º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, **CNPJ nº 23.626.845/0001-92,** valor **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** – Data da Adjudicação/Homologação: **13/12/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** – Secretária/Ordenadora de Despesas: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:075D8CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.12.17.01** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.12.11.01/INEX/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Cantor Zezo), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2025, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva ao 37º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, **CNPJ nº 23.626.845/0001-92** – Valor: **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **17/12/2024** – Vigência: **07 (sete) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **Rogério Medeiros Cabral Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:1BE6B79E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2025.01.02.26, de 02 de Janeiro de 2025. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ**, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE**: Art. 1º. **Nomear a Senhor Luiz Júnior Paulino Maia**, portador da carteira de identidade N° 20007282314-8 SSP CE, CPF: 056.504.683-70 para o cargo de provimento em comissão e função de Confiança de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, responsável pelo setor de pesquisa de preços, junto a SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, deste município de Ereré-CE, a partir da presente data, até ulterior liberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, ao 02 de janeiro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:A5138F07

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2025.01.02.27, de 02 de Janeiro de 2025. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ**, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE**: Art. 1º. **Nomear a Senhora Gleiciane Maciel de Sousa Martins**, portadora da carteira de identidade N° 20XXXXXXXX627 SSP CE, CPF: 057.XXX.XXX-26 para o cargo de provimento em comissão e função de Confiança de **CHEFE DE SETOR, responsável pelo ALMOXARIFADO CENTRAL**, junto a SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, deste município de Ereré-CE, a partir da presente data, até ulterior liberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, ao 02 de janeiro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:C575D4A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.01.16.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 20 de janeiro de 2025, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 30 de janeiro de 2025, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 16 de janeiro de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:0C1E2366

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O(A) Ilmo.(a) Sr.(a) Aliomar Liberalino de Almeida Júnior, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação n.º 2025.01.08.3, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa S. S. NOGUEIRA, inscrita no CNPJ n.º 31.420.073/0001-66, para a contratação para a prestação de serviços especializados destinados a realização da Jornada Pedagógica 2025, junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, pelo valor global de R$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais), com vigência contratual de 01 (um) mês, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Farias Brito/CE, em 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:0F2BD9F5

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.30.1. O Município de Farias Brito/CE, torna público, que no Aviso de Julgamento publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3631, de 16 de janeiro de 2025, página(s) 84, **ONDE SE LÊ:** "2024.12.23.2", **LEIA-SE:** "2024.12.30.1"". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 16 de janeiro de 2025

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:0489A5CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM revoga o Edital de Convocação nº 01/2025, de 15 de janeiro de 2025, tendo em vista equívoco no Edital em epígrafe ao convocar para nomeação e posse, ao passo que deveria ser para a entrega da documentação e exames médicos.

Fortim-CE, 16 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F0E26918

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 001/2023, de 23 de janeiro de 2023**, a Convocação de aprovada no cadastro de reserva para o cargo de Agente de Combate às Endemias a apresentação obrigatória dos documentos, declarações e exames médicos pré-admissionais, de acordo com o **item 10, Capítulo XI** do referido Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO:
1.1 Fica convocada para a Entrega da Documentação e Exames Médicos pré-admissionais a candidata aprovada descrita no Anexo I deste Edital.

2. DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS:
DOCUMENTOS
01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL – E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – IMPRESSA DO SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.
LAUDO COMPROBATÓRIO DA DEFICIÊNCIA

FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO
EXAME ADMISSIONAL REALIZADO POR MÉDICO DESIGNADO PELA PREFEITURA (Agendado na Divisão de Recursos Humanos)

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES OBRIGATÓRIOS:
3.1 A candidata convocada, conforme Anexo I do presente Edital, deverá entregar a documentação e exames obrigatórios entre os dias 17/01/2025 a 24/012025, das 8h às 13h, na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Vila da Paz, nº 40, Bloco D, Centro, Fortim-CE;
3.2 A documentação e exames deverão ser entregues em vias originais ou cópias autenticadas em cartório;
3.3 Os documentos entregues pelos candidatos não serão devolvidos em nenhuma hipótese.
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não apresentar tempestivamente toda a documentação e exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata ou com utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.
4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.
4.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2023, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 16 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL Nº 02/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

Agente de Combate às Endemias – Edital nº 002/2023 – (VAGAS PCD)		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
1º PCD CADASTRO DE RESERVA	DÉBORA DE BRITO SILVA	479000094

Fortim-CE, 16 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A0C9E446

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 2025.01.02.103, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Constitui e designa os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Fortim, para os fins previstos no Código Tributário Municipal, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º e 9º do Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, a defasagem no valor venal dos imóveis cadastrados no órgão competente desta municipalidade;
CONSIDERANDO, finalmente, o poder discricionário da Administração Pública, cuja autorização legal é permeada no Código Tributário do Município de Fortim.
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir a Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Fortim, para fins de elaboração da planta genérica de valores e de lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, assim como do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis – ITBI, e para fins de desapropriação.
Parágrafo único. A comissão de que trata o ***caput*** deste artigo será composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes:
I – MEMBROS EFETIVOS:
Francisco Marcelo Martins Barbosa – Presidente
Valdeizio Florêncio da Silva
José do Carmo de Sales
II – MEMBROS SUPLENTES:
Eranir Cesário de Araújo
João Paulo Lima de Sousa
Francisco Alexsandro Marques de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 238/2017, de 28 de março de 2017.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:B3A1BDD3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 2025.01.16.001, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa os membros do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o positivado no art. 3° da Lei Municipal n° 1087/2024, de 27 de dezembro de 2024, bem como no art. 2° do Decreto Municipal n°2025.01.14.001, de 14 de janeiro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1°. Designar os membros do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, no âmbito do Município de Fortim, a seguir especificados:

I – Membros do Poder Público:
a)José Lima da Silva Júnior – Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças - Presidente;
b) Telma Cesário de Araújo – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania – Membro;
c) Katiane Gondim da Costa – Secretária Municipal de Saúde – Membro;
d) Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer – Membro;
e) Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário Municipal de Turismo e Cultura – Membro;
f) William Costa Lima – Chefe de Gabinete – Membro.

II – Sociedade Civil:
a) Lidiane da Silva Lino – CPF: ***.280.723-**;
b) Maria Valderina Felix do Nascimento – CPF: ***.856.313-**;
c) Maheli de Sousa Reinaldo – CPF: ***.323.473-**;
d) Karoline Moreira dos Anjos – CPF: ***.836.293-**;
e) Juliana dos Santos de Souza – CPF: ***.705.403-**;
f) Francileuda da Silva Almeida Cordeiro – CPF: ***.663.283-**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 16 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:ED47D1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2025-SME

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **20 DE JANEIRO DE 2025 até 10 DE FEVEREIRO DE 2025**, até às **14:00h (quatorze horas), horário Local**, estará recebendo os envelopes de documentos de habilitação e projeto de venda do processo **CHAMADA PUBLICA**, tombado sob o nº **01/2025-SME,** visando à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, JUNTO AO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE,** o qual encontra-se na íntegra na sede do Setor de Contratação, situado a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim-CE. O Edital estará à disposição no Setor de Contratação, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: licitacao@fortim.ce.gov.br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Fortim-CE, 16 de Janeiro de 2025.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D5B26F0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 13/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Fiscalização Tributária do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO WALLAS ALVES LIRA**, inscrito no CPF n° 068.195.223-71, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 2º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 13/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:41C61291

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 115/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DA CESSÃO DO SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE PACUJÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras e demais legislações aplicáveis, e;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado no dia 02/01/2025, pelo servidor Lucirray Jefferson Rodrigues de Sousa, matrícula nº 3588, solicitando o encerramento de sua cessão ao Município de Pacujá;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cessão de Servidor Nº 01/2024, firmado entre os Municípios de Groaíras e Pacujá;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o encerramento da cessão para regularização da situação funcional do servidor junto ao Município de origem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrada, a partir do dia 02/01/2025, a cessão do servidor LUCIRRAY JEFFERSON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 3588, ocupante do cargo de Médico, ao Município de Pacujá, autorizada pelo Termo de Cessão de Servidor Nº 01/2024, firmado entre os Municípios de Groaíras e Pacujá.

Art. 2º O servidor já se apresentou à Secretaria da Saúde do Município de Groaíras no dia 02/01/2025, para retomada de suas funções regulares, com lotação no Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com produção de efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:FC16E1F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 116/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Execução de Obras Públicas do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PEDRO IZAC DOS SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF n° 079.164.193-78, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:AAEBE303

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 117/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Feiras Municipais do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO BENEDITO ARAÚJO DA COSTA**, inscrito no CPF n° 051,671.423-69, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE FEIRAS MUNICIPAIS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:02C4D73F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 118/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Acompanhamento e Fiscalização do Mercado Público do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS ANTONIO XIMENES ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF n° 032.807,293-19, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:9B8C432D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 119/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Iluminação Pública do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto

que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO CARNEIRO BRAGA**, inscrito no CPF n° 439.185.903-30, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:0A06D11F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 120/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Infraestrutura do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAIMUNDO NONATO ALVES XIMENES**, inscrito no CPF n° 563.949.451-72, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE INFRAESTRUTURA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:7D49968A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 121/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO DÊNIO PAIVA PORTELA**, inscrito no CPF n° 563.949.451-72, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:21F2159A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 123/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera o Diretor Clínico do Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LEAN DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrito no CPF n° 600.461.243-06, do cargo de provimento em comissão, como**DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOAQUIM GUIMARÃES** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:492015EB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 01/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **HUGO ARAGÃO XIMENES**, inscrito no CPF nº 614.502.053-99, Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras, 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia 16 de janeiro de 2025. A viagem tem como objetivo articular parcerias e captar recursos para a implementação e fortalecimento de ações e projetos sociais vinculados à Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social e entrega de documentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

EDJANE MARIA MATOS VASCONCELOS
Secretária Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:ECED3DC5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 02/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §2°, que preceitua que nos casos de deslocamentos que se iniciam e terminam no mesmo dia, sem a necessidade de pernoite fora do domicilio, o valor da diária a ser paga será considerado na METADE daquele atribuído no inciso aplicável a cada cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO ÉRICK MENDES RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 006.170.273-07, motorista, ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia 16 de janeiro de 2025. A viagem tem como objetivo a condução do Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social para participar de reunião de articulação de parcerias e captação de recursos para a implementação e fortalecimento de ações e projetos sociais vinculados à Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social e entrega de documentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

HUGO ARAGÃO XIMENES
Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:FEC53AEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº83/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **MARGARIDA JERÔNIMO VERAS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor de Programas da Assistência Social**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1AF11ABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº75/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **LEONILDO DE SOUSA CARVALHO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente Administrativo de Administração e Finanças**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0F4979F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº76/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os Srs. abaixo qualificados, nos cargos de provimento em comissão e/ou funções de confiança descritos:

BIANCA DE MELO MACEDO - Assistente Adm. de Administração e Finanças
TARCISIO LOPES DE MACEDO JUNIOR - Assessor Adm. de Infraestrutura
CARLOS AUGUSTO FERNANDES FERRO- Assessor de Licenciamento Ambiental
EDILAINE LIMA MAGALHÃES - Assessor de Licenciamento Ambiental
VITORIA DO VALE ALVES - Assessor de Licenciamento Ambiental
TIAGO GALVÃO RIBEIRO ARRAES - Assessor de Licenciamento Ambiental
GÉSSICA CAROLINA BÔTO DE SOUSA - Assistente de Controle Interno
LORRANE ALVES SILVA - Assistente Adm. de Administração e Finanças

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9450749C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº05/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de desconto na emissão de Alvarás, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e na Lei nº1.084/2013;

CONSIDERANDO, o Código Tributário Municipal - Lei nº 1.084/2013, artigo 279, que dispõe que o Chefe do Poder Executivo municipal expedirá decreto regulamentando-a no que couber.

Art. 1º Fica autorizada a concessão de desconto nos seguintes impostos e taxas:
I. Alvará de Funcionamento: 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor total.
II. Alvará Veicular: 15% (quinze por cento) de desconto sobre o valor total.
III. Alvará Sanitário: 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor total.

Art. 2º Para aproveitar os descontos, os contribuintes deverão:
I. Preencher os requisitos legais definidos na lei tributaria municipal.
II. Apresentar documentação necessária.
III. Efetuar pagamento dentro do prazo estabelecido.

Art. 3º Este desconto vigorará pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação e aplica-se somente às solicitações apresentadas dentro desse prazo.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A3E94DC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº79/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **EMANUEL FERNANDO RIBEIRO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor de Compras e Orçamentos**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:52CD63CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº77/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ANTONIO LEONARDO DE SOUSA CARVALHO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Executivo de Esporte e Lazer**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0582B610

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº82/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ANTONIO EVILASIO SANTANA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Adm. de Infraestrutura**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E46E0E0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº80/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ANA LUIZA DE CARVALHO MARTINS,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor de Monitoramento Agropecuário**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2BAAAEE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº74/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **JOSÉ AIRTON MESQUITA REGO JUNIOR**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente Agropecuário e de Produção Sustentável**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E0A1C227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº73/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **NATÁLIA DA SILVA SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Secretário de Administração e Finanças Adjunto**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:83E57C48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº76/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os Srs. abaixo qualificados, nos cargos de provimento em comissão e/ou funções de confiança descritos:

BIANCA DE MELO MACEDO - Assistente Adm. de Administração e Finanças
TARCISIO LOPES DE MACEDO JUNIOR - Assessor Adm. de Infraestrutura
CARLOS AUGUSTO FERNANDES FERRO- Assessor de Licenciamento Ambiental
EDILAINE LIMA MAGALHÃES - Assessor de Licenciamento Ambiental
VITORIA DO VALE ALVES - Assessor de Licenciamento Ambiental
TIAGO GALVÃO RIBEIRO ARRAES - Assessor de Licenciamento Ambiental
GÉSSICA CAROLINA BÔTO DE SOUSA - Assistente de Controle Interno
LORRANE ALVES SILVA - Assistente Adm. de Administração e Finanças

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2434F443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº78/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os Srs. abaixo qualificados, nos cargos de provimento em comissão e/ou funções de confiança descritos:

ANTONIA JAMILLY MARQUES DE MESQUITA - Assessor de Coord. de Projetos Sociais
ANA CLARA DA SILVA CARVALHO - Assessor de Programas da Assistência Social
ANTONIA SILVANIA MAGALHÃES MARTINS - Assessor de Prog. da Assistência Social
CLEIBIANE CARVALHO NUNES - Assessor de Coordenação de Projetos Sociais
RAYLA MARIA DE JESUS PEREIRA - Assessor de Programas da Assistência
MICHELE BRITO FONTENELLE - Assessor de Gestão da Assistência Social
LUNNA ALICIA FEITOSA PONTES - Assistente de Controle Interno

LORENA DE SOUSA GOMES - Assistente da Assistência Social e Cidadania
JOVANA RIBEIRO DA SILVA - Assessor Técnico da Assistência Social

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:50C84832

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado de classificação final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, devidamente homologado, conforme Decreto nº 030/2015, de 10 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 17/09/2015. Edição 1276, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **ARIECILIO NOBRE RIBEIRO**, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público instituído através do Edital n° 001/2014, para o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PORTUGUÊS**, 20 horas, criado pela Lei Municipal Nº 1.104 de 21 de Julho de 2014, com o vencimento de R$ 2.656,16 (dois mil seiscentos e cinquenta e sei reais e dezesseis centavos), em atendimento a Decisão contida nos autos do Proc. Judicial Nº **0009786-12.2016.8.06.0084**, integrante da Estrutura Organizacional do Município, a partir de 14 de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F69C19FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N.º 01/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ibaretama- CE no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato a Prefeita de Ibaretama - CE, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2º Compete ao CONSEA Municipal:

I - Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III - Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX - Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1° O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2° Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° O CONSEA Municipal será composto por 12 (doze) membros, titulares e suplentes, dos quais 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e 1/3 (um terço) de representantes governamentais, conforme disposto no art.12 da Lei nº 290/2024, com alteração feita pela Lei nº 297, de 15 de agosto de 2024.

§ 1° A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

I - os representantes das seguintes Secretarias Municipais:

a) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico;

b) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Politicas para a Mulher;

c) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

d) c) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II - Oito (8) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:

a) Cinco (5) representantes das Associações de produtores rurais;

b) Um (1) representante de Entidades Sindicais de empregados, patronal, urbano e rural;

c) Dois (2) representantes de Associações Comunitárias, Entidades organizadas e outras organizações não governamentais.

§ 2° Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 3° Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 4° Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os suplentes da representação governamental, serão designados pelo Prefeito. Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5° O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante do poder público e 2/3 sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário-Geral.

§ 1° Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o CONSEA Municipal, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2° A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo;

Art. 6°. O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:

I - Plenário;

II – Presidência;

III – Vice Presidência;

IV – Secretária Executiva;

V – Câmeras Temáticas.

Seção I
Da Presidência e da Vice-Presidência

Art. 7° O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pela Prefeita.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a nomeação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 8°. Ao Presidente incumbe:

I - zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;

II - representar externamente o CONSEA Municipal;

III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;

IV - manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário Geral; e

VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.

Art. 9° Compete ao Vice Presidente:
I - submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN as propostas do CONSEA de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

Il - manter o CONSEA informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, das propostas encaminhadas por este Conselho;

Ill - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas recomendações aprovadas pelo CONSEA nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao CONSEA

IV - promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos
Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - substituir o Presidente em seus impedimentos;

Art. 10. Ao Secretário-Geral incumbe:

I - submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

II - manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;

III - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;

IV - promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - substituir o Presidente em seus impedimentos;

VII - presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. Seção II Da Secretaria-Executiva.

Seção II
Da Secretaria-Executiva

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento. Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 12. Compete à Secretaria Executiva:

I - assistir o Presidente e o Vice Presidente do CONSEA Municipal de Ibaretama, no âmbito de suas atribuições;

II - estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o CONSEA Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;

III - assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e

IV - subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

Art. 13. Incumbe ao Secretário Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário Geral do Conselho.

Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 16. O CONSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 17. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 18. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 19 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 004 de 11 de abril de 2024 e o Decreto nº 014/2024, de 22 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., 16 de janeiro de 2025.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:DB93D799

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO NO 002/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

REGULAMENTA O *PROGRAMA "HORA DE ARAR" NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, DESTINADO A INCENTIVAR ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no exercício das atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei Municipal nº. 301/2024, de 17 de dezembro de 2024, que institui o Programa "Hora de Arar" no Município de Ibaretama, destinado a incentivar atividades da agricultura familiar, dos pequenos e médios produtores rurais e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o que a mencionada legislação facultou ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a quantidade de horas por ano que serão concedidas, as prioridades e os critérios para seleção dos beneficiários e eventual omissão;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastro prévio pelos agentes da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico em todo o território do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de abertura de procedimento licitatório e/ou convênios com associações comunitárias rurais ou outras entidades coletivas públicas ou privadas, com o fim de propiciar maior celeridade e abrangência ao programa;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica estabelecido a quantidade de até 2.000 (duas mil) horas que serão concedidas aos pequenos e médios produtores rurais de Ibaretama pelo Programa "Hora de Arar" no exercício 2025.

Art. 2º. – O(a) beneficiado(a) devidamente cadastrado(a) terá direito de até 02 (duas) horas de serviços de preparo do solo, mediante aração e/ou gradeamento de terras por máquina com o respectivo operador;

Art. 3º. – Os agentes da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico devem cumprir os critérios do art. 2º da Lei Municipal nº. 301/2024, de 17 de dezembro de 2024;

Art. 4º. A prioridade do beneficiário(a):
I - Agricultor(a) com Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ou Declaração de Aptidão ao Pronaf-DAP ativo;
II - Agricultor(a) com Pronaf-DAP vencida com no máximo 4 (quatro) anos;
III - Agricultor(a) inscrito no programa Garantia-Safra nos últimos4 (quatro) anos;
IV - Agricultor(a) que comprove baixa renda, devidamente cadastrado em programas sociais governamentais ou mediante declaração de hipossuficiência;

Art. 5º. - Fica autorizado a Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico a firmar convênios com associações comunitárias rurais ou outras entidades coletivas públicas ou privadas, com o fim de propiciar maior celeridade e abrangência ao programa.

Art. 6º. - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico;

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, INTIME-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 16 de janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:8C5F1DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0094/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
Considerando a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023 e a Lei nº 156/2017 de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Ytano Lucena de Lima**, inscrito na OAB/CE 46122, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico Social do Município de Ibaretama-CE., lotado na Secretaria de Governo, Simbologia EXE-A, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação nos átrios do Poder Executivo Municipal, e no site www.Ibaretama.ce.gov.br, além de outros locais de publicidade.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:773E1080

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 039/2025

Portaria Nº 039/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORA EFETIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, e, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 724/2017, alterada pela Lei Complementar 128/2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sr. **Vilda Maria de Alcântara**, servidora pública municipal desta Casa Legislativa, matrícula nº 1200445, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a progressão vertical, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 724/2017.

Art. 2º - Restou demonstrado o cumprimento de todos os requisitos legais e apresentados os documentos necessários para Progressão Vertical, ficando a servidora enquadrada, para a Classe III, Referência 2, Tabela Agente Legislativo (AL).

Art. 3º - Ficam os efeitos desta portaria retroagidos a 14 de novembro de 2024.

Icapuí – Ceará, 13 de janeiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:697161E0

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 040/2025

Portaria Nº 040/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, e, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 724/2017, alterada pela Lei Complementar 128/2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **Paulo José Emídio de Oliveira**, servidor público municipal desta Casa Legislativa, matrícula nº 1200410, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a progressão vertical, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 724/2017.

Art. 2º - Restou demonstrado o cumprimento de todos os requisitos legais e apresentados os documentos necessários para Progressão Vertical, ficando o servidor enquadrado, para a Classe III, Referência 2, Tabela Técnico Legislativo.

Art. 3º - Ficam os efeitos desta portaria retroagidos a 14 de novembro de 2024.

Icapuí – Ceará, 13 de janeiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B082C3C6

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 041/2025

Portaria Nº 041/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 134/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a requerimento do Vereador **Normando Nonato da Silva,** o Servidor Sr. **Felipe Soares da Silva**, no Cargo de Assessor Parlamentar, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 14 de janeiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:890644BA

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 042/2025

Portaria Nº 042/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 134/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Sr. **Francisco Christiano da Silva,** no Cargo de Assessoria Legislativa, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 14 de janeiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:C39CEA43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
143/2025

PORTARIA Nº 143/2025

Exonera o Sr. RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:AFEF785D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
144/2025

PORTARIA Nº 144/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA, portador(a) do RG de nº 32******98 e do CPF de nº 921.***.***-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.
Art. 2º - A posse do Secretário Municipal de Educação de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 14 de janeiro de 2025, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.
Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E86D0FB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
093/2025

PORTARIA 093/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DO ENTE FEDERATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em conformidade com os princípios da Administração Pública (artigo 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que estabelece regras gerais para organização e funcionamento dos RPPS;

CONSIDERANDO, as normas da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores, que disciplinam a gestão dos recursos previdenciários;

CONSIDERANDO, resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que regula a aplicação dos recursos do RPPS;

CONSIDERANDO, a importância de garantir a continuidade e o controle adequado da gestão financeira, patrimonial e atuarial do RPPS do Município de Icapuí-CE,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR (a) o(a) Sr(a). RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA inscrito(a) no CPF sob o nº 236.***.***-72 para exercer, sem ônus financeiros adicionais, a função de Responsável pela Gestão dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Icapuí-CE, conforme as competências e atribuições previstas na legislação vigente.

Art. 2º - Compete ao(à) responsável pela gestão dos recursos do RPPS:

I - Administrar os recursos financeiros e patrimoniais do RPPS, de acordo com os princípios da legalidade, moralidade, economicidade, eficiência e transparência;

II - Garantir a aplicação dos recursos previdenciários em conformidade com as normas vigentes e a política de investimentos aprovada pelo Comitê de Investimentos;

III - Elaborar e apresentar relatórios periódicos sobre a situação financeira e atuarial do RPPS, conforme exigido pelos órgãos de controle e pela legislação aplicável;

IV - Manter atualizados os registros contábeis e operacionais do RPPS, assegurando a regularidade e confiabilidade das informações;

V - Cumprir as normas estabelecidas pelos órgãos de fiscalização, como o Ministério da Previdência Social, o Tribunal de Contas e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável;

VI - Adotar as medidas necessárias para preservar a sustentabilidade do RPPS, observando as diretrizes estabelecidas pelos Conselhos de Administração e Fiscal do RPPS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:582F0588

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 111/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor ALYSON LUIS BARRETO LIMA inscrito no CPF Nº: 884.757.783-72 e RG Nº: 2002029079761 matricula Nº: 73099 do cargo de provimento em comissão de Secretário do Desenvolvimento Agrário – código CDS-1, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:02CCCE53

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 112/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor LUIZ FERNANDES VIEIRA inscrito no CPF Nº: 804.175.407-44 e RG Nº: 66510183 matricula Nº: 71118 do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Agricultura Familiar – código CDS-3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ABCFD434

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 113/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor VENANCIO JOSE VIEIRA inscrito no CPF Nº: 639.902.453-68 e RG Nº: 20088776675 do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Pecuária – código CDS-3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:42C4EF7C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 114/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor DIEGO HOLANDA LAVOR DE ARAUJO inscrito no CPF Nº: 015.601.733-43 e RG Nº: 2001029113066 matricula Nº: 70177 do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário – código CGS-1, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3A6DE8F6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 115/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor FRANCISCO GOMES DE FREITAS inscrito no CPF Nº: 776.991.733-68 e RG Nº: 2009099151671 matricula Nº: 70178 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Hidrogeologia – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:280B9E4F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 116/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor JOSE DE ARIMATEA RODRIGUES DOS SANTOS inscrito no CPF Nº: 414.648.693-91 e RG Nº: 2000029007241 matricula Nº: 70176 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Carcinicultura – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9243E560

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 117/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor BRUNO NEVES DA SILVA inscrito no CPF Nº: 096.284.863-81 e RG Nº: 20180551668 matricula Nº: 71641 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Gestão de Recursos Hídricos e Irrigação – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DE529B47

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 118/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor SEBASTIAO BENICIO DE CARVALHO JUNIOR inscrito no CPF Nº: 662.630.773-87 e RG Nº: 99029132133 matricula Nº: 69678 do cargo de provimento em comissão de Gerente do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) – código CNA-2.1, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0AE578F4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 119/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor JOSE DANIEL BEZERRA inscrito no CPF Nº: 033.557.383-52 e RG Nº: 2004029100520 matricula Nº: 70174 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo e Controle – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:45824A18

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 120/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor ANTONIO CORDEIRO DA SILVA inscrito no CPF Nº: 492.006.073-49 e RG Nº: 222777092 matricula Nº: 70173 do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assistência Hídrica, Irrigação e Rural – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:608FFCC0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 121/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o servidor CICERO CLAUDIO GOMES DE FREITAS inscrito no CPF Nº: 015.712.993-43 e RG Nº: 311578296 matricula Nº: 70172 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Rural – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F66692B7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 122/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor JOSE GOMES DE FREITAS inscrito no CPF Nº: 901.852.503-00 e RG Nº: 20078098232 matricula Nº: 70171 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Agropecuário – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AEE092DC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 123/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor FRANCISCO EUDISMAR DA SILVA inscrito no CPF Nº: 001.621.343-20 e RG Nº: 229567192 matricula Nº: 70170 do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Assistência Hídrica, Irrigação e Rural – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D4B436CA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 124/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor JOSE ROZIELDE FERREIRA ARAUJO inscrito no CPF Nº: 000.282.173-73 e RG Nº: 312435496 do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Projetos – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:071E2315

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 125/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA, inscrito no CPF Nº: 141.635.943-53 e RG N°:

1224744, do cargo de provimento em comissão de Secretário da Infraestrutura – código CDS-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F0A670DF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 126/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor CLAUDIONOR COELHO DE QUEIROZ, inscrito no CPF Nº: 193.417.018-64 e RG N°: 98029265895, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Serviços Públicos– código CDS-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6CD7AC3F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 127/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA PAIVA, inscrito no CPF Nº: 038.162.533-85 e RG Nº: 2006005245315 ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Engenharia, Projetos e Fiscalização – código CDS–3 com lotação na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EDC711BA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 128/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor JOAO PAULO DOS SANTOS inscrito no CPF Nº: 850.207.533-00 e RG Nº: 96002475280, do cargo de provimento em comissão deSecretário Executivo de Manutenção, Conservação e Infraestrutura Urbana – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:900CFE2E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 129/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor JOSE WILTON DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 710.742.103-44 e RG Nº: 20071446065 do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Infraestrutura – código CGS–1 com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2339ED6F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 130/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o senhor JOSE ADRIANO RODRIGUES SILVA, inscrito no CPF Nº: 657.760.543-20 e RG Nº: 527878984 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Administrativo da Infraestrutura – código CNA–1 com lotação na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8E4CBD84

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 131/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor ANDRE ANDRADE DO CARMO BRAZ inscrito no CPF Nº: 010.174.643-16 e RG Nº: 2000029074917, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Administrativo de Serviços Públicos e Conservação – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0EBAFE77

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 132/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora BEATRIZ DE SOUZA LIMA, inscrita no CPF Nº: 085.529.603-89 e RG Nº: 20082748998 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo dos Mercados Públicos – código CNA–2 com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EADB4E87

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 133/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor COSMO FERREIRA DE LIMA inscrito no CPF Nº: 029.415.913-46 e RG Nº: 2004029034381 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:77A9B6C5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 134/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor JOÃO UCHÔA DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 326.191.543-91, e RG Nº: 135653487 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Apoio aos Mercados Públicos – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F07A63C2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 135/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor JOSE WELTON GOMES PEREIRA, inscrito no CPF: 042.191.113-10 e RG: 2004029066135 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços Públicos e Conservação – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E45DB167

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 148/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO, inscrito no CPF Nº: 649.168.803-82 e RG Nº: 328442198 do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:837603A8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 136/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **MANOEL FERREIRA BRAZ**, inscrito no CPF: 584.832.093-49 e RG: 20082113011 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana dos Distritos – código CNI–1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2DEE0B21

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 137/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **RAUNERIO ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF Nº: 054.671.463-35 e RG N°: 2009010360780 do cargo de provimento em comissão de Coordenador dos Equipamentos Urbanos – código CNI–1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E17CCD00

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 138/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **JOSE JAMILO FERREIRA**, inscrito no CPF: 301.540.813-53, e RG: 9316380, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio aos Distritos Municipais – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0F905081

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 139/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **JOSE ALVES DE LAVOR** inscrito no CPF Nº: 821.063.203-53 e RG Nº: 2002029173857 do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Acompanhamento das Obras Públicas – código CNI–1 com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3DE2E46A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 140/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **JOSE GECIVANIO LAVOR DE ARAUJO,** inscrito no CPF Nº: 070.206.103-40 e RG Nº: 20084393445 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Manutenção – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CD8B1FF5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 149/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o servidor JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA inscrito no CPF Nº: 035.330.863-30 e RG Nº: 2006015064093 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral Adjunto do Município, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BC911BBF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 141/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSE EUDASIO BARRETO DA SILVA,** inscrito no CPF Nº: 212.274.623-87 e RG Nº: 20073658221, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8916CE4A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 150/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora THAMIRES HOLANDA BRAZ, inscrita no CPF Nº: 051.925.203-98 e RG Nº: 20076715927 do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especial I – código CAT-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:44905C60

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 142/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **PEDRO ALVES DO CARMO,** inscrito no CPF Nº: 932.036.323-49 e RG Nº: 75053, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0C0E2740

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 151/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor ITALO MARTINS LIMA, inscrito no CPF Nº: 049.288.453-66 e RG Nº: 2006007071310 do cargo de

provimento em comissão de Assessor Técnico Especial IV – código CAT–1 com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:48613789

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 143/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO MARCOS MOREIRA DE CASTRO,** inscrito no CPF Nº: 977.455.883-91 e RG Nº: 99029217929, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:32447AF3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 144/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **JOSE ELENILDO JUVINO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 83330330325, e RG Nº: 20170401710 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2F95FDFB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 152/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor JEAN CARLOS BRAGA PEREIRA, inscrito no CPF Nº: 492.002.243-34 e RG Nº: 98029198039 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Apoio Técnico – código CNA-2, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:955A979B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 145/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **DENILSON PORFIRIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 076.534.373-89 e RG Nº: 20075335071 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ED11CEC5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 146/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a senhora **VALRENY ALVES DE OLIVEIRA** inscrita no CPF Nº: 865.275.333-49 e RG Nº: 98029284172 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva - código CNI–3 com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:44949BD5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 153/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora IVANA CLARES BEZERRA, inscrita no CPF Nº: 084.640.333-11 e RG Nº: 2007895371-0 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Apoio Operacional – código CNI-3, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9002B5AD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 147/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA FEITOZA**, inscrito no CPF Nº: 045.741.753-62 e RG Nº: 20070793136 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:557B19C1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 154/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor DANIEL GOUVEIA FILHO inscrito no CPF Nº: 425.680.483-87 e RG Nº: 189643490 matricula Nº: 69739 do cargo de provimento em comissão de Controlador e Ouvidor Geral do Município – código CDS-1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:33B5FBBA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 155/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora DANIELLE MOREIRA GOUVEIA inscrita no CPF Nº: 573.793.353-91 e RG Nº: 277221693 do cargo de provimento em comissão de Analista de Controle Interno – código CNA-1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:23D34F5F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 156/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora IRIS EVANGELISTA DA SILVA inscrita no CPF Nº: 087.002.823-59 e RG Nº: 20160740619 matricula Nº: 71613 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Controle Interno – código CNP-1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C65A8A18

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 157/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora LUANA BRAGA CAVALCANTE inscrita no CPF Nº: 042.472.443-02 e RG Nº: 20074338557 matricula Nº: 70194 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Ouvidoria – código CNP-1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AA33D236

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 158/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora ANDREZA FERNANDES VIEIRA COSTA inscrita no CPF Nº: 066.477.773-26 e RG Nº: 2006029152780 matricula Nº: 70168 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Controladoria – código CNP-1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DB17E094

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 170/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora PAMELA ALVES DE ALMEIDA inscrita no CPF Nº: 603.276.943-78 e RG Nº: 2008098087610 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Habitação de Interesse Social – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:21F29671

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 171/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor RENATO VIDAL DE SOUSA, inscrito no CPF Nº: 019.272.923-36 e RG Nº: 2004029049001 do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA–3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E9B6AFAA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 172/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora GLAUDÊNIA GOMES DA SILVA inscrita no CPF Nº: 812.038.023-15 e RG Nº: 249664192, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DE355C3A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 159/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ALICIA MARIA BARRETO LIMA,** inscrita no CPF Nº: 603.278.093-70 e RG Nº: 2008098088188, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Cidadania, Direitos Humanos, Primeira Infância e Juventude – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AEF068A8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 160/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município

de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o senhor **DANIEL MONTEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº: 97177466304 e RG N°: 20016013663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Executivo de Habitação**– código CDS-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2271E101

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 161/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **DEBORA SOUZA DE FREITAS,** inscrita no CPF Nº: 021.802.083-08 e RG N°: 2003029070908, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D84F5521

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 162/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **JAMILE VIANA DE ARAÚJO** inscrita no CPF Nº: 077.549.403-88 e RG Nº: 20089066841, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental de Planejamento e Gestão Interna – código CGS-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:403E3310

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 163/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **FRANCISCA ADRIELMA DE LUCENA**, inscrita no CPF Nº 632.239.103-87, RG Nº 302143196, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gestão do Suas – código CNA – 1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BEC68313

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 164/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **PALOMA LAVOR ROLIM**, inscrita no CPF Nº: 008.322.412-29 RG Nº: 0328167, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Segurança Alimentar – código CNA –1 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AC3F2A21

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 165/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **ALINE FERNANDES SIMPLICIO,** inscrita no CPF Nº: 029.415.903-74 e RG Nº: 2000029195501 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Ouvidoria do SUAS – código CNA–1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:53845718

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 166/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **GEIZIANE VIANA DE ARAUJO,** inscrita no CPF Nº: 058.064.233-01 e RG Nº 2009099156258, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, matricula: 65904, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Coordenação do Centro Integrado de Atenção e Atendimento ao Cidadão – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:51B2B50E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 167/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA** inscrita no CPF Nº: 702.156.933-53 e RG Nº: 20075340369, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Finanças – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F1934E34

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 168/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **NARA MIKELI ARAUJO DE LIMA BENIGNO** inscrita no CPF Nº: 038.459.673-82 e RG Nº: 2006029021618 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Centro Integrado de Atenção e Atendimento ao Cidadão – código CNA–2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9D262A61

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 169/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **FRANCISCA ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 006.655.373-36 e RG Nº: 293234794, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DA CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, PRIMEIRA INFÂNCIA E JUVENTUDE – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5CC8959E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 181/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **GEIZA GOMES COSTA JUCA** inscrita no CPF Nº: 885.728.973-72 e RG Nº: 2009099100295 do cargo de provimento em comissão de Gerente do Departamento da Proteção Social Básica - código CNA–2.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:426673BC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 182/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **ANTHONY NATHAN RODRIGUES MOREIRA,** inscrito no CPF Nº: 027.727.553-98 e RG N°: 2000029284601, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Departamento da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade – código CNA-2.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:344E111B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 183/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MARIA NEURACY CHAVES FLORENTINO**, inscrita no CPF Nº: 639.941.943-34 e RG Nº: 20210446190, do cargo de provimento em comissão de Gerente do

Departamento de Direitos Humanos – código CNA–2.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DF2B63DD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 184/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **JOSÉ ARAÚJO FILHO,** inscrito no CPF Nº: 801.860.503-30 e RG N°: 99029054280, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle de Manutenção – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9EABC4DD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 185/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **CAMILA MACHADO PINHEIRO** inscrita no CPF Nº: 026.152.793-27 e RG Nº: 415372203 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DD603AAE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 186/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **FRANCISCO WALMSLEY ALVES DE SOUSA,** inscrito no CPF Nº: 246.984.313-87 e RG N°: 20060290387668, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4628D4B6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 173/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora ROXANNY MOURA SARMENTO, inscrita no CPF Nº: 054.148.593-88 e RG Nº: 20072588696, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1A2D9234

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 174/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a senhora FLAVIENE VIANA DOS REIS, inscrita no CPF Nº: 64660850315 e RG Nº: 313927096, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5B60FA1D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 175/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora SASCHIA LOBO BANDEIRA, inscrita no CPF Nº: 746.057.983-15 e RG N°: 90002045090, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:11FF469F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 176/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor EDER RYAN BATISTA DO CARMO, inscrito no CPF Nº: 053.016.503-19 e RG Nº: 2007151020, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9F848E0B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 177/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora LUIZA AURILUCE DE LAVOR, inscrita no CPF Nº: 004.288.103-06 e RG Nº: 2002029036000 do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA–3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:451EAC58

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 178/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) WESLEY SNIPES DE ANDRADE SALES, inscrito(a) no CPF Nº: 06551448380 e RG Nº: 2008638534, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento das Ações de Apoio aos Residenciais – código CNP-.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1E1FF57A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 179/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora NAYARA KELLY DE JESUS ALENCAR inscrita no CPF Nº: 00492734348 e RG Nº: 2002029050550, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Analista de Controle Interno da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A71DD4B5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 180/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor GEYLSON ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº: 052.280.203-65, e RG Nº: 2006029098700, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Planejamento – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8D3628EA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 187/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JUAREZ DE SOUZA** inscrito no CPF Nº: 423.447.514-91 e RG Nº: 01048211 matricula Nº: 69626 do cargo de provimento em comissão de Secretario do Trânsito e Transporte – código CDS-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F215B8B1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 188/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o servidor **CARLOS HENRIQUE AMORIM MOREIRA** inscrito no CPF Nº: 840.317.603-10 e RG Nº: 96015000863 do cargo de provimento em comissão de Secretario Adjunto do Trânsito e Transporte – código CGS-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F7E28B2B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 189/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MARIA LINDOVANIA DE ARAUJO HONORIO** inscrita no CPF Nº: 035.152.603-07 e RG Nº: 2006029004993 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Trânsito e Transporte – código CNA-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:90575B0E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 190/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **THAIS BARROS RICARTE** inscrita no CPF Nº: 015.852.493-43 e RG Nº: 2001029089629 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B84B4802

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 191/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSE IRAPUAN MAGALHAES JUNIOR** inscrito no CPF Nº: 316.064.583-53 e RG Nº: 8905004000546 matricula Nº: 70161 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4E2EFB0A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 192/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o servidor **MATHEUS PINTO MELO BARBOSA** inscrito no CPF Nº: 010.356.244-35 e RG Nº: 3579188 matricula Nº: 71478 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da Escola de Trânsito – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1C22BC4C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 193/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FLAVIANO PEREIRA DE SOUZA** inscrito no CPF Nº: 827.377.703-00 e RG Nº: 323823197 matricula Nº: 73048 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização de Trânsito – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A9D770AA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 194/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **CICERO ANDRADE LAVOR** inscrito no CPF Nº: 706.248.013-49 e RG Nº: 232349198 matricula Nº: 69691 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Educação de Trânsito – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D4F02F4E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 195/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSE ALVES BEZERRA** inscrito no CPF Nº: 140.897.658-70 e RG Nº: 142688987 matricula Nº: 69695 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Fiscalização e Operação de Trânsito e Transporte – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:94B3CB1B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 196/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ALMIR ROGERIO RODRIGUES CHAGAS** inscrito no CPF Nº: 007.215.553-14 e RG Nº: 2000029150478 matricula Nº: 69696 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Coleta, Controle e Analise de Estatística de Trânsito – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:770664AE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 197/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO** inscrito no CPF Nº: 035.754.053-01 e RG Nº: 2006029060567 matricula Nº: 71540 do cargo de provimento em comissão de Secretário da Segurança Pública Municipal – código CDS-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal - SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2EA69B8C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 198/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ANTONIO MARCIO SOARES FERREIRA** inscrito no CPF Nº: 369.441.303-00 e RG Nº: 1010298741 matricula Nº: 71784 do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Segurança Pública Municipal – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal - SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6724217F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 199/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSIMAR SOARES DE CARVALHO FILHO** inscrito no CPF Nº: 008.450.393-93 e RG Nº: 2002029062044 matricula Nº: 69823 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial das Ações de Segurança Pública – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal - SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:58640FEA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 200/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora **TATIANA UCHOA AMORIM** inscrita no CPF Nº: 018.897.773-23 e RG Nº: 2002029090765 matricula Nº: 70157 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Defesa Civil – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal - SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:93CC6B23

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 201/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ALEXANDRO GONCALVES DUARTE** inscrito no CPF Nº: 712.685.103-00 e RG Nº: 95008015275 matricula Nº: 73062 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo das Ações de Proteção Patrimonial – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal - SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7DAEAEB6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 202/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FELLIPE RAPHAEL MAIA DUARTE** inscrito no CPF Nº: 044.635.213-60 e RG Nº: 200102907060 matricula Nº: 70156 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Defesa Civil – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal - SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2657F8AC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 203/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO JACKSON ALVES DE MORAIS** inscrito no CPF Nº: 796.295.713-15 e RG Nº: 2000001024294 matricula Nº: 71239 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico de Ensino e Pesquisa do Centro de Formação – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal - SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9D51AE71

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 204/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município

de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO JACKSON BARBOSA** inscrito no CPF Nº: 195.437.943-91 e RG Nº: 17254769 matricula Nº: 70939 do cargo de provimento em comissão de Ouvidor da Guarda Civil Municipal – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal - SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:20036F49

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 205/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **TIAGO FELIX DE OLIVEIRA** inscrito no CPF Nº: 063.597.223-99 e RG Nº: 20073515552 matricula Nº: 71351 do cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo a Corregedoria da Guarda Civil Municipal – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal - SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F7F52742

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 206/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO EDICLAUDIO GOMES DA CONCEIÇÃO** inscrito no CPF Nº: 962.404.313-20 e RG Nº: 2003029004360 matricula Nº: 71059 do cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo de Articulação do NUPDEC – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal - SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9EFF0C04

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 207/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOAO JOSE DAS NEVES FILHO** inscrito no CPF Nº: 955.893.333-34 e RG Nº: 2000029006245 matricula Nº: 70181 do cargo de provimento em comissão Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal - SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2D0EEB2B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 208/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município

de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **OTACILIO MARIANO NETO**, inscrito no CPF Nº: 315.683.418-14 e RG Nº: 3498947 do cargo de provimento em comissão de Secretário do Esporte e Juventude – código CDS-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:57ACF647

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 209/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **CICERO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA** inscrito no CPF Nº: 077.045.827-04 e RG Nº: 2001029158507 do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Juventude – código CDS–3, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DFCC11DA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 210/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA** inscrito no CPF Nº: 135.577.425-04 e RG Nº: 568164 do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto do Esporte e Juventude– código CGS–1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A33EA6E8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 211/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **FRANCISCO ELANJO BEZERRA** inscrito no CPF Nº: 885.604.733-00 e RG Nº: 99029192012 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Esporte – código CNP–1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5C50FD6E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 212/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **JOAO ANDRE BEZERRA DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 019.537.793-10 e RG Nº: 2002029060475 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipamentos Esportivos I – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:109F2EED

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 213/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **CICERO GLEIDIVAN AVELINO OLIVEIRA** inscrito no CPF Nº: 947.884.643-49 e RG Nº: 99029059738 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipamentos Esportivos III – código CNI–1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7E19D650

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 214/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **ROGERIO DE OLIVEIRA DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 020.821.643-06 e RG Nº: 2000029101108 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Esporte – código CNI–3, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6BABDE10

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 216/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **FERNANDA CAVALCANTE LOBO** inscrita no CPF Nº: 893.436.463-72 e RG Nº: 99029149381 do cargo de provimento em comissão de Secretaria de Cultura e Turismo - código CDS–1 com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BCEC31A4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 215/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **ADAO RICARTE DE SOUSA** inscrito no CPF Nº: 708.275.163-04 e RG Nº: 20079112093 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva I - código CNI–3 com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D17F898F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 217/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **JONAS ALVES RODRIGUES** inscrito no CPF Nº: 001.200.393-03 e RG Nº: 2001029120216 do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Turismo - código CDS–3 com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3B555C75

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 218/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **MANOEL NEUDO DE ARAUJO,** inscrito no CPF Nº: 15680142368 e RG Nº: 2008763398, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Cultura e Turismo – CGS-1, com lotação na Secretaria de Cultura e Esporte – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7F1FB619

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 219/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **WELLINGTON FEITOZA GOUVEIA** inscrito no CPF Nº: 652.466.833-20 e RG Nº: 289906194, do cargo de provimento em comissão de Maestro da Banda de Música Municipal – código CNA–2.2, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:67461289

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 220/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **FRANCISCO FABRICIO FRANCO VIEIRA** inscrito no CPF Nº: 027.513.553-58 e RG Nº: 2002029004788, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Turístico – código CNP–1, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7965B8F8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 221/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **ANTONIO MARLOS BRUNO DE ALCANTARA SILVA** inscrito no CPF Nº: 081.059.113-88 e RG Nº: 20082041789 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Equipamentos Culturais I – código CNP–1, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EFC47B79

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 223/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ARISTOTELES BEZERRA VIEIRA** inscrito no CPF Nº: 312.745.013-34 e RG Nº: 20084201945 do cargo de provimento em comissão SUPERINTENDENTE DO SAAE – código CDS–1 com lotação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:92FED650

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 224/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **VALDEMIRO JOSE DE OLIVEIRA NETO** inscrito no CPF Nº: 635.227.723-34 e RG Nº: 000137508 matricula Nº: 70017 do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Proteção Animal – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Proteção Animal - SPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6B6F4970

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 225/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO ENDONY ALVES DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 070.385.373-26 e RG Nº: 20084237265 matricula Nº: 71107 do cargo de provimento em comissão Secretário Executivo de Politicas para Proteção Animal – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Proteção Animal - SPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9D1F6D87

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 226/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **FRANCIELIO DA SILVA CHAGAS**, inscrito no CPF Nº: 037.778.153-30 e RG Nº: 2003029000136, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – SDPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:700A74B3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 227/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **EUDA MARIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 513.818.343-53 e RG Nº: 99029247879 do cargo de provimento em comissão de Secretária Executivo de Politicas Inclusivas – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – SDPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:378C016A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 228/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **ROSIANE LEANDRO CORREIA**, inscrita no CPF Nº: 677.446.993-00 e RG Nº: 97021017835 do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunto dos Direitos da Pessoa com Deficiência – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – SDPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E0ED74B8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 229/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **KAIO MARCELLUS SILVA DE MATOS,** inscrito no CPF Nº: 073.478.844-46 e RG N°: 7852017, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Política Pública Inclusiva e Acessível – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – SDPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:49481956

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 230/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **CELIA MARIA LEMOS LIMA COELHO** inscrita no CPF Nº: 541.506.983-68 e RG Nº: 20071523850 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Planejamento das Políticas Inclusivas – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – SDPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2865D940

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 231/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **MARCOS WILLIAN NORONHA LIMA** inscrito no CPF Nº: 015.646.963-40 e RG Nº: 34453352000 do cargo de provimento em comissão de Superintendente da FUSPI – código CDS–1, com lotação na Fundação de Saúde Pública – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C83DB304

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 232/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **EDEIZA ATALIBA BASTOS** inscrita no CPF Nº: 614.845.393-20 e RG Nº: 2002029061099 do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo do Hospital Regional de Iguatu - HRI – código CDS-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:753354BF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 233/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **DANIELLE GOMES FELIPE**, inscrita no CPF Nº: 885.233.733-49 e RG Nº: 20171358508 do cargo de provimento em comissão de Diretor Operacional do Hospital Regional de Iguatu - HRI – código CDS–1 com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A548CF95

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 234/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município

de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a senhora **SILVANA MARIA BITU BEZERRA**, inscrita no 465.384.293-00, e RG Nº: 2004002070298, do cargo de provimento em comissão de Tesoureira da FUSPI – código CDS-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública – (FUSPI).

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2E54D98F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 235/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **ELOILSON PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 025.798.873-42 e RG Nº: 2001029117975 do cargo de provimento em comissão de Analista de Controle Interno da FUSPI – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:344D0ED8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 236/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **JOSÉ CLÁUDIO BARRETO ALVES,** inscrito no CPF Nº 741.119.493-04, e RG Nº: 990029142252, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Central de Compras – código CGS-2, com lotação na Fundação de Saúde Pública – (FUSPI).

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:958A7D90

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 237/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **DAIANE VIRGINIA DE MELO MENDES**, inscrita no CPF Nº: 026.756.573-95 e RG Nº: 20070385062 do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial de Serviços Operacionais – código CGS-2, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7D24F474

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 238/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **LUARA LOIANNY CHAVES GONÇALVES** inscrita no CPF Nº: 000.350.833-10e RG Nº:

2001029067919, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial dos Recursos Humanos – código CNA–1, com lotação na Fundação de Saúde Pública – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0A094233

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 239/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **CICERA CLAUDICE DE SOUSA ARAUJO** inscrita no CPF Nº: 845.535.023-72 e RG Nº: 20085967496, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo CCIH e Segurança do Paciente – código CNA–1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D2C44C5B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 240/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **ABDENEGO BARBOSA DA COSTA**,inscrito no CPF Nº: 013.552.143-27 e RG Nº: 2002029157380, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Logística da FUSPI – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:73EC603C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 241/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida a senhora **THAIS DE LIMA FELIX DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 045.687.663-46 e RG Nº: 2007495651-0, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Enfermagem – código CNA–1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:408DAB16

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 242/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **JESSYKA NATHALIA SOUSA SILVA**, inscrita no CPF Nº 043.361.963-54, e RG Nº: 2000029277222, do cargo de provimento em comissão de

Coordenadora Executiva do Núcleo de Nutrição – código CNA – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BACC0F41

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 243/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **FRANCISCA DANIELA GALDINO PEREIRA BARBOSA**, inscrita no CPF Nº: 949.410.503-63 e RG Nº: 2000099074673 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Serviços Operacionais – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:70B7438A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 244/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **JESSICA PEDRINA LEODORO DE LIMA** inscrita no CPF Nº: 065.022.033-10 e RG Nº: 20080358637 do cargo de provimento em comissão deCoordenador Executivo do Núcleo de Hotelaria– código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu– FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C2785C0C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 245/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida ao servidor **ENIO LIMA SOUZA**, inscrito no CPF Nº: 060.942.733-46 e RG Nº: 20073794648, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Médicos – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E9609497

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 246/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **BARBARA SEPHORA LIMA BEZERRA** inscrita no CPF Nº: 038.390.323-85 e RG Nº:

20088276621 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Farmácia – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4C374B63

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 247/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida a servidora **INAYARA BANDEIRA DANTAS,** inscrita no CPF Nº: 652.143.153-68 e RG Nº: 2002029269471, para responder pelo cargo de **Coordenador Executivo da Casa de Parto** – código CNA – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0EA1BC11

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 248/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MARIA ARLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 450.620.484-00 e RG Nº: 42640382, do cargo de provimento em comissão Coordenador Executivo do Programa de Atenção Domiciliar - EMAD – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:120DBB5C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 249/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **JOSE DAS NEVES SOBRINHO BARRETO,** inscrito no CPF Nº: 082.775.043-90 e RG Nº: 20075349935, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Tecnologia da Informação – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BD3E977D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 250/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA**, inscrito no CPF Nº: 838.611.813-04 e RG Nº: 20079345446 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Escola de Saúde Pública – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:04C28B6B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 251/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **LUIZA HERNESTINA ALVES DE ABREU**, inscrita no CPF Nº: 762.650.053-91 e RG Nº: 20070528637 do cargo de provimento em comissão de Ouvidor do SUS na FUSPI - código CNA–3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município do Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B394D886

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 252/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MARIA FRANCICLEIDE SIMAO OLIVEIRA** inscrita no CPF Nº: 065.807.963-83 e RG Nº: 20084942511 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno – código CNP–1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:76733CBE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 253/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MARIA UENIA NUNES DE SOUZA,** inscrita no CPF Nº: 103.683.514-67 e RG N°: 20190803856 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação Permanente – código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:663E5F3E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 254/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **LUZINETE ANGELICA DE ARAUJO** inscrita no CPF Nº: 30772095353 e RG Nº: 113648586 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Laboratório – código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FD708A8A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 255/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora **CICERA DE SOUSA LIMA**, inscrita no CPF Nº 824.374.673-00, e RG Nº: 20172215883, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Faturamento – código CNP – 1 com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:63823B9D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 256/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ADRIANA CABRAL DE ALBUQUERQUE** inscrita no CPF Nº: 776.940.743-53 e RG Nº: 20075609384 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Transporte - código CNP–1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município do Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C5270E67

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 257/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MARIA NAZARE DE OLIVEIRA** inscrita no CPF Nº: 020.414.753-07 e RG Nº: 2002029241844, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Escola de Saúde Pública – código CNP–1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BC2AE694

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 258/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **ARMANDO JUNQUEIRA DA SILVA BARBOSA** inscrito no CPF Nº: 541.465.423-91 e RG Nº: 99029315637 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Setor de Logística – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0FEB4579

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 259/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o senhor **ANTONIO TIAGO DE OLIVEIRA SILVA** inscrito no CPF Nº: 018.040.383-42 e RG Nº: 2002029087551 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Almoxarifado – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:645C50ED

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 260/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **TCHARLES WESLEY BARRETO SOARES** inscrito no CPF Nº: 070.644.523-67 e RG Nº: 20084472450, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Tecnologia da Informação – código CNI–3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C150D1ED

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 261/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida ao senhor **REGINALDO PASTOR DE SOUSA** inscrito no CPF Nº: 429.803.483-68 e RG Nº: 193614590, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Controle de Patrimônio e Material Permanente – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:56B05B25

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 262/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **SARA WALESKA ALCANTARA UCHOA** inscrita no CPF Nº: 096.950.783-62 e RG Nº: 20077481601 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Faturamento - código CNI–3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município do Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:17E9A617

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 263/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a senhora **AYANNE ALMEIDA VIANA** inscrita no CPF Nº: 061.241.913-42 e RG Nº: 99029189003 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Secretaria Escolar – Escola de Saúde Pública – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:08AAE69F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 264/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MARGARIDA MARLEUDA GONCALVES** inscrita no CPF Nº: 265.154.153-20 e RG Nº: 1394384 matricula Nº: 69647 do cargo de provimento em comissão de Secretaria da Saúde – código CDS-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:61BAE6DB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 265/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA**, inscrita no CPF Nº: 171.413.463-68, e RG Nº: 20200600839, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executivo de Finanças da Saúde – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Fica REVOGADA a **DELEGAÇÃO** de **PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS** concedida à servidora **MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA,** matrícula Nº: 69646, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Executivo de Finanças da Saúde – código CDS-3, para responder pela **SECRETARIA DA SAÚDE – SMS.**

Art. 3º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:83CE1721

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 266/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **EMANUELLE DE ALBUQUERQUE MORENO** inscrita no CPF Nº: 006.108.143-46 e RG Nº: 2007002111460 matricula Nº: 73010 do cargo de provimento em comissão de Secretaria Adjunto da Saúde – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3250B451

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 267/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora **FIDERALINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE** inscrita no CPF Nº: 007.307.633-31 e RG Nº: 2001021031559 do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Atenção Básica – código CGS-2, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:715EF9D4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 268/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SARAIVA** inscrito no CPF Nº: 005.505.653-96 e RG Nº: 2000029151113 do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Assistência Farmacêutica – código CGS-2, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8E07E302

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 269/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **CARLOS WILLIAMY LOURENCO ANDRADE** inscrito no CPF Nº: 072.290.823-74 e RG Nº: 20084976254 matricula Nº: 69891 do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Tecnologia da Informação – código CGS-2, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3A5DD083

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 270/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **CHANTAL CANDIDO CAVALCANTI** inscrita no CPF Nº: 046.507.633-55 e RG Nº: 200102908527 matricula Nº: 69892 do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Vigilância em Saúde – código CGS-2, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E2B6559B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 271/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **VALDILENE MUNIZ FERREIRA** inscrito no CPF Nº: 041.010.894-42 e RG Nº: 2525756 matricula Nº: 69649 do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial em Saúde – código CGS-2, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:47ED06E5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 272/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ANA EMILIA BEZERRA PAULINO** inscrita no CPF Nº: 619.708.083-49 e RG Nº: 293905894 matricula Nº: 69650 do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial de Controle, Avaliação e Auditoria – código CGS-2, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AE7CD930

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 273/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **EDIMIRA CORREIA CAVALCANTE MEDEIROS ASSUNCAO** inscrita no CPF Nº: 027.014.513-37 e RG Nº: 2003034082617 matricula Nº: 69651 do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial do Programa Nacional de Imunização – código CGS-2, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C232E9B8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 274/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **DOMINIQUE ARAUJO DE FREITAS** inscrita no CPF Nº: 027.959.463-19 e RG Nº: 2005034020359 matricula Nº: 73006 do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial do Controle de Manutenção e Suplementos – código CGS-2, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9DDFDF29

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 275/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ELAINE DE OLIVEIRA LUCENA** inscrita no CPF Nº: 051.925.323-02 e RG Nº: 20081368365 matricula Nº: 69733 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Centro Especializado (CEMI) – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:75B4CC81

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 276/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **NAYANE ALBUQUERQUE BATISTA** inscrita no CPF Nº: 019.682.653-50 e RG Nº: 2004029018360 matricula Nº: 69652 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Centro Especializado (CEMEAR) – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9AAD3E5F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 277/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **DHEBORA RICARTE BARBOSA** inscrita no CPF Nº: 018.626.603-01 e RG Nº: 2001029134780 matricula Nº: 69894 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Centro de Reabilitação – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A4925B7B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 278/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ROSELLE ARAUJO DE LAVOR** inscrita no CPF Nº: 003.963.403-50 e RG Nº: 2001029175983 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Tratamento Fora do Domicilio – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:386F9A6A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 279/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município

de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ANTONIO WENDEL LEONCIO LIMA** inscrito no CPF Nº: 821.621.903-20 e RG Nº: 200002911772 matricula Nº: 69895 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do CAPS III – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9D28EE91

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 280/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **GIZELY SOBREIRA PALACIO** inscrita no CPF Nº: 026.579.783-71 e RG Nº: 2004029199046 matricula Nº: 69896 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do CAPS Álcool e Drogas – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CD00F6C3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 281/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **DAGILA DAYANE CARVALHO LIMA BANDEIRA** inscrita no CPF Nº: 014.905.033-07 e RG Nº: 2002029048394 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Vigilância Epidemiológica – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2546FBF5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 282/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FELIPE VINICIUS MENDONCA DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 063.497.993-05 e RG Nº: 2002029157240 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Vigilância Sanitária – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5E57993E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 283/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **GEORGIA BASTOS BEZERRA** inscrita no CPF Nº: 919.007.433-53 e RG Nº: 20222577490 matricula Nº: 73009 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Unidade de Zoonoses – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7B92A041

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 284/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSIVAN NEVES DE ARAUJO** inscrito no CPF Nº: 023.288.483-89 e RG Nº: 2005099000816 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo das Endemias – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E50ECBE2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 285/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ADGUINOELE DA COSTA TEIXEIRA** inscrita no CPF Nº: 058.595.353-84 e RG Nº: 2005099135185 matricula Nº: 69653 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Regulação – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3D84619B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Ipueiras - CE, através da SEC.DE OBRAS,INF. E RECURSOS HÍDRICOS, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005.24-CP-OBRAS Objeto: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS EM ÁREAS RURAIS DO MUNÍCIPIO DE IPUEIRAS-CE. ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 51.007.107/0001-00, com o valor global de R$ 549.208,56 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Ipueiras/CE, 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:88EE102B

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005.24-CP-OBRAS

CONTRATO Nº: 20250034 **CONTRATANTE:** SEC.DE OBRAS,INF. E RECURSOS HÍDRICOS **CONTRATADA(O):** ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA **OBJETO:** RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS EM ÁREAS RURAIS DO MUNÍCIPIO DE IPUEIRAS-CE. **VALOR TOTAL:** R$ 549.208,56 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Projeto 0701.267820686.1.022 Construção, Paviment., Melhoria e Conser vação da Malha Viária de Estra. Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 549.208,56. **VIGÊNCIA:** 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Gilberto Timbó Portela, Sec De Obras, Inf. E Recursos Hídricos. Ipueiras/CE, 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:01CDBAD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 45, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **RENATA MESQUITA FERREIRA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:60BF02FA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 69, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **DJALLY BRITO GOMES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO HABITACIONAL**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C14CDB80

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 163, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 10 de janeiro de 2025, pela Servidora Patrícia Maria Santos Barreto, exercente no cargo de Prefeita Municipal, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, para reunião na Secretaria de Articulação Política, para tratar de assuntos referente ao Município de Irauçuba/CE.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a Servidora Patrícia Maria Santos Barreto, uma diária reduzida no valor de R$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:546F76CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 164, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 10 de janeiro de 2025, pela Servidora Priscila Silva Lima, exercente no cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, para reunião na Secretaria de Articulação Política, para tratar de assuntos referente ao Município de Irauçuba/CE.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a Servidora Priscila Silva Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3AD11171

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 165, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Servidores para ocupar os cargos de Secretários (as) Escolares, pertencentes à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, conforme relação abaixo:
a Sra. **JESSICA MARIA CARDOSO VIANA**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
a Sra. **ANA KARLA BRAGA AZEVEDO**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
a Sra. **ANTONIA MARIA SOUSA DURTE**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
o Sr. **JONATHAN SOUSA FEITOSA**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIO ESCOLAR,**
a Sra. **SAMARA MARQUES OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7CAF9C4B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 166, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **OSEIAS DE PAULA DE SOUSA AGUIAR,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E OPERAÇÕES HÍDRICAS EMERGENCIAIS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AEE809E5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 167, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria da Inclusão e Promoção Social solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 50% de seu Salário base**, a Servidora **CHRISTYANE ALESSANDRA MATOS BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** portadora da **MATRÍCULA:** 0106895, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0158A736

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 168, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e a imparcialidade no processo de chamamento público, visando a seleção de organização social para atuação no âmbito da saúde municipal, promovendo a igualdade de condições entre os interessados;
CONSIDERANDO que a nomeação de comissão específica para o acompanhamento e julgamento do chamamento público é necessária para a realização de todo o procedimento, sendo essencial para assegurar a regularidade e a lisura do certame;
CONSIDERANDO a relevância de compor a comissão com servidores capacitados e com experiência na área, a fim de promover a adequada análise das propostas e garantir a observância aos princípios da administração pública, em especial da legalidade, moralidade e eficiência; e
CONSIDERANDO a previsão constante na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em seu artigo 2º, inciso X, que define a função da comissão de seleção,
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **COMISSÃO ESPECIAL** de Seleção para acompanhar os procedimentos de Chamamento Público que tem por objetivo a qualificação e seleção de organização social na área da Saúde, que operacionalizará, executará atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas no Centro de Saúde da Família, assim como no Hospital Dr. Pedro de Castro Marinho – HMPCM.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art. 1° fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Susimeire de Sousa Almeida (Diretora do Departamento Técnico de Atenção Básica);
MEMBRO: Adriana Mesquita Rodrigues (Agente Contratação)
MEMBRO: Renata Mesquita Ferreira (Diretora do Departamento de Licitação).
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:74F7085E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 169, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar o Sr. **HERCULES MOTA CAVALCANTE,** do cargo em provimento de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:61F76F7E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 170, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Sra. **MARIA RITA DE SOUSA,** do cargo em provimento de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7C3B9996

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 171, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA RITA DE SOUSA,** para ocupar o cargo em provimento de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:861EF0A8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 172, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o fim dos motivos que ensejaram a anterior concessão de gratificação de Desempenho e Eficiência, baseando-se no requerimento da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE.
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a Portaria nº 118 de 06 de janeiro de 2025, de concessão de Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% do Salário base** da Servidora **RAQUEL LOPES BRAGA,** portadora da **MATRÍCULA:** 0920440, lotada na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EE1FE444

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 173, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES JUNIOR,** do cargo de provimento de **SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AEA98171

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 174, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 09 de junho de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba;
CONSIDERANDO o Requerimento da parte interessada,
CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito garantido aos servidores públicos nos termos da legislação municipal vigente, como forma de reconhecimento pelos anos de serviço prestados com assiduidade e dedicação;
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **ANTONIO ANGÉLICO MOURA DE SOUSA,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA,** Matricula: **0809489**, pelo período de **14/01/2025** à **14/04/2025.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4436E85C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 175, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei n° 1.986, de 06 de maio de 2024, que altera o art. 114, da Lei n° 507, de 09 de junho de 2006, que institui o Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada onde expressa sua vontade no exercício do direito a licença sem remuneração, não existindo qualquer óbice momentâneo ao interesse público.
RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** a servidora **ADRIANA PIRES COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA,** Matrícula**: 919801,** do período de **14/01/2025 à 14/01/2028.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EB943F0C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 176, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 09 de junho de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba;
CONSIDERANDO o Requerimento da parte interessada,
CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito garantido aos servidores públicos nos termos da legislação municipal vigente, como forma de reconhecimento pelos anos de serviço prestados com assiduidade e dedicação;
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **CLAUDIANE FARIAS MELO,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 14,** Matricula: **0913536**, pelo período de **14/01/2025** à **14/04/2025.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FAE6DE09

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 177, 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 652/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério);
CONSIDERANDO que a promoção vertical leva em conta um critério objetivo, sendo diretamente ligada a nova qualificação do(a) servidor(a); e
CONSIDERANDO o parecer técnico favorável emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, assim como por comissão da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS.
Parágrafo único: A promoção a que se refere o caput está disciplinada no artigo 29 da Lei Municipal nº 652/2009.
Art. 2º - Fica concedida promoção vertical do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref. 14 ao cargo de **Professor do Ensino Fundamental IV – Ref. 16**, ao seguinte servidor:
JOSÉ MARCIO PAULINO GOMES, Matrícula **0104442**;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:02F48214

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 178, 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 652/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério);
CONSIDERANDO que a promoção vertical leva em conta um critério objetivo, sendo diretamente ligada a nova qualificação do(a) servidor(a); e
CONSIDERANDO o parecer técnico favorável emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, assim como por comissão da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS.
Parágrafo único: A promoção a que se refere o caput está disciplinada no artigo 29 da Lei Municipal nº 652/2009.
Art. 2º - Fica concedida promoção vertical do cargo de Professor do Ensino Fundamental II – Ref. 7 e 8 ao cargo de **Professor do Ensino Fundamental III – Ref. 11**, ao seguinte servidor:
JOSÉ BORGES RODRIGUES, Matrículas **0808300 e 0103918**;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:693E87DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 179, 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 652/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério);
CONSIDERANDO que a promoção vertical leva em conta um critério objetivo, sendo diretamente ligada a nova qualificação do(a) servidor(a); e
CONSIDERANDO o parecer técnico favorável emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, assim como por comissão da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS.
Parágrafo único: A promoção a que se refere o caput está disciplinada no artigo 29 da Lei Municipal nº 652/2009.
Art. 2º - Fica concedida promoção vertical do cargo de Professora do Ensino Fundamental II – Ref. 6 ao cargo de **Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 11**, a seguinte servidora:
RAQUEL LOPES BRAGA, Matrícula **0920440**;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:030F8B01

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 180, 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 652/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério);
CONSIDERANDO que a promoção vertical leva em conta um critério objetivo, sendo diretamente ligada a nova qualificação do(a) servidor(a); e
CONSIDERANDO o parecer técnico favorável emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, assim como por comissão da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS.
Parágrafo único: A promoção a que se refere o caput está disciplinada no artigo 29 da Lei Municipal nº 652/2009.
Art. 2º - Fica concedida promoção vertical do cargo de Professora do Ensino Fundamental II – Ref. 6 ao cargo de **Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 11**, a seguinte servidora:
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA PAULA, Matrícula **0102423**;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DF5D0560

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 181, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 33,20% de seu Salário base**, ao Servidor **BENEDITO MARCOS DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** portador da **MATRÍCULA:** 0919698, pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4D86BFE0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 182, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 38% de seu Salário base**, a Servidora **SANDRA MARA CARNEIRO BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** portador da **MATRÍCULA:** 0809764, pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:58E5981E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 183, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 65% de seu Salário base**, a Servidora **MARIA LUCIA MENDES CAXIAS**, ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE MÉDICO-ODONTOLOGICO,** portador da **MATRÍCULA:** 0100331, pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2E376121

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 184, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, ao Servidor **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MOTA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** portador da **MATRÍCULA:** 0809217, pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DF92BD7D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 185, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Sra. **TAINARA ANDRADE MOTA,** do cargo de provimento de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1D1C75A7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 186, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Sra. **MARIA ARYANY SOUSA DA SILVA,** do cargo de provimento de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4AB4BE6E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 187, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar o Sr. **GABRIEL TAVARES DE LACERDA NETO,** do cargo de provimento de **CHEFE DO SETOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:39D16DDD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 188, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar o Sr. **LUIZ AVELINO COSTA RAMOS,** do cargo de provimento de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:50B925A3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 189, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **RAQUEL LOPES BRAGA,** para ocupar o cargo em provimento de **ASSESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BF96EB40

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 190, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO CARLOS PINTO RODRIGUES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6D28A112

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 191, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FRANCISCO WENIO DE SOUSA GOMES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:449DF4AA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 192, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **LUIZ AVELINO COSTA RAMOS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:445E52F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 193, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **GABRIEL TAVARES DE LACERDA NETO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:98AD2323

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 194, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA ARYANY SOUSA DA SILVA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura

organizacional da **SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:796ACE35

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 195, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear **INTERINAMENTE** a Sra. **MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:00FDE2F5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 196, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **TAINARA ANDRADE MOTA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DFF9D8EF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 197, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ALLAN RODRIGUES RODRIGUES DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL**, **ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:43987AC3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 199, 15 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 652/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério);
CONSIDERANDO que a promoção vertical leva em conta um critério objetivo, sendo diretamente ligada a nova qualificação do(a) servidor(a); e
CONSIDERANDO o parecer técnico favorável emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, assim como por comissão da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS.
Parágrafo único: A promoção a que se refere o caput está disciplinada no artigo 29 da Lei Municipal nº 652/2009.
Art. 2º - Fica concedida promoção vertical do cargo de Professora do Ensino Fundamental II – Ref. 7 ao cargo de **Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 11**, a seguinte servidora:
MARIA DO SOCORRO MESQUITA BRAGA, Matrícula **0810878**;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CC7036D4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 200, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA GILCILENE MESQUITA GONDIM,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da

estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7B30A182

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2025 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO,** no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 135 de 22 de novembro de 2022 e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 76 de 21 de novembro de 2024;
COMUNICA: O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, no horário de 7h30 às 12h bem como de 13h30 às 17h, de posse da documentação exigida no **Capítulo XIII itens 9** e **9.1** do Edital de Concurso Público nº 001/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo: Professor do Ensino Fundamental – Pedagogia
MARIA ORLEILDA AGUIAR BRAGA
ANTONIA LIZIENE MESQUITA BRAGA
RHAVENNA MARIA SALES SILVA
MARIA LEILIANE DE ARRUDA ANDRADE
ANTONIA FERNANDES DA COSTA
MARIA JAMILY DE SOUSA BARROSO
MARIA SOCORRO ALBUQUERQUE GOMES
MARIA KELIANY LIMA DE SALES

Cargo: Professor do Ensino Fundamental – Matemática
DAMIÃO MACEDO DE SOUSA

Cargo: Professor do Ensino Fundamental – Geografia
ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA

Cargo: Professor do Ensino Fundamental – Biologia
LUIZ CARLOS LOPES MARTINS

Cargo: **Assistente Social**
MARILIA BARRETO VAZ COSTA
SIMONE FREITAS SANTOS

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5F4D6AB6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 130, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **LUIZ AVELINO COSTA RAMOS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F0E6B750

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 153, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 09 e 10 de janeiro de 2025, pelo Servidor Jonary Duarte Gomes, exercente no cargo de Diretor de Departamento de Promoção de Cidadania, pertencente à Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, irá para Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB, para emissão de primeira e segunda via de carteira de Identidade Nacional – CIN.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao Servidor Jonary Duarte Gomes, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e Dois Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8FA2CEDF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.01.16.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.01.16.01. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2025.01.16.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou http://iraucuba.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor

global inferior ao preço estimado: R$ 58.992,33 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), através do sitio: https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas, até as 17h00 do dia 22 de janeiro de 2025 – Irauçuba/CE, 16 de janeiro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E28B7933

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.01.16.001, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 2025.01.16.001, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE**, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Efetivos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo, e que, para esse fim, se faz necessário a identificação do Servidor; de seu perfil funcional; de sua lotação; de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de Gestão de Recursos Humanos;
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído o Recadastramento de todos os Servidores Públicos Municipais Efetivos, que recebam transferências do Tesouro Municipal para pagamento de despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública do Município de Itaiçaba/CE.
Art. 2º - O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o Art. 1º, possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.
Parágrafo único - O não cumprimento ao estabelecido no caput deste artigo acarretará na suspensão do pagamento do servidor, enquanto não for cumprida a obrigação, sendo este restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo Servidor Público Municipal.
Art. 3º - O servidor Público Municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, a respectiva justificativa e documentação comprobatória.
Parágrafo único - Na hipótese prevista no caput deste artigo, o Servidor Público Municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do término do período do atestado médico, para regularizar sua situação cadastral.
Art. 4º - O período de Recadastramento dar-se-á, impreterivelmente, **DE 20 A 27 DE JANEIRO DE 2025, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - SETOR DE RECURSOS HUMANOS** (AV. CORONEL JOÃO CORREIA, Nº 298, CENTRO, ITAIÇABA/CE, CEP: 62.820-000), **DE SEGUNDA-FEIRA A QUINTA-FEIRA DE 7h30 ÀS 11h30 E 13h ÀS 17h, SEXTA-FEIRA DE 7h30 às 13h.**
Art. 5º - O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal com a apresentação e cópia dos seguintes documentos:
I - 01 Foto 3x4;
II - Documento de Identificação com (RG, CNH ou Registro em Órgão de Classe);
III - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
IV - Carteira de Trabalho - Frente, verso e número do PIS/PASEP;
V - Comprovante de Residência (podendo ser 1 dos últimos 3 meses);
VI - Título de Eleitor (frente e verso) e Certidão/Comprovante de quitação eleitoral;
VII - Certidão de Reservista ou Certificado de Dispensa (masculino);
VIII - Certidão de Antecedentes Criminais, emitido pelo Órgão de Segurança Pública Estadual e Federal;
IX - Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º Grau da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais;
X - Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável - RG e CPF do cônjuge;
XI - RG e CPF dos dependentes (se houver);
XII - Registro no Conselho da Respectiva Categoria Profissional (caso o Cargo Público do Servidor tenha a referida exigência);
XIII - Declaração de Bens (Fornecido pelo Setor de Recursos Humanos);
XIV - Declaração Negativa de Acúmulo de Cargo (Fornecido pelo Setor de Recursos Humanos);
XV - Apresentar documento de cessão, caso o servidor seja cedido.
Art. 6º - O Servidor Público Municipal responderá civil, penal e administrativamente pela (s) informação (ões) falsa (s) ou incorreta (s) no ato do Recadastramento.
Art. 7º - A Administração Pública Municipal, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:A9280221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2025-DL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2025-DL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de subscrição de direitos de uso de software de solução integrada em contratações públicas, para atender aos órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM de 23/01/2025. Abertura das propostas: 23/11/2025, às 9:00 AM. Fase de lances: 23/01/2025, das 9:00 AM às 3:00 PM. Horários: Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. Itaiçaba, Ceará, 16/01/2025.

ROSANY MARIA BARBOSA LIMA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:587BA7FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250108002 CMJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250108002 CMJ Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos,

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Jaguaretama, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025011301 CMJ, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO 07.779.242/0001-74 - HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA ITEM DESCRIÇÃO MARCA QTD. UND. V. REF. V. UNIT. V. TOTAL 1 Publicação de matéria em Jornal de Grande Circulação no estado. O POVO 70,00 Cm² 46,30 30,00 2.100,00 2 Publicação de matéria no Diário Oficial do Estado - D.O.E. DOE/CE 70,00 Cm² 130,00 129,00 9.030,00 VALOR TOTAL 11.130,00 Homologado para HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 07.779.242/0001- 74, pelo melhor valor de R$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais), em 16/01/2025.

Assinado Eletronicamente
FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:510F05BA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025011301 CMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250108002 CMJ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025011301 CMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250108002 CMJ CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição; CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo; CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos; CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação; AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2025011301 CMJ, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: Prestação de serviços de publicação de matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal de Jaguaretama, em Jornal de Grande Circulação no estado do Ceará e Diário Oficial do Estado – D.O.E., exercício 2025 PROPONENTE:HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R$ R$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais) Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, . DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Jaguaretama/CE, 16 de janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:591D2754

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20232414

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SEC. DE AGRICULTURA do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20232414 resultante do Carona , na forma Ata de registro de preços N°2023122701-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: AGRICULTURAA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GMS/GPRS/EDGE E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA,COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA,ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.858.769/0001-97

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 917.894.273-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, portador do CPF sob o nº. 079.965.778-62

DATA DA ASSINATURA: *30 de Dezembro de 2024.*
Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024.

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec. de Agricultura
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A6C8DE7F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20232420

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20232420 resultante do Carona , na forma Ata de registro de preços N°2023122701-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GMS/GPRS/EDGE E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA,COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA,ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.858.769/0001-97

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 917.894.273-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40

DATA DA ASSINATURA: *30 de Dezembro de 2024.*

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:80B66968

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20232419

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20232419 resultante do Carona , na forma Ata de registro de preços N°2023122701-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GMS/GPRS/EDGE E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA,COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA,ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.858.769/0001-97

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 917.894.273-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40

DATA DA ASSINATURA: *30 de Dezembro de 2024.*

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:BCAF036C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 177/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 177/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a senhora Ana Beatriz Saldanha Gomes, para exercer o cargo em comissão de Diretoria de Contabilidade, Controle de Conta e Orçamentos e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Ana Beatriz Saldanha Gomes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretoria de Contabilidade, Controle de Conta e Orçamentos - DAS-1,** vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Administração**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F5A554EB

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20232415

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SEC. DE GOVERNO E GESTÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20232415 resultante do Carona , na forma Ata de registro de preços N°2023122701-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GOVERNO E GESTÃOA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GMS/GPRS/EDGE E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA,COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA,ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.858.769/0001-97

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 917.894.273-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ALZIMAR PEIXOTO, portador do CPF sob o nº. 024.462.513-15

DATA DA ASSINATURA: *30 de Dezembro de 2024.*
Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024.

JOSE ALZIMAR PEIXOTO
Sec. de Governo e Gestão
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:43AA7B11

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220211

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220211 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022012002-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GOVERNO E GESTÃO.

OBJETO: Disponibilização de banco de dados Cotação de Preços Serviços prestados na disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizada de preços praticados do mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

CONTRATADA (O): M2A TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 19.337.907/0001-79;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULA JANETE FEITOSA DA SILVA, portador do (a) CPF 555.773.003-63;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ALZIMAR PEIXOTO, Secretário de Governo e Gestão, portador do CPF nº 024.462.513-15;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024.

JOSE ALZIMAR PEIXOTO
Secretário de Governo e Gestão
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:1B3EFB63

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20232413

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20232413 resultante do Carona , na forma Ata de registro de preços N°2023122701-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GMS/GPRS/EDGE E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA,COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA,ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.858.769/0001-97

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 917.894.273-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: *30 de Dezembro de 2024.*

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:086B3A85

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA Nº 174/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 174/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Paulo de Tarso Lucas de Almeida para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Esportes na Escola e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Paulo de Tarso Lucas de Almeida**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Esportes na Escola – DAS-2,** vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:B10CC59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20232417

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SEC. DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3° ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20232417 resultante do Carona , na forma Ata de registro de preços N°2023122701-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GMS/GPRS/EDGE E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA,COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA,ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 159.991,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais)

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.858.769/0001-97

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 917.894.273-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 024.462.513-15

DATA DA ASSINATURA: *30 de Dezembro de 2024.*
Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:B7AF3869

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20232416

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SEC. DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20232416 resultante do Carona , na forma Ata de registro de preços N°2023122701-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: EDUCAÇÃOA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GMS/GPRS/EDGE E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA,COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA,ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 339.982,00 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais)

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.858.769/0001-97

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 917.894.273-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 024.462.513-15

DATA DA ASSINATURA: *30 de Dezembro de 2024.*
Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:37DD5B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210716

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210716, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 27.699,72 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 221.592.128-57;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 18 de Dezembro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8CC68123

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 178/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor Raimundo Cristovão de Lima, para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Raimundo Cristovão de Lima**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio Administrativo – DAS-3,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:B9246E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20232418

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SEC. DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20232418 resultante do Carona , na forma Ata de registro de preços N°2023122701-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GMS/GPRS/EDGE E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA,COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA,ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 159.991,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais).

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.858.769/0001-97

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 917.894.273-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00

DATA DA ASSINATURA: *30 de Dezembro de 2024.*
Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Sec. de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:535A8E78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº 1601005/2025-GP JARDIM-CE, 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA O GERENCIAMENTO E O CONTROLE SOBRE O USO DA FROTA DE VEÍCULOS E DOS EQUIPAMENTOS PESADOS, ENTRE OUTRAS ROTINAS, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM - CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO FERNANDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa Municipal nº 02/2025 – SFC, que visa o Gerenciamento e Controle sobre o uso da frota de veículos e dos equipamentos pesados.

Art. 2°. Caberá ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desde decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:7DB5C29D

GABINETE
PORTARIA Nº1501001/2025-GP JARDIM-CE, 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA, SOB A COORDENAÇÃO DO PRIMEIRO NOMEADO, COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE OBRAS E IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de alienação, doação, legalização e desapropriação, para avaliar os bens imóveis patrimoniais e particulares no município de Jardim.

	SERVIDORES	CPF	COMPOSIÇÃO
01	URIAS CAVALCANTE NOVAIS TAVARES	036.263.643-56	PRESIDENTE
02	MARIA LUCIA DE MENEZES	912.997.723-15	MEMBRO
03	THAMISSON ALVES DIAS	076.416.233-01	MEMBRO

Art. 2º - Para fins de emissão do ITBI - Imposto sobre transmissão de bens imóveis, a comissão deverá se reunir semanalmente, quantas vezes forem necessárias e emitir, obrigatoriamente, laudos de avaliação para cada imposto, com assinatura da maioria simples dos integrantes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 15 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:35AE29AA

GABINETE
PORTARIA Nº 1001001/2025-GP JARDIM-CE, 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **IARA PEREIRA DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 200XXXXX042 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 076.XXX.XXX-60, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO,** junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:FE5A96BE

GABINETE
PORTARIA Nº 0201122/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **ANA LUCIA FERREIRA,** Professora da Rede de Ensino Municipal**,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 4276388, inscrita no CPF sob o nº 455.308.313-20**,** para ocupar função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA INTEGRAL PAIC INTEGRAL,** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:D83A71AD

GABINETE
PORTARIA Nº 0201123/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **JANEIDE DOS SANTOS FEITOSA AMARO,** Professora da Rede de Ensino Municipal**,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 200015048366, inscrita no CPF sob o nº 958.246.263-91**,** para ocupar função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO TEMPO INTEGRAL ANOS FINAIS,** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Fará jus, a remuneração do cargo efetivo acrescida de ampliação de 20 horas semanais, conforme art. 15 §6° da Lei Municipal 059/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:3056E65C

GABINETE
PORTARIA Nº 0201124/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **FRANCISCA PINHEIRO DE OLIVEIRA,** Professora da Rede de Ensino Municipal**,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 99099083620, inscrita no CPF sob o nº 048.212.514-42**,** para ocupar função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CIÊNCIAS HUMANAS DOS ANOS FINAIS,** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Fará jus, a remuneração do cargo efetivo acrescida de ampliação de 20 horas semanais, conforme art.15 §6° da Lei Municipal 059/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:4747B9AC

GABINETE
PORTARIA Nº 0201125/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **BETHANIA MILAGRE LEITE,** Professora da Rede de Ensino Municipal**,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2006034053344, inscrita no CPF sob o nº 037.220.633-61**,** para ocupar função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA DOS ANOS FINAIS,** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Fará jus, a remuneração do cargo efetivo acrescida de ampliação de 20 horas semanais, conforme art.15 §6° da Lei Municipal 059/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:A1BAC70D

GABINETE
PORTARIA Nº 0201126/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **MARIA ROZIMAR DE SOUSA,** Professora da Rede de Ensino Municipal**,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 20191153197, inscrita no CPF sob o nº 756.823.703-68**,** para ocupar função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DOS ANOS FINAIS,** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:8E642C88

GABINETE
PORTARIA Nº 0201127/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **ROZANA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA,** Professora da Rede de Ensino Municipal**,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 96029392564, inscrita no CPF sob o nº 878.619.501-82**,** para ocupar função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA,** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Fará jus, a remuneração do cargo efetivo acrescida de ampliação de 20 horas semanais, conforme art.15 §6° da Lei Municipal 059/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:5F503BC2

GABINETE
PORTARIA Nº 0201128/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **CLAUDIA MARIA DE SOUZA COUTINHO,** Professora da Rede de Ensino Municipal**,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 97029120554, inscrita no CPF sob o nº 795.836.013-49**,** para ocupar função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL IV,** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Fará jus, a remuneração do cargo efetivo acrescida de ampliação de 20 horas semanais, conforme art.15 §6° da Lei Municipal 059/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:223E081D

GABINETE
PORTARIA Nº 0201129/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **MARIA LEIDE SANTOS FERREIRA,** Professora da Rede de Ensino Municipal**,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 97029070026 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 796.091.553-91**,** para ocupar função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL V,** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Fará jus, a remuneração do cargo efetivo acrescida de ampliação de 20 horas semanais, conforme art.15 §6° da Lei Municipal 059/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:A7915D36

GABINETE
PORTARIA Nº 0201130/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **DIANA APARECIDA DOS SANTOS ALVES,** Professora da Rede de Ensino Municipal**,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 20191484916, inscrita no CPF sob o nº 931.859.283-34**,** para ocupar função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – CICLO DE ALFABETIZAÇÃO – MATEMÁTICA,** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Fará jus, a remuneração do cargo efetivo acrescida de ampliação de 20 horas semanais, conforme art.15 §6° da Lei Municipal 059/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:0FF2A3CC

GABINETE
PORTARIA Nº 0201131/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **LÚCIA BARROS DOS SANTOS,** Professora da Rede de Ensino Municipal**,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 20086027683, inscrita no CPF sob o nº 249.076.503-53**,** para ocupar função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – CICLO ALFABETIZAÇÃO – LÍNGUA PORTUGUESA,** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:8381C04F

GABINETE
PORTARIA Nº 0201132/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **CICERA HENRIQUE DE SOUZA SANTOS,** Professora da Rede de Ensino Municipal**,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 20160366970, inscrita no CPF sob o nº 307.570.613-20**,** para ocupar função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA GERAL DO DEPARTAMENTO INFANTIL,** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Fará jus, a remuneração do cargo efetivo acrescida de ampliação de 20 horas semanais, conforme art.15 §6° da Lei Municipal 059/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:91ED1F50

GABINETE
PORTARIA Nº 0201133/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **CICERA RODRIGUES DO NASCIMENTO,** Professora da Rede de Ensino Municipal**,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2002029233310, inscrita no CPF sob o nº 852.217.083-53**,** para ocupar função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – CICLO DE ALFABETIZAÇÃO – LÍGUA PORTUGUESA,** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Fará jus, a remuneração do cargo efetivo acrescida de ampliação de 20 horas semanais, conforme art.15 §6° da Lei Municipal 059/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:9240F08B

GABINETE
PORTARIA Nº 1601001/2025-GP JARDIM-CE, 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **HEMERSON ESTEVAN GUEDES,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 602XXX077 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 614.XXX.XXX-90, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 16 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:16B2F0E9

GABINETE
PORTARIA Nº 1601002/2025-GP JARDIM-CE, 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **JOSE RODRIGO TAVARES LOPES,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 202XXXXX091 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 069.XXX.XXX-92, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 16 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:578AF7A6

GABINETE
PORTARIA Nº 1601003/2025-GP JARDIM-CE, 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER, a Sra. **VANDA EMILIA COELHO DOS SANTOS,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2302795385 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 023.027.953-85, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL** da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte** para a **Secretaria Municipal de Saúde,** sem ônus ao erário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 16 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:88FC6872

GABINETE
PORTARIA Nº 1601004/2025-GP JARDIM-CE, 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER, o Sr. **DANILO JORGE COSTA,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 20161190345 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 624.092.613-29, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** da **Secretaria Municipal de Administração** para a **Secretaria Municipal de Saúde,** sem ônus ao erário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 16 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:CC0A15FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Educação de Jucás, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SME, cujo objeto é o **CONTRATAÇAO DA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, DO MUNICIPIO DE JUCÁS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, **DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Rápido Cardoso Transportes Ltda

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do respectivo aditivo

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Chagas da Costa – Representante Legal da empresa Rápido Cardoso Transportes Ltda

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marques Aurélio de Souza- Secretário Municipal de Educação

Jucás - CE, 27 de Dezembro de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
A Secretaria Municipal de Educação de Jucás, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SME, cujo objeto é o **CONTRATAÇAO DA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO MUNICIPIO DE JUCÁS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, **DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Rápido Cardoso Transportes Ltda

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do respectivo aditivo

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Chagas da Costa – Representante Legal da empresa Rápido Cardoso Transportes Ltda

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marques Aurélio de Souza- Secretário Municipal de Educação

Jucás - CE, 27 de Dezembro de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Educação de Jucás, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SME, cujo objeto é o **CONTRATAÇAO DA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR, DO MUNICIPIO DE JUCÁS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, **DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Rápido Cardoso Transportes Ltda

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do respectivo aditivo

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Chagas da Costa – Representante Legal da empresa Rápido Cardoso Transportes Ltda

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marques Aurélio de Souza- Secretário Municipal de Educação

Jucás - CE, 27 de Dezembro de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023 - SME

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria Municipal de Educação, Tesouro Municipal e Federal, sob as dotações orçamentárias nº 06.01.12.365.0016.2.059, 06.01.12.365.0016.2.058, 06.01.12.361.0013.2.049, 06.01.12.367.0014.2.062 E 06.01.12.366.0014.2.061, elemento de despesas nº 3.3.90.30.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.962.268,02 (Três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10.01.2025 à 31.12.2025

ASSINA PELO CONTRATANTE: José Marques Aurélio de Souza – Secretário Municipal de Educação.

ASSINA PELO CONTRATADA: Diego Marcondes Cartaxo Tavares - Representante Legal da Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

Jucás - CE, 10 de Janeiro de 2025

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro Oficial da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0CC95220

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 713/2025

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 713/2025
de 15 de janeiro de 2025.

EMENTA - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ÓRGÃO E ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISPIANO BARROS UCHÔA, Prefeito Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituída no âmbito da Estrutura Administrativa do Município de Madalena, a Secretaria de Planejamento e Gestão, com as seguintes atribuições:
I - Organizar com outros órgãos da administração a captação e negociação de recursos junto aos órgãos e instituições nacionais e monitorar sua aplicação;
II - Implantar o orçamento participativo, a gestão do patrimônio imobiliário e mobiliário;
III - Planejar, implementar, executar, controlar e avaliar as atividades da política de planejamento estratégico para a gestão municipal;
IV - Planejar as políticas de planejamento urbano e posturas municipais em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e as demais secretarias municipais;

V - Planejar, normatizar, gerenciar, controlar e orientar a política estratégica de gestão de processos administrativos e gerenciais, de recursos humanos, materiais, logística e compras públicas dos órgãos do Poder Executivo;

VI - Planejar e coordenar as atividades de organização e modernização da Administração Direta do Poder Executivo e desenvolver canais de participação popular direta;
VII - Promover a articulação da Secretaria com os órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, inclusive de natureza privada, visando ao atendimento de atividades setoriais do Município de Madalena;
VIII - Assinar convênios, contratos, acordos e ajustes em que a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento seja parte, observadas a sua competência e a legislação aplicável;
IX - Coordenar a elaboração de planos e programas anuais e plurianuais das áreas de orçamento e finanças, cooperando para a consolidação da proposta orçamentária anual, a partir das propostas orçamentárias elaboradas pelos órgãos municipais;
X - Coordenar a elaboração das diretrizes gerais, inclusive metas globais quantitativas e qualitativas, quanto à utilização, manutenção e gestão orçamentária;
X - Orientar a elaboração do Plano Anual de Contratações, nos termos da Lei de Licitações;
XI - Orientar e administrar o desenvolvimento do processo do Orçamento Participativo no município;
XII - Orientar e supervisionar a elaboração do planejamento geral e setorial;
XIII - Apresentar relatórios gerenciais mensais que demonstrem os resultados dos trabalhos, promover reuniões periódicas com os servidores e elaborar ementa para capacitação dos servidores na área de sua competência.
XIV - Fundamentar, apoiar técnica e materialmente, estimular e fomentar o processo de geração de emprego, trabalho, renda e desenvolvimento socioeconômico no município;
XV - Expandir, diversificar, modernizar tecnologicamente, reduzir os custos e melhorar a qualidade da base produtiva do Município de Madalena e do nível de qualificação de sua mão-de-obra, visando a sua inserção no mercado de trabalho;
XVI - Aperfeiçoar e desenvolver a capacidade governativa do Executivo Municipal;
XVII - Melhorar continuamente a qualidade dos processos de formulação, implementação e gestão das políticas públicas municipais;
XVIII - Atender às necessidades detectadas, às demandas e à programação feita pelas secretarias municipais;
XIX - Preparar os recém concursados, pessoal comissionado e contratado para assumir suas funções no Município;
XX - Contribuir para o desenvolvimento dos potenciais pessoais e profissionais;
XXI - Trabalhar na estreita colaboração com outros órgãos de capacitação da Administração Municipal e demais entidades públicas e privadas existentes no Município, de forma a aproveitar a capacidade já instalada e evitar desperdícios;
XXII - Executar atribuições correlatas mediante determinação superior;
XXIII - Desempenhar outras competências correlatas.

Art. 2º Ficam criados no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão os cargos e respectivos valores constantes do Anexo I, desta Lei.

Parágrafo único. As atribuições de cada cargo comissionado da Secretaria de Planejamento e Gestão estão dispostas no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, dentro dos limites dos respectivos créditos, a expedir Decretos relativos à abertura de créditos para transferência de dotações de seu orçamento ou de créditos adicionais especiais, de forma a adequá-los à nova estrutura organizacional, definida por essa Lei, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 20 de março de 1964.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, previstas na lei orçamentária anual.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada, no que couber, por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º O órgão criado nos termos desta Lei, cuja estrutura e respectivos cargos constam no Anexo I, passa a integrar a Estrutura Organizacional Administrativa do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 15 de janeiro de 2025.

CRISPIANO BARROS UCHÔA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Lei nº 713/2025, de 15 de janeiro de 2025.

QUADRO DA ESTRUTURA DOS CARGOS EM COMISSÃO NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A VINCULAÇÃO AO RESPECTIVO PADRÃO DE REMUNERAÇÃO.

I – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

CARGO	QUANT.	PADRÃO	BASE LEGAL
Secretário de Planejamento e Gestão	01	FC - 09	Lei n° 459/2015 e Lei n° 710/2024
Secretário Executivo	01	FC - 02	Lei n° 459/2015
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS			
Assessor de Estudos e Pesquisas para Programas Governamentais	01	FC - 06	Lei n° 459/2015
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS			
Assessor de Planejamento Estratégico	01	FC - 06	Lei n° 459/2015
NÚCLEO DE CONVÊNIOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS			
Assessor do Núcleo de Convênios, Captação de Recursos e Parcerias	01	FC - 06	Lei n° 459/2015
Assessor de Parcerias e Convênios	01	FC - 06	Lei n° 459/2015

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			
Diretor de Tecnologia e Segurança da Informação	01	FC - 08	Lei n° 459/2015
Chefe de Analista de TI (Redes e Segurança)	01	FC - 05	Lei n° 459/2015
Chefe de Unid. de Suporte	01	FC - 05	Lei n° 459/2015
Chefe de Unid. de Videomonitoramento	01	FC - 05	Lei n° 459/2015
Chefe de Unid. Tecnologia da Informação (TI)	01	FC - 05	Lei n° 459/2015

ANEXO II

Lei nº 713/2025, de 15 de janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Secretário de Planejamento e Gestão: Desenvolver o planejamento estratégico e operacional do Governo Municipal; estabelecer as diretrizes e propor as normas à política orçamentária do município; propor e gerir medidas para o aperfeiçoamento da sistemática de planejamento e orçamento do município; implantar estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do processo de planejamento municipal; promover medidas e ações visando o cumprimento dos instrumentos de gestão previstos na lei orgânica municipal e legislação municipal correlata; instituir, observadas as diretrizes governamentais, os processos de elaboração da Proposta do Plano Plurianual - PPA, da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, da Proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA e da Exposição de Motivos; exercer as funções de Órgão Central de Planejamento, Gestão e Orçamento do Poder Executivo; auxiliar as ações de controle, transparência pública e acesso à informação, em relação à legislação, manuais de orientação, normas e

demais conteúdo do interesse das redes de planejamento, de orçamento e dos gestores municipais; gerenciar a programação e a alocação de recursos orçamentários ao cumprimento dos objetivos e metas dos planos e programas governamentais; monitorar o processo de elaboração de projetos de lei, decretos, portarias e resoluções da área orçamentária; coordenar a elaboração de normativos para orientação da execução orçamentária, no âmbito do Município de Madalena; ordenar as despesas da Unidade Gestora da Secretaria de Planejamento e Gestão e de Fundos Especiais de Gestão vinculados, quando houver; ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, conforme as normas superiores de delegação de competências e as atribuições expressamente dispostas na presente legislação municipal; assinar contratos, convênios, acordos e outros atos administrativos bilaterais ou multilaterais dentro de sua competência e quando não for legalmente exigida a assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal; revogar, anular, sustar ou determinar a sustação de atos administrativos que contrariem os princípios constitucionais e legais da administração pública, na área de sua competência; receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas; decidir, mediante atos administrativos pertinentes, sobre pedidos cuja matéria se insira na área de sua competência; coordenar e dirigir a formulação, monitoramento e avaliação dos planos, programas, estratégias e projetos descentralizados dentro de sua área de competência, conforme definido pela legislação em vigor e em consonância com as diretrizes superiores da administração municipal; praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

Secretário Executivo: Organizar e ler documentos afeitos à correspondência e arquivos públicos; levantar informações; consultar outros departamentos; criar e manter atualizado banco de dados; cobrar ações, respostas, relatórios; controlar cronogramas, prazos; direcionar informações; acompanhar processos; reproduzir documentos; confeccionar correspondências e relatórios.

Assessor de Planejamento Estratégico: Acompanhar a elaboração e monitoramento do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; Realizar o planejamento estratégico alinhando as ações do plano de governo à proposta orçamentária; promover e difundir a cultura de planejamento e gestão de projetos com foco na busca de melhores soluções e otimização de resultados; desenvolver em conjunto com as demais Unidades Administrativas, no planejamento com base na definição de diretrizes, objetivos e estratégias de governo; realizar a organização, gerenciamento e monitoramento dos projetos e programas definidos no planejamento, acompanhando seus cronogramas e indicadores de forma a mensurar a eficiência das estratégias aplicadas na gestão de políticas públicas; subsidiar o secretário com informações sobre ações, programas e projetos sendo a principal fonte de dados para a tomada de decisões estratégicas.

Assessor de Estudos e Pesquisas para Programas Governamentais: Liderar a atuação intersetorial na formulação, monitoramento e avaliação de pesquisas e índices afeitos às decisões estratégicas e a boa atuação da administração; acompanhar e controlar as atividades, metas e programas municipais e, ainda, assessorar tecnicamente os diversos órgãos da Administração Municipal na busca do desenvolvimento do Município; coordenar e elaborar estudos, pesquisas e diagnósticos de natureza social e econômica, necessários ao processo de planejamento e desenvolvimento do Município; acompanhar e avaliar, em conjunto com os demais órgãos da Administração, o desenvolvimento de projetos e programas da municipalidade;

Assessor de Parcerias e Convênios: Gerir e acompanhar as parcerias, convênios de projetos, ações e contratos de obras e serviços de engenharia firmados entre o Município e as administrações federal e estadual; Elaborar a prestação de contas dos convênios; monitorar a execução físico-financeira dos convênios; Acompanhar os saldos de verbas recebidas; acompanhar a regularidade das certidões necessárias para a formalização de convênios, bem como documentos afeitos; informar as unidades administrativas sobre irregularidades no cumprimento dos contratos; acompanhar os pagamentos realizados ou agendados; elaborar planilhas de cálculos para controle de saldos e pagamentos; analisar a prestação de contas;

Assessor de Projetos e Captação de Recursos: Garantir que as tarefas do projeto sejam realizadas dentro do prazo, do orçamento e dos requisitos estabelecidos; Planejar, executar e coordenar as atividades dos projetos; analisar as condições de cada operação de captação de recursos; selecionar os projetos adequados a cada fonte de recursos; desenvolver tarefas para compatibilizar as exigências dos detentores de recursos, através da elaboração e apresentação de projetos, programas, planos de trabalho e demais documentos necessários à viabilização de recursos para o Município de Madalena; buscar recursos junto a organismos federais, estaduais e não governamentais, internacionais e entidades de classe; monitorar e aderir às políticas de editais dos governos federal, estadual e instituições privadas.

Diretor de Tecnologia e Segurança da Informação: é responsável por supervisionar e gerenciar as operações de TI dentro da estrutura da prefeitura e secretárias, garantindo a disponibilidade, integridade e segurança dos sistemas, redes e infraestrutura de tecnologia. Responsável por liderar a equipe de TI, define as estratégias tecnológicas e assegura que os recursos e projetos de TI estejam alinhados aos objetivos estratégicos da prefeitura. Coordenar, supervisionar e desenvolver a equipe de TI, incluindo técnicos, analistas e outros colaboradores da área; definir as metas e atribuições de trabalho para a equipe de TI; gerenciar o helpdesk e as solicitações de suporte, priorizando problemas críticos; supervisionar e gerenciar a infraestrutura de TI da empresa, incluindo servidores, redes, sistemas de segurança e comunicação. Planejar e implementar melhorias contínuas na infraestrutura tecnológica, garantindo alta disponibilidade e desempenho. Monitorar e gerenciar recursos de TI, como hardware e software; Planejar, implementar e acompanhar projetos de TI, desde a concepção até a execução, alinhando-os às necessidades e objetivos da empresa; acompanhar e avaliar o progresso dos projetos, ajustando estratégias quando necessário. Implementar e monitorar políticas e práticas de segurança da informação; gerenciar soluções de segurança, como firewalls, antivírus e criptografia; garantir a proteção de dados e a conformidade com as normas e regulamentos de segurança; analisar as necessidades de software da empresa e propor soluções que otimizem a operação. Trabalhar com fornecedores e parceiros para garantir que o software esteja atualizado e em conformidade com as necessidades da administração; elaborar e gerenciar o orçamento de TI, garantindo que os custos estejam dentro do planejado; identificar oportunidades de otimização de custos em tecnologias e processos; acompanhar as tendências do mercado de TI e identificar inovações que possam ser aplicadas na empresa. o Propor novas tecnologias e soluções para melhorar a eficiência e competitividade do ente governamental.

Chefe de Análise de TI (Redes e Segurança): é responsável por gerenciar e garantir o bom funcionamento das redes corporativas e pela implementação, monitoramento e manutenção das soluções de segurança da informação da organização. Este profissional assegura a proteção dos dados, sistemas e infraestrutura tecnológica da empresa, prevenindo e respondendo a incidentes de segurança, além de garantir a eficiência e estabilidade da rede; realizar a gestão de redes, administrar e manter as redes locais (LAN), redes de longa distância (WAN) e conexões de rede externas; resguardar; implementar e gerenciar as políticas de segurança da informação, como controle de acesso, criptografia e autenticação. o Gerenciar e monitorar soluções de segurança, como firewalls, antivírus, sistemas de prevenção de intrusão (IPS/IDS) e VPNs; Trabalhar a prevenção e resposta a incidentes de segurança; Realizar o Gerenciamento de Acesso e Autenticação; Fazer a Gestão de Ferramentas e Plataformas de Segurança; Realizar a manutenção regular de sistemas de redes e segurança, incluindo atualizações de software e firmware; Conduzir treinamentos para os usuários sobre boas práticas de segurança, como uso seguro de senhas, e-mails e navegação na internet.

Chefe de Unid. de Técnico de Suporte: é responsável por oferecer assistência técnica aos usuários de uma organização, garantindo a operação adequada dos sistemas, redes e equipamentos de tecnologia. Ele fornece suporte de primeiro e segundo níveis para resolver problemas técnicos e auxilia na manutenção de hardware, software e redes, com o objetivo de garantir a continuidade das operações e a eficiência dos usuários; realizar o suporte técnico aos usuários; fazer a gestão de chamados e incidentes; gerenciar a manutenção de Hardware e Equipamentos;

Chefe de Unid. De Videomonitoramento: é o responsável gerenciar a instalação, manutenção e monitoramento dos sistemas de videomonitoramento e câmeras de segurança, garantindo a

operacionalidade das soluções de segurança visual em uma organização, assegurando que todos os equipamentos e sistemas de câmeras estejam funcionando corretamente, contribuindo para a segurança do local monitorado.

Chefe de Unid. Tecnologia da Informação (TI): é responsável por dar suporte à gestão das operações diárias da área de Tecnologia da Informação, auxiliando nas tarefas de manutenção, instalação e suporte técnico a usuários e sistemas. Este profissional tem como objetivo garantir que a infraestrutura tecnológica da empresa funcione de maneira eficiente, realizando atividades de apoio ao time de TI e aos usuários da organização.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **LEI Nº 713/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ÓRGÃO E ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 15 de janeiro de 2025.

CRISPIANO BARROS UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:CB4E7C9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 67/GP/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA NO 67/GP/2025

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...
CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
RESOLVE
Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
JOSE DJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO	037.631.763-90	CHEFE DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL
LAISE CARDOSO MUNIZ	029.471.813-36	SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL
CICERO RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA	018.022.553-70	SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL
PAULO RAVEL DOS SANTOS SOUSA	054.166.243-02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
GERALDA SOUZA GOMES	922.121.313-72	SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL
ZILDA ALVES CABOCLO	044.072.723-50	SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL
JOSE ERIKE WESLLEY PAULINO SEVERO	082.705.413-03	DIRETOR DE TURNO
BRUNA KAWANY DE ARAUJO	093.029.623-00	DIRETORA FINANCEIRA
MARIA HELEN CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	046.537.793-92	SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL
JOÃO VICTOR LUCAS DA SILVA	611.289.583-84	CHEFE DA UNIDADE DE MATRÍCULA

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.
Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3EF662B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.08.02.01/SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.08.02.01/SME. **OBJETO**: Reforma da Quadra Poliesportiva do Centro Educacional, localizado na Rua José Leite da Costa, na sede do município de Mauriti/CE. **EMPRESA**: EDSON DOS SANTOS MORAIS, DSM ENGENHARIA E SERVICOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **PRAZO**: 01 (um) mês. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Gilberto Juca Da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e **ASSINA PELA CONTRATADA**: Edson dos Santos Morais**.** Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:69B98D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.11.08.01/SMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.11.08.01/SMS, decorrente do processo de **Dispensa de**

Licitação 2023.11.01.01/DL, firmado entre a Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a Pessoa Física **ANTONIO BEZERRA LEITE,** cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA SENHOR MARTINS, Nº 776, BAIRRO SERRINHA, MAURITI-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo prazo de 04 (quatro) meses. Mauriti-CE, 08 de novembro de 2024.

***VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA* –**
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5381B4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.11.01.01/SMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.11.01.01/SMS, decorrente do processo de **Dispensa de Licitação 2023.10.25.01/DL**, firmado entre a Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a Pessoa Física **FRANCISCO RUBENS DE SÁ,** cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE ARGEMIRO, Nº 210, BAIRRO POPULARES PARA O FUNCIONAMENTO DO PROJETO TIBUMM DO MUNICIPIO DE MAURITI/CE, pelo prazo de 02 (dois) meses. Mauriti-CE, 01 de novembro de 2024.

***VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA* –**
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:191CCC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.10.25.02/SMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.10.25.02/SMS, decorrente do processo de **Dispensa de Licitação 2022.10.20.01/DL**, firmado entre a Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a Pessoa Física **ADRIANO TAVARES DE MENEZES,** cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA HENRIQUE ALENCAR, S/N, BAIRRO DOM BOSCO, MAURITI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE, pelo prazo de 12 (doze) meses. Mauriti-Ce, 25 de outubro de 2024.

***VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA* –**
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:49B6FB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.01.11.02/SMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.01.11.02/SMS, decorrente do processo de **Dispensa de Licitação 2023.12.18.01/DL**, firmado entre a Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a Pessoa Física **SHEILA RIBEIRO GOMES,** cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GLICÉRIO DE SOUSA LEITE, Nº 563, BAIRRO SERRINHA, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS II DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, pelo prazo de 12 (doze) meses. Mauriti-CE, 07 de janeiro de 2025.

***MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO* –**
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:01F2D842

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.12.14.001 - 01, referente ao Processo Licitatório nº 2021.12.14.001 na modalidade Tomada de Preços n° 028/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL e a empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA MERCADOLÓGICA LTDA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA VISANDO ATENDER AOS DISPOSITIVOS DAS PORTARIAS MPS N° 402/08 E 464/18, JUNTO A PREVIMIL DE MILAGRES-CEARÁ. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 10 de Abril de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 10 de Janeiro de 2025. **Signatários:** Francisco Fábio Alves Belém e Thiago Soares Marques. Milagres/CE, 08 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:1593F46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL 002/2025

EDITAL Nº 002/2025
CHAMAMENTO DOS INTERESSADOS PARA USO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
UFCA

A Secretaria Municipal de Educação de Milagres, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 002/2025, com vistas ao cadastramento e à habilitação de estudantes universitários regularmente matriculados na Universidade Federal do Cariri (UFCA), interessados em utilizar o serviço de transporte universitário gratuito disponibilizado pelo Município de Milagres - CE

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento tem por objeto o cadastramento e a habilitação de estudantes universitários regularmente matriculados na Universidade Federal do Cariri (UFCA) para inclusão no serviço de transporte universitário gratuito, a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Milagres - CE.

2. DO CADASTRO

2.1. A inclusão no serviço de transporte universitário gratuito estará condicionada ao cumprimento das condições estabelecidas neste item.

2.2. O requerimento para o cadastramento e habilitação dos estudantes interessados em utilizar o transporte universitário gratuito com destino à Universidade Federal do Cariri, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital serão realizadas via protocolização na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA –** Rua José Miguel de Figueiredo, n° 09, bairro Missionárias, Milagres – CE, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2025, das 7h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min.

2.3. Os universitários interessados no transporte objeto deste edital deverão preencher obrigatoriamente todos os requisitos abaixo elencados, apresentando a documentação necessária:
2.4.1. Preencher e assinar a Ficha de Requerimento presente no Anexo I deste Edital;

2.4.2. Apresentar cópia do documento oficial de identidade com foto (RG ou CNH) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.4.3. Ser residente em Milagres - Ceará, comprovado através de apresentação do comprovante de residência original ou cópia simples mediante apresentação do original para conferência dos seguintes documentos:

Contrato de aluguel do imóvel autenticado em tabelionato;
Faturas de energia elétrica, água, telefone ou condomínio, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, em nome do estudante ou de um responsável legal.

2.4.4. Comprovante de matrícula atualizado e expedido pela Universidade Federal do Cariri (UFCA);

2.4.5. 1 (uma) foto 3x4.

3. DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

3.1. Os estudantes deverão observar as seguintes condições:

a) o estudante deverá se apresentar no local do embarque nos horários determinados para a saída e o retorno do ônibus evitando atrasos.

b) Após o término diário das aulas, o tempo máximo de espera para embarque e retorno ao município de Milagres será de 10 (dez) minutos. Decorrido este período, o ônibus deverá seguir viagem.

c) Não será permitido o uso do ônibus para os estudantes que não tiverem atividades letivas na data do transporte.

d) Durante a viagem, não será permitida a permanência de usuários próximos ao espaço do motorista.

3.2. Será excluído do transporte universitário o estudante que incorrer nas seguintes situações, obedecidos, em todo caso, a ampla defesa e o contraditório:

a) Consumir, no interior do veículo, bebidas alcoólicas, cigarro ou similar ou drogas ilícitas;

b) Promover manifestações que perturbem a tranquilidade do ambiente como festas, cantorias, batuques ou a utilização de aparelhos sonoros em alto volume no interior do veículo;

c) Promover atitudes agressivas, verbais ou físicas, contra o motorista e os demais usuários do transporte;

d) Realizar depredação ou causar qualquer tipo de dano, de forma dolosa, ao veículo;

e) Desrespeitar, reiteradamente, ordens do motorista;

f) Manifestar comportamento inadequado que agrida os princípios de moral, usos e costumes socialmente aceitos.

3.3. Os condutores dos veículos deverão observar as seguintes condições:

a) As determinações do Código de Trânsito Brasileiro, as demais normas aplicáveis ao transporte de passageiros e da legislação de trânsito deverão ser integralmente cumpridas;

b) Manter o zelo pelas condições de segurança, higiene e conservação dos veículos.

c) Evitar embarcar ou desembarcar passageiros não autorizados pela Secretaria Municipal de Educação Básica;

d) Não será permitida a parada dos ônibus em nenhum ponto não estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação Básica, salvo em casos de comprovada necessidade;

e) Tratar com educação e respeito os usuários do transporte universitário;

f) Garantir a ordem e a disciplina no interior do veículo, repreendendo quando necessário os estudantes que descumprirem as normas estabelecidas por este Edital;

g) Informar a Secretaria Municipal de Educação Básica os casos de desrespeito às normas estabelecidas pelo presente Edital cometidas por usuários.

3.4. A Prefeitura Municipal se exime de qualquer responsabilidade por objetos dos usuários que forem esquecidos ou perdidos no interior dos ônibus.

3.5. O aluno não poderá em hipótese alguma afirmar que não tem o conhecimento das regras de utilização citadas acima.

3.6. O Poder Executivo poderá tomar todas as medidas administrativas e jurídicas em caso de informações falsas prestadas pelo estudante, inclusive excluindo do transporte universitário, tratado neste Edital, e o impedindo de participações em outras ações da municipalidade.

3.7. Será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Milagres (https://milagres.ce.gov.br/) e na sede da Secretaria Municipal de Educação Básica a listagem dos alunos contemplados, sendo que todos os estudantes poderão questionar as informações, juntando as provas e detalhando os dados a serem apurados, através de requerimento de recurso – formulário próprio protocolado na Prefeitura Municipal.

4. DOS PRAZOS

4.1. O período para o requerimento do cadastro será exclusivamente àquele tratado no item 1.1. deste Edital.

4.2. Não serão aceitos pedidos de cadastro fora do prazo constante nesse instrumento.

4.3. O resultado preliminar será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Milagres (https://milagres.ce.gov.br/) e na sede da Secretaria Municipal de Educação Básica no dia 20 de janeiro de 2025, quando todos os estudantes poderão questionar as informações, juntando as provas e detalhando os dados a serem apurados, através de requerimento de recurso – formulário próprio protocolado na Prefeitura Municipal.

4.4. Os recursos poderão ser interpostos no dia 21 de janeiro de 2025, via protocolização na sede da Secretaria Municipal de Educação Básica;

4.4. O resultado final, com as análises de interposição de recurso será publicado no dia 22 de janeiro de 2025 no site da Prefeitura Municipal (https://milagres.ce.gov.br/).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A prestação do serviço que trata a presente Lei, ocorrerá até a data final do calendário letivo universitário, excluindo-se o período de realização de AVF.

5.2. Quaisquer situações que venham a surgir referente ao Transporte Universitário não previsto nesse Edital serão definidas pela Secretaria de Municipal de Educação.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 16 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS
Secretária Municipal de Educação Básica

ANEXO I
Ficha de Requerimento - Cadastro Transporte Universitário

1 - IDENTIFICAÇÃO
Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade:_____

RG:_____ CPF:_____

Endereço:_____nº _____

Bairro: _____ Telefone: ( ) _____

E-mail: _____

2 - SITUAÇÃO ACADÊMICA

Curso:_____ Período: _____

Dias de utilização: ( ) Segunda ( ) Terça ( ) Quarta ( ) Quinta ( ) Sexta.

( ) DECLARO QUE ESTOU CURSANDO O ENSINO SUPERIOR REFERENTE AO ANO DE 2025

( ) AFIRMO, SOB PENA DE LEI, QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS E DE MINHA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

Milagres - CE, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Estudante

_____
Assinatura do Responsável (se estudante menor de 18 anos)

ANEXO II
FICHA DE RECURSO – TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade:_____

RG:_____ CPF:_____

Endereço:_____nº _____

Bairro: _____ Telefone: ( ) _____

E-mail: _____

2 - SITUAÇÃO ACADÊMICA

Curso:_____ Período: _____

3 - JUSTIFICATIVA:
_____

( ) AFIRMO, SOB PENA DE LEI, QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS E DE MINHAEXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

Milagres - CE, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Estudante

_____
Assinatura do Responsável (se estudante menor de 18

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:9193CF69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2021.12.06.02 - SAÚDE

AVISO DE ERRATA
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2021.12.06.02 - SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – AVISO DE ERRATA – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2021.12.06.02 - SAÚDE. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada uma **correção** no Termo de Aditivo ao contrato n° 2022.01.12.01 do **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2021.12.06.02 - SAÚDE,** cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRETESES DENTARIAS TOTAIS SUPERIORES E INFERIORES E PRÓTESES DENTARIAS PARCIAS REMOVIVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DA PREFEITURA DE MISSÃO VELHA/CE. **ONDE LÊ-SE:** "SEGUNDO ADITIVO", **LEIA-SE: " TERCEIRO ADITIVO".** Isabelly Macedo Dantas Tavares –Secretária Municipal de Saúde – Missão Velha/CE, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:E8EAB685

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.01.12.01

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO N° 2022.01.12.01

A Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha – CE, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.01.12.01, cujo objeto é SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRETESES DENTARIAS TOTAIS SUPERIORES E INFERIORES E PRÓTESES DENTARIAS PARCIAS REMOVIVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL do contrato de n° 2022.01.12.01, conforme a seguir: valor mensal contratado de: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passa a ser realinhado para: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Signatários: Francisco Rafael Tavares Luna – Secretário de Educação – Contratante; Kayo Cesar Amaro Felinto – Representante Legal da empresa: CONSULTORIO ODONTOLOGICO E LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA – ME. Missão velha/CE, 08 de março de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:3A50A0A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 001/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CARACTERIZADA POR DESASTRES GEOLÓGICOS E MOVIMENTOS

DE MASSA NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:
CONSIDERANDO que a quadra chuvosa no Município, entre o período de 03 a 14 de janeiro de 2025, resultaram na destruição de estradas vicinais, causando inclusive interrupção de acesso a algumas moradias na zona rural;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o bem-estar da população e a proteção das áreas atingidas, adotando medidas emergenciais para minimizar os prejuízos causados pelos eventos adversos;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico, emitido, pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Missão Velha-CE, que recomenda a decretação da situação de emergência;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado situação anormal provocada por desastres geológicos, com movimento de massa, subsidências e colapsos, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas pelo desastre.
Art. 2º Ficam mobilizados todos os órgãos municipais, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Missão Velha-CE, para atuarem em ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade para facilitar as ações de assistência à população afetada, sob supervisão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 4º Nos termos dos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes da Coordenadoria de Defesa Civil a:
I - Penetrar em residências para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação;
II - Usar propriedade particular, em caso de iminente perigo público, assegurando ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Os agentes públicos que se omitirem de suas obrigações serão responsabilizados na forma da lei.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado caso persista a situação de anormalidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Missão Velha/CE, 15 de janeiro de 2025.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:FD451964

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024SMS -

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024SMS -
A Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mombaça, torna público que será republicada a Dispensa de Licitação na Plataforma Eletrônica, para **aquisição de Medicamentos para utilização no Processo de Eutanásia de Animais de Pequeno Porte (Cães e Gatos) solicitado pela Vigilância Sanitária, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça/CE.**
O início de acolhimento das propostas de preços será a partir das 17h00min do dia 17/01/2025 e a abertura das propostas de preços ocorrerá no dia 22/01/2025 a partir das 10h00min no sistema eletrônico de licitações https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
O edital encontra-se disponível no site - https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail licitacaomombaca@gmail.com.

Mombaça - CE, 16 de janeiro de 2025.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9CEE91E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 13012501GAPR, 13012501SEOF, 13012501SEAD, 13012502SEAD, 13012502GAPR, 13012502SEOF, 13012503GAPR, 13012503SEOF, 13012503SEAD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2024DIVE-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42.CONTRATO Nº 13012501GAPR.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pelo o Gabinete do Prefeito, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**.**CONTRATADA**: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, representada por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA.OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.**VALOR TOTAL**: R$ 109.616,15 (cento e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e quinze centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2025, na classificação abaixo: **PROJETO ATIVIDADE**: 0201.04.122.0004.2.003. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**: 3.3.90.30.00/ 4.4.90.52.00/3.3.90.30.21/4.4.90.52.35/4.4.90.52.36/4.4.90.52.42
FONTE DE RECURSOS: Recursos não Vinculados de Impostos. Mombaça - CE, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS-
Chefe do Gabinete.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42.CONTRATO Nº 13012501SEOF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR.CONTRATADA**: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, representada por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA.OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.**VALOR TOTAL**: R$ 95.448,20 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2025, na classificação abaixo: **PROJETO ATIVIDADE**: 0401.04.122.0002.2.009. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.42/4.4.90.52.35. FONTE DE RECURSOS: Recursos não Vinculados de Impostos.Mombaça - CE, 13 de janeiro de 2025.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR-
Secretária de Orçamento e Finanças.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42.CONTRATO Nº 13012501SEAD.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representada pela Secretaria de Administração, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO.CONTRATADA**: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, representada por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.**VALOR TOTAL**: R$ 278.616,65 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2025, na classificação abaixo: **PROJETO ATIVIDADE**: 0501.04.122.0004.2.010. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.35/4.4.90.52.42/4.4.90.52.36. **FONTE DE RECURSOS**: Recursos não Vinculados de Impostos. Mombaça - CE, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO –
Secretário de Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42.CONTRATO Nº 13012502GAPR.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pelo o Gabinete do Prefeito, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**.**CONTRATADA**: **MT MARTINS BATISTA LDTA, representada por MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA.OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.**VALOR TOTAL**: R$ 32.879,28 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2025, na classificação abaixo: **PROJETO ATIVIDADE**: 0201.04.122.0004.2.003. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.12. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Impostos.Mombaça - CE, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS –
Chefe do Gabinete.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42.CONTRATO Nº 13012502SEOF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR.CONTRATADA**: **MT MARTINS BATISTA LDTA, representada por MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTAOBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.**VALOR TOTAL**: R$ 177.776,56 (cento e setenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2025, na classificação abaixo: **PROJETO ATIVIDADE**: 0401.04.122.0002.2.009. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Impostos.Mombaça - CE, 13 de janeiro de 2025.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Orçamento e Finanças.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42.CONTRATO Nº 13012502SEAD.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representada pela Secretaria de Administração, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO.CONTRATADA**: **MT MARTINS BATISTA LDTA, representada por MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA.OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.**VALOR TOTAL**: R$ 47.184,10 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2025, na classificação abaixo: **PROJETO ATIVIDADE**: 0501.04.122.0004.2.010. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.12. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Impostos.Mombaça - CE, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO-
Secretário de Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42.CONTRATO Nº 13012503GAPR.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pelo o Gabinete do Prefeito, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**.**CONTRATADA**: **ARTEGRAFICA SERVICOS & COMERCIO EIRELI, representada por ANTONIA DAS DORES PINHEIRO.OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.**VALOR TOTAL**: R$ 11.282,70 (onze mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2025, na classificação abaixo: **PROJETO ATIVIDADE**: 0201.04.122.0004.2.003. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**: 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.06/4.4.90.52.35. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Impostos.Mombaça - CE, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS –
Chefe do Gabinete.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42.CONTRATO Nº 13012503SEOF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR.CONTRATADA**: **ARTEGRAFICA SERVICOS & COMERCIO EIRELI, representada por ANTONIA DAS DORES PINHEIRO.OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE. **VALOR TOTAL**: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2025, na classificação abaixo: **PROJETO ATIVIDADE**: 0401.04.122.0002.2.009. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.06. FONTE DE RECURSOS: Recursos não Vinculados de Impostos.Mombaça - CE, 13 de janeiro de 2025.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR-
Secretária de Orçamento e Finanças.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42.CONTRATO Nº 13012503SEAD.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representada pela Secretaria de Administração, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO.CONTRATADA**: **ARTEGRAFICA SERVICOS & COMERCIO EIRELI, representada por ANTONIA DAS DORES PINHEIRO.OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.**VALOR TOTAL**: R$ 7.772,70 (sete mil, setecentos e setenta e dois mil e setenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2025, na classificação abaixo: **PROJETO ATIVIDADE**: 0501.04.122.0004.2.010. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.35. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Impostos.Mombaça - CE, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO-
Secretário de Administração

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F7F11A82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE CHAMAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025SMS - CP

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que se encontra aberto o presente Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SMS, regido por toda a legislação aplicável, Lei Federal no 9.637, de 15 de maio de 1998, nas normas do Sistema Único de saúde, na Lei Federal no 8.080/90 (SUS), Lei Federal 8.142/90 (Gestão do SUS), Portaria GM/MS no. 2.567, de 25 de novembro de 2016 (participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS), Portaria Nº 10, de 03 de janeiro de 2017 do MS, e **798/2021 e o Decreto Municipal nº 340/2021**, e demais normativos pertinentes, para a seleção de Entidades de Direito Privado sem fins lucrativos, já devidamente qualificadas como Organização Social na área de saúde no âmbito do Município de Mombaça-CE, visando à celebração de contrato de **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL E MATERNIDADE ANTONINA ADERALDO CASTELO (HMAAC),** com apresentação de proposta de trabalho e homologação em favor daquela que atenda a todos os requisitos dispostos neste Edital, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos que poderão ser obtidos no www.licitacoes.tce.ce.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br - www.mombaca.ce.gov.br - Data de abertura: 16 de fevereiro de 2025. Hora de abertura da sessão: 09:00h. Período de inscrição/cadastro no sistema eletrônico de licitações "www.portaldecompraspublicas.com.br": de 17 de janeiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2025, Mombaça, aos 16 de janeiro de 2025 -

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2C26AD2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
DECLARAÇÃO DE FRACASSO DO PROCESSO Nº 002/2024DIVE-CP

PROCESSO LICITATÓRIO: Chamamento Público nº 002/2024DIVE-CP
OBJETO: Qualificação de Organização Social Civil (OSC) para gestão e execução das ações e serviços do Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo. A Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, torna público o fracasso do presente processo licitatório, conforme análise realizada sobre os documentos apresentados pelas entidades participantes. Os motivos que levaram à decisão incluem: **Indeferimento das Entidades Requerentes: Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas (INAPP):** Indeferido por não apresentação do balanço patrimonial referente ao exercício anterior. **Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde:** Indeferido devido à ausência de diversos documentos obrigatórios, como pedido de qualificação, declarações, estatuto social atualizado, balanço patrimonial e inscrição no CNPJ. **Impacto no Resultado do Processo:** A inexistência de entidades qualificadas que atendessem plenamente aos requisitos previstos no Edital de Chamamento Público inviabilizou a continuidade do certame e a celebração de parcerias com o Município. **Ausência de Participantes Aptas:** Não foram participantes propostas que cumprissem integralmente as exigências estabelecidas na Lei Municipal Complementar nº 798/2021, no Decreto Municipal nº 340/2021 e no Edital. Diante do exposto, o processo é declarado fracassado, resguardando-se o direito de reabertura ou realização de novo chamamento público em momento oportuno, a critério da Administração Pública Municipal. **Mombaça – CE, 16 de janeiro de 2025.**

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde.

JONATAS MACHADO LIMA -
Secretário de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5F05F7BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025SAP-PE

A Secretaria de Agricultura e Pecuária do município de Mombaça, através da sua Pregoeira, tornam público que realizará às 10h00, do dia 31 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico **https://compras.m2atecnologia.com.br/**, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 001-2025SAP-PE. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tratores por hora trabalhada, destinados ao corte de terras (aração), silagem e preparo de solo em diversas localidades do município de Mombaça**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com. Mombaça/CE, 16 de janeiro de 2025.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA -
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3265CBA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020142/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – GDS 1, junto a Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:17D4BC88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020143/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCA GRAZIELA PEDROSA MARTINS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FRANCISCA GRAZIELA PEDROSA MARTINS, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS – GDS 1, junto a Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D9313FBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020144/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - CICERO DAMIAO VIDAL DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CICERO DAMIAO VIDAL DE SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL – GDS 3, junto a Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5FC2CEEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020145/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - . AMARO FERREIRA LOPES NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. AMARO FERREIRA LOPES NETO, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE CONTROLE PATRIMONIAL – GDS 3, junto a Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E75AB6D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020146/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - FIRMIANO DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FIRMIANO DE SOUZA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DO TELECENTRO – GDS 3, junto a Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A960502E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020147/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - ERASMO HENRIQUE PINHEIRO DE MOURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ERASMO HENRIQUE PINHEIRO DE MOURA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DA ILHA DIGITAL – GDS 3, junto a Secretaria

Municipal de Administração, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5F5106B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020148/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - ELISIANE DA SILVA LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ELISIANE DA SILVA LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO – GDS 3, junto a Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FB5E87F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020149/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - WAGNER CAVALCANTE DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. WAGNER CAVALCANTE DOS SANTOS, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO – GDS 3, junto a Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A9D21BEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020150/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIA MARTA DE ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTONIA MARTA DE ALMEIDA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO – GDS 3, junto a Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:18365161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020151/2025 ATO DE NOMEAÇÃO -ROBERT ALVES DO NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ROBERT ALVES DO NASCIMENTO, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO – GDS 3, junto a Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:990375D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020152/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - JOELIA ALVES DO NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. JOELIA ALVES DO NASCIMENTO, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – GDS 4, junto a Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:056622E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020153/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - PATRICIA MARIA DE SOUSA BEZERRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. PATRICIA MARIA DE SOUSA BEZERRA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – GDS 4, junto a Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0E3BE0CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020154/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - ANA KAROLINE GOMES CAVALCANTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA KAROLINE GOMES CAVALCANTE, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS – GDS 4, junto a Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6D3700E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020155/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - RAQUEL DOS SANTOS AMORIM SIQUEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. RAQUEL DOS SANTOS AMORIM SIQUEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS – GDS 4, junto a Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A336A67B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020125/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIA SELMA HENRIQUE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTONIA SELMA HENRIQUE LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIVISÃO AGRÍCOLA – GDS 2, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FC548429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020126/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO MOREIRA MOTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO MOREIRA MOTA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL – GDS 2, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:73622105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020127/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - DAVID MARQUES NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. DAVID MARQUES NETO, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL – GDS 2, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EC480AD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020128/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO ERNANDO TEIXEIRA LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO ERNANDO TEIXEIRA LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL – GDS 2, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4ABC4595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020129/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO FRANCIVALDO DE CARVALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO FRANCIVALDO DE CARVALHO, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL – GDS 2, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E29239B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020130/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSE RIBEIRO DE SOUSA FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSE RIBEIRO DE SOUSA FILHO, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – GDS 1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4863DDF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020131/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - LUCIANO DE LIMA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LUCIANO DE LIMA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL – GDS 2, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:46E58CD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020132/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIVISÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE – GDS 2, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5A2A89E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020134/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO MARQUES DE CARVALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO MARQUES DE CARVALHO, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO – GDS 1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DA362E48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020135/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - UELENILTON DE SOUSA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. UELENILTON DE SOUSA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – GDS 1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4B8E3EB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020136/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - DEBORA DE OLIVEIRA CARVALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. DEBORA DE OLIVEIRA CARVALHO, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE FINANÇAS E PAGAMENTO – GDS 3, junto a Secretaria de Orçamento e Finanças, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D1C3AA2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020137/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO FERREIRA IVO NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO FERREIRA IVO NETO, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE FINANÇAS E PAGAMENTO – GDS 3, junto a Secretaria de Orçamento e Finanças, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:670526B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020138/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - LUIZA VICTORIA HOLANDA DE MORAIS COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LUIZA VICTORIA HOLANDA DE MORAIS COSTA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE

CADASTRO E INFORM. ECON. FISCAIS E DÍVIDA ATIVA – GDS 3, junto a Secretaria de Orçamento e Finanças, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:535C0F76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020139/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO EUDES AIRES DE MORAIS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO EUDES AIRES DE MORAIS, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – GDS 1, junto a Secretaria de Orçamento e Finanças, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FDA4C1E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020140/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO ALVES MONTEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO ALVES MONTEIRO, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – GDS 3, junto a Secretaria de Orçamento e Finanças, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:05678B4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020141/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - NAIANE RODRIGUES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. NAIANE RODRIGUES DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – GDS 3, junto a Secretaria de Orçamento e Finanças, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DA372751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020198/2025 - CESSÃO DA SERVIDORA ANTONIA RAQUEL LOPES BESERRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º - fica cedido a servidora pública municipal **ANTONIA RAQUEL LOPES BESERRA**, pertencente ao quadro da Administração Direta, com o cargo de **ENFERMEIRA**, para prestar serviços junto ao Município de Piquet Carneiro, conforme Termo Aditivo ao Convênio nº 02, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2ª - A presente cessão ocorrerá sem ônus para o Município de Mombaça.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CF613F0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0201-M/2025, DE 1° DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCA MARIA RODRIGUES BESERRA DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**, símbolo APM, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1° de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:9757A0FC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0301-Q/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **JEANNE KELLY SARAIVA DE FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:02D72733

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

OFÍCIO N° 013/2025.

Morada Nova, 16 de janeiro de 2025.

AO: **BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA MORADA NOVA**
ATT: **ILMO. SR. FRANCISCO MARCELO SOARES LIMA – GERENTE GERAL**
REF: **CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**

Sr. Gerente,

Vimos por meio deste, informar que as **CONTAS 35.712-X e 49.952-8**, de titularidade do IN**STITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN**, **CNPJ Nº 11.431.907/0001-21**, a partir de **03 DE JANEIRO DE 2025**, será movimentada mediante qualquer combinação de duas assinaturas, em conjunto dos seguintes usuários gestores (documentação em anexo):

NOME	CPF	FUNÇÃO
Silvio Alberto Chagas Ribeiro Sousa	637.780.683-34	Presidente
Mirla Ravena Silva Freire	023.063.053-74	Diretora Executiva Financeira

A movimentação das contas citadas no parágrafo anterior poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco. Mediante a combinação de duas assinaturas e/ou senhas, já citada acima, poderão ser realizadas as seguintes transações:

EMISSÃO DE CHEQUES;
ABERTURA DE CONTAS DE DEPÓSITO;
AUTORIZAR COBRANÇA;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Segue juntamente com o presente ofício as portarias de nomeação dos usuários, bem como a documentação pessoal dos mesmos.

Sem mais para o momento, reitera-se sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente – IMAMN

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:B09A538B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
049.2025

Ofício nº. 049/2025 Morada Nova (CE), 17 de janeiro de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025-2028

Agência no 0863-X
Município: Morada Nova

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova**,** CNPJ: **14.689.874/0001-02**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 02 >	Glauber Barbosa Castro Filho		CPF >	038.694.433-40
Cargo >	Secretário de Finanças		Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >			**Telefone:**	(88)**34221289**

Nome Outorgado 03 >	Naira Carneiro Castro de Sampaio		CPF >	036.209.533-76
Cargo >	Secretária de Assistência Social		Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >			**Telefone:**	(88)**34221289**

009 – Emitir Cheques

010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) Naira Carneiro Castro de Sampaio **CPF:** 036.209.533-76.
Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

( ) Todas as contas do CNPJ;
(X)Agência(s)/Conta(s)específica(s): _____

CONTA			
70.187-4	70.189-0	55.490-1	----------

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

NAIARA CARNEIRO CASTRO CPF 038.694.423-79 Prefeita Municipal	***GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO*** CPF 038.694.433-40 Secretário de Finanças

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
CPF 036.209.533-76
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:2D6CEC5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.07.01-PE

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2025.01.07.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO, RESERVAS, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 31 de janeiro de 2025, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de janeiro de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 10 de janeiro de 2025.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA –
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:A3C27D64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.08.03-PE

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2025.01.08.03-PE, do tipo eletrônico, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de janeiro de 2025, a partir das 10:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de janeiro de 2025, às 10h00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 15 de janeiro de 2025.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:6903C3D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00132/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 99.740,00 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 99.740,00 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$99.740,00 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Quarenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 21 de Novembro de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00132/24 de 21 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 306 0196 2.049 Manutencao de Programa Alimentacao Escolar
3.3.90.30.00 Material de consumo
1552000000 Transferência de recursos do PNAE
Anul.dotação 65.540,00
12 361 0231 2.055 Manutencao de Programa Salario Educacao
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário Educação
Anul.dotação 11.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1550000000 Transferência do Salário Educação
Anul.dotação 19.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 95.540,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 122 0037 2.085 Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 4.200,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 4.200,00

TOTAL GERAL 99.740,00

Nova Olinda, 21 de Novembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/24 de 21 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.
DE:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 302 0176 2.078 Manutenção do Bloco da Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1601000000 Transferência SUS Bloco de estruturação
55.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 55.000,00

DE:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0037 2.085 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
560,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
560,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
55,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
235,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
550,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
835,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
55,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
235,00
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
550,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
835,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
835,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
550,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
835,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
550,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
835,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
550,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
835,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
860,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
400,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
550,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
835,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
550,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
835,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
550,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
550,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
550,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
835,00
08 244 0137 2.093 Servico de Media Complexidade
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
08 244 0137 2.110 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
500,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1660000000 Transferência de recursos do FNAS

500,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
500,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
500,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
500,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
500,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
500,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.000,00
4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
500,00
08 244 0137 3.001 Fortalecimento das Instancias de Controle Social - Cmas Igd Suas e Igd Pb
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
835,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.000,00
08 244 0137 3.002 Aepeti Erradicacao do Trabalho Infantil
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
2.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
785,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.390,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.390,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
335,00
08 334 0212 2.097 Manutencao do Programa Acessuas Trabalho
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
2.785,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.390,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.390,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.390,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
2.785,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.390,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 44.740,00

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

TOTAL GERAL 99.740,00

Nova Olinda, 21 de Novembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:4C7A8051

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o créditosuplementar no valor de R$ 227.450,00 (Duzentos e Vintee Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) parareforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso desuas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 227.450,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$227.450,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 07 de Agosto de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00085/24 de 07 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
15 451 0332 1.017 Construcao/Reforma/Ampliacao de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 127.450,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 127.450,00

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural

04 122 0037 2.035 Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 100.000,00

TOTAL GERAL 227.450,00

Nova Olinda, 07 de Agosto de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00085/24 de 07 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.785,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 4.285,00

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0012 2.003 Programa de Modernização Tecnológica da Administração Municipal - PROMTEC
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
600,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
600,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
04 122 0012 2.004 Projeto Identidade Visual Municipal
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
200,00
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
370,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 7.050,00

DE:

04 04. Secretaria Municipal de Finanças
04 122 0037 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
160,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
560,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 2.610,00

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0037 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
500,00
3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
500,00
3.3.50.41.00 Contribuições
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.390,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.390,00
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
500,00
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.390,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.390,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.480,00
12 361 0231 2.014 Manutencao das Atividades de Outros Programas/Convenios Vinculados a Educaca
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1570000000 Transferência de convênio União/Educação
535,00
12 367 0013 2.016 Atendimento Educacional Especializado - AEE
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
450,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
550,00

24 131 0082 4.001 Manutencao das Atividades da RadioEmissora Educativa
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 12.855,00

DE:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.017 Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
550,00
3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
550,00
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
550,00
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1700000000 Outros convênios da União
1.000,00
1701000000 Outros convênios do Estado
2.285,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
200,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
550,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1700000000 Outros convênios da União
1.000,00
1701000000 Outros convênios do Estado
785,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1701000000 Outros convênios do Estado
1.330,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
285,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1700000000 Outros convênios da União
1.000,00
1701000000 Outros convênios do Estado
1.390,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
13 392 0307 1.008 Construção/Reforma/Ampliação de Centros de Eventos e Centros Culturais
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
60,00
13 813 0621 1.010 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades de Lazer
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1701000000 Outros convênios do Estado
600,00
15 695 0536 1.011 Construção/Reforma/Ampliação da Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1701000000 Outros convênios do Estado
310,00
27 812 0616 1.013 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Esportivas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1701000000 Outros convênios do Estado
500,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 32.015,00

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.024 Manutencao das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
3.000,00
3.3.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos

2.000,00
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
585,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.780,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
15 451 0339 1.018 Construcao/Reforma/Ampliacao de Pracas Parques e Jardins
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1701000000 Outros convênios do Estado
25.000,00
15 451 0412 1.020 Construção/Reforma/Ampliação da Infraestrutura Hidrica
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1701000000 Outros convênios do Estado
400,00
26 452 0590 4.002 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Transito
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1700000000 Outros convênios da União
2.780,00
1701000000 Outros convênios do Estado
2.780,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1701000000 Outros convênios do Estado
1.390,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 61.785,00

DE:

08 08. Secretaria do Desenv. Econômico e Social
08 122 0037 2.027 Manutencao das Atividades da Secretaria de Município do Desenvolvimento Econômica
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1501000000 Outros recursos não vinculados
2.000,00
1701000000 Outros convênios do Estado
1.000,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.070,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
10.000,00
08 244 0137 2.031 Realizacao das Conferencias Municipais
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
08 244 0137 2.032 Manutencao dos Conselhos Vinculados
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
08 244 0137 2.033 Manutencao das Atividades de Outros Programas/Convenios Vinculados a Assiste
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
4.720,00

TOTAL Secretaria do Desenv. Econômico e Soc 45.420,00

DE:

09 09. Secretaria de Servicos Publicos
04 122 0037 2.034 Manutencao das Atividades da Secretaria de Servicos Publicos
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
7.780,00
3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.785,00

TOTAL Secretaria de Servicos Publicos 11.065,00

DE:
10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.035 Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.500,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
20 606 0441 2.037 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.395,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.770,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.785,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 24.350,00

DE:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 301 0037 2.040 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 3.780,00

DE:

12 12. Regime Próprio de Previdência Social
09 122 0037 2.042 Manutenção Administrativa do Regime Próprio de Previdência do Servidores
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini
1.390,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini
1.390,00
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini
1.000,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini
550,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini
1.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini
2.785,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini
1.390,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini
1.390,00

TOTAL Regime Próprio de Previdência Social 10.895,00

DE:

13 13. Secretaria do Meio Ambiente
18 122 0037 2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais

1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00

TOTAL Secretaria do Meio Ambiente 11.340,00

TOTAL GERAL 227.450,00

Nova Olinda, 07 de Agosto de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:89E9A1A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **GABRIEL CARVALHO MESQUITA**, portador do RG nº 2015091805-9 e inscrito no CPF sob o nº 079.435.703-24, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8AD65225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **GABRIEL CARVALHO MESQUITA**, portador do RG nº 2015091805-9 e inscrito no CPF sob o nº 079.435.703-24, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:21460DAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **WALTER ALVES DE SOUSA,** portador do RG nº 2006021039534 e inscrito no CPF sob o nº 056.708.583-01, ocupante de cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BEF0A443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **WALTER ALVES DE SOUSA,** portador do RG nº 2006021039534 e inscrito no CPF sob o nº 056.708.583-01, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DE6B2B6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** as Portarias Municipais abaixo listadas, ficando sustados todos os seus efeitos:

I – Portaria nº 029, de 02 de janeiro de 2025;
II - Portaria nº 036, de 02 de janeiro de 2025;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:45AAA52A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr**. JOÃO MARCELO DA SILVA LIMA**, portador do RG nº 2008516217-0 e inscrito no CPF sob o nº 060.109.063-26, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:381894D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr**. MARCOS VINICIUS DE MELO MARTINS**, portador do RG nº 2018191448-9 e inscrito no CPF sob o nº 089.772.383-07, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EFD2A88F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO CÉSAR TAVARES CAMELO**, portador do RG nº 2008133955-5 e inscrito no CPF sob o nº 778.748.383-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B5FBCE26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. ANTONIA JACQUELINE SOARES RICARDO,** portadora do RG nº 34.601.461-X e inscrita no CPF sob o nº 295.119.378-55, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:59332A95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA SIDILENE DO NASCIMENTO ARAÚJO**, portadora do RG nº 2007028079386 e inscrita no CPF sob o nº 058.024.243-97, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5BBA45F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. FRANCISCO ANTONIO FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO,** portador do RG nº 2007472100-8 e inscrito no CPF sob o nº 063.177.373-80, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA (CDA XI),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1F332CB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS ALVES NACIMENTO DE SOUSA,** portadora do RG nº 2008640256-9 e inscrito no CPF sob o nº 846.462.503-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:27E07F38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **EBELARDO RODRIGUES DE LIMA FILHO,** portador do RG nº 2005010201027 e inscrito no CPF sob o nº 056.637.273-88, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1D3ADC43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr**. MÁRIO VIEIRA RODRIGUES JÚNIOR**, portador do RG nº 635179283 e inscrito no CPF nº 023.278.943-60, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8E44D14E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA LÚCIA ALVES MARTINIANO**, portadora do RG nº 58.240.570-1 e inscrita no CPF sob o nº 023.043.153-48, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A53B28FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA LUANNA VIANA PEREIRA**, portadora do RG nº 20150542580 e inscrita no CPF sob o nº 084.323.183-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C409B0F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA CELIA ALVES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2016115815-8 e inscrita no CPF sob o nº 174.404.428-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0F9ADC78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA SANDRA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2426864-92 e inscrita no CPF sob o nº 655.267.913-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2F86E0CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **OSANA MARIA CARVALHO MARTINS**, portadora do RG nº 31.446.200-3 e inscrita no CPF sob o nº 077.555.823-02, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B440DD42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. SANDRO ROGÉRIO CAMPOS JÚNIOR,** portador do RG nº 2008230061-0 e inscrito no CPF sob o nº 069.890.703-58 ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:17CFB2B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **THAMIRES BARBOSA RODRIGUES,** portadora do RG nº 2008801699-9 e inscrita no CPF sob o nº 075.464.663-77, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1F68D65B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. FERNANDO FERREIRA PAULINO,** portador do RG nº 20010163418 e inscrito no CPF sob o nº 885.379.863-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A8880725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ADELLE DE SOUSA VALE,** portadora do RG nº 2016150273-8 e inscrita no CPF sob o nº 621.661.723-00, ao cargo de provimento comissionado de
COORDENADORA SOCIOASSISTENCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CDA O), vinculada à Secretaria Municipal de

Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C4E14B83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. MARCELO MARTINS DA SILVA,** portador do RG nº 2007967615-9 e inscrito no CPF sob o nº 608.406.313-67, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:95319B72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **RAIMUNDA SARAIVA LIMA,** portadora do RG nº 20.970.294-3 e inscrita no CPF sob o nº 109.034.037-06, ao cargo de provimento comissionado de COORDENADORA DO PROGRAMA MUNICIPAL GARANTINDO MELHORIAS (CDA O) **,** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B0811D98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DO SOCORRO TELES DO NASCIMENTO,** portadora do RG nº 2001015093360 e inscrita no CPF sob o nº 030.534.913-97, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B3CE0437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **EVA BEATRIZ LEONARDO FERNANDES,** portadora do RG nº 2005021025420 e inscrito no CPF sob o nº 029.836.633-96, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FD569CD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FABIOLA GOMES DA SILVA,** portadora do RG nº 2009099090230 e inscrita no CPF sob o nº 603.796.373-83, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B54BE4B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA CARVALHO,** portador do RG nº 2015081076 e inscrito no CPF sob o nº 620.772.913-70, ao cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6F6D41DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. ALESSON FRANCISCO DA SILVA MOURA,** portador do RG nº 2008245490-0 e inscrito no CPF sob o nº 067.694.093-56, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ABFC23EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA**, portador do RG nº 2001015094331 e inscrito no CPF sob o nº 009.502.863-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E5F9DCB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** Sr. **JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA**, portador do RG nº 2001015094331 e inscrito no CPF sob o nº 009.502.863-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS,** sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0310A72E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **TAIAN CUNHA DA SILVA,** portador do RG nº 2007029020709 e inscrito no CPF sob o nº 136.125.447-56, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CD19EFE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. LARISSA FREITAS DE CARVALHO,** portadora do RG nº 3236309 e inscrita no CPF sob o nº 057.679.191-19, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:28D48999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. LARISSA FREITAS DE CARVALHO,** portadora do RG nº 3236309 e inscrita no CPF sob o nº 057.679.191-19, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4019496C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GM-PE011/21.04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração e Finanças e Controladoria do município de Nova Russas, torna público o extrato do quarto Aditivo ao Contrato nº **GM-PE011/21.03**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE011/21**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RELÓGIO DE PONTO COM SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO INCLUÍNDO EQUIPAMENTOS PARA A LEITURA BIOMÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças;

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 31 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE NONATO BRAGA ROLIM - *Secretaria de Administração e Finanças*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Márcio da Silvla Nogueira Filho;

Nova Russas/CE, 11 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:BB305E25

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GM-PE011/21.05

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do município de Nova Russas, torna público o extrato do quarto Aditivo ao Contrato nº **GM-PE011/21.05**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE011/21**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RELÓGIO DE PONTO COM SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO INCLUÍNDO EQUIPAMENTOS PARA A LEITURA BIOMÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATANTE: Secretaria de AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICO;

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 31 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES - *Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Márcio da Silvla Nogueira Filho;

Nova Russas/CE, 11 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:46C07F80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GM-PE011/21.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº **GM-PE011/21.01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE011/21**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RELÓGIO DE PONTO COM SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO INCLUÍNDO EQUIPAMENTOS PARA A LEITURA BIOMÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 31 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS - *Secretaria de Educação*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Márcio da Silva Nogueira Filho;

Nova Russas/CE, 11 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:F2ED099A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GM-PE011/21.07

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Nova Russas, torna público o extrato do quarto Aditivo ao Contrato nº **GM-PE011/21.07**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE011/21**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RELÓGIO DE PONTO COM SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO INCLUÍNDO EQUIPAMENTOS PARA A LEITURA BIOMÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
CONTRATANTE: Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

CONTRATADA: ITAGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 31 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR - *Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Márcio da Silvla Nogueira Filho;

Nova Russas/CE, 11 de dezembro de 2024

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:A1710E72

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GM-PE011/21.04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do município de Nova Russas, torna público o extrato do quarto Aditivo ao Contrato nº **GM-PE011/21.04**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE011/21**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RELÓGIO DE PONTO COM SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO INCLUÍNDO EQUIPAMENTOS PARA A LEITURA BIOMÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CONTRATANTE: Secretaria de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 31 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO VERAS DE LIRA - *Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Márcio da Silvla Nogueira Filho;

Nova Russas/CE, 11 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Antônio Paulo Gomes Lima
Código Identificador:CB34B5D8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO – SSP-PE001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020.20241122/0001-24 – CONTRATO Nº SSP-PE001/2024 - ORIGEM: Pregão Nº SSP-PE001/2024 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTRATADA: NORD VEICULOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO DESTINADO AO DEMUTRAN DE NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0142.2.127 - Gerenciamento Admninistrativo e Estrat. do Sistema Municipal de Transito, R$ 149.900,00 no elemento de despesa 44905252: Equipamentos e Material Permanente, Veículos de Tração Mecânica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Eucir de Castro Moura
Código Identificador:E2ECE96B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ST-DL006/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO ST-DL006/2022

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas, torna público o extrato do terceiro Aditivo ao Contrato nº **ST-DL006/2022**, decorrente do processo licitatório na modalidade **ST-DL006/2022**, cujo objeto: Locação de 01 (um) imóvel para a implantação do Conselho Tutelar do Município de Nova Russas, de interesse da Secretaria do trabalho e Assistência Social no Município de Nova Russas, localizado na Rua General Sampaio, 1190 - Bairro- Centro. Nova Russas-Ce. 177- Bairro: Universidade, Nova Russas - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DE FARIAS**.**

VALOR MENSAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINA PELO CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DE FARIAS.

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2024.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:330FD1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GM-PE011/21.06

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do quarto Aditivo ao Contrato nº **GM-PE011/21.06**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE011/21**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RELÓGIO DE PONTO COM SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO INCLUÍNDO EQUIPAMENTOS PARA A LEITURA BIOMÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: Secretaria dO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 1.880,00 (um mil e oitocentos e oitenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 31 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - *Secretaria do Trabalho e Assistência Social;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Márcio da Silvla Nogueira Filho;

Nova Russas/CE, 11 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:A9DB7484

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
RELOTAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 070/2025

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a relotação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;
CONSIDERANDO A necessidade de readequação e organização administrativa para o devido funcionamento dos órgãos municipais, no início da nova gestão;
CONSIDERANDO O princípio do bem-estar comum, visando à eficiência na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO O princípio do efetivo exercício da função pública, que orienta a alocação de servidores conforme as necessidades da Administração e a otimização dos recursos humanos disponíveis;
CONSIDERANDO que a relotação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;
CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;
RESOLVE:
Art. 1°. – RELOTAR a Servidora **Maria Andrade Santana**, mat. nº. 710, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, para prestar suas atividades funcionais no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS**.**
Art. 2º O(a) servidor(a) deverá se apresentar imediatamente ao novo setor de lotação para dar início ao efetivo exercício de suas funções, em conformidade com as orientações da chefia imediata.
Art. 3º A presente relotação visa atender às demandas administrativas e operacionais do Município, bem como promover o melhor aproveitamento do quadro de servidores, garantindo a eficiência e a continuidade dos serviços públicos.–
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PRAÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:C7AC7CE0

GABINETE DO PREFEITO
RELOTAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 072/2025

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO A necessidade de readequação e organização administrativa para o devido funcionamento dos órgãos municipais, no início da nova gestão;
CONSIDERANDO O princípio do bem-estar comum, visando à eficiência na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO O princípio do efetivo exercício da função pública, que orienta a alocação de servidores conforme as necessidades da Administração e a otimização dos recursos humanos disponíveis;
CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;
RESOLVE:
Art. 1°. – RELOTAR a Servidora **Jane Aline Berto Asevedo**, mat. nº. 4511, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, para prestar suas atividades funcionais no CRAS Dona Dazinha**.**
Parágrafo Único. Fica também a servidora **Jane Aline Berto Asevedo,** lotada na função de Coordenadora do CRAS.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PRAÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:04A34BE1

GABINETE DO PREFEITO
RELOTAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 074/2025

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a relotação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;
CONSIDERANDO A necessidade de readequação e organização administrativa para o devido funcionamento dos órgãos municipais, no início da nova gestão;
CONSIDERANDO O princípio do bem-estar comum, visando à eficiência na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO O princípio do efetivo exercício da função pública, que orienta a alocação de servidores conforme as necessidades da Administração e a otimização dos recursos humanos disponíveis;
CONSIDERANDO que a relotação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;
CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;
RESOLVE:
Art. 1°. – RELOTAR o Servidor **Antônio Vicente de Lima**, mat. nº. 562,ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, para prestar suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**.**
Art. 2º O(a) servidor(a) deverá se apresentar imediatamente ao novo setor de lotação para dar início ao efetivo exercício de suas funções, em conformidade com as orientações da chefia imediata.
Art. 3º A presente relotação visa atender às demandas administrativas e operacionais do Município, bem como promover o melhor aproveitamento do quadro de servidores, garantindo a eficiência e a continuidade dos serviços públicos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PRAÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:306FF8EE

GABINETE DO PREFEITO
RELOTAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 077/2025

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a relotação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;
CONSIDERANDO A necessidade de readequação e organização administrativa para o devido funcionamento dos órgãos municipais, no início da nova gestão;
CONSIDERANDO O princípio do bem-estar comum, visando à eficiência na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO O princípio do efetivo exercício da função pública, que orienta a alocação de servidores conforme as necessidades da Administração e a otimização dos recursos humanos disponíveis;
CONSIDERANDO que a relotação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;
CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;
RESOLVE:
Art. 1°. – RELOTAR a Servidora **Maria Ronielle Nunes da Silva**, mat. nº. 1120, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, para prestar suas atividades funcionais no Acolhimento Institucional Wênia Kelly**.**
Art. 2º O(a) servidor(a) deverá se apresentar imediatamente ao novo setor de lotação para dar início ao efetivo exercício de suas funções, em conformidade com as orientações da chefia imediata.
Art. 3º A presente relotação visa atender às demandas administrativas e operacionais do Município, bem como promover o melhor aproveitamento do quadro de servidores, garantindo a eficiência e a continuidade dos serviços públicos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PRAÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:A2F7F1EF

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA DE Nº. 084/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Requerimento formulado pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Icó, Sra. Aurineide Amaro de Sousa.
CONSIDERANDO o Convênio nº. 02/2025 firmado entre o município de Orós e o município de Icó, que tem como objeto a cessão ou permuta de servidores.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a Cessão do Servidor Efetivo do município de Orós, Sr. Eliseu Amâncio de Lima Junior, ocupante do cargo de Cozinheiro, e inscrito(a) no CPF n°. 044.320.063-74. Para exercer suas funções junto ao município de Icó-CE, nos Termos do Convênio nº.02/2025 até o dia 31 de dezembro de 2028.
Art.2º. – Fica na responsabilidade da cessionária, a remuneração do servidor e os devidos descontos e repasses da contribuição previdenciária.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:AD0C14ED

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2024.08.02.01-01 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.08.02.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Orós-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2024.08.02.01-01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.08.02.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E ITENS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

ÓRGÃO:	**09** - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01** - Secretaria Municipal de Saúde
DOTAÇÃO:	**10 122 0021 2.052** - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
elemento:	**3.3.90.32.00**

VALOR GLOBAL: R$ 6.390,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 12 meses.

CONTRATADA: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: CIRO ALENCAR DE ANDRADE

ASSINA PELA CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

ORÓS/CE 04 de dezembro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2F1AFE07

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2024.08.02.01-02 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.08.02.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Orós-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2024.08.02.01-02** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.08.02.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E ITENS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

ÓRGÃO:	**09** - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01** - Secretaria Municipal de Saúde
DOTAÇÃO:	**10 122 0021 2.052** - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
elemento:	**3.3.90.32.00**

VALOR GLOBAL: R$ 356.195,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 12 meses.

CONTRATADA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA

ASSINA PELA CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

ORÓS/CE 05 de dezembro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2D4EA18F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2024.08.02.01-03 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.08.02.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Orós-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2024.08.02.01-03** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.08.02.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E ITENS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

ÓRGÃO:	**09** - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01** - Secretaria Municipal de Saúde
DOTAÇÃO:	**10 122 0021 2.052** - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
elemento:	**3.3.90.32.00**

VALOR GLOBAL: R$ 57.179,50 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 12 meses.

CONTRATADA: IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES

ASSINA PELA CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

ORÓS/CE 04 de dezembro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C419DCE2

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.01.16.01

ESTADO DO CEARA · PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE · COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.01.16.01, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO APOIO A PACIENTES CARENTES DEVIDAMENTE INDICADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS, COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE JUNTO AS UNIDADES HOSPITALARES EM FORTALEZA-CE.. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público. ORÓS-Ce, 16 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR -
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:662021F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2025.01.16-01

NOMEIA Membros da Comissão de Licitações para conduzir os atos das licitações e contratações do interesse da Câmara Municipal derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

O Sr. PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Art. 41 da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do agente de Contratação e Equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANA MARIA SILVA PAIVA,** CPF: 974.377.193-04, para exercer a função de PREGOEIRO atinentes às licitações na modalidade pregão e de interesse da Câmara Municipal de Palhano-CE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - NOMEAR os servidores descritos no quadro abaixo, para comporem a Comissão de Licitações, em observância as portarias de nomeações para as funções típicas desta casa legislativa, atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Câmara Municipal de Palhano-CE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

ANA MARIA SILVA PAIVA	CPF: 974.377.193-04	AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO
ANA LIVIA NOGUEIRA DA SILVA LIMA	CPF: 051.781.973-21	MEMBRO
FABÍOLA SILVA DO CARMO	CPF: 627.000.913-88	MEMBRO

Art. 3º - Integram o rol de atribuições de Agente de Contratação e Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades, necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para substituir as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações de interesse da Câmara Municipal.

§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Palhano - Ceará, 16 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Palhano

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:3BC9659F

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE PALHANO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025-PE

OBJETO: Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de medicamentos e materiais médico-hospitalares à Secretaria de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 30/01/2025. Abertura das propostas: 30/01/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobbmnet.com.br e Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. Palhano, Ceará, 16/01/2025.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jalcia Marisa Gomes Sousa
Código Identificador:BB65F9AF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.10-009/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEARaSenhora**NEYLLA FERREIRA DE FREITAS ARAÚJO,** portadorado CPF n° 058.705.333-09, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**do âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da E.E.F.T.I MATEUS SOBRINHO-JUREMA;

Art. 2°- Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3°- Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025;

Art. 5°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10de Janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A2EF982B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2025.01.14-001 GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Sr. José Luciano Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, como membros do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, os representantes abaixo relacionados:
SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: RAFAELLA NUNES DA SILVA
Suplente: LINETE ALVES DE LIMA BARROS

ATENÇÃO BÁSICA - MÉDICO
Titular: FRANCISCA LILLYAN CHRISTIAN NUNES BESERRA
Suplente: ROBSON CARLOS DE ARAÚJO JÚNIOR

ATENÇÃO BÁSICA- ENFERMEIRO
Titular: BRENDA KELLY BARBOSA FREITAS
Suplente: FRANCILDENE DE OLIVEIRA BARROS

HOSPITAL MUNICIPAL
Titular: FRANCISCA JOSIANE BARROS PEREIRA NUNES
Suplente: RENAN DANTAS BRAGA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:
Titular: FRANCISCA BRENA SANTIAGO SILVA DAMASCENO
Suplente: ANA CLÁUDIA SANTIAGO BARROS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Titular: CECILIENE DE LIMA SILVA
Suplente: GLAUCIA MARIA DE LIMA SILVA

CENTRAL DE REGULAÇÃO
Titular: ADRIANA RAMOS DA SILVA
Suplente: ANA PAULA COELHO DE LIMA

SECRETÁRIA EXECUTIVA
FRANCISCA BRENA SANTIAGO SILVA DAMASCENO

SAÚDE DA MULHER
Titular: NAYANA EMILY SILVA DE CARVALHO
Suplente: JOSÉ RODRIGUES GALVÃO JUNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de Janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:48E90CD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Concede licença sem vencimento à servidora Renata Batista da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença sem vencimentos a servidora RENATA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 00000580, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Municipal João Muniz, pelo prazo de 3 anos, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º Durante o período da licença, o servidor não receberá remuneração e não poderá exercer qualquer atividade remunerada incompatível com o cargo público que ocupa.
Art. 3º O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.
Art. 4º O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício, salvo para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento das contribuições previdenciárias correspondentes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte, em 15 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal de Penaforte

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:7D0F5FC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 035, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Secretário(a) Municipal e Ordenador(a) de Despesas de Cultura do Município de Pindoretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 67 da Lei Municipal nº 479, de 01 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº. 576, de 07 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SAVIO OLIVEIRA XAVIER,** inscrito no CPF nº. 025.637.413-94, para o cargo de **Secretário(a) Municipal e**

Ordenador(a) de Despesas de Cultura do Município de Pindoretama.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE., em 14 de janeiro de 2025.

JOSE MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8DE2E843

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2025

Resolução TRE/CE n. 1048/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ (TRE-CE) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PONTO DE INCLUSÃO ELEITORAL (PIEL).

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ (TRE-CE), inscrito no CNPJ n.º 06.026.531/0001-30, com sede na Rua Dr. Pontes Neto, nº 800. Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.813-60, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, Magistrado de Cooperação e Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, inscrita no CNPJ sob nº 23.563.448/0001-19, com endereço institucional Rua Juvenal Gondim, nº 221, Centro, CEP: 62860-000, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a), Senhor(a) José Maria Mendes Leite, resolvem, de comum acordo, firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para instalação e funcionamento de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL).

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente do TRE-CE

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Município de Pindoretama/CE

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:A1EC7C2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Maria Vieira de Sousa, CPF nº 001.857.353-39, para exercer as atividades de Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura, de conformidade com o estabelecido no Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, exceto dos contratos referentes a obras e serviços de engenharia.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:93F0ED22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO

A Secretaria de Educação do Município de POTENGI, torna público o Extrato do Contrato nº. 2024.07.05.1E, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2024.07.05.1E. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 08.02.12.361.0231.1021, Elemento de Despesas: 4.490.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA ANTÔNIO FIGUEIREDO TAVEIRA NO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE. DATA ASSINATURA: 15/08/2025. **VIGÊNCIA**: 60 DIAS. **CONTRATADO:** TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Alves Pontes Teles. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA EDVANIA SOARES PINHEIRO

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:06B1B2D6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO

A Secretaria de Educação do Município de POTENGI, torna público o Extrato do 1º ADITIVO ao Contrato nº. 2024.07.05.1E, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2024.07.05.1E. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 08.02.12.361.0231.1021, Elemento de Despesas: 4.490.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA ANTÔNIO FIGUEIREDO TAVEIRA NO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE. **VIGÊNCIA**: 14 de outubro de 2024 até 13 de dezembro de 2024. **CONTRATADA:** TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Alves Pontes Teles. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA EDVANIA SOARES PINHEIRO

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:AEEF9E75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO

A Secretaria de Educação do Município de POTENGI, torna público o Extrato do 2º ADITIVO ao Contrato nº. 2024.07.05.1E, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2024.07.05.1E. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 08.02.12.361.0231.1021, Elemento de Despesas: 4.490.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

DA ESCOLA ANTÔNIO FIGUEIREDO TAVEIRA NO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE. **VIGÊNCIA**: 13 de dezembro de 2024 até 11 de fevereiro de 2025. **CONTRATADA:** TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Alves Pontes Teles. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA EDVANIA SOARES PINHEIRO

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:14E277D1

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. **Objeto:** A contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de recargas de oxigênio medicinal e ar comprimido, bem como a aquisição de cilindros para uso hospitalar, é indispensável para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do hospital municipal de Potengi/CE, garantindo suporte vital e atendimento de qualidade aos pacientes, em conformidade com as necessidades operacionais e emergenciais da unidade de saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** OXIGENIO CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 08.983.257/0001-12 classificado(a) no(s) Lote 01 - Oxigênio, no valor global de R$ 245.541,60 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), Lote 02 - Oxigênio, no valor global de R$ 61.821,96 (sessenta e um mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), Lote 03 - Oxigênio, no valor global de R$ 5.886,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Pollyana Callou de Morais Dantas - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 15 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:B73828AA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 2025.01.08.1. informa que que o procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço, por lotes, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Potengi/CE, através de suas Unidades Gestoras, que seria realizado em 28/01/2025 será adiado para: Data e horário de ABERTURÁ DAS PROPOSTAS: 04/02/2025 às 09:00h e a fase de disputa de lance no dia 04/02/2025 às 09:30h (horário de Brasília), mantendo-se as mesmas condições do Edital. Endereço eletrônico: (www.licitapotengi.com.br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 3538-1562, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 16 de janeiro de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D1944283

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N° 014/2025GAB

Quiterianópolis-Ce, 13 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRADESCO – MANDATO MUNICIPAL 2025- 2028

Agência: 3441
Município: Quiterianópolis

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Fundo Municipal de Educação**,** CNPJ: **29.987.121/0001-50**, perante o Banco do Bradesco, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1- Eduarda Moreira da SilvaCPF: 035.364.513-30
Cargo: Secretária de Finanças Ass Obrigatória (x) sim ou **( )** não
E-mail: financassecretaria2025@gmail.com Telefone: (88) 9. 9857.35.65

Nome Outorgado 2- Joaõ de Barros Junior
CPF: 513.636.073-91
Cargo: Tesoureiro Ass Obrigatória (x) sim ou **( )** não
E-mail: financassecretaria2025@gmail.com Telefone: (88) 9.9711.30.60

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes

128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito

137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(x) Todas as contas do CNPJ;
( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____
Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

PEDRO ALVES NETO
Secretário de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:21CB3231

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 003/2025. **ONDE SE LÊ:** com previsão para abertura do processo dia 29/01/2025 às 09h. **LEIA-SE:** com previsão para abertura do processo dia 31/01/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:D68E4709

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 027/2024.01 E 027/2024.02

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 027/2024.01 e 027/2024.02. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** MT MARTINS BATISTA LDTA - ME, **CNPJ**: 07.453.545/0001-00, **Valor Global**: R$ 2.321.895,00 e CENTRAL ATACADISTA LTDA, **CNPJ**: 48.048.893/0001-71, **Valor Global**: R$ 821.000,00. **DATA DO CONTRATO**: 13/01/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: Maria Taislania Martins Batista - Proprietária e Francisco Rafael Leonardo de Souza Vieira - Proprietário. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 16 de janeiro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:5FE74946

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 004/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE PNEUS E BATERIAS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 30/01/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:C5FD94A9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 028/2024.04; 028/2024.05 E 028/2024.06

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 028/2024.04; 028/2024.05 e 028/2024.06. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ**: 74.068.008/0001-26, **Valor Total**: R$ 440.795,25; CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ**: 26.436.496/0001-34, **Valor Total**: R$ 569.905,94 e DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA, **CNPJ**: 26.806.267/0001-64, **Valor Total**: R$ 2.817.286,87. **DATA DOS CONTRATOS**: 13/01/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: Manuela de Oliveira Dantas - Sócia Administradora; Ítalo Cordeiro Rodrigues - Proprietário e Hillene Ribeiro Gonçalves - Proprietária. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 16 de janeiro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:AA7A6C6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.082/2025

ATO Nº 02.01.082/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **ELYSA KAYANNE ARAGAO LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO,** simbologia **DNS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:643B2533

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.083/2025

ATO Nº 02.01.083/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **FRANCISCO FERNANDES LOPES,** para exercer o cargo em comissão **GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS,** simbologia **DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:46C9C946

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.084/2025

ATO Nº 02.01.084/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **FRANCISCO BLASCO MONTE DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO PÚBLICO,** simbologia **DNS-10,** vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6CFC599D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.085/2025

ATO Nº 02.01.085/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **JAIRTA ALVES TAVARES, para** exercer a função gratificada de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA,** simbologia **FG-1,** vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D4E9C2E5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.086/2025

ATO Nº 02.01.086/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **FRANCISCO WELLIGNTON DANTAS SOARES,** para exercer a função gratificada de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** simbologia **FG-1,** vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F3A8A2FE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.087/2025

ATO Nº 02.01.087/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **SERENA MARA VERAS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA,** simbologia **DAS-10,** vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** competindo-

lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B59F9C34

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.091/2025

ATO Nº 02.01.091/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:
Nomear o(a) Senhor(a) **GABRIEL CANTARELI MAIA,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** simbologia **DAS-11,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9BA5900E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.092/2025

ATO Nº 02.01.092/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ARNALDO BARROS,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORIA DE PROJETOS,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E356FB65

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE Nº 14.01.002-2025.

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE Nº 14.01.002-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AO BENEFICIÁRIO JOSÉ ALAIRTON HOLANDA DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, portadora do CPF n.º 155.997.178-95, na qualidade de esposa da ex-servidora segurada inativa **ELIANA CABRAL DE QUEIROZ OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 309.832.583-68, então exercente da função de Escriturária, lotada no Instituto de Previdência do Município de Quixadá, com matrícula n.º 00000217, admitida em 02/05/1988 e falecida em 18/06/2023, com fundamento no art. 40 §7º da CF/88 – redação da Emenda Constitucional n.º 103/2019 C/C art. 23 da EC n.º 103/2019, e na legislação municipal n.º 25 de 20 de julho de 2022, em seu art. 24; Lei n.º 2.103/2002, em seu art. 9º, inc. I, art. 37, cujo efeitos financeiros se darão a partir de 18/06/2023.

A Pensão em referência será paga no valor total de R$ 1.161,62 (hum mil cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), pensão esta de forma vitalícia, observando que seu reajuste será em conformidade com o RGPS, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimentos	R$ 1.320,00
TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 1.320,00**

Dessa forma, apresentando-se o requerente para receber o benefício de pensão por morte, o mesmo restará na forma que segue:

Dados do pensionista:

BENEFICIÁRIO	**PARENTESCO**	**NATUREZA DA PENSÃO**	**COTA**	**VALOR DA PENSÃO**
JOSÉ ALAIRTON HOLANDA DE OLIVEIRA	Esposo	Vitalícia	60%	R$ 1.161,62
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO				**R$ 1.161,62**

Para o benefício em referência ficam assegurados:

I- A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda);
II - acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019".

Este Ato Concessivo de Pensão por Morte **REVOGA** o Ato Concessivo de Pensão por Morte de n.º 21.09.001/2023 de 21 de setembro de 2023 e publicação em 28/09/2023.

Quixadá – CE, 14 de janeiro 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	***ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA***
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:01FFFB26

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.120/2025

ATO Nº 02.01.120/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei

Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DANIELE GOMES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS,** simbologia **DAS-10,** vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:17E855FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 273/2024-GAPRE

ERRATA DA PORTARIA Nº 273/2024-GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 273, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde se lê: "***PORTARIA Nº 273/2024-GAPRE***.
.....
Art. 1º - Exonerar o Sr. ***AILTON FERNANDES DA SILVA****, portador do CPF nº ***.679.2**-**, do Cargo de* ***Secretário Municipal de Esporte e Juventude****, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 377, de 13 de março de 2023.*
....."
Leia-se: *"****PORTARIA Nº 273/2024-GAPRE***.
.....

Art. 1º - Exoneração dos servidores abaixo relacionado, de responder sobre o cargo de Secretário Escolar, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013:
EVERTON FRANCISCO DE SOUZA;
VALDIRA DA SILVA SOARES.
....."

Gabinete do Prefeito de Quixelô, Estado do Ceará, em 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:346B6C7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2025 – GAPRE

PORTARIA Nº 093/2025 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Diretor Adjunto do SAAE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ OMAR DE ARAÚJO**, portador do CPF nº ***.972.9**-**, para ocupar o cargo de **Diretor Adjunto do SAAE**, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 3º da Lei 014 de 28 de novembro de 1987, com alterações pela Lei Municipal nº 323, de 31 de março de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:E243FAC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2025-GAPRE

PORTARIA Nº 092/2025-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação de Servidores da Estrutura Administrativa, deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeação dos servidores abaixo relacionado, para responder sobre o cargo de Secretário Escolar, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013:
***EVERTON FRANCISCO DE SOUZA;**
***VALDIRA DA SILVA SOARES.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:F142DE0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2025 – GAPRE

PORTARIA Nº 094/2025 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Gerente de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA APOLIANA DE ABREU SILVA**, portadora do CPF nº ***.980.85*-**, para ocupar o Cargo de Gerente de Vigilância Sanitária, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:73EAF6F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2025-GAPRE

PORTARIA Nº 016/2025-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Governo do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **IARA GEISA ARAÚJO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº ***.472.2**-**, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Governo**, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 305, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:20C8C0A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA 0036/2025

PORTARIA N°. 00362025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **JULIA ÍNGRID SOUDA DE LIMA** para exercer o cargo em comissão a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR DA PROCURADORIA DA MULHER – CC4.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 03 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:53835D6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **2811.01/2022**, cujo objeto é a **Locação de 01(UM) imóvel na Rua Cel. José Brito, n.º 131, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): RAULISON DE OLIVEIRA LOUREIRO

VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAULISON DE OLIVEIRA LOUREIRO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:C5F2D562

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE APOIO DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, decorrente do processo de contratação direta, pela PREGÃO ELETRONICO nº 0002/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): CLINICA MEDICA SANTE LTDA

VALOR GLOBAL: R$736.870,00 (setecentos e trinta e seis mil e oitocentos e setenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Natalia Damasceno de Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:A3330252

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a AQUISIÇÃO GENÊROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela PREGÃO ELETRONICO nº 0022/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME

VALOR GLOBAL: R$173.152,02 (cento e setenta e três mil, e cento e cinquenta e dois mil reais e dois centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:30B2930E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a AQUISIÇÃO GENÊROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela PREGÃO ELETRONICO nº 0022/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): KATIA SUELEYN SANTIAGO SALES - ME

VALOR GLOBAL: R$204.929,23 (duzentos e quatro mil, novecentos e vinte nove reais e vinte e três centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): KATIA SUELEYN SANTIAGO SALES

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:F293A8B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE TERAPÊUTICO PARA DAR SUPORTE E ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E TERAPIAS DE CUNHO ARTÍSTICO E ARTESANAL DESENVOLVIDAS PELO CAPS I (CAPS MARIA LIVIA CARNEIRO) DE QUIXERÉ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0040/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): RAIMUNDO EVANILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R$4.236,00 (quatro mil e duzentos e trinta e seis reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 30 de março de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAIMUNDO EVANILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:C1BEB6B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **3110.01/2023**, cujo objeto é a **Locação de 01 (UM) imóvel localizado na Localidade de Vila Nova/Lagoinha destinado ao funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde na referida localidade junto a Secretaria de Saúde do município de Quixeré.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): MARIA ZIUDETE DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA ZIUDETE DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:1753A1A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0001/2024**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DE FLUXO DE FRIOS (IMUNOBIOLÓGICOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): ANTÔNIO JOERLAN ALVES BEZERRA

VALOR GLOBAL: R$20.640,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO JOERLAN ALVES BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:A429263E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO NO SÍTIO LAGOA DA CASCA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LIGADO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0005/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): IVANALDO ALVES DE AMORIM

VALOR GLOBAL: R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANALDO ALVES DE AMORIM

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:1111B86A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA ESTRUTURADOR DE INFORMAÇÃO, INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DE GOVERNO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA, SUPORTE, TREINAMENTO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1003.01/2023.

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças

CONTRATADO(A): R. COSME BEZERRA - ME

VALOR GLOBAL: R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ronaldo Cosme Bezerra

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Ferreira Lima

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:74FA38A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0020/2024.

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças

CONTRATADO(A): FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR GLOBAL: R$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SALOMÃO ROCHA LANDIM

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Ferreira Lima

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:14DF54B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0701.02/2021**, cujo objeto é a **Locação de 1 (um) imóvel localizado na Av. Monsenhor Francisco Jose de Oliveira, Nº 1688, Pontal - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento da Central de Distribuição Geral do Município.**

CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): MANUEL DAMIAO DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MANUEL DAMIAO DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuina Menezes de Araujo Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:2248873C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE JOAQUIM DE MENEZES, 1175, CENTRO, QUIXERÉ/CE QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DO CIDADÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO, decorrente do processo de contratação direta, pela INEXIGIBILIDADE nº 0004/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A): LEYNE RAQUEL DE OLIVEIRA REBOUÇAS

VALOR GLOBAL: R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LEYNE RAQUEL DE OLIVEIRA REBOUÇAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:A1AF969B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** Nº **0009/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): A AMARO F DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$51.444,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Armando Amaro Fragoso da Silva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:3CA32CD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.02.01.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. SELMA DE SOUSA LIMA, do cargo de CHEFE SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, simbologia DAS-13 cargo criado

pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CAC217D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029.02.01/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);
CONSIDERANDO que o Capítulo IV do Título I da referida lei, composto pelos arts. 7º ao 10, dispõe sobre os Agentes Públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município de Quixeré-CE, composta da seguiinte forma: Pedro Henrique Brito Chaves como Presidente e Pregoeiro, Tiago Maia Pires para Membro, Luciana de Santiago Gomes para Membro e Selma de Sousa Lima para Membro.
Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.
Paço da Prefeitura do Município de Quixeré, em 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:908F270C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº030.02.01/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);
CONSIDERANDO que o Capítulo IV do Título I da referida lei, composto pelos arts. 7º ao 10, dispõe sobre os Agentes Públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO que o art. 7º da referida lei dispõe sobre os requisitos dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos; e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto de nº 1401/2022, em seu art. 7º.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal: Pedro Henrique Brito Chaves, ocupante do cargo de: Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município de Quixeré-CE, para ficar como Agente de Contratação, na forma prevista no Decreto de nº 1401/2022, havendo a manutenção da designação de Pregoeiro.
Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.
Paço da Prefeitura do Município de Quixeré, em 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9BA43F52

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 006/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG n° 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 740.319.533-72, e o Sr. LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES, RG n° 2007665543-6 SSPDS/CE, e CPF n.° 503.335.343-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(a) a ocupar, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Operador de ETA, que lhe foi destinada conforme o Edital de Convocação de n° 004/2025, de 08 de janeiro de 2024, referente à Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, regida pelo Edital de n° 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023. O(a) CONTRATADO(a) deverá desempenhar suas atribuições na sede do SAAE, conforme descritas em lei, regulamento, regimento e chefia, além de executar outras tarefas inerentes à atividade especializada que lhe forem designadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 13 de Janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.
CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jús ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 13 de janeiro de 2025.

LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:C57F9ECC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 007/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O SR.(O). WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, RG n° 2016082547-9 SSPDS/CE, e CPF n.°082.959.763-89, e a Sr. WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA RG n° 20079628065 SSPDS/CE, e CPF n.° 074.091.983-03, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Operador de ETA, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando a ausência de cadastro de reserva na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital Nº 001/2023, e a necessidade imediata de preenchimento do cargo de Operador de ETA no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, o CONTRATANTE justifica a contratação do CONTRATADO como medida excepcional para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade, em conformidade com a Lei n.º 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 13 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUINTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA OITAVA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA NONA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jús ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 13 de janeiro de 2025.

WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:11111AD3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 008/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O SR.(O). FRANCIJÚNIOR MARTINS SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, RG n° 2016082547-9 SSPDS/CE, e CPF n.°082.959.763-89, e a Sr. **FRANCIJÚNIOR MARTINS SOUSA** RG n° 2006099027550 SSPDS/CE, e CPF n.° 051.872.853-60, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Operador de ETA, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando a ausência de cadastro de reserva na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital Nº 001/2023, e a necessidade imediata de preenchimento do cargo de Operador de ETA no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, o CONTRATANTE justifica a contratação do CONTRATADO como medida excepcional para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade, em conformidade com a Lei n.º 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 13 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUINTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA OITAVA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA NONA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jús ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 13 de janeiro de 2025.

FRANCIJÚNIOR MARTINS SOUSA
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:AAAC99C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20240102.169-FMAS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20240102.169-FMAS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIV**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 30 de dezembro de 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: **ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO**.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO

Russas/CE, 30 de dezembro de 2024.

ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO -
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:69494128

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20210519001-SEINFRA, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.19.05.2021-SEINFRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20210519001-SEINFRA,** DECORRENTE DO **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.19.05.2021-SEINFRA.**

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, 1576, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, RUSSAS/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE.**

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NA LEI Nº 8.425/1991 E NA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL LINCOLN CALHEIROS CAMPELO MAIA

Russas/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS -
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:CEA885C1

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20211279-SETAS, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.03.01.2022-SETAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20211279-SETAS,** DECORRENTE DO **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.03.01.2022-SETAS.**

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DOUTOR JOSÉ RAMALHO, 1576, CENTRO, RUSSAS-CE, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CADASTRO ÚNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE.**

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **31 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NA LEI Nº 8.425/1991 E NA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO.

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ ASEVEDO CORREIA.

Russas/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO -
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:09450D4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 62/2025
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JAQUELINE NERIS VILELA**, portadora da CI/RG nº078363 -MTE-CE., inscrita no CPF/MF nº003.401.803-40, para o cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria da Saúde, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:478D0811

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02010033, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Comissionada do Município de Salitre-CE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 279/2017, a qual dispôs sobre a estrutura administrativa do Município de Salitre - CE.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DNS – 2** o Sra. **LETICIA MARIA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, estudante, portador do RG de nº 2020090116-2, SSP/CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº 045.890.723-51, residente e domiciliada à Rua Antonio Vidal, nº 476, bairro Centro, Salitre-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:5FFE2631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02010034, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Comissionado do Município de Salitre-CE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 279/2017, a qual dispôs sobre a estrutura administrativa do Município de Salitre - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO, DAS – 2** o Sr. **ANTONIO OURIDIANO DA SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG de nº 2002098061400, SSP/CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº 014.025.483-89, residente e domiciliado à Rua Santa Isabel, nº 365, bairro Centro, Salitre-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:D82DAD15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02010035, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Comissionado do Município de Salitre-CE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 279/2017, a qual dispôs sobre a estrutura administrativa do Município de Salitre - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DNS – 2** a Sra. **RAÍSSA RIBEIRO**, brasileira, solteira, agente administrativa, portador do RG de nº 2017279585-5, SSP/CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº 092.282.873-30, residente e domiciliado à Rua Antonio Pereira, nº 065, bairro Centro, Salitre-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:53FF76C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02010036, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Comissionado do Município de Salitre-CE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 279/2017, a qual dispôs sobre a estrutura administrativa do Município de Salitre - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, DNS – 2** o Sr. **JARCIEL DE JESUS SENA**, brasileiro, casado,agente administrativo, portador do RG de nº 62.944.347-6, SSP/SP, regularmente inscrito no CPF sob o nº 056.680.975-36, residente e domiciliado à Av. José Dionísio Filho, nº 101, bairro Centro, Salitre-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:0AFD5FE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02010037, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Comissionado do Município de Salitre-CE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 279/2017, a qual dispôs sobre a estrutura administrativa do Município de Salitre - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DO FUNDO GERAL, DNS – 2** a Sra. **ANA CLEIDE DE LIMA**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portador do RG de nº 2000098092090, SSP/CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº 024.130.233-13, residente e domiciliado à Conjunto Novo Salitre, nº 103, bairro Centro, Salitre-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:2007B2A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0901001, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Comissionado do Município de Salitre-CE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 279/2017, alterada pela lei 335/2019, a qual dispôs sobre a estrutura administrativa do Município de Salitre - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DNS – 1** o Sr. **CARLOS ANTONIO LÚCIO ALENCAR,** brasileiro, casado, servidor público federal aposentado, portador do RG de nº 0308787340, MDF/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 298.339.063-20, residente e domiciliado à Rua Coronel Baleco, nº 418, bairro Centro, Campos Sales/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 09 de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:7DE3880E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0901002, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Comissionado do Município de Salitre-CE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 279/2017, a qual dispôs sobre a estrutura administrativa do Município de Salitre - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DNS – 2** o Sr. **RAI ANTÃO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador do RG de nº 2007960298-8, SSPDS/CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº 057.725.873-74, residente e domiciliado à Rua São Francisco, nº 124, bairro Centro, Salitre-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 09 de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:C9A1E5D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15010001, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor público Comissionado do Município de Salitre-CE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 307/2018, a qual dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria Municipal de Meio ambiente do Município de Salitre – CE,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL,** o Sr. **FERNANDO DIONISIO PEREIRA,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2002098061477, SSP/CE, CPF de nº 009.715.173-47, residente e domiciliado à Av José Dionisio Filho, nº 45, Centro, Salitre/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 15 de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:E02EBC4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15010002, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SALITRE.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO
- A necessidade de locação de imóvel para funcionamento de órgãos públicos;
- Que existem imóveis no Município que atendem as condições mínimas necessárias ao funcionamento destes órgãos;
- A necessidade de que a locação venha ser concretizada com valores dentro dos patamares praticados no município;
- Que a Desapropriação é o ato pelo qual o Poder Público, mediante prévio procedimento e indenização justa, em razão de uma necessidade ou utilidade pública, ou ainda diante do interesse social, despoja alguém de sua propriedade e a toma para si;
- O que dispõe a Constituição Federal em seu Art. 5º, inciso XXIV;

RESOLVE:

Art 1º - Ficam designados para constituir a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para fins de locação e Desapropriação as pessoas abaixo nominadas:

-ERIC SARAIVA SANTIAGO, inscrito no CPF. 079.650.463-69.
-DAMIÃO BRUNNO ALENCAR DE LAVOR, inscrito no CPF. 053.937.293-59.
-ANTONIA ERMINA MONTEIRO ALVES, inscrita no CPF. 021.880.173-40.

Art 2º - A Comissão designada pela presente Portaria, quando da avaliação de imóveis para locação, deverá emitir laudo conclusivo, atendendo aos seguintes quesitos:
I – Se o prédio atende as necessidades ao fim que é pretendido;
II – Se o valor do aluguel pretendido está dentro dos valores praticados no município.
Art. 3° - A Comissão designada terá um prazo de 05 (cinco) dias para promover a avaliação referida na presente Portaria, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:7BC5CF15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1301001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor público Comissionado do Município de Salitre-CE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 279/2017, a qual dispôs sobre a estrutura administrativa do Município de Salitre - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR – DAS - 1,** o Sr. **JOSÉ ERNALDO RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2000098092112, SSPDS/CE, CPF de nº 348.759.483-87, residente e domiciliado à Rua São José, nº 164, Centro, Salitre/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:811B802C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0901003, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Comissionada do Município de Salitre-CE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 279/2017, a qual dispôs sobre a estrutura administrativa do Município de Salitre - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DNS – 3** a Sra. **ESTER DE FREITAS SARAIVA**, brasileira, casada, jornalista, portadora do RG de nº 2018050086-9, SSPDS/CE, regularmente inscrita no CPF sob o nº 359.771.738-14, residente e domiciliada à Rua São Pedro, nº 312, bairro Centro, Salitre-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 09 de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:A84EAF59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 002/2025

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO HELANIO HERIQUE DA SILVA**, portador do **RG N.º 20074985811 SSP/CE**, inscrito no **CPF N.º 604.830.53-30** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE**, Símbolo **CDS-1**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 130/2023, de 30 de JUNHO DE 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 02 de janeiro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:FCF1F4D9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 003/2025

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOAQUIM PEDRO PAIXÃO DA SILVA**, portador do **RG N.º 20075006485 SSPDS/CE**, inscrito no **CPF N.º 604.829.993-14** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR INTERNO**, Símbolo **CDS-1**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 130/2023, de 30 de JUNHO DE 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 02 de janeiro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:EF5F5591

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 004/2025

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GUILHERME BRITO DA SILVA**, portador do **RG N.º 2007334707-2 SSPDS/CE**, inscrito no **CPF N.º 609.760.173-50** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **CDS-1**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 130/2023, de 30 de JUNHO DE 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 02 de janeiro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:47C213C9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 005/2025

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **EDIVAN BARBOSA DE AQUINO**, portador do **RG N.º 2007154720-1 SSP/CE**, inscrito no **CPF N.º 056.562.463-61** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDOR**, Símbolo **CDS-2**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 130/2023, de 30 de JUNHO DE 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 02 de janeiro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:A6144BE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 13125-SEGOV
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 21.12.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Governo

CONTRATADO (A).....: E JOTA COMERCE LTDA, CNPJ Nº 45.132.753/0001-99

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$4.686,82(quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.02.01.04.122.0002.2002- Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo. Elemento: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de recurso: 500.0000.00
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A1EBDD00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03125-SEGOV
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n°19.12.2023.01-SRPE
CONTRATANTE.....: Secretaria de Governo

C**ONTRATADO (A).....:** JOAO V S LIMA (PORTO BELO VIAGENS)

CNPJ.....: 43.503.560/0001-71

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES NO ÂMBITO NACIONAL DE INTERESSE DA PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$36.000,00(trinta e seis mil reais), sendo R$20.000,00(vinte mil reais)/Taxa por transação: - 30,11%(menos trinta vírgula onze por cento), de passagens aéreas e R$ 16.000,00(dezesseis mil reais), e (%) 10% (dez por centro) cobrado por cada taxa de transição na emissão dos bilhetes, de passagens terrestres

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.01.04.122.0002.2002- Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo - Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 500.0000.00;

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0370981F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00002.20241211/0001-20 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DISPONIBILIDADE DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECIFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERENCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSIDIOS AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CONTRATANTE, ATRAVES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 16 de janeiro de 2025. ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: AC2B TECNOLOGIA EIRELI. CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90. Valor Global: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7B35DEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE001/2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE001/2025. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE001/2025, no endereço eletrônicocompras.m2atecnologia.com.brcujo objeto é**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR COM MÓDULOS DE DIÁRIO ON-LINE E PORTFOLIO, CAPAZ DE SE ADEQUAR AS ESPECIFICIDADES DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SERVIÇO DE ASSESSÓRIA E ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**.Data de realização do certame:**03 de Fevereiro de 2025**às 08:00hs(Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites:compras.m2atecnologia.com.br-https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/-https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 15 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:24586B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO DE RECISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato n.º SS-DL005/2022, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° SI-DL008/2021 abaixo especificado:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OTACILIO ANCELMO, Nº 519, VILA ALTA, CRATO-CE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ACOLHIMENTO DE UMA CRIANÇA PORTADORA DE AMIOTROFIA ESPINHAL TIPO 1, NATURAL DE SENADOR POMPEU-CE, TENDO EM VISTA ALTA HOSPITALAR E NECESSITAR DE INSTALAÇÃO DOMICILIAR DE UTI EM CIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XII do art. 78 c/c inciso II do art. 79 c/c § 2º, inciso II do art. 79 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 15 de Janeiro de 2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: MARCIANA PEREIRA NOBRE

ASSINA PELO CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCIANA PEREIRA NOBRE

SENADOR POMPEU (CE), 15 de Janeiro de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas Da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:60337F7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **MATHEUS PEREIRA ALEXANDRE** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial B, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Designar o servidor supra para responder pelo Serviço de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1B7387E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2024 DE 1º DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 2.299, de 23/10/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.622.904,00 (oito milhões seiscentos e vinte e dois mil novecentos e quatro reais) para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de julho de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D3F576DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/2024 DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 2.299, de 23/10/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.359.254,95 (cinco milhões trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de agosto de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E52BFEF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 2.299, de 23/10/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.603.038,00 (sete milhões seiscentos e três mil e trinta e oito reais) para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de setembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2D4E837E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041/2024 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 2.299, de 23/10/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.410.080,88 (oito milhões quatrocentos e dez mil oitenta reais e oitenta e oito centavos) para atender às

necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:08D41BF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046/2024 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 2.299, de 23/10/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.282.588,24 (dez milhões duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de novembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:15AA271B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a União estabelece regulamentação da prescrição quinquenal das dívidas passivas de Restos a Pagar Processados em 5 (cinco) anos, conforme artigo 70 de ser Decreto N° 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO a prescrição de dívidas conforme o disposto no inciso I do § 5° do art. 206 da Lei N° 10.406/02;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de Decreto o cancelamento de Restos a Pagar conforme fundamentação legal supracitada;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar não processados referentes a empenhos de exercícios anteriores ao ano de 2024.

Art. 2º - Ficam cancelados, por prescrição, os restos a pagar processados inscritos há mais de cinco anos.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de reivindicar o pagamento de despesas, desde que seja efetuado o reconhecimento por parte de autoridade competente, observando as condições estabelecidas nos permissivos contábeis vigentes e no art. 37 da Lei Federal N° 4320/64.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de dezembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CA019EAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 30, inciso IV do Decreto Municipal nº 052/2017 de 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **TÁRCIA LUNA DE FREITAS CHAVES**, RG-CPF Nº 997.609.753-00 SSPDS/CE, Matrícula nº 3320, como Gestora da Parceria celebrada entre a Associação de Valorização e Proteção Animal Amor de 4 Patas e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Processo do Chamamento Público Nº 001/2025, que tem como objeto viabilizar parceria para atender à população de cães em situação de abandono no Município de Tabuleiro do Norte – Ceará, visando alimentar animais resgatados pela referida Associação.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico

de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DF9FC236

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.01.02.02

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **DOMINGOS QUARESMA DOS SANTOS**, CPF: **423.475.053-00,** funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupando a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/01/2025 a 31/01/2025**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:6366A506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.01.02.003

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **WANDERCLEITON GOMES GONÇALVES**, CPF: **929.266.731-91,** funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/01/2025 a 31/01/2025**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:66583DC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.01.02.04

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **FRANCISCO BRUNO DE FREITAS BARROS**, CPF: **626.996.953-00,** funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AUXILIAR DE FARMACIA**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/01/2025 a 31/01/2025**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E414B02B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.01.02.05

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **GONÇALO DE AMARANTE MACENA CESAR**, CPF: **466.141.923-53,** funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupando a função de **Auxiliar Administrativo**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **08/01/2025 a 06/02/2025**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:8A215354

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.01.02.06

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **MEYRIANNE ALEXANDRE BEZERRA**, CPF: **047.048.403-95,** funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupando a função de **OPERADORA DE SISTEMAS**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/01/2025 a 31/01/2025**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:20AC0A15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.01.02.01

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **ANAELSON AMADOR BATISTA**, CPF: **026.624.383-55,** funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupando a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único, nos períodos compreendidos entre, **13/01/2025 a 28/01/2025**, e de **16/06/2025 a 30/06/2025**, 30 (trinta) dias, gozado em 2 (dois) períodos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:9510FCE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Designa o Sr. TARCISO SIMIAO LEONARDO, matrícula nº 3329, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município, em conformidade com as disposições do Art. 117 da Lei 14.133/2021 e em conformidade com Lei Municipal 1.403/2023 de 16 de outubro de 2023, e demais legislações pertinentes; RESOLVE
Art. 1º Designar o Sr. TARCISO SIMIAO LEONARDO, matrícula nº 3329, para exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município de Várzea Alegre, e com remuneração de acordo com as normas vigentes.

Parágrafo único. O servidor designado terá direito à gratificação prevista no Art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 1.403 de 16 de outubro de 2023, referente ao cargo de Fiscal de Contrato.

Art. 2º O servidor designado deverá cumprir todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício da função, bem como deverá desempenhar suas atribuições com zelo, dedicação e ética.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município

TARCISO SIMIÃO LEONARDO
Fiscal de Contratos

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:E642C646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **MARIA LIMA DE OLIVEIRA** portadora do RG nº ***9133653-* SSP-CE, CPF ***.094.023-** no cargo de Assistente de Expedientes, símbolo DAS-12, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 15 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:72569F49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa a Sra. Maria Érika de Araújo, para exercer a função de fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o exercício da função de Fiscal de Contrato na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com as disposições do Art. 117 da Lei 14.133/2021 e em conformidade com Lei Municipal 1.403/2023 de 16 de outubro de 2023, e demais legislações pertinentes;

Art. 1º Designar a Sra. **Maria Érika de Araújo**, portadora do RG nº ***60050634** - SSP/CE, e inscrito no CPF nº ***.212.833-**, para exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e com remuneração de acordo com as normas vigentes.

Parágrafo único. A servidora designada terá direito à gratificação prevista no Art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 1.403 de 16 de outubro de 2023, referente ao exercício da função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º A servidora designada deverá cumprir todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício da função de Fiscal de Contrato, bem como deverá desempenhar suas atribuições com zelo, dedicação e ética.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Alegre/CE, em 15 de janeiro de 2025.

JOSE MARCILIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MARIA ÉRIKA DE ARAÚJO
Fiscal de Contratos

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A8907C2C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na Portaria nº 154, de 05 de abril de 2024, quanto ao Título, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: **Portaria nº 154, de 05 de abril de 2024**, LEIA-SE : **Portaria nº 154, de 15 de janeiro de 2025**.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:8A174E82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº003/2025.

LEI Nº003/2025.
ARNEIROZ-CE, 15 de JANEIRO de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos CARGOS EM COMISSÃO DO Poder Executivo MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º O vencimento base dos cargos de provimento em comissão fica reajustado no percentual aproximado de 4,84% (quatro virgula oitenta e quatro por cento), na forma do quadro anexo à presente lei, correspondente ao INPC acumulado no exercício de 2024.

Parágrafo Único: Exclusivamente os cargos de Chefe de Divisão (5,25%); Coordenador da Educação II (5,15%); Coordenador dos conselhos (5,15%); Chefe de Divisão de Patrimônio (10,11%), Assessor III (7,45%) ficam reajustado em percentual superior ao *caput*, afim de garantir reajuste aproximado ao salário mínimo.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo Único da Lei nº. 45/2023, para que passe a constar os valores constante no anexo I desta lei.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 15 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

ANEXO I
FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	VALOR ATUAL	REAJUSTE
Secretária Executiva	R$ 2.204,39	R$ 2.311,08
Secretária	R$ 1.508,61	R$ 1.581,63
Assessor Especial Gabinete	R$ 2.204,39	R$ 2.311,08
Chefe de Departamento	R$ 2.022,31	R$ 2.120,19
Chefe de Divisão	R$ 1.442,23	R$ 1.518,00
Assessor I	R$ 1.469,59	R$ 1.540,72
Assessor II	R$ 1.455,83	R$ 1.526,29
Assessor III	R$ 1.412,72	R$ 1.518,00
Diretor Escolar	R$ 2.386,46	R$ 2.501,96
Assistente Técnico Pedagógico	R$ 2.002,81	R$ 2.099,75
Coordenador da Educação I	R$ 1.879,26	R$ 1.970,22
Coordenador da Educação II	R$ 1.443,58	R$ 1.518,00
Diretor Adm do Hospital Municipal	R$ 2.386,46	R$ 2.501,96
Diretor Técnico do Hospital Municipal	R$ 1.502,10	R$ 1.574,80
Supervisor de Enfermagem/PSF	R$ 1.502,10	R$ 1.574,80
Coordenador da Saúde	R$ 1.502,10	R$ 1.574,80
Administrador de Fundo Especial	R$ 2.204,39	R$ 2.311,08
Presidente Com Permanente Licitação	R$ 1.508,61	R$ 1.581,63
Contador	R$ 2.932,68	R$ 3.074,62
Assistente de Contabilidade	R$ 2.015,81	R$ 2.113,38
Coordenador dos conselhos	R$ 1.443,58	R$ 1.518,00
OUVIDOR	R$ 1.469,59	R$ 1.540,72
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	R$ 1.625,65	R$ 1.704,33
PROCURADOR ADJUNTO	R$ 2.666,07	R$ 2.795,11
CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMONIO	R$ 1.378,55	R$ 1.518,00
COORDENADORA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES	R$ 1.555,65	R$ 1.630,94

AGENTE DE CONTRATAÇÃO	R$ 2.000,00	R$ 2.096,80

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:8DDB001E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2025 – COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO, PORTARIA Nº 61 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

S e c r e t a r i a M u n i c i p a l d e E d u c a ç ã o

EDITAL Nº 02/2025 – COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO, PORTARIA Nº 61 de 09 de janeiro de 2025

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ.

O MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede no Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite, localizada na Avenida Buriti Grande, nº 55, CEP 63210- 000, Mauriti – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55, através da Secretaria Municipal de Educação -SME, representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA –** Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 761.035.753-53, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal, art. 37, IX, na Lei Orgânica Municipal, estabelece as normas e torna pública a abertura das inscrições para a **SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, com fulcro no Decreto nº 67, de 03 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto 11/2025, na Lei Municipal nº 518/2003 e suas alterações, na Lei Municipal nº 958/2010 e suas alterações e na Lei Municipal nº. 1.716/2022, mediante condições estabelecidas neste instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.1. A seleção pública de caráter temporário será regida por este edital, conduzida pela Secretaria Municipal de Educação – SME e executada pela Comissão Executiva Organizadora, instituída pela Portaria nº 61, de 09 de janeiro de 2025, visando a composição de banco de cadastro de reserva de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas da rede pública municipal do município de Mauriti, nos termos do Decreto Municipal nº 67 de 03 novembro de 2022, alterado pelo Decreto 11/2025 e da Lei Municipal nº 1.716/2022;
1.2. A Seleção Pública de que trata este edital efetivar-se-á em duas fases, para os cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico e será constituída conforme a descrição abaixo:
1.2.1. 1ª Fase: de caráter eliminatório, sendo composta por uma prova objetiva, para todos os candidatos;
1.2.2. 2ª Fase: de caráter eliminatório, sendo a entrega e apresentação do plano de gestão escolar, para os candidatos ao cargo em comissão de Diretor Escolar e para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, entrega e apresentação do plano de trabalho, aprovados na primeira etapa.
1.3. Todo o processo seletivo em epígrafe será realizado, exclusivamente, na cidade de Mauriti-CE, observado o horário local.
1.4. Estará apto à nomeação o candidato aprovado que atender às exigências previstas no **item 2**.
1.5. Podem participar do processo seletivo de que trata este Edital aquele com ou sem vínculo com a Administração Pública Municipal.
1.6. A fonte de recursos para o pagamento dos profissionais selecionados para as funções constantes neste Edital será oriunda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais – FUNDEB.
1.7. A remuneração dos profissionais selecionados para os cargos em comissão

constantes neste Edital será de acordo com a Lei Municipal nº 958, de 27 de julho de 2010.
1.8. A aprovação do candidato na seleção não assegura o direito à nomeação, mas tão somente a expectativa de serem nomeados, uma vez verificada a carência e confirmados o interesse e a conveniência da Administração Pública.
1.9. A nomeação para os cargos previstos neste EDITAL, não retira a natureza jurídica do cargo de provimento em comissão de Diretor e de Coordenador Pedagógico, podendo o Chefe do Executivo exonerar os respectivos ocupantes sempre que entender conveniente e oportuna a medida para a Administração Municipal.
1.10. Os candidatos aprovados que forem nomeados se submeterão as avaliações anuais de mérito e desempenho conforme a Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Lei nº 14.133/20.
1.11. Concluídas as etapas do presente certame, o candidato será submetido à Chamada Pública realizada pela Secretaria Municipal da Educação (SME) para provimento das vacâncias dos cargos de Diretor Escolar e de Coordenador Pedagógico, de acordo com a necessidade e o interesse da Administração Pública.
1.12. O processo seletivo regulamentado por este edital terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, com termo inicial na data da homologação do seu resultado final.
1.13. As datas previstas ao longo deste Edital, inclusive as do calendário constante do Anexo I, poderão ser alteradas pelo COMISSÃO EXECUTIVA ORGANIZADORA, segundo critérios de conveniência e oportunidade, o qual dará publicidade às novas datas por meio de edital divulgado exclusivamente pela INTERNET, no endereço eletrônico https://mauriti.ce.gov.br/.
1.14. Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:
Anexo I – calendário de atividades.
Anexo II – atribuições dos cargos de Direto Escolar e Coordenador Pedagógico.

Anexo III - formulário da solicitação de inscrição.
Anexo IV – Conteúdo programático.
Anexo V – Formulário para interposição de recursos.
Anexo VI – Regiões do Município de Mauriti

2. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA E EXERCÍCIO DOS CARGOS EM COMISSÃO

2.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital será nomeado para os cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico da Rede Pública Municipal da Educação do Município de Mauriti se atendidas as seguintes exigências:

a) ter sido aprovado na Seleção Pública, na forma estabelecida neste Edital;
b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e no §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988; no caso de estrangeiros de outras nacionalidades, deverá ser observado o disposto no inciso I do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
c) gozar dos direitos políticos;
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
f) Possuir a escolaridade necessária para o desempenho do cargo em comissão, conforme as condições previstas nos itens 2.6 a 2.9.
g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos à época da nomeação;
h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por perícia médica oficial do Município de Mauriti;
i) não ter sido condenado, em sede de processo administrativo disciplinar ou de ação judicial, coma pena de demissão no âmbito do serviço público;

j) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar aplicada pelo órgão de fiscalização da profissão, em nível federal ou estadual;
k) apresentar certidão dos foros criminais, em nível estadual e federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos 02 (dois) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
l) ter disponibilidade para o exercício do cargo de acordo com a carga horária prevista no artigo 28, § 1º, da Lei Municipal nº 518.
2.2. A não comprovação dos requisitos estabelecidos no presente Edital acarretará a perda do direito ao cadastro de reserva para a qual concorre o candidato.
2.3. Além dos comprovantes das situações acima relacionadas, poderá ser exigida, por ocasião da nomeação, a apresentação de outros documentos necessários para a admissão no serviço público municipal. A relação desses documentos será disponibilizada ao candidato no momento da sua convocação.
2.4. A documentação a que faz referência ao subitem 2.1 deverá ser apresentada na Secretaria Municipal da Educação (SME), de acordo com as orientações do Edital de Convocação dos candidatos aprovados, oportunamente divulgado.
2.5. Para a nomeação, exigir-se-á do candidato a apresentação de declaração de não acumulação indevida de cargos/empregos públicos.
2.6. Para o exercício do cargo de direção das instituições de ensino da Educação Básica do Município, será exigida a formação de administração escolar nos termos do art. 64 da Lei nº 9394/96, Lei de diretrizes e bases da educação nacional - LDB, em curso de graduação em Pedagogia ou de pós-graduação em Gestão Escolar.

I - o curso de graduação em Pedagogia, com aprofundamento de estudos na área de que trata este item 2.6, deve apresentar uma carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas;
II - em cursos de especialização lato sensu ou cursos de mestrado ou doutorado na
mesma área de que trata este item 2.6.

III - Licenciatura Intercultural, cujos currículos tratem de gestão escolar, atendendo a carga horária do aprofundamento de estudos.
2.7. O aprofundamento de estudos de que trata os tópicos I e III do subitem 2.6 será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia.
2.8. Para o exercício do cargo comissionado ou função gratificada de Coordenador Pedagógico será exigida a formação em Pedagogia ou em outro curso de Licenciatura em área específica.
2.9. É exigida a experiência de, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício docente em qualquer nível, seja na rede pública ou privada, para o exercício profissional das funções relativas a essas áreas.

3. **DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**
3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
3.3. A inscrição para a Seleção será realizada virtualmente através do link https://forms.gle/HZHekGJkso4gRur18 e presencialmente na Secretaria Municipal de Educação de Mauriti, localizada na Rua Maria Raimunda, n.º 20, bairro Bela Vista, Mauriti – Ceará, CEP 63210-000.
3.4. No ato da inscrição, obrigatoriamente, o candidato deverá entregar devidamente preenchido o Formulário de Solicitação de Inscrição, cujo modelo se encontra no Anexo III do presente Edital, se presencial, no caso de a inscrição ser virtual (on line), deverá preenche-la no link indicado, anexando os documentos necessários, conforme item 3.8.
3.5. As informações prestadas no Formulário da Solicitação de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-

lo da Seleção, caso comprove a inveracidade dos dados fornecidos ou o não preenchimento de informações requeridas sendo o candidato passível das sanções previstas no art. 299, do Código Penal Brasileiro.
3.6. No Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá indicar uma das opções apontadas abaixo:
a) Diretor Escolar, ou
b) Coordenador Pedagógico
3.7. O candidato deverá informar ainda a região municipal cujo banco de gestores deseja

compor, podendo indicar uma única opção dentre as listadas no Anexo VI do presente Edital.
3.8. No ato de solicitação da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identificação (RG ou outro documento oficial com foto);
b) Documento do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (certidão expedida pelo cartório eleitoral ou comprovante de última votação);
d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

e) Diploma de graduação – frente e verso;
f) Diploma de pós-graduação – frente e verso – ou outro documento que comprove o cumprimento da exigência do item 2.1 do presente Edital;
g) Documento comprobatório de experiência mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício da docência;
3.9. A comprovação da experiência de efetivo magistério deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, emitida pelo setor de Recursos Humanos da CREDE/SEM ou emitida e assinada pelo Diretor da Escola ou pelo Secretário Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal;

b) cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.
3.10. Quando for o caso, o candidato deverá ainda apresentar documentação comprobatória da condição de solicitante de atendimento diferenciado.
3.11. Após o recebimento do Formulário de Inscrição junto com a documentação necessária, não será mais possível alteração de nenhuma das informações prestadas pelo candidato, nem envio de documentos.
3.12. A Comissão Especial Organizadora divulgará o resultado preliminar da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado com a relação dos candidatos que tiveram suas

inscrições deferidas no endereço eletrônico https://mauriti.ce.gov.br/processoseletivo.php , de acordo com o previsto no Calendário de Atividades, cabendo recurso contra o indeferimento desta solicitação.
3.13. Serão indeferidas inscrições com grafia do nome, ou outros dados do candidato, de forma abreviada.
3.14. As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição são de única responsabilidade do declarante.
3.15. A Comissão Executiva de Acompanhamento e Elaboração do certame não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por fatores adversos que impossibilitem a inscrição.
3.16. O candidato deverá indicar, outrossim, se concorrerá como pessoa com deficiência (PcD), seguindo as disposições constantes no Item 4 deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO
4.1. Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ - (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
4.2. Para as pessoas com deficiência, na forma descrita no subitem anterior, que pretendem

fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 7.853/1999, e da Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo objeto deste Edital, desde que a deficiência apresentada seja compatível com as atribuições do cargo de sua opção.
4.3. O candidato que participa da seleção como pessoa com deficiência deverá indicar esta opção no Formulário de Inscrição, anexando Atestado Médico original ou cópia autenticada, no ato de inscrição, emitido por especialista na área de deficiência do candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
4.4. O candidato que participa da seleção como Pessoa com Deficiência (PcD) que não realizar a inscrição, conforme as instruções constantes no Item 4.3 deste Edital, perderá o direito de concorrer na forma do Item 4.2, e sua participação no Processo Seletivo será na ampla concorrência.
4.5. O atestado para efeito de deferimento ou indeferimento da inscrição como PcD ficará retido pela Comissão Executiva Organizadora do Processo Seletivo e não será devolvido ao candidato.
4.6. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD) e aprovado na Seleção, que tenha sua inscrição confirmada nesta condição, terá seu nome incluído na lista geral de classificados (ampla disputa), por nível de escolaridade e cargo, e, também, em lista especial (PcD), por nível de escolaridade e cargo, constando somente os nomes dos candidatos que se se inscreveram para o cadastro reservado para Pessoas com Deficiência (PcD).
4.7. Os candidatos habilitados à convocação em lista especial (PcD) serão convocados à cada 4 (quatro) candidatos convocados da lista geral de classificados.
4.8. O candidato com comprovada necessidade de atendimento diferenciado, de acordo com a Lei nº 7.853/1989, com o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999 e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004, que desejar Atendimento

Diferenciado durante a realização da Prova da Primeira Fase deverá, no ato da solicitação da inscrição, proceder da seguinte forma:
a) Informar no campo específico do Formulário de Inscrição que necessita de atendimento diferenciado.
b) Incluir, obrigatoriamente, cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12 (Doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID10), contendo a assinatura e carimbo com o número do CRM do médico.
4.9. Poderão ser solicitados:

a) No caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 18 ou 20) ou prova em Braille ou ledor;
b) No caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras;
c) No caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento, pelo próprio candidato, da Folha-Resposta: transcritor;
d) No caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.
4.10. De acordo com a Lei nº 7.853/89, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o atendimento diferenciado previsto, exclusivamente, nas alíneas ´a´, ´b´ e ´c´ do subitem 4.9.
4.11. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado e não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições diferenciadas e não terá direito à ampliação de tempo.
4.12. O atendimento às condições solicitadas no Formulário de Requerimento de Atendimento Diferenciado ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
4.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá anexar, no ato da inscrição, certidão de nascimento da criança e, no dia da prova, levar um

acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
4.14. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de deficiência não poderá alegar posteriormente esta condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. **1º ETAPA – PROVA OBJETIVA: (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

5.1.1 Nesta etapa será aplicada uma prova objetiva, de caráter meramente eliminatório. A prova objetiva avaliará o grau de conhecimento do candidato em relação ao conteúdo programático constante do Anexo III, parte integrante deste Edital, contendo 50 (cinquenta) questões, cada uma valendo 01 (um), todas com quatro alternativas de resposta (A, B, C, D), sendo somente uma considerada correta.

QUADRO I - DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Leitura e Interpretação de Texto	10	10
Políticas Educacionais e Gestão Escolar	20	20
Gestão Pedagógica do Processo de Ensino Aprendizagem	20	20
TOTAL	**50**	**50**

5.1.3 Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que atingirem o perfil mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de questões da prova objetiva.

5.1.4 Os candidatos aprovados na primeira etapa (prova objetiva) serão relacionados por ordem alfabética, com resultado CLASSIFICADO OU DESCLASSIFICADO, e devidamente convocados para 2ª fase. Os candidatos ao cargo de Diretor Escolar serão convocados para a entrega e apresentação do plano de gestão escolar, enquanto, os candidatos ao cargo de Coordenador

Pedagógico, serão convocados para a entrega e apresentação do plano de trabalho.

5.1.5 Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das áreas de conhecimento e/ou que não atingir o perfil mínimo estabelecido no subitem 5.1.3.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1. A prova objetiva será aplicada na cidade de Mauriti-CE, com duração de 03 (três), horas, na data prevista no anexo I, no horário das 08h:30min às 11h30min (horário de Brasília), para todos os candidatos.

6.2. O local de realização da prova objetiva será divulgado 04 (quatro) dias antes da data da realização da prova objetiva no endereço eletrônico https://www.mauriti.ce.gov.br/.

6.3. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com a antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início das provas, conforme disposto no subitem 6.1 e considerando-se o horário de Brasília.

6.4. A partir das 8h:30min não mais será permitido o acesso de candidatos aos locais de realização das provas.

6.5. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido de caneta esferográfica obrigatoriamente fabricada em material transparente, de tinta azul ou preta, e de seu documento oficial de identidade original com foto.

6.6. É permitida a entrada de candidatos com bebidas (tais como água, suco etc.) e alimentos de fácil consumo, a exemplo de barra de cereais e chocolate.

6.7. Não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada.

6.8. A desobediência ao disposto nos subitens 6.5 e 6.6 implicará na exclusão do candidato desse certame.

6.9. Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo, etc.), aceitar-se-á a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente, desde que dentro do prazo de validade legal de 90 (noventa) dias.

6.10. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como

justificativa de sua ausência.

6.11. O não comparecimento do candidato caracterizará na desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do certame.

6.12. O candidato deverá comparecer em local designado para a realização de sua prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de (o):

a. Documento de Identificação original com foto;

b. Caneta esferográfica, em material transparente, de tinta azul ou preta;

c. Comprovante de inscrição;

6.13. São considerados documentos oficiais de identidade:

a) carteira ou cédula de identidade com foto, expedida pelas Forças Armadas, Secretarias de Segurança Pública, unidades militares do Corpo de Bombeiros, órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem ou conselho de classe) e pelo Ministério das Relações Exteriores;

b) passaporte brasileiro;

c) certificado de reservista e carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, vale como identidade;

d) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

6.14. Os portões das unidades de aplicação da prova serão fechados às 8h30min. Após este horário não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização da prova.

6.15. Não será permitido o ingresso de pessoas nos locais de realização das provas sem apresentação dos requisitos indicados nos subitens do Item 6.7, alínea "c".

6.16. Durante a realização da prova objetiva, não será admitida, sob pena de exclusão do presente processo seletivo, qualquer espécie de consulta e comunicação entre os candidatos, porte de arma, nem o porte e/ou utilização de caneta fabricada em material não transparente, lápis, borracha, corretivo, lapiseira, marca-texto, régua, pincel, grafite, livros, manuais, impressos ou anotações, papel (ainda que em branco), máquinas de calcular ou equipamento similar e

demais aparelhos eletrônicos, tais como bip, e-books, telefone celular, smartphone, tablet, iphone®, ipod®, ipad®, walkman®, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, fone de ouvido, alarme de qualquer espécie, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens e dados, máquina fotográfica, protetor auricular, artigos de chapelaria (bonés, gorros, chapéus, etc.), lenços, turbantes, óculos escuros (ainda que contenham grau), relógios de qualquer espécie e artigos/adereços religiosos, aparelho de surdez e/ou lupa não autorizados pela comissão coordenadora do certame.

6.17. Será permitido ao candidato anotar suas respostas objetivas em formulário constante na capa do caderno de prova, que lhe será entregue pelo fiscal da sua respectiva sala ao final da prova realizada, para sua posterior conferência pessoal com o gabarito oficial.

6.18. O candidato só poderá retirar-se em definitivo da sala de provas após transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do início da prova, devendo na ocasião, por motivo de segurança, assinar a Lista de Frequência e devolver o Caderno de Questões, a Folha de Cartão-Resposta, o Cartão de Identificação e assinar a folha de frequência. O candidato que, por algum motivo, descumprir as determinações neste subitem, será automaticamente eliminado do certame.
6.19. Transcorridas duas horas e trinta minutos do início da prova, os candidatos poderão retirar-se do local de prova portando o Caderno de Questões.
6.20. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído sua prova e após o registro dos seus nomes em ata pelos fiscais de sala.
6.21. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com o cargo de sua opção e falhas de impressão em todos os documentos recebidos.
6.22. O candidato que não preencher os campos de identificação do cartão de resposta de forma correta e/ou deixar de assiná-lo será automaticamente eliminado do certame.
6.23. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade

os prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.
6.24. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento do candidato da sala de prova por qualquer motivo.
6.25. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital.
6.26. Após a realização das provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.
6.27. Não serão computadas as questões do cartão-resposta não respondidas, emendadas ou rasuradas (ainda que legível), nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou ainda, aquelas em que a quadrícula de marcação da resposta não esteja preenchida totalmente, de caneta azul ou preta.
6.28. O candidato que não atingir o perfil de classificação para o cargo pretendido será automaticamente desclassificado do certame.

7. DA SEGUNDA FASE PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO
7.1. Serão considerados habilitados para esta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa (prova objetiva), respeitando-se o disposto no subitem 5.1.3 e seguintes.
7.2. A referida etapa de caráter eliminatório, consistirá na análise do plano de gestão escolar, elaborado e apresentado pelo candidato ao cargo de Diretor Escolar
7.3. O Plano de Gestão Escolar visará ações a serem desenvolvidas no período de 2025 e 2026 e deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de eliminação, os seguintes tópicos:
I. CAPA (contendo a identificação do candidato e da unidade escolar)
II. INTRODUÇÃO
III. JUSTIFICATIVA
IV. DIAGNÓSTICO DA ESCOLA
V. REFERENCIAL TEÓRICO

VI. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
VII. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO (PLANEJAMENTO)
VIII. QUADRO DE METAS PRIORITÁRIAS
IX. SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
X. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.4. O plano de gestão escolar deverá ser redigido em língua portuguesa, em até 08 (oito) laudas, sob pena de eliminação do candidato da Seleção, devendo ser entregue no prazo previsto no Anexo I.
7.5. A apresentação do plano de gestão escolar será realizada pelo candidato frente à banca avaliativa, não excedendo 10 (dez) minutos de duração, com data e horário definidos no cronograma da seleção, divulgados por unidade escolar.
7.6. A banca para análise do plano de gestão, previamente definida pela Comissão Executiva Organizadora, deve ser composta por 3 (três) membros que deverão possuir nível de escolaridade igual ou superior ao exigido como requisito do cargo comissionado ou função gratificada, bem como devem pertencer, preferencialmente, a outra unidade escolar.
7.7. Finda a apresentação, será facultado à banca arguir o candidato, no caso de haver qualquer dúvida ou questionamento acerca da exposição.
7.8. A pontuação referente a segunda etapa da seleção (análise e apresentação do plano de gestão escolar) totalizará no máximo 50 (cinquenta) pontos, sendo composta:
a) Avaliação do documento elaborado: máximo 20 pontos (40% da nota);
b) Avaliação da apresentação do plano de aula: máximo 30 pontos (60% da nota).
7.9. A pontuação de cada candidato será composta da média aritmética simples das notas individuais de cada membro avaliador (avaliação do documento elaborado + avaliação da apresentação do plano de gestão), com aproximação de até duas casas decimais, conforme regras de arredondamento matemático, sendo o perfil mínimo de aprovação na etapa o total de 25 (vinte e cinco) pontos, ficando eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a este perfil. A pontuação final da segunda etapa, assim, consiste na

seguinte:
▪ Nota do Avaliador 1: avaliação do documento elaborado + avaliação da apresentação do plano de gestão
▪ Nota do Avaliador 2: avaliação do documento elaborado + avaliação da apresentação do plano de gestão
▪ Nota do Avaliador 3: avaliação do documento elaborado + avaliação da apresentação do plano de gestão
▪ Pontuação do candidato = (Nota do Avaliador 1 + Nota do Avaliador 2 + Nota do avaliador 3) / 3
7.10. A avaliação (elaboração e apresentação) do plano de gestão abrangerá os seguintes aspectos, com as devidas pontuações:
a) apresentação dos tópicos elencados no item 7.3 do presente Edital;
b) emprego adequado da linguagem escrita e oral;
c) domínio de conhecimento teórico do tema/área/disciplina; metodologia; objetividade;
d) clareza, coerência e objetividade em relação a explanação do conteúdo proposto.

ABRANGÊNCIA DA AVALIAÇÃO	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO	Estrutura e linguagem culta	10
	Clareza nas ideias, coerência e viabilidade de execução	10
APRESENTAÇÃO	Clareza, domínio, objetividade e segurança na abordagem	10
	Coerência da apresentação com o texto escrito	10
	Uso adequado da linguagem e respeito ao tempo de apresentação	10
Total		**50**

7.11. A não entrega e/ou não apresentação do plano de gestão escolar, bem como a identificação de plágio, implicará a imediata eliminação do candidato.
7.12. A Comissão Executiva organizadora não disponibilizará equipamentos, recursos ou materiais para apresentação do plano de gestão.

8. DA SEGUNDA FASE PARA O CARGO DE COORDENADO PEDAGÓGICO – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
8.1. O Plano de Trabalho visará ações a serem desenvolvidas no período de 2025 e deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de eliminação, os seguintes tópicos:
I. CAPA (contendo a identificação do candidato e da unidade escolar)
II. INTRODUÇÃO
III. JUSTIFICATIVA
V. OBJETIVO GERAL
VI. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
VII. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
VIII. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES
IX. AVALIAÇÃO DO PLANO
8.2. Serão considerados habilitados para esta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa (prova objetiva), respeitando-se o disposto no subitem 5.1.3 e seguintes.
8.3. A referida etapa de caráter eliminatório, consistirá na análise do plano de trabalho, elaborado e apresentado pelo candidato ao cargo de coordenador pedagógico
8.4. O plano de trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa, em até 06 (seis) laudas, sob pena de eliminação do candidato da Seleção, devendo ser entregue no prazo previsto no Anexo I.
8.5. A apresentação do plano de trabalho será realizada pelo candidato frente à banca avaliativa, não excedendo 10 (dez) minutos de duração, com data e horário definidos no cronograma da seleção, divulgados por unidade escolar.
8.6. A banca para análise do plano de trabalho, previamente definida pela Comissão Especial Organizadora, deve ser composta por 3 (três) membros que deverão possuir nível de escolaridade igual ou superior ao exigido como requisito do cargo comissionado ou função gratificada, bem como devem pertencer, preferencialmente, a outra unidade escolar.
8.7. Finda a apresentação, será facultado à banca arguir o candidato, no caso de haver qualquer dúvida ou questionamento acerca da exposição.

8.8. A pontuação referente à primeira etapa da seleção (análise e apresentação do plano de gestão escolar) totalizará no máximo 50 (cinquenta) pontos, sendo composta:
a) Avaliação do documento elaborado: máximo 20 pontos (40% da nota);
b) Avaliação da apresentação do plano de aula: máximo 30 pontos (60% da nota).
8.9. A pontuação de cada candidato será composta da média aritmética simples das notas individuais de cada membro avaliador (avaliação do documento elaborado + avaliação da apresentação do plano de trabalho), com aproximação de até duas casas decimais, conforme regras de arredondamento matemático, sendo o perfil mínimo de aprovação na etapa o total de 25 (vinte e cinco) pontos, ficando eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a este perfil. A pontuação final da segunda etapa, assim, consiste na seguinte
▪ Nota do Avaliador 1: avaliação do documento elaborado + avaliação da apresentação do plano de trabalho
▪ Nota do Avaliador 2: avaliação do documento elaborado + avaliação da apresentação do plano de trabalho
▪ Nota do Avaliador 3: avaliação do documento elaborado + avaliação da apresentação do plano de trabalho
▪ Pontuação do candidato = (Nota do Avaliador 1 + Nota do Avaliador 2 + Nota do avaliador 3) / 3
8.10. A avaliação (elaboração e apresentação) do plano de trabalho abrangerá os seguintes aspectos com as devidas pontuações:
a) apresentação dos tópicos elencados no item 8.1. do presente Edital;
b) emprego adequado da linguagem escrita e oral;
c) domínio de conhecimento teórico do tema/área/disciplina; metodologia; objetividade;
d) clareza, coerência e objetividade em relação a explanação do conteúdo proposto.

ABRANGÊNCIA DA AVALIAÇÃO	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ELABORAÇÃO DO	Estrutura e linguagem culta	10

DOCUMENTO	Clareza nas ideias, coerência e viabilidade de execução	10
APRESENTAÇÃO	Clareza, domínio, objetividade e segurança na abordagem	10
	Coerência da apresentação com o texto escrito	10
	Uso adequado da linguagem e respeito ao tempo de apresentação	10
Total		**50**

8.11. A não entrega e/ou não apresentação do plano de trabalho escolar, bem como a identificação de plágio, implicará a imediata eliminação do candidato.
8.12. A Comissão Organizadora Especial não disponibilizará equipamentos, recursos ou materiais para apresentação do plano de aula.

9. DOS RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será divulgado por meio de lista contendo os nomes dos candidatos aprovados, conforme ordem alfabética, para compor o banco de gestores do Município de Mauriti.
9.2. Ao lado do nome do candidato constará o resultado CLASSIFICADO OU DESCLASSIFICADO, após todas as etapas da Seleção, podendo o resultado individual das notas ser solicitado por requerimento pessoal, direcionado a comissão de execução, até 30 dias após a publicação do resultado final.
9.3. A comissão executiva do processo seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

9.4. Os resultados dos recursos previstos neste Edital, serão divulgadas em edital de comunicação, publicado no site oficial desta municipalidade, como resultado DEFERIDO OU INDEFERIDO, podendo ser solicitado por requerimento pessoal, as devidas argumentações da decisão da banca executora.
9.5. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do certame.
9.6. Em hipótese alguma será acatado pedido de revisão de Recurso já julgado.
9.7. Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os Candidatos.

10. DOS RECURSOS
10.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à comissão executiva organizadora da seleção, nos prazos estipulados no cronograma do certame disposto no Anexo I deste edital.
10.2. O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento à Comissão Executiva Organizadora da Seleção, conforme o modelo do Anexo V do presente Edital, devidamente fundamentado, e entregue na Secretaria Municipal de Educação no prazo previsto no Anexo I deste Edital.
10.3. A comissão organizadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
10.4. Os resultados dos recursos previstos neste Edital, serão divulgadas em edital de comunicação, publicado no site oficial desta municipalidade, como resultado DEFERIDO OU INDEFERIDO, podendo ser solicitado por requerimento pessoal, as devidas argumentações da decisão da banca executora.
10.5. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do certame.
10.6. Em hipótese alguma será acatado pedido de revisão de Recurso já julgado.
10.7. Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados fora do prazo, sem identificação e/ou sem fundamentação.
10.8. Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão Executiva Organizadora da seleção, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

11. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

11.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que:
a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) Desrespeitar os membros da Comissão Executiva Organizadora e/ou Coordenadora da Seleção;
c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

12. DAS DISPOSIÇÃO FINAIS
12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelos meios oficiais de divulgação, os Editais e Comunicados referentes a este certame.
12.2. A classificação final na seleção a que se refere este Edital asseguram os candidatos a comporem o banco de cadastro de reserva e não à contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, de acordo com a necessidade e o interesse da Administração Pública, segundo critérios de conveniência e oportunidade.
12.3. O Município de Mauriti reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, no período de validade do processo seletivo.
12.4. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
12.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta seleção pública, que deverão ocorrer pelo Site Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti – CE: https://www.mauriti.ce.gov.br/.
12.6. O extravio de qualquer tipo de documento e/ou objeto pessoal, durante a aplicação de provas nos locais a serem divulgados são de inteira responsabilidade do candidato.
12.7. A comissão organizadora do certame divulgará, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, resoluções, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao processo seletivo.
12.8. Os casos omissos até a publicação final do resultado da seleção pública serão resolvidos pela comissão executiva do certame.
12.9. Fica eleito o foro da Comarca de Mauriti – CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas com a seleção pública, objeto integrante deste Edital.

MAURITI – ESTADO DO CEARÁ, 15 DE JANEIRO DE 2025.

COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO
Portaria Nº 61/2025

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTO
15 de janeiro de 2025	ON-LINE	Publicação do edital
17 a 22 de janeiro de 2025 20, 21 e 22 de janeiro de 2025	ONLINE PRESENCIAL	Período de inscrições
24 de janeiro de 2025	ON-LINE	Resultado das inscrições deferidas e indeferidas
27 de janeiro de 2025	PRESENCIAL	Prazo para interposição de recurso às inscrições indeferidas
29 de janeiro de 2025	ON-LINE	Parecer dos recursos administrativos relativos ao indeferimento das inscrições e divulgação dos locais de prova e das demais informações referentes à sua aplicação
01 de fevereiro de 2025	PRESENCIAL	Aplicação da prova objetiva
03 de fevereiro de 2025	ON-LINE	Divulgação do gabarito
04 de fevereiro de 2025	PRESENCIAL	Prazo para interposição de recurso contra as questões
11 de fevereiro de 2025	ON-LINE	Parecer dos recursos administrativos relativos às questões e resultado preliminar da prova objetiva, bem como
		apresentação do resultado final da prova objetiva e convocação dos candidatos habilitados à 2º etapa do certame
13 de fevereiro de 2025	PRESENCIAL	Entrega dos planos de gestão e planos de trabalho
17 e 18 de fevereiro de 2025	PRESENCIAL	Apresentação do plano de gestão e do plano de trabalho
21 de fevereiro de 2025	ON-LINE	Divulgação do resultado preliminar da 2ª FASE

24 de fevereiro de 2025	PRESENCIAL	Prazo para interposição de recurso relativo à 2ª fase
26 de fevereiro de 2025	ON-LINE	Parecer dos recursos administrativos ante a interposição de recurso em face do resultado preliminar da 2ª fase e **resultado definitivo**

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO

1. DIRETOR ESCOLAR

I. Coordenar a elaboração do projeto político-pedagógico, acompanhar e avaliar a sua execução em conjunto com a comunidade e o Conselho escolar, observadas as diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal da Educação;
II. Elaborar o plano de trabalho da direção em conjunto com a equipe gestora, indicando metas, formas de acompanhamento e avaliação dos resultados e impactos da gestão;
III. Participar, em conjunto com a equipe escolar, da definição, implantação e implementação das normas de convívio da unidade educacional;
IV. Favorecer a viabilização de projetos educacionais propostos pelos segmentos da unidade educacional ou pela comunidade local, à luz do projeto político-pedagógico;
V. Possibilitar a introdução das inovações tecnológicas nos procedimentos administrativos e pedagógicos da unidade educacional;
VI. Prover as condições necessárias para o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação;
VII. Implementar a avaliação institucional da unidade educacional em face das diretrizes, prioridades e metas estabelecidas pela Secretaria Municipal da Educação;
VIII. Acompanhar, avaliar e promover a análise dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB e de quaisquer instrumentos avaliativos da aprendizagem dos alunos frente aos indicadores de aproveitamento escolar, estabelecendo conexões com a elaboração do projeto político pedagógico, plano de ensino e do plano de trabalho da direção da escola, com vistas ao constante aprimoramento da ação educativa;
IX. Buscar alternativas para a solução dos problemas pedagógicos e administrativos da unidade educacional;
X. Planejar estratégias que possibilitem a construção de relações de cooperação que favoreçam a formação de parcerias e que atendam às reivindicações da comunidade local, em consonância com os propósitos pedagógicos da unidade educacional;
XI. Promover a integração da unidade educacional com a comunidade, bem como programar atividades que favoreçam essa participação;
XII. Coordenar a gestão da unidade educacional, promovendo a efetiva participação da comunidade educativa na tomada de decisões, com vistas à melhoria da aprendizagem dos alunos e das condições necessárias para o trabalho do professor;
XIII. Promover a organização e funcionamento da unidade educacional, de forma a atender às demandas e aspectos pertinentes de ordem administrativa e pedagógica, de acordo com as determinações legais;
XIV. Coordenar e acompanhar as atividades administrativas e pedagógicas, relativas a:
a) folha de frequência;
b) fluxo de documentos da vida escolar;
c) fluxo de matrículas e transferências de alunos;
d) fluxo de documentos de vida funcional;
e) fornecimento e atualização de dados e outros indicadores dos sistemas gerenciais, respondendo pela sua fidedignidade;
f) comunicação às autoridades competentes e ao Conselho Escolar dos casos de doenças contagiosas e irregularidades graves ocorridas na unidade educacional;
XV. Diligenciar para que o prédio escolar e os bens patrimoniais da unidade educacional sejam mantidos e preservados:
a) coordenando e orientando toda a equipe escolar quanto ao uso dos equipamentos e materiais de consumo, bem como a manutenção e conservação dos bens patrimoniais, realizando o seu inventário anualmente ou quando solicitado pelos órgãos da Secretaria Municipal da Educação;
b) adotando, com o Conselho Escolar, medidas que estimulem a comunidade a se corresponsabilizar pela preservação do prédio e dos equipamentos escolares, informando aos órgãos competentes as necessidades de reparos, reformas e ampliações;
XVI. Gerir os recursos humanos e financeiros recebidos pela unidade educacional juntamente com as instituições auxiliares constituídas em consonância com as determinações legais;
XVII. Delegar atribuições, quando se fizer necessário;
XVIII. Presidir ou acompanhar a unidade executora.
XIX. Atuar em consonância com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar implementando as ações de cunho essencialmente pedagógico.

2. COORDENADOR PEDAGÓGICO
I. Prestar assessoria técnica pedagógica e administrativa aos segmentos; da comunidade escolar na implementação e desenvolvimento de programas educacionais;
II. Coordenar a elaboração e/ou revisão, bem como acompanhar a execução e avaliação da proposta político pedagógica da escola, sensibilizando e envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar;
III. Elaborar e cumprir o plano de trabalho da coordenação pedagógica da escola, em articulação com a direção escolar;
IV. Coordenar com equipe o processo ensino-aprendizagem, em sua totalidade, assegurando aos professores o suporte didático e operacional necessário, inclusive quanto à construção de novas práticas pedagógicas;
V. Acompanhar, sistematicamente em articulação com os professores e direção escolar, os indicadores de rendimento da aprendizagem, identificando alunos com dificuldade de aprendizagem e/ou defasagem idade-série, encaminhando estratégias de superação do problema;
VI. Proceder, juntamente com professores e demais membros do conselho escolar, à análise dos indicadores de desempenho obtidos pelos alunos e professores, em avaliações internas e externas, possibilitando o conhecimento dos avanços, bem como identificando as dificuldades e possíveis estratégias de superação;
VII. Integrar-se às atividades de organização e gestão democrática e participativa da escola;
VIII. Colaborar, em articulação com o Conselho Escolar, com as atividades que envolvam as famílias e a comunidade externa;
IX. Participar dos processos formativos voltados ao seu aperfeiçoamento profissional;
X. Participar de Processos de avaliação institucional no âmbito da escola;
XI. Participar, na esfera de sua competência, do planejamento e acompanhamento das ações formativas voltadas aos Professores e demais profissionais;
XII. Orientar o trabalho dos professores na elaboração, execução e avaliação dos planos de ensino, referenciados no projeto político-pedagógico da unidade escolar e nos programas e projetos institucionais decorrentes da política educacional vigente;
XIII. Assegurar a integração das atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação do trabalho docente em níveis e modalidades existentes na unidade escolar;
XIV. Assessorar a escolha e avaliar livros e materiais didáticos solicitados e/ou produzidos pelos professores;

XV. Promover entre alunos e professores de diferentes níveis e modalidades de ensino, o uso sistemático e articulado de todos os ambientes, equipamentos e materiais de ensino, aprendizagem existentes na escola.
XVI. Acompanhar e monitorar, sistematicamente, o registro de frequência de alunos e aulas ministradas no diário.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº

NOME: _____
DATA/NASC: / / ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ESTADO: _____
TELEFONE/CELULAR: _____ EMAIL: _____
RG Nº. _____ ORG.EXP. _____ CPF Nº. _____
GRAU DE ESCOLARIDADE: ( ) ENSINO FUNDAMENTAL ( ) ENSINO MÉDIO ( ) ENSINO SUPERIOR PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

Necessita de Atendimento Diferenciado? ( ) SIM ( ) NÃO
Em caso afirmativo entregar laudo médico conforme o item 4.8. e seguintes deste Edital

CARGO PRETENDIDO:
( ) DIRETOR ESCOLAR
( ) COORDENADOR PEDAGÓGICO

REGIÃO PRETENDIDA PARA LOTAÇÃO:
( ) Sede
( ) Anauá
( ) Buritizinho
( ) Coité
( ) Nova Santa Cruz
( ) Olha D'Água
( ) Palestina
( ) São Félix
( ) São Miguel
( ) Umburanas

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
( ) Curso de graduação em Pedagogia
( ) Curso de especialização lato sensu ou cursos de mestrado ou doutorado em Gestão Escolar
( ) Licenciatura Intercultural, cujos currículos tratem de gestão escolar
( ) Curso de Licenciatura na área de _____

Assinatura do Candidato (a)

_____

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO

1. Leitura e Interpretação de Texto. Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos: 1. Identificação das relações de coerência: 1.1. ideia principal/detalhe; 1.2. relação de causa e efeito; 1.3. relação de comparação e contraste; 1.4. sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1. referência; 2.2. substituição; 2.3. elipse; 2.4. repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1. sinonímia/antonímia/polissemia; 4.2. hiponímia/hiperonímia; 4.3. campo semântico. 5. Identificação da natureza dos vários gêneros: 5.1. narrativo; 5.2. descritivo; 5.3. expositivo; 5.4. argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1. elementos constitutivos e sua organização; 6.2. características linguísticas; 6.3. funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta.
2. Políticas Educacionais e Gestão Escolar. 1. Administração Pública Brasileira: Conceitos e Legislação; 2. Democracia, direito e políticas públicas; 3. Liderança organizacional; 4. Liderança educacional , gestão escolar e princípios da gestão pública; 5. Liderança e gestão para a diversidade; 6. Gestão do currículo na escola; 7. Diretrizes curriculares do Ensino Fundamental; 8. Legislação básica da educação nacional (LDB) e estadual (Ceará); 9. Avaliações de desempenho acadêmico: Índice de desenvolvimento da educação (IDEB), Sistema de avaliação da Educação Básica (SAEB), Programa Internacional de avaliação de alunos (PISA), Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE); 10. Avaliação de Projetos, programas e políticas educacionais; 11. Proposta do novo Plano Nacional de Educação (PNE); 12. Dados, indicadores sociais e educacionais; 13. Financiamento da educação pública; 14. Metodologias participativas e aprendizagem cooperativa; 15. Protagonismo estudantil; 16. A gestão escolar e as novas tecnologias; 17. Escola, família e comunidade; 18. Gestão de pessoas no contexto educacional; 19. Gestão financeira e Patrimonial; 20. Redes de aprendizagem em Gestão escolar; 21. Plano Municipal de Educação – Lei 1322/2015; 23. Orientações Curriculares Municipais; 24. Lei 14.133/2020 – Novo Fundeb.
3. Gestão Pedagógica do Processo de Ensino Aprendizagem. 1. A didática e o processo de ensino- aprendizagem; 2. Desenvolvimento da aprendizagem; 3. Avaliação da aprendizagem; 4. Função político-social da escola; 5. Políticas educacionais, estaduais e municipais; 6. Gestão do currículo na escola; 7. Características chaves das escolas eficazes; 8. Planejamento pedagógico; 9. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula; 10. Avaliações de desempenho acadêmico: Índice de desenvolvimento da educação – IDEB, SAEB e SPAECE; 11. Legislações referentes ao currículo e às diretrizes para a Educação Básica (nacionais, estaduais e municipais); 12. A Educação e as novas tecnologias da informação e da comunicação; 13. Saberes e práticas voltadas para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; 14. O desenvolvimento da competência leitora e os saberes escolares das diversas áreas de conhecimento; 15. Educação e

diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos; 16. A educação na escola inclusiva; 17. Protagonismo na educação escolar, 18 Participação da família na escola

ANEXO V
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Candidato(a): _____
CPF: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Função e região para a qual se inscreveu: _____
Etapa que apresenta Recurso: _____
Justificativa do Recurso: _____
Mauriti - CE, de de 2025.

_____
Assinatura do Candidato

Recebido por: _____
Data: _____
Nº do Protocolo do Recurso: _____
O servidor deverá fornecer cópia do recurso interposto, indicando a data do protocolo e sua assinatura.

ANEXO VI	
REGIÕES DO MUNICÍPIO DE MAURITI E UNIDADES ESCOLARES POR REGIÃO	
REGIÃO	**UNIDADE ESCOLARES**
DISTRITO DE ANAUÁ	E.E.F. FIRMINO ARARUNA
	E.E.F. JARBAS PASSARINHO
	E.E.F. PROFESSORA MARIA NININHA DA SILVA SOUSA
	C.E.I. CARROSSEL
DISTRITO DE BURITIZINHO	E.E.F. FILEMON TELES
	E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES
	C.E.I. CRIANÇA FELIZ
	C.E.I. MAGIA
DISTRITO DO COITÉ	E.E.F. PROFESSORA MARIA STELLA MARANHÃO (E.E.F.
	EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA)
	E.E.F. JOÃO BATISTA MONTENEGRO
	CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA
	C.E.I. ARARINHA
DISTRITO DE NOVA SANTA CRUZ	E.E.F. PEDRO MARANHÃ DE LACERDA
	E.E.F. BOM JESUS
	C.E.I. NOSSA SENHORA APARECIDA
DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA	E.E.F. JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA
DISTRITO DE PALESTINA	E.E.F. JOSÉ ACÍLIO
	E.E.F. OSSIAN ARARIPE
	E.E.F. ANTÔNIO LEITE DE ARAÚJO
	E.E.F. ANTÔNIO GOMES
	C.E.I. ANA JÚLIA
DISTRITO DE SÃO FÉLIX	E.E.F. SÃO JOSÉ
	C.E.I. SONHO INFANTIL
DISTRITO DE SÃO MIGUEL	E.E.F. CAREOLANO LEITE
	E.E.F. JOÃO FURTADO MARANHÃO
	E.E.F. CAREOLANO LEITE
	C.E.I. ARCO-ÍRIS
DISTRITO DE UMBURANAS	E.E.F. JOÃO SEVERINO DE SOUSA
	E.E.F. MAJOR ANTÔNIO FURTADO
	C.E.I. SENHORA SANTANA
SEDE	E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI
	E.E.F. HUMBERTO BEZERRA
	E.E.F. SULA LEITE
	E.E.F. ZEFINHA CARTAXO
	E.E.F. ANTONIO FURTADO DE OLIVEIRA
	E.E.F. MARIA DO SOCORRO SEVERINO OLIVEIRA
	E.E.F. JOSÉ WILSON BARBOSA
	CEI MÃE DO BOM CONSELHO
	CEI MENINO DEUS
	CEI MUNDO ENCANTADO
	CEI PADRE ARGEMIRO
	C.E.I. PARAÍSO
	C.E.I. IDEAL DA CRIANÇA

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 02/GP/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F0A28FB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 370/2025 ORÓS-CE, EM 16 JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal é reorganizada nos termos desta Lei, obedecidas às disposições da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis.

Art. 2º. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal auxiliado pelos Secretários Municipais ou Diretores equivalentes.

Parágrafo Único. O Prefeito Municipal e os Secretários Municipais exercem as atribuições de sua competência constitucional, legal e regulamentar com o auxílio dos órgãos que compõem a Administração Municipal.

Art. 3º. Respeitada a competência constitucional do Poder Legislativo, estabelecida na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, o Poder Executivo regulará a estruturação, as atribuições e o funcionamento dos órgãos da Administração Municipal.

Art. 4º. A Administração Municipal é compreendida da Administração Direta, constituída pelos órgãos integrantes do Gabinete do Prefeito, as Secretarias Municipais e os órgãos integrados nas suas estruturas administrativas.

§ 1º. Os órgãos da Administração Direta se relacionam por vínculos hierárquicos com subordinação última ao Prefeito Municipal.

§ 2º. A estrutura Organizacional Básica da Administração Direta do Município compreende os seguintes órgãos:

I – ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO:
Gabinete do Prefeito;
Procuradoria-Geral do Município.

II – ÓRGÃOS DE NATUREZA INSTRUMENTAL:
Secretaria de Orçamento e Finanças;
Secretaria Municipal de Administração, Governo, Gestão e Desenvolvimento Humano.

III – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:
Secretaria de Educação, Esporte e Juventude;
Secretaria de Saúde;
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos;
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos;
Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa;
Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal;
Secretaria de Transportes e Manutenção;
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
Secretaria de Políticas da Mulher, Idoso, Pessoa com Deficiência, Drogas E Família;
Secretaria de Planejamento e Articulação Política.

IV – ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E ASSISTENCIAIS:
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
Conselho Municipal de Assistência Social;
Conselho Municipal de Cultura;
Conselho Municipal de Educação;
Conselho Municipal de Saúde;
Conselho Municipal do Idoso.
Conselho Municipal do Meio Ambiente;
Conselho Tutelar.

§ 3º. A alteração da denominação da estrutura administrativa das Secretarias Municipais indicadas nesta lei implica na extinção dos órgãos anteriormente criados e a alteração nas respectivas lotações.

§ 4º. A Secretaria de Administração promoverá, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias da vigência desta lei, o remanejamento do pessoal, material e dos bens móveis e imóveis dos extintos órgãos da Administração Municipal.

§ 5º. Para fins de adequação a presente lei, o Poder Executivo Municipal expedirá, progressivamente, atos de organização, estruturação, lotação e outros atos necessários a efetiva implantação da modernização administrativa

TÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

5º. As atividades da Administração Municipal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:
I - Planejamento.
II - Coordenação.
III - Descentralização.
IV - Delegação de Competência.
V - Controle.

TÍTULO III - DO PLANEJAMENTO

Art. 5º. A ação governamental obedecerá o planejamento que visa a promover o desenvolvimento econômico-social do Município, norteando-se segundo planos e programas elaborados, na forma desta lei, e compreenderá a elaboração e atualização dos seguintes instrumentos básicos:
a) plano geral de governo;
b) programas gerais, setoriais e regionais, de duração plurianual;
c) orçamento-programa anual;
d) programação financeira.

§ 1º. O planejamento das atividades da Administração Municipal será feito através da elaboração e manutenção atualizada dos seguintes instrumentos:
I - Planos de Governo e de Desenvolvimento Municipal;
II - Plano Diretor;

III - Plano Plurianual;
IV - Diretrizes Orçamentárias;
V - Orçamento Anual;
VI - Planos e Programas Setoriais.
§ 2º. A elaboração e a execução do planejamento das atividades municipais deverão guardar estreita consonância com os planos e programas do Governo do Estado e dos órgãos da Administração Federal.
§ 3º. O planejamento administrativo municipal resultará do conhecimento objetivo da realidade local, em termos de problemas, limitações, possibilidades e potencialidades e compor-se-ão de diretrizes gerais de desenvolvimento, definindo objetivos, metas e políticas globais e setoriais da Administração Municipal.

TÍTULO IV – DA COORDENAÇÃO

Art. 6º. As atividades da Administração Pública Municipal e, especialmente, a execução dos planos e programas de governo, serão objeto de permanente coordenação.
§ 1º. A coordenação será exercida em todos os níveis da administração, mediante a atuação das Secretarias Municipais, a realização sistemática de reuniões com a participação das chefias subordinadas e a instituição e funcionamento de comissões de coordenação em cada nível administrativo.
§ 2º. No nível superior da Administração Pública Municipal, a coordenação será assegurada através de reuniões das Secretarias, responsáveis por áreas afins, atribuição de incumbência coordenadora a um dos Secretários, funcionamento das Coordenadorias e Diretorias e coordenação central dos sistemas de atividades auxiliares.
§ 3º. Quando submetidos ao Prefeito Municipal, os assuntos deverão ter sido previamente coordenados com todos os setores neles interessados, inclusive no que respeita aos aspectos administrativos pertinentes, através de consultas e entendimentos, de modo a sempre compreenderem soluções integradas e que se harmonizem com a política-geral e setorial do Governo. Idêntico procedimento será adotado nos demais níveis da Administração Municipal, antes da submissão dos assuntos à decisão da autoridade competente.
Art. 7º. Os órgãos que operam na mesma área serão submetidos à coordenação com o objetivo de assegurar a programação e execução integrada dos serviços.
§ 1º. O Prefeito Municipal, com a colaboração dos titulares das Secretarias Municipais e dos órgãos de igual nível hierárquico, conduzirá o processo de planejamento e induzirá o comportamento administrativo da Prefeitura para a consecução dos seguintes objetivos:
I - Coordenar e integrar a ação local com a do Estado e a da União;
II - Coordenar e integrar o planejamento em nível municipal, compatibilizando metas, objetivos, planos e programas setoriais e globais de trabalho, bem como orçamentos anuais e planos plurianuais;
III - Acompanhar e avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos serviços públicos;
IV - Integrar os objetivos e ações dos vários setores da Prefeitura;
V - Coordenar a elaboração e execução dos planos e orçamentos públicos de forma integrada;
VI - Coletar e interpretar dados e informações sobre problemas do Município e formular objetivos para a ação governamental;
VII - Identificar soluções que permitam a adequada alocação dos recursos municipais entre os diversos programas e atividades;
VIII - Definir as ações a serem desenvolvidas pelos diferentes órgãos no sentido de cumprir os objetivos governamentais;
IX - Levantar dados e informações sobre a execução das ações programadas, avaliá-las e definir medidas corretivas;
X - Sintonizar os planos setoriais com as políticas de ação comunitária adotadas pelo Município.
§ 2º. Todos os órgãos da Administração devem ser acionados permanentemente no sentido de:
I - Conhecer os problemas e as demandas da população;
II - Estudar e propor alternativas de solução social e economicamente compatíveis com a realidade local;
III - Definir e operacionalizar objetivos de ação governamental;
IV - Acompanhar a execução de programas, projetos e atividades que lhes são afetos;
V - Avaliar periodicamente o resultado de suas ações;
VI - Rever e atualizar objetivos, programas e projetos.

TÍTULO V – DA DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 8º. A execução das atividades da Administração Pública Municipal deverá ser amplamente descentralizada.
§ 1º. A descentralização será posta em prática em três planos principais:
a) dentro dos quadros da Administração Municipal, distinguindo-se claramente o nível de direção do de execução;
b) da Administração Municipal para outras Unidades da Federação estejam devidamente aparelhadas e mediante convênio;
c) da Administração Municipal para a órbita privada, mediante contratos, concessões e permissões.
§ 2º. Em cada órgão da Administração Municipal, os serviços que compõem a estrutura central de direção devem permanecer liberados das rotinas de execução e das tarefas de mera formalização de atos administrativos, para que possam concentrar-se nas atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle.
§ 3º. A administração casuística, assim entendida a decisão de casos individuais, compete, em princípio, ao nível de execução, especialmente aos serviços de natureza local, que estão em contato com os fatos e com o público.
§ 4º. Compete à estrutura central de direção o estabelecimento das normas, programas e princípios, que os serviços responsáveis pela execução são obrigados a respeitar na solução dos casos individuais e no desempenho de suas atribuições.
§ 5º. Ressalvados os casos de manifesta impraticabilidade ou inconveniência, a execução de programas municipais poderá ser delegada, no todo ou em parte, mediante convênio, aos órgãos estaduais ou federais incumbidos de serviços correspondentes.
§ 6º. Os órgãos municipais responsáveis pelos programas conservarão a autoridade normativa e exercerão controle e fiscalização indispensáveis sobre a execução local, condicionando-se a liberação dos recursos ao fiel cumprimento dos programas e convênios.
§ 7º. Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com objetivo de impedir o crescimento desmensurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução.
§ 8º. A aplicação desse critério será condicionada em qualquer caso, aos ditames do interesse público e às conveniências da administração.

TÍTULO VI – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Art. 9. A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.
Art. 10. É facultado ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais, delegar competência para a prática de atos administrativos conforme se dispuser em regulamento.
Parágrafo único. O ato de delegação indicará com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições de delegação.

TÍTULO VII – DO CONTROLE

Art. 11. O controle das atividades da Administração Municipal deverá exercer-se em todos os níveis e em todos os órgãos, compreendendo, particularmente:

a) o controle, pela chefia competente, da execução dos programas e da observância das normas que regulam a atividade específica do órgão controlado;
b) o controle, pelos órgãos próprios de cada sistema da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;
c) o controle da aplicação dos dinheiros públicos e da guarda dos bens do Município pelos órgãos próprios do sistema de contabilidade e auditoria.
Art. 12. O trabalho administrativo será racionalizado mediante simplificação de processos e supressão de controles que se evidenciarem como puramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco.

TÍTULO VIII – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 13. A Administração Superior do Poder Executivo Municipal de Orós é exercida pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Procurador-Geral e/ou Assessoria Especializada contratada, e pelos Secretários Municipais, Diretores e Dirigentes em suas áreas específicas.
§ 1º. Aos Secretários Municipais cumprem exercer e praticar a política governamental e administrativa, traçada em comum acordo com os demais Secretários, acatadas e aceitas pelo Prefeito Municipal, sem prejuízo de outras pronunciações em sede administrativa.
§ 2º Ao Secretário Municipal cumpre ainda, exercer nos exatos termos de sua função, a administração de sua Pasta com respeito a probidade, moralidade, ética, eficiência e hierarquia, visando sempre o bom cumprimento do serviço público.
Art. 14. No exercício de suas funções, cabe aos Secretários orientar, coordenar e executar as atividades dos órgãos e das entidades da administração municipal, na área de sua competência, referendar os atos e os decretos do Prefeito e expedir instruções para a execução das leis, dos decretos e dos regulamentos.
Art. 15. Os cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Orós são as constantes desta lei e são de nomeação por livre escolha do Chefe do Poder Executivo.
Art. 16. Os cargos em comissão criados através desta lei terão os vencimentos fixados e serão preenchidos concomitantemente com a implantação dos diversos órgãos que compõe a estrutura administrativa municipal, atendendo sempre às reais necessidades da locação dos seus serviços.
Art. 17. Os cargos criados, serão lotados nos órgãos do Executivo Municipal, a critério do Prefeito Municipal e os seus titulares exercerão as atribuições conferidas nos atos legais e regulamentares de organização ou estruturação dos órgãos onde estejam lotados e aqueles que lhes forem delegados pelos respectivos titulares.
Art. 18. Aos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal que foram investidos em cargos em comissão será permitido optar pelo vencimento do cargo em comissão ou pela remuneração do cargo efetivo, sem prejuízo de acréscimo com correspondente gratificação.
Art. 19. Aos ocupantes dos cargos em comissão pode ser atribuída gratificação especial para fins de compensação a trabalhos em condições especiais desde que atendidas as seguintes condicionantes, concomitantes ou não:
I – Despesas extraordinárias decorrentes da representação;
II – Jornada de trabalho superior à fixada para o funcionalismo em geral e de natureza não eventual;
III – Remuneração por encargos especiais ou serviços de complexidade técnica ou administrativa.
§ 1º A gratificação será concedida:
I – Aos servidores em exercício junto ao Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Secretários, Diretores de Divisão e Coordenadores;
II – Aos servidores que, a critério dos titulares dos órgãos referidos no inciso anterior, assim devam ser remunerados.
§ 2º O valor da Gratificação especial será fixado em Decreto do Poder Executivo, levando-se em consideração o grau de representatividade do cargo, a dedicação por este exigida ou em razão da especialidade e complexidade das atividades prestadas.
§ 3º O valor da Gratificação não poderá ultrapassar 200% (duzentos por cento) do vencimento base do cargo.
§ 4º A gratificação prevista no caput não será considerada para efeito previdenciário, nem de cálculo de proventos da inatividade.
§ 5º O valor do vencimento ou remuneração com o percentual de gratificação não poderá ultrapassar o subsídio do Secretário Municipal, sendo o teto a ser percebido pelo servidor municipal.

CAPÍTULO I – ORGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO

SEÇÃO I – DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 20. O Gabinete do Prefeito e o Órgão Central da Estrutura Administrativa, compete em chefiar a organização dos Órgãos de Administração Geral, Especifica, de execução e dos Conselhos Municipais.
I – Chefia de Gabinete;
II – Secretária do Gabinete;
III – Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Inteligência Pública;
§ 1 ° Compete ao Gabinete do Prefeito:
Assistir e assessorar o Prefeito Municipal no desenvolvimento das atividades institucionais nas áreas social e administrativa;
Prestar assistência e assessoramento diretos ao Chefe do Poder Executivo, coordenando e executando as atividades necessárias ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas e ao pleno funcionamento do Gabinete;
Preparar e despachar o expediente do Prefeito;
Coordenar a questão da documentação recebida e expedida, transmissão e controle da execução das ordens e determinações emanadas do Chefe do Poder Executivo;
coordenar audiências, despachos, viagens, eventos do Prefeito, missões e atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo;
auxiliar o Prefeito no encaminhamento de providências de ordem administrativa e gerencial para dar mais celeridade ao processo da gestão pública em benefício da municipalidade;
Assistir direta e imediatamente o Prefeito nos assuntos relativos a política de comunicação e divulgação social do Município e de implantação de programas informativos, cabendo-lhe a coordenação, supervisão e controle da publicidade dos órgãos da Administração Pública Municipal;
Promover a interação e articulação do Gabinete do Prefeito com as Secretarias Municipais.
§ 2º. A Secretária do Gabinete Compete:
Organizar e coordenar a agenda do Prefeito, agendando compromissos oficiais, reuniões, audiências e viagens;
Assistir o Prefeito em suas atividades oficiais, providenciando documentos, informações e relatórios necessários à tomada de decisões;
Promover a comunicação entre o Prefeito e os demais Poderes (Legislativo e Judiciário), buscando fortalecer a relação institucional e política com vereadores, deputados, senadores, representantes de entidades da sociedade civil e outras autoridades;
Organizar a logística das ações do Prefeito e da administração municipal, incluindo eventos, cerimônias e visitas oficiais;
Organizar a recepção de cidadãos, líderes comunitários, autoridades e representantes de entidades civis e sociais que desejam se reunir com o Prefeito, garantindo o bom atendimento e encaminhamento de questões;
Estabelecer e coordenar canais de comunicação direta com a população, como ouvidorias, atendimentos pessoais e digitais, assegurando que as demandas da comunidade sejam recebidas e encaminhadas adequadamente.
Organizar e manter o controle de documentos e arquivos do Gabinete, assegurando o sigilo e a segurança das informações tratadas.
§ 3º. O **Setor de Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Inteligência Pública** deve atuar de forma integrada, utilizando tecnologia, dados e processos de controle para melhorar a gestão pública, fomentar a participação cidadã e garantir a transparência na administração municipal, sendo suas funções essenciais para a construção de uma gestão pública mais eficiente, responsável e alinhada com as necessidades da população, assegurando que os recursos públicos sejam bem aplicados e que o município atenda aos padrões legais e éticos exigidos, competindo-lhe:

Realizar o controle interno da administração pública municipal, visando assegurar o cumprimento das normas legais, regulatórias e de eficiência nos processos administrativos;
Acompanhar e avaliar a execução orçamentária e financeira do Município, auditando as receitas e despesas, e verificando o cumprimento das metas estabelecidas no orçamento anual;
Verificar a legalidade, economicidade e eficiência dos atos administrativos, identificando falhas ou irregularidades nos processos de gestão pública;
Elaborar relatórios de controle interno, propondo melhorias nos processos e procedimentos administrativos para otimizar os recursos públicos e garantir a transparência;
Acompanhar as auditorias externas, realizadas por órgãos de controle como tribunais de contas e controladores externos, assegurando que os resultados sejam implementados;
Implementar e monitorar sistemas de controle de conformidade e de governança pública, a fim de identificar riscos e implantar ações corretivas preventivas;
Elaborar e coordenar o planejamento estratégico e operacional do controle interno, de acordo com os objetivos e metas da administração pública municipal;
Receber, analisar e encaminhar as denúncias, reclamações, sugestões e elogios da população relacionadas aos serviços públicos municipais, garantindo que os cidadãos tenham uma voz ativa na gestão pública;
Monitorar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela administração pública, com o objetivo de promover a melhoria contínua nos processos e no atendimento ao público;
Garantir o anonimato e a confidencialidade dos cidadãos que fizerem denúncias ou reclamações, quando solicitado, protegendo o direito de acesso à informação sem retaliações;
Elaborar relatórios periódicos sobre as demandas recebidas, com recomendações para a melhoria da gestão pública, apresentando os resultados à sociedade e aos órgãos competentes;
Fomentar a participação popular e a cidadania ativa, criando canais acessíveis de comunicação e orientando a população sobre seus direitos e deveres;
Garantir a implementação e o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), proporcionando à população o direito de acessar dados e informações relativas à administração pública municipal;
Publicar portarias, decretos, leis e demais atos administrativos, informações claras, precisas e de fácil acesso sobre as ações, receitas, despesas e contratos da Prefeitura, por meio de portais da transparência e outros canais de comunicação;
Monitorar o cumprimento das normas de transparência e reportar eventuais falhas ou descumprimentos à autoridade competente;
Promover a educação para a cidadania e a transparência, incentivando a participação da sociedade e a fiscalização das ações do governo municipal;
Gerenciar a integração de sistemas de dados públicos (como sistemas de saúde, educação, segurança e outros), a fim de gerar relatórios e indicadores que auxiliem no planejamento e na melhoria dos serviços municipais;
Implementar projetos de inovação tecnológica na administração pública, com o objetivo de modernizar os processos internos, garantir maior eficiência e facilitar o acesso da população aos serviços municipais.

SEÇÃO II – DA PROCURADORIA

Art. 21. A Procuradoria Geral do Município (PGM) é um órgão da administração pública responsável pela assessoria jurídica e pela representação legal do município, tanto em processos administrativos quanto judiciais. Ela tem como função principal defender os interesses do município, atuando em diversas frentes jurídicas, desde a elaboração de pareceres até a atuação em litígios e a orientação dos demais órgãos e secretarias municipais sobre a conformidade com a legislação vigente.

Art. 22. A Procuradoria Geral do Município (PGM)**, possuirá a seguinte estrutura:**
I – Procurador Geral;
II – Procurador Adjunto;
III – Advogado Auxiliar da Procuradoria.
Parágrafo Único. As competências da Procuradoria Geral do Município incluem:
Prestar assessoria jurídica ao prefeito, secretários e outros órgãos da administração municipal;
Orientar os gestores municipais sobre a interpretação e aplicação das normas jurídicas, garantindo que os atos administrativos do município estejam em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal;
Representar o município em ações judiciais, sejam elas em defesa de seus interesses, contra terceiros ou em processos em que o município seja parte interessada;
Atuar junto à Câmara Municipal e ao Executivo na elaboração, revisão e análise de projetos de lei, decretos, medidas provisórias, entre outros instrumentos legislativos;
Atuar na defesa dos interesses fiscais do município, especialmente no que tange à cobrança de tributos municipais, como IPTU, ISS, taxas, multas e outros. Isso inclui a cobrança judicial de créditos tributários e a defesa da legalidade de normas tributárias;
Avaliar a conformidade constitucional e legal dos atos administrativos do município, como decretos, portarias e regulamentos;
Atuar como mediadora ou conciliadora em disputas envolvendo o município e outros entes ou particulares, buscando soluções amigáveis e eficientes para conflitos administrativos;
Ajuizar ações de improbidade administrativa contra servidores públicos ou agentes políticos que pratiquem atos que resultem em danos ao erário, lesão aos princípios da administração pública, entre outros atos ilegais;
Tomar medidas jurídicas para proteger o patrimônio público municipal, buscando o ressarcimento de danos causados por atos ilícitos e a prevenção de condutas que possam prejudicar a administração pública;
Analisar a legalidade de convênios, acordos e parcerias firmados pelo município com outras entidades, sejam públicas ou privadas;
Participar da implementação de medidas para garantir a transparência na administração pública, colaborando com órgãos de controle externo, como tribunais de contas e ministério público.

CAPÍTULO II – ÓRGÃO DE NATUREZA INSTRUMENTAL

SEÇÃO I – DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Art. 23. A **Secretaria de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano** desempenha um papel estratégico na administração pública, sendo pela gestão de recursos humanos, a administração pública em geral, e o desenvolvimento de políticas e programas voltados para a melhoria da gestão pública, a capacitação dos servidores e a promoção do bem-estar social.

Art. 24. A **Secretaria de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano, possuirá a seguinte estrutura:**
I – Gabinete do Secretário;
II – Diretor de Compras;
Setor de orçamento de compras.
III – Chefe de Combustíveis;
Setor de organização e lançamentos.
IV – Coordenador do programa mais cidadão;

V – Almoxarifado;
VI – Arquivo Municipal;
VII – Patrimônio;
VIII – Junta do Serviço Militar;
IX – Casa do cidadão;
X – Setor Pessoal.
§ 1º. Compete ao Secretário de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano:
A Coordenação Geral do Governo e de suas atividades políticas institucionais, bem como aquelas necessárias ao pleno desenvolvimento de suas atividades operacionais;
Planejamento e execução de políticas de recursos humanos no âmbito da administração pública, incluindo recrutamento, seleção, capacitação, treinamento e avaliação de desempenho dos servidores.
Elaboração e controle orçamentário das secretarias e órgãos da administração pública, promovendo a alocação eficiente de recursos e o controle de gastos.
Programar, supervisionar e controlar as atividades de administração geral da Prefeitura de Orós, assessorando o Chefe do Poder Executivo no que concerne a todos os assuntos de ordem administrativa, bem como prestando assistência às demais secretarias e órgãos administrativos;
Planejamento e execução das ações de administração pública voltadas para a gestão interna, como a organização, controle e estruturação dos processos administrativos.
Atuar no planejamento, organização, articulação, direção, coordenação, execução, controle e avaliação das políticas municipais de gestão pública;
Coordenar a formulação e definição dos programas e projetos governamentais para subsidiar a elaboração do Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual;
Coordenar o Monitoramento das Ações e Projetos Prioritários - MAPP, das entidades do Poder Executivo Municipal, a fim de manterem níveis de execução satisfatórios;
Acompanhar os indicadores estratégicos do Município, das entidades do Poder Executivo Municipal, visando a melhoria dos resultados obtidos e a efetividade das políticas públicas;
Supervisionar e cobrar providências das entidades do Poder Executivo Municipal, a fim de manterem a regularidade das Certidões Negativas de Débito quanto às obrigações acessórias junto aos demais entes da Federação;
Exercer a fiscalização dos órgãos e entidades que receberem auxílios, contribuições ou subvenções do Município, nos assuntos de sua competência;
Organizar e subsidiar os serviços de protocolo, tramitação e distribuição de documentos, correspondências e processos;
Promover a coordenação harmônica e institucional das Secretarias Municipais nas funções de governança, planejamento e execução.
Gerir, coordenar, controlar e administrar o patrimônio municipal;
Gestão e controle da frota de veículos pertencentes, locados ou cedidos ao Município;
Gerir e coordenar os sistemas de gestão de processos e documentos municipais;
Gerir o arquivo público municipal;
Promover o desenvolvimento, qualificação, capacitação e formação dos recursos humanos;
Avaliar o atendimento ao usuário do serviço público municipal, visando à sua satisfação com a melhoria constante da qualidade dos serviços prestados;
Apurar denúncias abrindo, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, quando for o caso, junto as secretarias municipais, editando Portarias e demais atos necessários para sua abertura e o devido processamento;
Outras atividades por designação da autoridade superior;
Exercer outras competências correlatas fixadas em regulamento.

§ 2º. Ao setor de compras compete:
Elaborar de Planejar as aquisições necessárias para o bom funcionamento da administração pública municipal, com base no orçamento aprovado e nas demandas das diversas secretarias ou órgãos municipais;
Definir cronogramas e prioridades para as compras, conforme as necessidades da gestão pública;
Estabelecer especificações detalhadas para os produtos ou serviços que serão adquiridos, a fim de garantir a qualidade e a conformidade com as necessidades da administração municipal;
Assegurar que todas as compras e contratações estejam em conformidade com a legislação vigente, assegurando a transparência e o cumprimento dos princípios da administração pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Acompanhar a execução dos contratos firmados, verificando se os fornecedores estão cumprindo as condições acordadas, como prazos de entrega, qualidade dos produtos e serviços prestados;
Negociar reajustes, prorrogações ou modificações nos contratos, sempre de acordo com a legislação aplicável;
Organizar a distribuição de materiais adquiridos para as diversas secretarias;
Garantir que todos os processos de compra sejam transparentes, com a devida divulgação de editais, resultados de licitações e contratos, conforme os princípios da administração pública.
§ 3º. Ao setor de orçamento de compras compete:
Elaborar e coordenar o planejamento orçamentário para as compras realizadas no município, identificando as necessidades de cada órgão ou secretaria municipal;
Realizar levantamentos das previsões de gastos;
Garantir que o orçamento das compras esteja alinhado ao orçamento geral do município, respeitando os limites definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);
Acompanhar e controlar as despesas com compras à medida que elas ocorrem, garantindo que os gastos não ultrapassem os limites do orçamento aprovado;
Subsidiar o Setor de Compras.

§ 4º. Ao Setor de Combustíveis compete:
Controlar os estoques de combustíveis, garantindo que haja quantidade suficiente para o funcionamento de toda a frota municipal e equipamentos que necessitam desse insumo;
Realizar o planejamento das necessidades de abastecimento, considerando o uso da frota e a demanda de combustíveis nos diversos órgãos e secretarias municipais;
Monitorar o consumo de combustível de todos os veículos e equipamentos que fazem parte da frota municipal, controlando a quantidade de combustível utilizada e evitando desperdícios;
Acompanhar os preços de combustíveis no mercado, garantindo que o município esteja pagando preços justos;

Elaborar relatórios regulares sobre o consumo de combustíveis, apresentando dados sobre o abastecimento, quantidade consumida, custo, entre outros indicadores relevantes;
Exercer outras competências correlatas ao seu setor.

§ 5º. Ao Setor de Organização e lançamento compete:
Organizar e classificar todos os documentos administrativos, como contratos, licitações, ordens de compra, pagamentos, entre outros, de forma que estejam acessíveis e em conformidade com a legislação;
Registrar e controlar os lançamentos das receitas e despesas, garantindo que as movimentações financeiras sejam corretamente lançadas e refletidas no sistema contábil da prefeitura;
Organizar os lançamentos;
Preparar e emitir relatórios financeiros e contábeis periódicos;
Realizar o lançamento de pagamentos de fornecedores, servidores;
Colaborar com o setor de controle interno, garantindo que os lançamentos sejam auditáveis e transparentes;
Manter os registros de forma organizada para garantir que as informações financeiras e administrativas possam ser facilmente acessadas pelo público, conforme as exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

§ 6º. A Coordenação do programa "Mais Cidadão" compete:

Planejar e coordenar as ações do programa, assegurando que os serviços oferecidos atinjam os objetivos estabelecidos e atendam a comunidade de maneira eficaz;
Supervisionar a execução dos serviços oferecidos pelo programa, garantindo que a qualidade e a eficiência sejam mantidas em todas as etapas;
Buscar parcerias com outras instituições governamentais e não, com o objetivo de ampliar o alcance do programa e integrar serviços;
Elaborar o planejamento orçamentário do programa, garantindo a utilização eficiente dos recursos disponíveis e o cumprimento das metas estabelecidas;
Dar informações claras sobre como acessar os serviços do programa, oferecendo apoio e orientação sobre os procedimentos necessários;
Articular o programa Mais Cidadão com outras políticas públicas municipais, como saúde, educação, segurança e assistência social, para garantir um atendimento integrado à população.
§ 7º. Compete ao Diretor de Almoxarifado:
Coordenar a guarda e distribuição de material;
Coordenar os registros e manter atualizado o controle físico-financeiro dos materiais adquiridos, distribuídos e em estoque;
Executar outras atividades correlatas.
§ 8º. Compete ao Diretor de Arquivo Municipal:
Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos, recebidos e acumulados pela Administração Pública em seu âmbito de atuação;
Promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico dos diversos órgãos e entidades do Município;
Desempenhar outras atividades correlatas.
§ 9º. Compete ao Diretor de Patrimônio:
Registrar e cadastrar os bens móveis e imóveis da municipalidade;
Controlar a carga e a movimentação dos bens móveis;
Instruir processos relativos à alienação, aquisição, reivindicações de domínio, reintegração de posse, cessão de uso e doação de bens imóveis da Municipalidade;
Receber, recuperar e distribuir os bens móveis danificados ou devolvidos e propor a alienação daqueles considerados ociosos, ou inservíveis;
Promover o inventário anual dos bens patrimoniais;
Manter, em arquivo, traslados de escrituras, registros e documentos dos bens patrimoniais;
Adotar medidas preventivas e de combate a incêndios;
Promover o seguro dos bens patrimoniais;
Preparar e instruir processos de alienação, cessões, permutas, dação em pagamento, doação de bens;
Controlar e fiscalizar a frequência dos servidores da Divisão;
Zelar pelo bom desempenho dos servidores da Divisão, cobrando funções e realizando treinamentos;
Elaborar e analisar relatório mensal da Divisão, encaminhando-o ao Diretor de seu Departamento;
Promover o acompanhamento da execução física e financeira dos contratos na área de sua atuação;
Promover o acompanhamento e avaliação da execução dos convênios na área de sua atuação;
Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.
§ 10º. Compete a Junta de Serviço Militar:
Promover o alistamento militar dos interessados;
Encaminhar a documentação ao Ministério do Exército;
Providenciar a entrega dos certificados de reservistas;
A execução de tarefas e missões que lhe forem determinadas;
Outras funções ou atividades necessárias para o desempenho de suas atribuições.
§ 11. A Casa do Cidadão Compete:
Facilitar o acesso a serviços básicos, como emissão de documentos (RG, CPF, carteira de trabalho), atualização cadastral e outros.

SEÇÃO II – DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Art. 25. A Secretaria de Orçamento e Finanças será comporta por:
I – Secretário Geral;
II – Tesoureiro;
III – Setor de Tributos;
IV – Licitação;
V – Coordenadores e assessores.

Art. 26. É competência da Secretaria de Orçamento e Finanças:
A formulação, a coordenação e a execução da política de administração tributária e fiscal do Município, bem como o aperfeiçoamento, atualização e interpretação da legislação tributária municipal;
A arrecadação, o lançamento e a fiscalização dos tributos e receitas municipais;
A organização e a manutenção do cadastro econômico do Município, bem como a orientação aos contribuintes quanto a sua atualização;
A organização, inclusão e a manutenção do cadastro imobiliário;

A inscrição na dívida ativa, a promoção da sua cobrança administrativa e o controle
A fixação de critérios para a concessão todos os incentivos fiscais e financeiros, tendo em vista o desenvolvimento econômico e social do Município;
A centralização e gestão do contencioso administrativo em relação às atividades de fiscalização;
A promoção da educação fiscal da população como estratégia integradora de todas as ações da administração tributária, visando a realização da receita necessária aos objetivos do Município;
A centralização da contabilidade dos fundos e órgãos da Administração Direta e Indireta;
A elaboração e emissão de balancetes, balanços e prestação de contas para os respectivos gestores e demais atividades inerentes à contabilidade, observando a legislação vigente;
O estabelecimento de normas e procedimentos para o adequado registro contábil dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Pública Municipal;
A coordenação, orientação e acompanhamento das ações setoriais e trabalhos de contabilidade dos fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
A consolidação dos relatórios e demonstrativos contábeis para elaboração e emissão do Balanço Geral da Administração Pública Municipal;
A elaboração, a manutenção e a atualização do Plano de Contas Único para os órgãos da Administração Direta e aprovação dos planos de contas das entidades da Administração Indireta;
O registro e controle contábil da administração financeira e patrimonial;
O assessoramento e direcionamento dos órgãos e entidades do Município no procedimento da gestão financeira;
O registro e gestão da execução orçamentária;
O acompanhamento dos gastos com pessoal, materiais, serviços, encargos diversos, instalações e equipamentos;
A programação das despesas de custeio e de capital do Município, em articulação com as demais Secretarias Municipais;
A realização das receitas e a destinação destes recursos aos outros órgãos municipais para que desenvolvam seus programas e ações governamentais, em observância às disposições das leis orçamentárias aprovadas e critérios de execução orçamentária e financeira estipulados na legislação;
A proposição de normas e a definição de procedimentos para controle, registro e acompanhamento dos gastos públicos e a análise da viabilidade de instituição e registro do seu pagamento; manutenção de fundos especiais com a fixação de normas administrativas para seu funcionamento;
O processamento do pagamento de despesas e da movimentação das contas bancárias da Prefeitura;
O repasse de recursos ao Poder Legislativo;
A gestão dos recursos provenientes das transferências constitucionais e voluntárias;
O estabelecimento da programação financeira de desembolso consolidada em fluxo de caixa, a uniformização e a padronização de sistemas, procedimentos e formulários aplicados utilizados na execução financeira e a promoção de medidas asseguradoras do equilíbrio orçamentário e financeiro das contas públicas municipais;
A proposição dos quadros de detalhamento da execução da despesa orçamentária dos órgãos, entidades e fundos da Administração Direta e Indireta;
O acompanhamento e a coordenação das ações setoriais desenvolvidas, visando assegurar o cumprimento das prioridades pela Administração Municipal e das demandas elencadas no orçamento pela comunidade;
A coordenação das atividades relativas à execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos da Administração Direta Municipal e o estabelecimento e acompanhamento da programação financeira de desembolso, de conformidade com determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e normas legais pertinentes;
O acompanhamento da execução de convênios em que são convenentes órgãos ou entidades do Poder Executivo, bem como a avaliação sobre a fixação de contrapartidas que utilizam recursos financeiros de órgãos ou entidades do Poder Executivo Municipal;
A coordenação da formulação e definição dos programas e projetos governamentais para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual do Município, observando as normas da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal;
A elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária, em conjunto com os demais órgãos municipais;
A orientação aos órgãos e entidades municipais sobre a proposição de seus orçamentos e a consolidação das propostas, bem como o controle, acompanhamento e execução do orçamento anual;
O gerenciamento de riscos no tocante à regularidade das Certidões Negativas de Débito, quanto às obrigações acessórias dos órgãos e entidades da Administração Municipal junto aos demais entes da Federação;
O gerenciamento de riscos no tocante à regularidade cadastral da Administração Direta e Indireta para preservarem a regularidade dos seus dados cadastrais junto à Receita Federal do Brasil;
A gestão da infraestrutura, suporte e desenvolvimento do sistema informatizado da Secretaria Municipal;
Planejar e organizar as licitações de acordo com as necessidades do município, levando em conta a disponibilidade orçamentária e as demandas de cada secretaria ou órgão público
Elaborar relatórios detalhados sobre os processos licitatórios realizados, contendo informações sobre a tramitação, as propostas recebidas, o julgamento, a homologação e a adjudicação, para controle interno e auditoria.
Resolver outras atividades inerentes a pasta

Parágrafo único. O Secretário Geral deliberará dentro dos setores que compõe a pasta, atribuições de acordo com o setor.

CAPÍTULO III – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

SEÇÃO I – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

Art. 27. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude terá a seguinte estrutura:
I – Secretário Geral;
II – Secretário Adjunto;
III – Secretário Executivo;
IV – Consultoria Técnica;
V – Núcleo de Ensino e Aprendizagem - NEA
VI – Núcleo de Apoio as Escolas - NAE
VII – Núcleo de Transporte Escolar - NTE
VIII – Núcleo da Merenda Escolar - NME
IX – Núcleo de Esporte e Juventude - NEJ
X – Núcleo de Recursos Humanos - NRH
XI – Núcleo de Planejamento – NP
XII – Setor Administrativo Financeiro
a) Almoxarifado
b) Núcleo de Manutenção
XIII – Tempo Integral;
XIV – Manutenção de equipamentos educacionais;

XV – Assessoria Especial da Secretaria de Educação.
§ 1º. Compete a Secretaria de Educação, auxiliada de acordo com os núcleos descritos nos incisos do caput deste artigo:
Desenvolver e executar políticas públicas voltadas para a educação infantil, ensino fundamental e, em alguns casos, o ensino médio;
Administrar as escolas municipais, promovendo a melhoria da infraestrutura escolar, oferecendo material didático adequado e garantindo que as instituições de ensino atendam aos padrões de qualidade;
Coordenar programas de capacitação e formação continuada para professores e demais profissionais da educação;
Monitorar e avaliar o desempenho das escolas municipais e a qualidade do ensino oferecido, buscando melhorias constantes;
Garantir a inclusão de alunos com necessidades especiais e outras demandas específicas, promovendo a equidade no acesso à educação;
Criar e implementar programas e atividades esportivas para diversas faixas etárias, com foco na inclusão social e no acesso ao esporte;
Administrar e manter as infraestruturas esportivas municipais, como ginásios, quadras, campos de futebol, piscinas e centros esportivos;
Coordenar campeonatos municipais, torneios e festivais esportivos, além de promover eventos que incentivem a prática do esporte em diversas modalidades;
Desenvolver programas e projetos voltados para o fortalecimento do protagonismo juvenil, cidadania e inclusão dos jovens no processo de tomada de decisões e na construção da cidade;
Coordenar iniciativas para promover a qualificação profissional dos jovens, como cursos de capacitação, programas de estágio e parcerias com instituições de ensino e empresas;
Desenvolver projetos que integrem as áreas de educação, esporte e juventude, criando ações que atendam de forma ampla as necessidades dos jovens e crianças, como escolas de tempo integral, atividades extracurriculares, programas de esportes escolares, entre outros;
Elaborar e gerenciar o orçamento da Secretaria, incluindo a execução de convênios e parcerias que fortaleçam as ações em educação, esporte e juventude;
Implementar ações para garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso e permaneçam na escola, promovendo a redução da evasão escolar e o aumento da taxa de matrícula.
§ 2º. A Assessoria Especial da Secretaria de Educação compete:
Assistir e assessorar o Secretário de Educação no desenvolvimento das atividades gerais da pasta;
Prestar assistência e assessoramento direto aos núcleos, coordenando e executando as atividades necessárias ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas e ao pleno funcionamento e melhoramento da Educação Municipal;
Prestar assistência, e elaborar, no que lhe couber, planos para a programação da secretaria em cada ano letivo ;
Coordenar a programação anual da secretaria, missões e atividades determinadas pelo Secretário da pasta;
Promover a interação e articulação entre os núcleos da secretaria, bem como, da pasta com as demais Secretarias Municipais.

SEÇÃO II – DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 28. A Secretaria Municipal de Saúde terá a seguinte estrutura:
I – Secretário Geral;
II – Secretário Adjunto;
III – Secretário Executivo;
IV – Conselho Municipal de Saúde – CMS;
V - Setor de Gestão de Trabalho, Educação e Saúde:
a) Núcleo de Gestão de Pessoal
b) Núcleo de Educação, Saúde e Mobilização Social;
VI – Vigilância a Saúde:
a) Núcleo de Vigilância Epidemiológica;
b) Núcleo de Vigilância Sanitária;
c) Núcleo de Controle de Vetores;
VII - Atenção à Saúde:
a) Atenção Básica;
b) Núcleo de Saúde Bucal;
c) Núcleo de Gestão, Acompanhamento e Avaliação da Atenção Básica;
d) Núcleo de Atenção à Saúde Mental;
e) Núcleo de Atenção Especializada.
VIII – Atenção Especializada:
a) Direção do Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa;
b) Fisioterapia;
c) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
d) Centro de Especialidades Odontológica – CEO.
IX – Relação, Controle, Avaliação e Auditoria:
a) Central de Regulações.
X - Coordenação da Assistência Farmacêutica:
a) Núcleo de Medicamentos Essenciais e Estratégico.
XII – Setor Administrativo Financeiro
a) Almoxarifado da Secretaria de Saúde.
Parágrafo Único – A Secretaria Municipal da saúde compete coordenar a assistência à saúde dos munícipes, em todas as áreas, desenvolvendo ações de promoção, proteção e recuperação, com o auxílio dos núcleos, cabendo-lhe ainda:
Desenvolver e implementar políticas públicas de saúde no município, alinhadas aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), como a promoção da saúde, prevenção de doenças e assistência médica.
Planejar e coordenar ações para melhorar a qualidade de vida da população, com enfoque em áreas como atenção básica, saúde da família, saúde mental, controle de doenças endêmicas e epidemias, entre outros.
Monitorar e avaliar as políticas de saúde em execução, realizando ajustes necessários para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados
Coordenação da rede de atenção básica: Gestão das Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo a implementação de programas como o Programa Saúde da Família (PSF), que busca a promoção da saúde, prevenção de doenças e atendimento a famílias em suas comunidades.
Organizar, administrar e fiscalizar a rede hospitalar municipal, incluindo unidades de urgência e emergência, maternidades, clínicas especializadas e outros serviços médicos.
Implementação de programas para o controle de doenças transmissíveis (como dengue, tuberculose, HIV/AIDS, etc.) e doenças não transmissíveis (como hipertensão, diabetes, obesidade).
Realizar o monitoramento de fatores ambientais e epidemiológicos, como vigilância sanitária, controle de surtos e epidemias, monitoramento de condições de saneamento básico e controle de alimentos.

Gerenciar a compra e a distribuição de medicamentos e insumos médicos para as unidades de saúde municipais, garantindo que os serviços de saúde tenham os recursos necessários para atender a população.
Criar e implementar programas para o tratamento e acolhimento de pessoas com transtornos mentais e dependência química, com foco no cuidado comunitário e na reintegração social.
Desenvolver e implementar programas de saúde voltados para populações em situações de vulnerabilidade social, como pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes em risco, além de populações em áreas periféricas e de difícil acesso.
Realizar o controle de doenças transmitidas por animais, como a raiva e outras zoonoses, incluindo programas de vacinação de animais e controle de pragas como mosquitos e roedores.
Implementar políticas voltadas à saúde da mulher, como o acompanhamento pré-natal, parto seguro e planejamento familiar, além de ações de saúde infantil, com vacinação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças.
Desenvolver de programas para garantir o atendimento de saúde integral ao adolescente, com foco em prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), gravidez precoce e abuso de substâncias.
Organizar programas de capacitação, formação e atualização contínua para médicos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde e outros profissionais da área, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados.
Monitorar e gerenciar a coleta de dados sobre saúde, como a cobertura vacinal, índices de mortalidade, casos de doenças transmissíveis e não transmissíveis, utilizando essas informações para planejar e direcionar políticas públicas mais eficazes.
Articular com outras esferas de governo, ONGs, empresas privadas e a sociedade civil para aumentar a capacidade de implementação das políticas de saúde e ampliar a oferta de serviços de saúde.

SEÇÃO III – DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Art. 29. A Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos é um órgão municipal responsável pela coordenação e implementação de políticas públicas voltadas para a proteção social, cidadania e direitos humanos, com o objetivo de promover o bem-estar e a dignidade da população, especialmente dos grupos em situação de vulnerabilidade.
Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos terá a seguinte estrutura:
I – Secretário Geral;
II – Secretário Adjunto;
III – Secretário Executivo;
IV – Assessoria Técnica;
V – Coordenadorias CRAS e CREAS;
VI – Casa abrigo.

Art. 30. Compete a Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos:
Criar, implementar e coordenar programas que garantam a proteção de pessoas em situações de vulnerabilidade social, como idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, população em situação de rua, entre outros.
Garantir que as famílias em situações de risco social recebam apoio através de programas de assistência social, como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.
Garantir o exercício pleno da cidadania pela população, através de políticas que promovam o acesso aos direitos sociais, como educação, saúde, moradia, trabalho, transporte e cultura.
Coordenar ações que garantam a proteção e o respeito aos direitos humanos, com foco em populações vulneráveis, como mulheres, negros, indígenas, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes.
Desenvolver políticas para prevenir e combater discriminação por gênero, raça, etnia, orientação sexual e qualquer outra forma de intolerância ou preconceito.
Coordenar e administrar serviços de proteção social básica e especializada, como o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), entre outros.
Criar e gerenciar programas de atendimento emergencial, como acolhimento institucional, serviços de alimentação e moradia temporária para pessoas em situação de rua, famílias em situação de risco, entre outros.
Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, com ações que visem combater o trabalho infantil, garantir o acesso à educação e saúde e proteger os direitos dessa faixa etária.
Criar e coordenar programas para combater o racismo e promover a igualdade de oportunidades para pessoas negras e indígenas, com foco na educação, saúde, trabalho e cultura.
Desenvolver políticas públicas que garantam os direitos da população LGBTQIA+, combatendo a homofobia, transfobia e outras formas de discriminação.
Estabelecer parcerias com outras esferas de governo, ONGs, organizações da sociedade civil e o setor privado para a implementação de políticas públicas de proteção social e direitos humanos.

SEÇÃO IV – DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS

Art. 31. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos será composta por:
I – Secretário Geral;
II – Secretário Executivo;
III – Assessoria Técnica.
Parágrafo Único. Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos:
Apoiar à agricultura familiar, incentivando práticas agrícolas sustentáveis, oferecendo assistência técnica e promovendo o acesso ao crédito rural;
Formar parcerias com instituições financeiras e outras esferas de governo, a Secretaria busca incentivar a produção rural, apoiar a capacitação dos trabalhadores rurais e promover a inclusão social de populações em situação de vulnerabilidade;
Incentiva a produção de alimentos orgânicos e ecológicos como alternativa para o desenvolvimento econômico sustentável e a preservação dos ecossistemas;
Realizar campanhas de educação ambiental voltadas para os produtores rurais, pescadores e a população em geral, com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância da conservação dos recursos naturais;
Coordena políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável da pesca, com foco na conservação dos recursos pesqueiros e no bem-estar das comunidades pesqueiras;
Apoiar os produtores rurais ligados à pecuária, com programas voltados à produção de leite, criação de gado de corte e práticas sustentáveis de manejo do rebanho;
Difundir e estimular o associativismo entre os produtores rurais;
Realizar serviços de fiscalização sanitária de produtos animais, através do Serviço de Inspeção Municipal;
A proposição de políticas de desenvolvimento rural para o Município;
Oferece programas de capacitação para pescadores, além de promover a melhoria das condições de trabalho, o acesso a técnicas pesqueiras sustentáveis e o fomento à comercialização dos produtos pesqueiros;

Promover políticas para o uso racional da água, controle de sua qualidade e prevenção de crises hídricas;
Desenvolve projetos e programas de proteção de nascentes, recuperação de áreas degradadas e conservação dos mananciais, visando garantir o abastecimento de água para a população e para as atividades produtivas;
Implementa e apoia sistemas de irrigação sustentáveis nas áreas rurais para melhorar a produção agrícola sem comprometer os recursos hídricos;
Buscar integrar as práticas de desenvolvimento rural com a preservação ambiental, incentivando a adoção de práticas de manejo sustentável de solos, a recuperação de áreas degradadas e a redução do impacto ambiental das atividades agrícolas e pesqueiras;
Desenvolver políticas voltadas para a inclusão social e o fortalecimento das comunidades rurais, buscando garantir acesso aos serviços públicos básicos, como educação, saúde e assistência social.

SEÇÃO V – DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Art. 32. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa será composta por:
I – Secretário Geral;
II – Secretário Executivo;
III – Coordenadoria na área de Cultura;
IV – Coordenadoria na área de Turismo;
V – Setor de manutenção de equipamentos turísticos municipal.

Art. 33. São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia:
Planejar, coordenar, controlar e executar programas culturais, atividades de práticas esportivas, recreativas, de lazer, arte e de turismo no município;
Incentivar as atividades e práticas organizadas da população, voltadas à cultura, esporte, lazer e turismo;
Promover eventos de natureza econômica, propulsores do turismo no município;
Gerenciar as unidades esportivas, de lazer e de recreação do município;
Organizar, promover e executar as atividades artísticas, culturais e de arquivo histórico do município;
Articular com outras instituições públicas e particulares municipais, estaduais, nacionais e internacionais, com vistas ao cumprimento de suas finalidades.
Planejar e executar políticas públicas municipais voltadas para o fomento ao turismo, levando em consideração as potencialidades turísticas do município e buscando garantir a sustentabilidade do setor;
Divulgar o município como um destino turístico atrativo, através de campanhas publicitárias, participação em feiras e eventos, produção de materiais promocionais e marketing digital;
Desenvolver estratégias para atrair turistas de diferentes perfis, como turistas de lazer, de negócios, turismo cultural, ecoturismo, turismo de aventura, entre outros;
Estabelecer parcerias com agências de viagens, operadores turísticos e empresas de transporte para aumentar o fluxo de turistas para o município;
Organizar ou apoiar a realização de eventos como festivais culturais, gastronômicos, feiras, congressos e convenções que atraiam turistas e movimentem a economia local;
Trabalhar para melhorar a infraestrutura turística do município, como sinalização, acessibilidade, transporte, hospedagem e alimentação;
Incentivar a criação e qualificação de serviços turísticos privados, como hotéis, restaurantes, guias turísticos, transporte e outros serviços relacionados ao setor;
Criar e promover roteiros turísticos que integrem diferentes atrativos e serviços, incentivando os turistas a conhecerem diversas partes do município;
Garantir que o município seja um destino turístico acessível para todas as pessoas, incluindo as com deficiência ou mobilidade reduzida, adaptando espaços e serviços turísticos;
Trabalhar junto à Secretaria de Segurança Pública para garantir que o município ofereça condições de segurança para os turistas, incluindo a presença de policiamento nas áreas turísticas e informações sobre medidas de prevenção;
Criar e implementar políticas públicas voltadas ao fomento da economia criativa, buscando integrar a cultura, o design, a arte, a moda, o audiovisual, a tecnologia e outras áreas criativas em estratégias de desenvolvimento econômico;
Incentivar e apoiar os empreendedores e empresas do setor criativo, criando oportunidades de negócios, acesso a créditos, capacitação e qualificação para empresas criativas;
Articular junto aos governos estaduais e federais a criação de incentivos fiscais, linhas de crédito específicas e outras medidas financeiras para apoiar o crescimento das indústrias criativas;
Realizar outras atividades correlatas.

SEÇÃO VI – DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Art. 34. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal é um órgão responsável por coordenar e implementar políticas públicas voltadas para a preservação ambiental e a proteção e bem-estar dos animais.
Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal será composta por:
I – Secretário Geral;
II – Auxiliar Técnico.

Art. 35. Compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal:
Promovendo a preservação dos recursos naturais, como florestas, rios, fauna, flora e ecossistemas locais;
Desenvolver políticas públicas voltadas para o planejamento ambiental urbano e rural, controle da poluição do ar, água e solo, e a gestão da biodiversidade do município;
Realizar o licenciamento ambiental de empreendimentos que possam causar impacto ao meio ambiente, assegurando que as atividades sejam realizadas de maneira sustentável e que os impactos sejam minimizados;
Monitorar e fiscalizar as condições ambientais do município, verificando se os estabelecimentos, obras e atividades cumprem com as normas ambientais;
Implementar ações de recuperação de áreas degradadas por atividades humanas, como a replantação de vegetação nativa, controle da erosão e restauração dos ecossistemas;
Desenvolver e implementar programas para a gestão e destinação adequada dos resíduos sólidos, incentivando a reciclagem e o descarte correto de materiais;
Promover ações educativas sobre o manejo correto de resíduos e o impacto ambiental do descarte inadequado, com o objetivo de sensibilizar a população para práticas mais sustentáveis;
Implementar programas de educação ambiental nas escolas, comunidades e em espaços públicos, promovendo a conscientização sobre questões ambientais, como a preservação da água, energia e biodiversidade;
Estabelecer parcerias com escolas, universidades, ONGs e outras instituições para a realização de atividades educativas voltadas para a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade;
Organizar campanhas de sensibilização e mobilização social sobre temas ambientais, como redução do consumo de plásticos, uso racional dos recursos naturais, preservação de áreas verdes e proteção da fauna e flora;

Criar e promover programas de adoção responsável de animais domésticos, como cães e gatos, além de ações voltadas para a proteção e o bem-estar dos animais no município;
Desenvolver programas de controle populacional de animais domésticos, como cães e gatos, por meio de campanhas de castração e adoção responsável;
Implementar políticas de fiscalização e controle de maus-tratos a animais, estabelecendo canais de denúncia e ações de conscientização sobre a legislação de proteção animal;
Promover a capacitação de servidores públicos e da sociedade civil para identificar e combater práticas de maus-tratos e negligência com os animais;
A Secretaria deve atuar na promoção de uma economia sustentável, incentivando a criação de empresas e iniciativas voltadas para a preservação ambiental, como projetos de reciclagem, energia limpa e turismo ecológico.

SEÇÃO VII – DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO

Art. 36. A **Secretaria de Transporte e Manutenção** desempenha um papel essencial na estrutura de um município, sendo responsável por garantir a mobilidade urbana e rural, bem como pela conservação e melhoria da infraestrutura pública.
Parágrafo Único. A Secretaria será composta por, no mínimo:
I – Secretário Geral;
II – Chefe de Manutenção;
III – Coordenador de Transporte;
IV – Coordenador de Máquinas e Serviços.

Art. 37. Compete a Secretaria Municipal de Transportes e Manutenção:
Otimizar itinerários de transporte público para atender às áreas periféricas e rurais;
Implementar um cronograma de pavimentação, recapeamento e reparos, priorizando as áreas mais necessitadas;
Modernizar a sinalização horizontal e vertical, instalando semáforos e faixas de pedestres em pontos estratégicos;
Criar uma central para monitorar transporte e manutenção em tempo real, otimizando os recursos;
Abrir canais para que a população possa relatar problemas de transporte e manutenção, agilizando soluções.

SEÇÃO VIII – DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 38. A **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** é fundamental para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população, ficando responsável por planejar, executar e gerir projetos e serviços que garantem a funcionalidade urbana e rural.
Parágrafo Único. A Secretaria será composta por:
I – Secretário Geral;
II – Coordenadoria;
III – Coordenador de Iluminação Pública.

Art. 39. Compete a Secretaria Municipal de **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos:**
Priorizar a pavimentação de ruas e a construção de sistemas de drenagem para prevenir alagamentos;
Revitalizar praças, parques e espaços de convivência, promovendo lazer e integração social;
Adaptar calçadas e espaços públicos para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
Garantir acesso seguro às comunidades rurais e facilitar o escoamento da produção agrícola;
Atender comunidades isoladas e melhorar a circulação entre zonas urbanas e rurais
Reduzir custos de energia e melhorar a segurança nas vias públicas;
Levar iluminação pública para bairros e comunidades menos assistidas;
Implementar ou expandir sistemas que assegurem a qualidade sanitária e ambiental;
Modernizar a coleta de lixo, criar ecopontos e incentivar a reciclagem;
Zelar por escolas, postos de saúde e outros equipamentos comunitários;
Atualizar ou criar um plano estratégico que oriente o crescimento da cidade de forma ordenada;
Incentivar construções e reformas que utilizem energias renováveis e materiais recicláveis.

SEÇÃO IX – DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, IDOSO, PESSOA COM DEFICIENCIA, DROGAS E FAMÍLIA

Art. 40. A **Secretaria Municipal de Políticas da Mulher, Idoso, Pessoa com Deficiência, Drogas e Família** é uma pasta que integra diversas áreas essenciais, promovendo a inclusão, a proteção e o bem-estar social.
Parágrafo único. A Secretaria **Municipal de Políticas da Mulher, Idoso, Pessoa com Deficiência, Drogas e Família, será composta por:**
I – Secretário Geral;
II – Coordenadoria;
III – Assistente.

Art. 41. Compete a Secretaria Municipal de Políticas da Mulher, Idoso, Pessoa com Deficiência, Drogas e Família:
Criar ou fortalecer uma rede de proteção especializada psicológico para mulheres vítima de algum tipo de violência;
Promover cursos de capacitação e empreendedorismo para mulheres em situação de vulnerabilidade;
Ampliar o acesso a exames preventivos, campanhas de conscientização e atendimento humanizado nos serviços de saúde;
Criar e melhorar centros de convivência para idosos, oferecendo atividades físicas, culturais e de socialização;
Implementar programas de conscientização sobre direitos e criar canais de denúncia de maus-tratos;
Garantir acesso a consultas geriátricas, programas de vacinação e ações de prevenção de quedas;
Adaptar prédios públicos, transporte e espaços urbanos para garantir a inclusão das pessoas com deficiência;
Fomentar programas de inclusão no mercado de trabalho, com incentivos às empresas que contratam PCDs;
Criar ou fortalecer centros de apoio a dependentes químicos, com serviços de saúde, psicologia e reintegração social;
Oferecer assistência às famílias afetadas pela dependência química, ajudando na reconstrução dos laços familiares;
Criar programas que atendam famílias em situação de vulnerabilidade, com acesso a cestas básicas, moradia digna e suporte financeiro;
Oferecer palestras e oficinas sobre temas como planejamento familiar, saúde mental e direitos sociais;
Incentivar a criação ou a reativação de conselhos municipais voltados para cada grupo atendido, garantindo voz e participação da sociedade;
Treinar os profissionais da secretaria para que possam oferecer atendimento qualificado e humanizado.

SEÇÃO X – DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Art. 42. A Secretaria de Planejamento e Articulação Política será composta por:
I – Secretário Geral;
II – Coordenadoria;
III – Assessoria.

Art. 43. Complete a Secretaria de Planejamento e Articulação Política:
Buscar parcerias e recursos junto aos governos estadual e federal, além de organismos internacionais, para viabilizar projetos prioritários;
Desenvolver um planejamento estratégico para o município, alinhando metas de curto, médio e longo prazo;
Incluir a população na definição de prioridades para o uso dos recursos públicos;

Fortalecer o diálogo com os vereadores para garantir a aprovação de projetos e a governabilidade;
Criar canais diretos de comunicação com líderes locais para entender as demandas e alinhar soluções;
Implementar plataformas de comunicação que facilitem o acesso da população às informações sobre as ações da prefeitura;
Organizar reuniões, audiências públicas e fóruns para ouvir os cidadãos e reforçar a participação popular;
Promover reuniões periódicas entre secretarias para garantir alinhamento das políticas públicas;
Definir ações prioritárias em conjunto com o prefeito e as demais pastas, garantindo eficiência na execução;
Elaborar políticas voltadas ao crescimento econômico, geração de empregos e sustentabilidade.

CAPÍTULO IV – DOS ATOS NORMATIVOS

Art. 44. Constituem espécies privativas de atos normativos de competência:
I. Do Prefeito Municipal:
a) O Decreto;
b) A Resolução;
c) A Portaria.
II. Dos Secretários Municipais:
a) A Resolução;
b) Instruções normativas;
c) Portarias.
§ 1º As autoridades a que se refere o inciso II, deste artigo, e das demais autoridades e de outros agentes da administração, a ordem de serviço, a instrução normativa ou administrativa, as comunicações, os editais ou outros atos similares que emanem comandos administrativos.
§ 2º A Portaria a que se refere o disposto no inciso II deste artigo, trata-se apenas atos*interna corporis*, aonde o Secretário poderá realizar inclusive relotação de servidores dentro da circunscrição de sua Secretaria.
§ 3º Os atos normativos receberão numeração em série própria, sem renovação anual, e a numeração dos não normativos será iniciada anualmente, quando forem de caráter pessoal ou individual ou para comunicação ou convocação.
§ 4º Os atos normativos e administrativos, para que produzam efeitos serão afixados na sede da Prefeitura Municipal ou publicados em órgãos da imprensa local ou regional, e, no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, quando a lei o exigir.

TITULO IX – DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

CAPÍTULO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

Art. 45. Compete privativamente ao Prefeito:
I - Representar o Município em juízo e fora dele;
II - Exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;
III - Iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos na Lei Orgânica;
IV - Sancionar, Promulgar e fazer públicas as leis aprovadas pela Câmara e expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;
V - Enviar à Câmara Municipal o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual do Município;
VI - Enviar à Câmara Municipal o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
VII - Elaborar o Plano de Governo;
VIII - Dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
IX - Remeter mensagem à Câmara Municipal por ocasião da abertura das sessões legislativas, expondo a situação do Município e solicitando providências que julgar necessárias;
X - Prestar anualmente à Câmara Municipal, dentro do prazo legal, as contas do Município referentes ao exercício anterior;
XI - Prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma de Lei;
XII - Decretar, nos termos legais, desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;
XIII - Celebrar convênios com entidades públicas ou privadas para realização de objetos de interesse do Município;
XIV - Prestar à Câmara Municipal, as informações solicitadas;
XV - Entregar à Câmara Municipal, no prazo legal, os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias;
XVI - Solicitar o auxílio das forças policiais para garantir o cumprimento de seus atos, bem como fazer uso de guarda municipal, na forma da Lei;
XVII - Decretar calamidade pública quando ocorrer atos que a justifiquem;
XVIII - Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal;
XIX - Fixar as tarifas dos serviços públicos concedidos e permitidos, bem como daqueles explorados pelo próprio Município, conforme critérios estabelecidos na legislação municipal;
XX - Fazer publicar os Atos Oficiais;
XXI - Prover os serviços e obras da administração pública;
XXII - Superintender a arrecadação dos tributos, bem como a guarda e a aplicação da receita, autorizando as despesas e o pagamento, dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos votados pela Câmara Municipal;
XXIII - Aplicar as multas previstas na legislação e nos contratos ou convênios, bem como relevá-las, quando for o caso;
XXIV - Realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil e com membros da comunidade;
XXV - Resolver sobre os requerimentos as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidas;
XXVI - Vetar projetos de Lei, total ou parcialmente.
Parágrafo Único - O Prefeito Municipal poderá delegar a seus auxiliares as atribuições previstas na Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS

Art. 46. Os Secretários Municipais têm as seguintes atribuições específicas:
I - Administrar a Secretaria e representá-las em ato público;
II - Assessorar o Prefeito em assuntos da competência da Secretaria;
III - Implementar o planejamento estratégico, na execução do Plano de Governo na sua área de competência;
IV - Rever e encaminhar estudos e análises realizadas sob a responsabilidade dos Órgãos das Assessorias da Secretaria;
V - Distribuir encargos entre seus colaboradores;
VI - Articular-se com os demais Órgãos da Prefeitura, aprimorando as bases de uma cultura gerencial coletiva e participativa;
VII - Apresentar relatórios sobre as atividades da Secretaria;
VIII - Fazer cumprir as metas estabelecidas no Plano de Governo da Prefeitura relativas à sua área de atuação;
IX - Ordenar a realização de sindicâncias e inquéritos administrativos e aplicar penas, salvo a de demissão, sendo assegurado ao funcionário o seu direito de ampla defesa;
X - Expedir atos normativos e instruções de trabalho;
XI - Opinar nos pedidos de férias dos servidores lotados na Secretaria;
XII - Aprovar o plano de trabalho da Secretaria;
XIII - Despachar e assinar as certidões expedidas pela Secretaria;

XIV - Participar das reuniões do Comitê de Gestão Participativa;
XV - Participar das decisões do Prefeito e demais Secretários;
XVI - Manter atualizados os procedimentos e instruções dos sistemas de informações gerenciais, relativos a sua área de competência;
XVII - Executar outras atividades designadas pelo Prefeito.
§ 1º - Equipara-se ao Secretário Municipal para fins procedimentais, o Procurador Geral do Município e o Chefe de Gabinete.
§ 2º - Atribuições específicas dos Secretários Municipais, entendendo-se aquelas não descritas nesta lei ou na Lei Orgânica do Município, serão atribuídas por Decreto do Prefeito.

TÍTULO X – DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DAS COMISSÕES

Art. 47. Os Conselhos Municipais serão criados ou reestruturados por leis específicas e regulamentados por decreto do Poder Executivo, e estarão vinculados a suas respectivas Secretarias, na forma da Lei.
I - Os Conselhos Municipais são instrumentos de legitimação, participação e transparência da gestão pública municipal;
II - Os Conselhos Municipais asseguram eficiência, e eficácia técnica, social, administrativa e política à administração municipal;
III - Os Conselhos Municipais são formas de expressão da gestão participativa, para garantir a gestão democrática da cidade e do município.
Art. 48. As Comissões serão constituídas por portaria do Poder Executivo.
Art. 49. A Setor de Licitação é um órgão de deliberação coletiva, vinculada à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, e tem por competência processar e julgar as licitações para compras, serviços e obras e alienação de bens da Administração Municipal, de acordo com a legislação vigente.
§ 1º - Ao Setor de Licitação será nomeado um Agente de Contratação e Pregoeiro.
§ 2º - Os cargos de Agente de Contratação e Pregoeiro podem ser exercido pelo mesmo servidor que pode ser efetivo ou nomeado.
§ 3º. Aquele que for nomeado à ambos, Agente de Contratação e Pregoeiro, perceberá o mesmo vencimento do Secretário.

TÍTULO XI – DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 50. O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal é composto por cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.
§ 1º - Os cargos de provimento em comissão são os constantes na forma do Anexo I, parte integrante desta Lei.
§ 2º - Os cargos de provimento efetivo serão regulamentados por lei municipal específica.
§ 3º - A investidura em cargo de provimento efetivo ou emprego público dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.
§ 4º - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.
§5º - Não será permitida a acumulação de gratificações ou vantagens pecuniárias auferidas em decorrência de nomeações para cargo em comissão, Função de Confiança, participação em comissão especial ou órgão de deliberação coletiva, devendo o servidor que estiver no exercício de mais de uma dessas atribuições optar por uma das respectivas remunerações.
Art. 51. O organograma, a nomenclatura e a quantidade dos cargos de provimento em comissão são os constantes dos Anexos I e II, desta Lei.
Parágrafo Único - Ficam extintos os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, que tenham sido criados por leis anteriores, não previstos pelo Anexo I e II a que se refere o caput deste artigo.
Art. 52. A remuneração dos cargos de provimento em comissão é a constante do Anexo II, desta Lei.
§ 1º - O chefe do Poder Executivo poderá conceder, através de portaria, gratificação adicional aos ocupantes de cargos de provimento em comissão ou aos ocupantes de cargo efetivo, de até 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração do cargo, para atender à qualificação profissional, desempenho funcional, acumulo de função e a outros casos estabelecidos pela Administração Municipal.
§ 2º - A gratificação adicional a que se refere o § 1º também poderá ser concedida a servidor público efetivo que ocupe cargos de provimento em comissão.
§ 3º - O servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão, designado para desempenhar tarefas especiais pelo Prefeito do Município, através de portaria ou decreto, qualquer que seja o órgão de lotação, poderá perceber uma gratificação especial sobre a remuneração do cargo em percentual entre 5% (cinco por cento) a 50% (cinquenta por cento), a exclusivo critério do Prefeito, enquanto perdurar a tarefa especial que lhe for cometida.
Art. 53. Lei específica disporá sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo.
Parágrafo Único – A lei municipal a que se refere o caput deste artigo, disporá sobre a redistribuição dos cargos de provimento efetivo entre os órgãos da Administração Pública Municipal, criados por esta Lei.
Art. 54. Os Secretários Municipais, Secretários Executivos serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio ou verba de representação.

TÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 55. Para todos os fins legais e constitucionais, o cargo de Secretário Adjunto, equipara-se ao cargo de Secretário Municipal em deveres, tendo status de Secretários, podendo assim assinar e assumir seus deveres, sem acréscimo de remuneração.
Art. 56. Para efeito de implantação da Organização Administrativa de que cuida esta Lei, o Prefeito Municipal proporá a Câmara de Vereadores as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensáveis à efetiva estrutura funcional definida neste Diploma Legal.
Art. 57. Os cargos da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, estarão descrito de forma específica no anexo I
Art. 58. Os Vencimentos previstos nos Anexo II desta Lei, será reajustado anualmente, na mesma proporcionalidade do Salário Mínimo Nacional.
Art. 59. Os cargos previstos na Tabela do Anexo II, poderá perceber seus vencimentos mais representação, de forma proporcional a jornada de trabalho, conforme previsto no art. 7º, XIII da Constituição Federal, bem como na Orientação Jurisprudencial nº 358, da 1ª Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho (TST).
Art. 60. Cada Secretaria terá sua Estrutura Geral, efetivada por meio de Decreto, editado até 120 (cento e vinte) dias depois de promulgada a presente Lei.
Art. 61. Os casos omissos nesta Lei serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 62. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 63. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas expressa e tacitamente as disposições contrárias, máxime a Lei Municipal nº 093/2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

ANEXO I
QUADRO ESTRUTURAL DE SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA	ESTRUTURA
Gabinete Do Prefeito	Chefe de Gabinete; Secretária do Gabinete; Controladoria.

Secretaria de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano	Secretário Geral; Secretário Adjunto; Diretor de Compras; Setor de Orçamentos e Compras; Chefe de Combustível; Setor de Organização e Lançamentos; Programa Mais Cidadão; Almoxarifado; Arquivo; Patrimônio; Junta Militar; Casa do Cidadão
Procuradoria	Procurador Geral; Procurador Adjunto; Advogado Auxiliar
Secretaria de Educação Esporte e Juventude	Secretário Geral; Secretário Adjunto; Secretário Executivo; Coordenador de Esporte; Consultoria Técnica; Setor de Eventos e Cerimonial Técnicos Educacional. Núcleo de Manutenção de Equipamentos Educacionais; Assessores Especiais da Secretaria de Educação.
Secretaria de Saúde	I – Secretário Geral; II – Secretário Adjunto; III – Secretário Executivo; IV – Conselho Municipal de Saúde – CMS; V - Setor de Gestão de Trabalho, Educação e Saúde: a) Núcleo de Gestão de Pessoal b) Núcleo de Educação, Saúde e Mobilização Social; VI – Vigilância a Saúde: a) Núcleo de Vigilância Epidemiológica; b) Núcleo de Vigilância Sanitária; c) Núcleo de Controle de Vetores; VII - Atenção à Saúde: a) Atenção Básica; b) Núcleo de Saúde Bucal; c) Núcleo de Gestão, Acompanhamento e Avaliação da Atenção Básica; d) Núcleo de Atenção à Saúde Mental; e) Núcleo de Atenção Especializada. VIII – Atenção Especializada: a) Direção do Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa; b) Fisioterapia; c) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; d) Centro de Especialidades Odontológica – CEO. IX – Relação, Controle, Avaliação e Auditoria: a) Central de Regulações. X - Coordenação da Assistência Farmacêutica: a) Núcleo de Medicamentos Essenciais e Estratégico. XII – Setor Administrativo Financeiro a) Almoxarifado da Secretaria de Saúde.
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos	I – Secretário Geral; II – Secretário Adjunto; III – Secretário Executivo; IV – Assessoria Técnica; V – Coordenadorias CRAS e CREAS; VI – Casa abrigo.
Secretaria de Orçamento e Finanças	I – Secretário Geral; II – Tesouraria; III – Contabilidade geral; IV – Auxiliar de contabilidade; V – Setor de Tributos; VI – Setor Pessoal; VII – Licitação; VIII – Coordenadores e assessores.
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos	I – Secretário Geral; II – Secretário Executivo; III – Assessoria Técnica.
Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa	I – Secretário Geral; II – Coordenadoria na área de Cultura; III – Coordenadoria na área de Turismo; IV – Setor de manutenção de equipamentos turísticos municipal.
Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal	I – Secretário Geral; II – Auxiliar Técnico.
Secretaria de Transporte e Manutenção	I – Secretário Geral; II – Chefe de Manutenção; III – Coordenador de Transporte; IV – Coordenador de Máquinas e Serviços.
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	I – Secretário Geral; II – Secretário Executivo; III – Coordenadoria; IV – Assessoria.
Secretaria de Políticas da Mulher, Idoso, Pessoa com Deficiência, Drogas e Família	**I – Secretário Geral;** **II – Coordenador;** **III – Assistente.**
Secretaria de Planejamento e Articulação Política	**I – Secretário Geral;** **II – Coordenador;** **III – Assessoria.**

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO

SÍMB.	DENOMINAÇÃO	QTD.	REMUNERAÇÃO		
			VENC.	REP.	TOTAL
CC-01	SECRETÁRIO	12		R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
	PROCURADOR GERAL	01			
CC-02	PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01		R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
CC-03	SUPERVISOR DE ENSINO	38	SALÁRIO MÍNIMO	R$ 4.000,00	
	SECRETÁRIO ADJUNTO	06			
	CHEFE DE GABINETE	01			
	COORDENADORIA DO CENTRO DE OBSTETRICIA E CENTO CIRURGICO	01			

	DIRETOR DO HOSPITAL	01			
	PROCURADOR ADJUNTO	01			
	DIRETOR DE COMPRAS	01			
	DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO EDUCACIONAL	01			
CC-04	COORDENADOR EDUCACIONAL DO TEMPO INTEGRAL	10	SALÁRIO MÍNIMO	R$ 3.000,00	
	SECRETÁRIO EXECUTIVO	06			
	CONTROLADORIA	01			
	CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO	02			
	CHEFE DE SETOR	05			
CC-05	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	05	SALÁRIO MÍNIMO	R$ 2.000,00	
CC-06	TÉCNICO EDUCACIONAL	08	SALÁRIO MÍNIMO	R$ 1.500,00	
	ADVOGADO	05			
	ASSESSOR TÉCNICO I	10			
	AUXILIAR DA PROCURADORIA	01			
CC-07	ASSESSOR ESPECIAL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	05	SALÁRIO MÍNIMO	R$ 1.000,00	
	TESOUREIRO	01			
	COORDENADOR SOCIAL	10			
	ASSESSOR TÉCNICO II	10			
CC-08	SECRETÁRIA DO GABINETE	01	SALÁRIO MÍNIMO	R$ 600,00	
	COORDENADOR DO ALMOXARIFADO	01			
	ASSESSOR ESPECIAL I	15			
	ASSESSOR ESPECIAL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	04			
	ORIENTADOR SOCIAL	05			
CC-09	AUXILIAR TÉCNICO I	10	SALÁRIO MÍNIMO	R$ 300,00	
CC-10	COORDENADOR DA CASA DO CIDADÃO	01	SALÁRIO MÍNIMO	R$ 200,00	
	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	06			
	ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	10			
	ASSESSOR DE TRIBUTOS	04			
CC-11	AUXILIAR TÉCNICO II	15	SALÁRIO MÍNIMO	R$ 100,00	
	ASSESSOR ESPECIAL II	15			

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
CC-01	**13**	**R$ 7.000,00**
CC-02	**01**	**R$ 7.000,00**
CC-03	**50**	**SM + R$ 4.000,00**
CC-04	**24**	**SM + R$ 3.000,00**
CC-05	**05**	**SM + R$ 2.000,00**
CC-06	**24**	**SM + R$ 1.500,00**
CC-07	**26**	**SM + R$ 1.000,00**
CC-08	**26**	**SM + R$ 600,00**
CC-09	**10**	**SM + R$ 300,00**
CC-10	**31**	**SM + R$ 200,00**
CC-11	**30**	**SM + R$ 100,00**
TOTAL	**240**	

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Pregoeiro/Agente de Contratação – Planejar e coordenar o processo licitatório; Analisar e aprovar o edital e anexos, garantindo conformidade com a legislação; Auxiliar na definição de especificações e critérios de julgamento; Presidir as sessões públicas; Receber e abrir propostas e documentos de habilitação dos licitantes; Examinar a documentação e realizar diligências necessárias para a tomada de decisão; Garantir a igualdade de condições entre os licitantes; Conduzir as fases de lances verbais (no caso de pregões); Decidir sobre impugnações e esclarecimentos durante o processo; Analisar propostas comerciais e de preços com base nos critérios definidos; Verificar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista dos participantes; Declarar vencedores e elaborar a ata da licitação; Garantir a publicidade e a transparência do processo; Responder a questionamentos e publicar os resultados; Registrar atos e decisões no sistema eletrônico (quando aplicável); Relatar à autoridade competente o andamento e os resultados das licitações; Sugerir melhorias nos processos licitatórios; Garantir que o processo respeite os princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Supervisor de Ensino –Apoiar o grupo de educadores ao qual lidera; Orientar o trabalho pedagógico do grupo de educadores ao qual lidera; Organizar e orientar trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores; Auxiliar alunos nas unidades de ensino, quando necessário.

Secretário Adjunto –A formulação e avaliação da política municipal voltada para sua secretaria; a participação na formulação e execução da política de recursos humanos; Substituir/representar o Secretário da pasta na sua ausência.

Chefe de Gabinete– Assistir e assessorar o Prefeito Municipal no desenvolvimento das atividades institucionais nas áreas social e administrativa; Prestar assistência e assessoramento diretos ao Chefe do Poder Executivo, coordenando e executando as atividades necessárias ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas e ao pleno funcionamento do Gabinete; Preparar e despachar o expediente do Prefeito; Coordenar a gestão da documentação recebida e expedida, transmissão e controle da execução das ordens e determinações emanadas do Chefe do Poder Executivo; Coordenar audiências, despachos, viagens, eventos do Prefeito, missões e atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo; Auxiliar o Prefeito no encaminhamento de providências de ordem administrativa e gerencial para dar mais celeridade ao processo da gestão pública em benefício da municipalidade; Assistir direta e imediatamente o Prefeito nos assuntos relativos à política de comunicação e divulgação social do Município e de implantação de programas informativos, cabendo-lhe a coordenação, supervisão e controle da publicidade dos órgãos da Administração Pública Municipal; Promover a integração e articulação do Gabinete do Prefeito com as Secretarias Municipais; Supervisionar o serviço de cerimonial e atividades político-administrativas do Prefeito; Proporcionar o desenvolvimento e operacionalizar tecnicamente as atividades de planejamento e informática de acordo com as necessidades do Município; Acompanhar a elaboração e execução orçamentária do Município; Coordenar e desenvolver as atividades de relações públicas e de realização de eventos.

Diretor Técnico do Hospital –Planejar, organizar, controlar e assessorar o hospital nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; Implementar programas e projetos definidos pelo hospital; Elaborar planejamento organizacional, podendo para tanto editar portaria interna; Promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; Prestar consultoria administrativa a organização e aos servidores, relativamente ao desempenho das atribuições do cargo; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de

interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Outras funções afins e correlatas ao exercício das atribuições do cargo que lhes forem solicitadas.

Coordenadoria do Centro de Obstetrícia e Centro Cirúrgico – É responsável pela gestão das atividades e serviços voltados ao atendimento de pacientes nas áreas obstétrica e cirúrgica. Isso inclui coordenar os profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos e outros), gerenciar o fluxo de pacientes, garantir que os protocolos de segurança sejam seguidos, administrar os recursos materiais e humanos e promover a eficiência nos processos.

Procurador Adjunto –Coordenar e supervisionar as áreas do Contencioso Geral e da Consultoria Geral; substituir automaticamente oProcuradorGeral em seus impedimentos, ausências temporárias, férias, licenças, afastamentos ocasionais, bem como no caso de vacância do cargo até nomeação de novo titular; Mediante delegação de competência, exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Procurador Geral.

Diretor de Compras – Desenvolver estratégias e políticas de compras, alinhadas às necessidades e objetivos da organização; elaborar o planejamento anual de aquisições, em conjunto com os demais setores; monitorar o cumprimento das metas e cronogramas estabelecidos para as aquisições; coordenar o processo de seleção e contratação de fornecedores, assegurando a competitividade e a transparência; aprovar ou revisar pedidos de compra, cotações e contratos, garantindo conformidade com normas e regulamentos; acompanhar processos licitatórios (no caso de órgãos públicos) ou concorrências privadas, assegurando que sejam realizados de forma ética e imparcial; garantir que os materiais e serviços adquiridos atendam aos padrões de qualidade exigidos pela organização; negociar preços, prazos e condições contratuais com fornecedores, buscando as melhores condições de custo-benefício; monitorar o desempenho dos fornecedores, implementando critérios de avaliação e controle; desenvolver e manter um cadastro atualizado de fornecedores qualificados; estabelecer relações de parceria e confiança com fornecedores estratégicos; resolver problemas relacionados a entregas, qualidade ou condições contratuais; coordenar o recebimento e armazenamento dos materiais adquiridos, garantindo que estejam disponíveis quando necessário; gerenciar o estoque, evitando desperdícios, rupturas ou excesso de materiais; monitorar os indicadores de desempenho relacionados ao setor de compras e logística; garantir que os processos de compras estejam em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis; promover a transparência nas aquisições, especialmente em instituições públicas, assegurando a prestação de contas; participar de auditorias internas e externas, fornecendo informações sobre os processos de compras realizados.

Diretor de Manutenção de Equipamento Educacional – Tem a responsabilidade de garantir o pleno funcionamento, a conservação e a modernização dos equipamentos e recursos tecnológicos utilizados no ambiente educacional. Suas atribuições são fundamentais para assegurar que os equipamentos atendam às necessidades pedagógicas e administrativas das instituições de ensino. é responsável por gerenciar e assegurar o funcionamento, a conservação e a eficiência dos veículos utilizados para fins educacionais. Isso inclui transporte escolar, veículos administrativos e outros meios que apoiam as atividades educacionais. Suas atribuições são fundamentais para garantir a segurança, a disponibilidade e a confiabilidade da frota.

Coordenador Educacional do Tempo Integral – Tem um papel essencial para transformar o ambiente escolar em um espaço de aprendizado pleno, ampliando as oportunidades de desenvolvimento dos alunos e contribuindo para sua formação como cidadãos críticos, autônomos e participativos. Elaborar e acompanhar o planejamento das atividades pedagógicas e extracurriculares, garantindo sua integração com o projeto político-pedagógico (PPP) da escola; promover práticas pedagógicas inovadoras e alinhadas às diretrizes da educação em tempo integral, priorizando o desenvolvimento integral do estudante; coordenar e orientar professores, monitores e demais profissionais envolvidos no programa de tempo integral; promover reuniões pedagógicas e capacitações periódicas para aprimorar as práticas e estratégias de ensino; planejar e organizar a infraestrutura e os materiais necessários para as atividades do tempo integral, assegurando que estejam disponíveis e adequados às necessidades pedagógicas; coordenar o uso dos espaços escolares, como salas de aula, quadras, laboratórios e bibliotecas, garantindo sua otimização.

Secretário Executivo –Planejar, organizar, coordenar e controlar serviços da secretaria; Gerenciar informações auxiliando na execução das tarefas administrativas e em reuniões, coordenando e controlando equipes e atividades; Coletar informações para consecução de objetivo e metas da Instituição; Elaborar textos profissionais especializados e outros documentos oficiais; Transcrever ditados, discursos, conferências, palestras, atas e explanações etc.; Aplicar as técnicas Secretariais (arquivos, follow-up, agenda, reuniões, viagens, cerimoniais etc.); Orientar na avaliação e na seleção da correspondência para fins de encaminhamento ao Superior; Conhecer e aplicar a legislação pertinente a sua área de atuação e dos protocolos da Instituição; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Controlador – Desempenham funções essenciais para o fortalecimento da governança, da integridade e da eficiência na administração pública. Esses setores atuam de forma integrada para promover o controle interno, ouvir as demandas da população, garantir a transparência nas ações governamentais e utilizar dados para a tomada de decisões estratégicas. Será por assegurar a legalidade, a eficiência e a eficácia da gestão pública, atuando no controle interno e na avaliação da aplicação dos recursos públicos. Manter um canal direto entre a população e o poder público, sendo responsável por ouvir, registrar e responder às manifestações dos cidadãos. Assegurar o acesso público às informações sobre a gestão pública, promovendo um governo mais aberto e responsável. E, por último, por utilizar dados e informações estratégicas para embasar decisões governamentais e otimizar políticas públicas.

Chefe de Setor –Chefiar os funcionários do setor correspondente, na busca da excelência da prestação dos serviços públicos na área; Fazer com que o setor exerça as competências previstas na legislação municipal, principalmente no que tange a Secretaria correspondente de forma eficiente; propor planos e propostas de ação para o diretor do departamento a que está vinculado; Cumprir demais funções previstas na Lei Municipal, junto à Secretaria ao qual está vinculado; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados.

Diretor de Departamento – É responsável pela liderança e gestão de um setor específico dentro de uma organização ou instituição. Sua função envolve a administração dos recursos, equipes e processos para garantir que o departamento atenda aos objetivos e metas estabelecidas pela instituição de forma eficiente e alinhada com a missão organizacional; desenvolver e implementar planos de ação para o departamento, alinhando-os aos objetivos estratégicos da organização; definir metas, indicadores de desempenho e prioridades para o departamento; analisar dados e resultados para ajustar estratégias e otimizar a eficiência dos processos.

Técnico Educacional – Auxiliar na organização e execução de atividades pedagógicas em parceria com professores e coordenadores; Contribuir para a elaboração, implementação e acompanhamento de projetos educacionais; Participar na organização de programas de formação e capacitação de docentes e outros profissionais da educação; Colaborar com a organização e manutenção de registros escolares, incluindo matrículas, frequência e desempenho de alunos; Gerenciar a documentação e arquivos acadêmicos, assegurando a conformidade com as normas educacionais; Apoiar na elaboração de relatórios e na coleta de dados para monitoramento e avaliação de ações educacionais; Atuar no planejamento e utilização de recursos tecnológicos e materiais didáticos nas atividades escolares; Garantir a manutenção e o uso adequado de equipamentos e tecnologias educacionais; Fornecer suporte na utilização de plataformas digitais de ensino; Assegurar que as práticas educacionais estejam alinhadas às políticas públicas, diretrizes curriculares e normas legais vigentes; Dar suporte ao supervisor de ensino.

Advogado –Prestar assessoria e consultoria nas diversas áreas do Município em todos os níveis e matérias abrangidas pelo Direito, desenvolvendo as atividades pertinentes, bem como representar o Município no âmbito administrativo e judicial em todas as esferas e graus de jurisdição; Atuar e defender os interesses do Município em procedimentos administrativos, amigáveis ou judiciais, de natureza civil, comercial, fiscal, criminal, ambiental, trabalhista e outros. Subsidiar a área jurídica, para defesas nos mandados de segurança interpostos nas licitações, bem como os representantes de comissão na análise de matérias econômico-financeiras, técnicas, entre outras, emitindo pareceres jurídicos com embasamento legal quanto aos méritos questionados. Efetuar estudos de natureza jurídica diversos. Divulgar leis, normas e procedimentos, garantindo amplo

conhecimento e atualização dos empregados envolvidos de acordo com a área de Direito em questão. Atuar na elaboração e análise de contratos e convênios, desapropriações de bens imóveis, regularização de documentação imobiliária e atividades afins. Analisar e executar processos de fraudes, bem como acompanhar os contratos de risco judicial. Participar dos processos licitatórios elaborando editais, analisando minutas, documentos de aspectos jurídicos e fiscais, bem como subsidiando defesas para as impugnações impostas às licitações e respostas aos questionamentos dos Órgãos Fiscalizadores.

Assessor Técnico I –Atuar em diversas unidades e áreas, em atividades de natureza administrativa e técnica, relativas ao atendimento, gestão, planejamento, jurídico, finanças, recursos humanos, suprimentos, entre outras. Executar atividades de caráter administrativo, classificando e arquivando documentos em geral, recepcionando pessoas e efetuando controles diversos. Receber e expedir documentos e efetuar controles necessários. Auxiliar na elaboração de relatórios diversos. Operar máquinas copiadoras, guilhotinas e efetuar encadernações. Efetuar serviços externos sempre que necessário. Elaborar apontamento dos serviços realizados por empresas contratadas. Elaborar, conferir, efetuar cálculo, dados operacionais e estatísticos, mapas físicos e financeiros, contratos e outros, de acordo com a área de atuação. Atender, emitir, programar e controlar as solicitações de serviços. Solicitar e acompanhar orçamentos para a execução de serviços.

Auxiliar da Procuradoria – É um profissional que oferece suporte às atividades jurídicas de uma procuradoria, seja em órgão público, em empresas ou em outras instituições. Suas funções envolvem o apoio nas tarefas administrativas e jurídicas, organizando processos, documentos e atendendo às demandas dos procuradores e demais membros da equipe jurídica.

Assessor Especial da Secretaria de Educação – É um cargo de confiança responsável por oferecer suporte técnico, estratégico e administrativo à Secretaria de Educação, auxiliando na formulação, execução e acompanhamento de políticas públicas, projetos e atividades relacionadas à área educacional. Colaborar no planejamento de programas e ações da secretaria, garantindo alinhamento com os objetivos educacionais do município. Acompanhar e monitorar a execução de projetos e iniciativas educacionais, garantindo o cumprimento de prazos e metas. Promover a integração entre os diversos setores da secretaria e os demais órgãos da administração pública.

Tesoureiro – Controlar o fluxo de caixa, assegurando que as entradas e saídas de recursos financeiros sejam devidamente registradas; administrar contas bancárias, cheques, depósitos e pagamentos; manter um controle rigoroso dos saldos financeiros, garantindo a disponibilidade de recursos para o cumprimento das obrigações; efetuar pagamentos de despesas e fornecedores, garantindo a observância de prazos e condições contratuais; receber valores de contribuições, doações, taxas ou outras fontes de receita, emitindo os respectivos recibos; organizar e apresentar relatórios financeiros detalhados e periódicos para a direção, conselho fiscal ou assembleia geral; preparar balancetes e demonstrativos financeiros para auditorias, reuniões ou prestação de contas formais; participar da elaboração e acompanhamento do orçamento anual, monitorando a execução financeira e sinalizando eventuais desvios; arquivar e organizar todos os documentos financeiros, como notas fiscais, comprovantes de pagamento e contratos; assegurar a conservação dos registros financeiros, em conformidade com as normas contábeis e tributárias.

Coordenador Social – Planejar, organizar e coordenar as ações e atividades realizadas nos serviços sociais sob sua responsabilidade; Gerenciar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para a execução das atividades, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas; Monitorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar que estejam alinhados às políticas públicas e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Desenvolver programas e atividades que visem à prevenção de novas violações de direitos e à promoção de uma cultura de paz e respeito aos direitos humanos; Coordenar a oferta de serviços às famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo a orientação, o acompanhamento e a referência para outros serviços especializados, quando necessário.

Assessor Técnico II –Atuar em conjunto ou sob as orientações do Assessor Técnico I; Executar o tratamento e descarte de resíduos materiais provenientes de seu local de trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Elaborar planos e propostas de ação para o Secretário da área correspondente, em conjunto ou separadamente do Assessor Técnico I; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do Secretário Municipal.

Secretário do Gabinete –Controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres e informações da responsabilidade do Prefeito;Receber e atender com cordialidade a todos quantos o procurem para tratar, junto a si ou ao Prefeito, de assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade, providenciando, quando for o caso, o seu encaminhamento às secretarias da área; Apoiar o Prefeito no acompanhamento das ações das demais Secretarias, em sincronia com o plano de governo municipal; Exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito Municipal.

Coordenador de Almoxarifado – Tem como responsabilidade principal a gestão eficiente dos materiais, recursos e patrimônio de uma organização. Sua atuação garante o abastecimento, a organização e o controle de estoques, promovendo a eficiência nas operações internas; Planejar, controlar e organizar os estoques, garantindo o nível ideal de materiais; Acompanhar a entrada e saída de produtos, evitando faltas ou excessos; Implementar sistemas para monitoramento e rastreamento dos estoques; Manter registros atualizados sobre os materiais, utilizando sistemas informatizados quando possível; Supervisionar o recebimento de mercadorias, conferindo qualidade, quantidade e conformidade com pedidos; Elaborar relatórios periódicos de controle de estoque, movimentações e perdas; Identificar necessidades de reposição de materiais em tempo hábil; Adotar estratégias para reduzir desperdícios e custos operacionais; Participar de auditorias internas e externas, garantindo a regularidade dos procedimentos.

Assessor Especial I –Atuar em diversas unidades e áreas, em atividades de natureza administrativa e técnica, relativas ao atendimento, gestão, planejamento, jurídico, finanças, recursos humanos, suprimentos, entre outras; Montar editais, termos de contratos e processos para o tribunal de contas. Acompanhar, conferir e avaliar documentos e propostas em todas as fases do processo de licitação; Realizar o seguimento de compras de equipamentos e materiais; Elaborar e ministrar cursos e palestras; Buscar novas tecnologias e acompanhar sua implantação; Providenciar transportes, máquinas, equipamentos, materiais e outros recursos necessários ao desenvolvimento das atividades da área; Recepcionar pessoas, prestar esclarecimentos e orientações necessárias; Contatar órgãos externos, visando providências que viabilizem o desenvolvimento de atividades ou que subsidiem tomadas de decisões; Manter organizado e abastecido o estoque de materiais da área em que atua; Executar serviços de natureza administrativa, necessários ao desenvolvimento das atividades da área, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade e executar outras atividades correlatas; Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Assessor de Marketing – É responsável por dar suporte à criação e execução de estratégias de marketing dentro de uma organização, focando em promover a marca, produtos ou serviços. Ele auxilia na comunicação entre a equipe de marketing e os diferentes departamentos da organização, além de implementar ações de divulgação, análise de resultados e apoio em campanhas publicitárias.

Auxiliar Técnico I – Assessorar a agenda do Secretário da Pasta; Auxiliar seus superiores nos encontros e seminários que contém a participação do Secretário da pasta; Subsidiar nas pautas e reuniões, podendo para tanto, elaborar e guarda os cadastros de autoridades e reuniões; Executar o tratamento e descarte de resíduos materiais provenientes de seu local de trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades da Prefeitura; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do Prefeito Municipal.

Coordenador da Casa do Cidadão – Responsável por gerenciar e coordenar os serviços oferecidos pela instituição, garantindo eficiência, acessibilidade e qualidade no atendimento aos cidadãos. A Casa do Cidadão tem como principal objetivo oferecer diversos serviços públicos em um único local, facilitando o acesso da população a direitos e benefícios.

Assessor de Comunicação – É responsável por gerenciar a comunicação interna e externa de uma organização, garantindo que as mensagens e ações da empresa ou instituição sejam transmitidas de forma clara, estratégica e eficaz. Seu trabalho envolve tanto a criação de conteúdo quanto o gerenciamento de relacionamentos com a mídia, stakeholders e o público em geral.

Assessor de Execução de Serviços – Orientar e coordenar as atividades do Gabinete; Distribuir, acompanhar e avaliar as atividades dos servidores que lhe são subordinados; Apresentar relatório mensal das atividades de sua Divisão ao Secretário-Chefe de Gabinete; Responsabilizar-se e responder pela execução dos trabalhos de sua área; Propor ao superior imediato a programação de trabalho da respectiva unidade; Opinar sobre os assuntos relativos à sua área de atuação que dependam de decisão de autoridade superior; Exercer todos os atos de administração necessários ao desenvolvimento da unidade sob sua direção obedecidos os preceitos legais vigentes; Desempenhar outras atividades correlatas.
Assessor de Tributos –Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas ao violadores da legislação urbanística; Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido; Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município; Acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município quando solicitado; Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados; Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município; Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município; Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam; Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; Realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento; Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais; Arrecadar valores, controlar recebimentos, atualizar débitos; Controlar parcelamentos, inscrever em dívida ativa; Encaminhar débitos para cobrança; Manter o cadastro atualizado dos contribuintes; Emitir Alvarás e Certidões referente a assuntos constantes no cadastro tributário do município, quanto autorizado pelo seu Chefe imediato.
Auxiliar Técnico II –Atuar em conjunto ou sob as orientações do Assessor Técnico I; Executar o tratamento e descarte de resíduos materiais provenientes de seu local de trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Elaborar planos e propostas de ação para o Secretário da área correspondente, em conjunto ou separadamente do Assessor Técnico I; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do Secretário Municipal.
Assessor Especial II –Assessorar a agenda do Secretário da Pasta; Auxiliar seus superiores nos encontros e seminários que contem a participação do Secretário da pasta; Subsidiar nas pautas e reuniões, podendo para tanto, elaborar e guarda os cadastros de autoridades e reuniões; Executar o tratamento e descarte de resíduos materiais provenientes de seu local de trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades da Prefeitura; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana Candido Clemente
Código Identificador:E3947373

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE Nº 14.01.001-2025.

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE Nº 14.01.001-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AO BENEFICIÁRIO FRANCISCO SOUZA SILVA, brasileiro, militar, divorciado, portador do CPF no. 241.225.643-87, na qualidade de companheiro da ex-servidora segurada inativa **ZILDECIR COSTA LIMA**, brasileira, portadora do CPF n.º 309.832.583-68, então exercente da função de Arquivista com matrícula n.º 00000078, havendo se aposentado por meio do Ato n.º 31.05.001/2017 31/05/2017 reeditado pelo Ato n.º 16.07.002/2018 de 16 de julho de 2018 e publicado em 03/08/2018, com fundamento no art. 40 §7º da CF/88 – redação da Emenda Constitucional n.º 103/2019 C/C art. 23 da EC n.º 103/2019, e na legislação municipal n.º 25 de 20 de julho de 2022, em seu art. 24 e seus §§; Lei n.º 2.103/2002, em seu art. 9º, inc. I, art. 37, cujo efeitos financeiros se darão a partir de 18/06/2023. A Pensão em referência será paga no valor total de R$ 1.161,62 (hum mil cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), pensão esta de forma vitalícia, observando que seu reajuste será em conformidade com o RGPS, conforme abaixo discriminado:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Salário Base	R$ 1.320,00
Quinquênio (30%) (Artigo 71 da Lei Municipal N.º 001 de 23 de novembro de 2007)	R$ 220,04
Sexta Parte (Artigos 72 e 73 da Lei Municipal N.º 001 de 23 de novembro de 2007)	R$ 396,00
TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 1.936,04**

Dessa forma, apresentando-se o requerente para receber o benefício de pensão por morte, o mesmo restará na forma que segue:
Dados do pensionista:

BENEFICIÁRIO	**PARENTESCO**	**NATUREZA DA PENSÃO**	**COTA**	**VALOR DA PENSÃO**
FRANCISCO SOUZA SILVA	Companheiro	Vitalícia	60% (R$ 1.936,04)	R$ 1.161,62
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO				**R$ 1.161,62**

Para o benefício em referência ficam assegurados:

I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda);
II - acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019.

Este Ato Concessivo de Pensão por Morte **REVOGA** o Ato Concessivo de Pensão por Morte de n.º 05.12.005/2023 de 05 de dezembro de 2023 e publicação em 18/12/2023.

Quixadá – CE, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	***ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA***
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:27651EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL 001/2025-SSPTC DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE NIVELAMENTO/FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE

Edital 001/2025-SSPTC de Convocação Para o Curso de Nivelamento/Formação da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE

Dispõe sobre o Curso de Nivelamento/Formação da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania – SSPTC, no uso de suas atribuições torna público, por meio do seu titular, a realização do Curso de Nivelamento/Formação da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE, para o ano de 2025.
O Presente edital tem por objetivo estabelecer no âmbito da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE - GCM, a estrutura do Curso de Nivelamento/Formação da GCM de Quixadá-CE, de acordo com a matriz curricular do Ministério da Justiça e da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP, assim como as regras para inscrição e conclusão das atividades que visam a capacitar e habilitar os Guardas Civis Municipais de forma abrangente, tanto no que se refere ao conhecimento das legislações, como nas atuações práticas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Curso Continuado de Nivelamento/Formação do quadro de servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Quixadá/CE será regulamentado pelo decreto lei nº 9.785/19, decreto 9.847/19 alterado pelo Decreto nº 10.030/19, pelo presente Edital de Convocação, pelo Edital 001.01.2025-SSPTC e seus aditivos ou complementos, e ainda de acordo com a previsão contida na Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais – MCN, estabelecido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça.

1.2. O Curso será executado pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, por meio do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE – CFAEGCM, da Ouvidoria GCM e da Corregedoria da GCM, sob o acompanhamento do Comando da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE e do Senhor Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania de Quixadá-CE.

2. DO PÚBLICO-ALVO
2.1. Servidores Municipais efetivos pertencentes aos quadro de carreira da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE – GCM, que ainda não tenham realizado o curso de formação de acordo com a Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais – MCN, ou que sejam necessário o nivelamento ou complemento à carga horária necessária conforme estabelecido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça, mesmo que já tenham cursado os referidos módulos, em desacordo com o estabelecido no Art. 12, Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), de acordo com o item disponibilidade das vagas estabelecidas no item 3, do presente edital de convocação.

2.2. Os GCMs serão convocados compulsoriamente pelo Comando para se fazerem presentes aos módulos, em dias e horários pré-estabelecidos no Quadro de Trabalho Semanal – QTS, no decorrer do curso.

3. DAS VAGAS
3.1. Serão disponibilizadas 35 vagas, para o presente Edital de convocação;
3.2. As vagas serão preenchidas, prioritariamente, pelos GCMs que já cursaram os módulos das áreas da Matriz Curricular do item 3.3. e do item 5 da presente convocação com o objetivo de complementar a carga horária, bem como os demais GCMs que não tenham o curso de formação;
3.3. Os GCMs serão convocados pelo Comando por meio de Convite Institucional, devendo se fazerem presentes a todos os módulos;
3.4. Caso não seja preenchidas por completo as vagas Prioritárias, estas ficarão à disposição para os demais GCMs.

4. DA METODOLOGIA UTILIZADA
4.1 O Curso será realizado em turma única composta de 35 integrantes dos quadros de carreira da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE – GCM, entre Subinspetores e CGMs de 2ª Classe, com o objetivo de atender o presente Edital.
4.2 Ametodologia que será empregada nas instruções do curso de nivelamento/formação da GCM, seguirá o modelo do ensino híbrido, que se enquadra em novas concepções do ensino aprendizagem, valendo-se das possibilidades tecnológicas dos tempos atuais. O método permite aotimização do tempo em aula, que é usado para aprofundar os conhecimentos sobre o assunto na área do conhecimento, por meio de recursos multimídiaque podem ser disponibilizados pelos Instrutores. Tais características assumem um modelo de protagonismo, flexibilidade, colaboração e autonomia, para o desenvolvimento das aulas, valendo-se de: Aplicação de exercícios; Aula expositiva; Dramatização; Estudo de caso; Estudo dirigido; Estudo de texto; Mapa conceitual; Painel; Pesquisa de campo; Seminário e Solução de problemas.

4.3 A avaliação do aprendizado dos alunos nos diversos módulos terá como finalidade avaliar se os objetivos predefinidos pelo instrutor foram alcançados, com aplicação desse método por meio de prova e atribuição de nota ao aluno, que não será a única forma de fazer essa validação, ficando a cargo do Instrutor utilizar diversas maneiras para realizar tal análise, tais como: Participação do aluno em sala de aula; Prova escrita; Prova oral; Exercícios de fixação; Trabalho feito em sala de aula; Trabalho de casa. No final será dada a menção APTO/INAPTO em cada disciplina, pelo instrutor.

4.4 Os recursos didáticos empregado no desenvolvimento das atividades propostas são materiais de apoio que auxiliam o instrutor de forma pedagógica, facilitando o desenvolver das aulas, esses recursos também são utilizados para motivar os alunos e incentivar o interesse deles no tema abordado. Estarão disponíveis alguns recursos didáticos, tais como: Apagador; Aparelho de DVD; Cartaz; Computador; Filmes; Mapas; Projetor; Quadro branco; Reportagem; Televisão e Aparelho de som.

5. DAS ÁREAS DE ESTUDO:

5.1 Área Temática de Conhecimento.

Quadro sinópticos das Disciplinas e Programas Necessários à Formação das Guardas Municipais no Brasil

MODULOS	TÍTULOS	CARGA HORÁRIA
Módulo I	O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal	172 h/a
Módulo II	Apropriação do Espaço Público	30 h/a
Módulo III	Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania	198 h/a
Módulo IV	Comunicação e Gerenciamento da Informação	24 h/a
Módulo V	Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais	24h/a
Módulo VI	Comunicação e Gerenciamento da Informação	28h/a
Módulo VII	Palestras / debates / Avaliação	28h/a
Módulo VIII	Disciplinas Optativas Complementares	32h/a
Carga Horária Total incluindo as Disciplinas Optativas		**536h/a**

6. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

6.1 O Curso de Nivelamento/Formação será realizado no período de 20 de janeiro a 30 de abril de 2025, podendo abranger os turnos manhã e tarde;

6.2 O Quadro de Trabalho Semanal – QTS, será disponibilizado em até uma semana antes do início de cada modulo de instrução, inclusive com os nomes dos Instrutores, pela CFAEGCM-Quixadá.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Serão realizadas de forma compulsória a partir da publicação do presente edital no período de 15 a 17 de janeiro do corrente ano, na CFAEGCM-Quixadá, das 08h00 às 12h00, mediante apresentação de formulário PREEENCHIDO, e recebimento de comprovante de matrícula no período determinado em Edital, Aviso no Flanelógrafo ou Ofício do Comando aos interessados.

8. DA RELAÇÃO DE GCMs CONVOCADOS PARA O CURSO

Nº Ordem	Graduação	Nome em Ordem Alfabética	Curso	Matrícula
01	Subinspetor	ANTÔNIO DE MELO **BANDEIRA** FILHO	Nivelamento	00563790
02	Subinspetor	ANTÔNIO **NILVAN** LIMA VIEIRA	Nivelamento	00563846
03	Subinspetor	**CÍCERO** ALMEIDA DE LIMA	Nivelamento	00563820
04	Subinspetor	FRANCISCO JOSÉ **MACIEL** DE MENEZES	Nivelamento	00563811
05	Subinspetor	JOSÉ AILTON RODRIGUES DOS **SANTOS**	Nivelamento	00563838
06	Subinspetor	**MARK** DE OLIVEIRA	Nivelamento	00563773
07	Subinspetor	**MARLON** REVY BATISTA LOPES	Nivelamento	00563765
08	Subinspetor	**MOISÉS** BARRETO DE SOUZA	Nivelamento	00563854
09	GCM 2ª Classe	ALEXANDRE **KÉLIO** RODRIGUES BARBOSA	Nivelamento	00922578
10	GCM 2ª Classe	ANTÔNIA **DAILIANEA** SOARES	Nivelamento	00922584
11	GCM 2ª Classe	ANTÔNIO **CLEILSON** NOGUEIRA PAIVA	Nivelamento	00919704
12	GCM 2ª Classe	ANTÔNIO DA COSTA **ALVES**	Nivelamento	00919708
13	GCM 2ª Classe	ANTÔNIO **ESTANLEISEJO** TEIXEIRA	Nivelamento	00922570
14	GCM 2ª Classe	ANTÔNIO RONALDO BARBOSA DA **SILVA**	Nivelamento	00919709
15	GCM 2ª Classe	**DAYSE** MESQUITA DE ARAÚJO	Nivelamento	00922592
16	GCM 2ª Classe	EMÍLIO **MACIEL** DA COSTA NETO	Nivelamento	00922567
17	GCM 2ª Classe	FRANCISCO AMAURYCIO **BARBOSA** ALEXANDRE	Nivelamento	00922573
18	GCM 2ª Classe	FRANCISCO **ÂNGELIO** PEREIRA DA SILVA	Nivelamento	00922581
19	GCM 2ª Classe	FRANCISCO **ELITON** BARBOSA SEVERINO	Nivelamento	00922569
20	GCM 2ª Classe	**HÉLIA** MARIA BATISTA GOMES	Nivelamento	00922583
21	GCM 2ª Classe	**HENRI** LOUIS BERGSON FERNANDES EUFRÁSIO	Nivelamento	00922577
22	GCM 2ª Classe	JOSÉ EMANOEL **FERREIRA**	Formação	-
23	GCM 2ª Classe	JOSÉ **REGINALDO** DA SILVA	Nivelamento	00919707
24	GCM 2ª Classe	**LAURIANO** DA CRUZ DE MORAIS	Nivelamento	00922575
25	GCM 2ª Classe	LÍVIA MAYARA **JERÔNIMO** DE SOUSA	Nivelamento	00919716
26	GCM 2ª Classe	**LUANA** MARQUES DA SILVA	Nivelamento	00919718
27	GCM 2ª Classe	LUCAS **PATRÍCIO** DE OLIVEIRA DA COSTA	Nivelamento	00922576
28	GCM 2ª Classe	**MATHEUS** VASCONCELOS LOBO LIMA	Nivelamento	00922571
29	GCM 2ª Classe	NAIARA **LEMOS** SOUSA	Formação	00923240
30	GCM 2ª Classe	**NATNIEL** OLIVEIRA BARBOSA	Nivelamento	00922566
31	GCM 2ª Classe	**NAYARA** JERÔNIMO DE FREITAS	Nivelamento	00922599
32	GCM 2ª Classe	**SAMUEL** MENDES DE LIMA	Nivelamento	00922580
33	GCM 2ª Classe	**SANDOVAL** PASCOAL DE LIMA NETO	Nivelamento	00919706
34	GCM 2ª Classe	**SAULO** NATANNAEL DE LIMA ARAÚJO	Nivelamento	00922568
35	GCM 2ª Classe	VALENTINA **LUCIANA** MORENO DANTAS DA SILVA	Nivelamento	00919720

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As datas de inscrições e de realização dos módulos, assim como sua estrutura de realização e a grade curricular e os nomes dos Instrutores serão publicados no Diário Oficial do Município pelo CFAEGCM-Quixadá, ficando a critério desse Centro de Formação afixar o edital no flanelógrafo da Guarda e/ou enviar correspondências pessoais (ofício) aos GCMs;

9.2 O Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE – CFAEGCM, é composto pelo Subinspetor FRANCISCO JOSÉ **MACIEL** DE MENEZES (Coordenador), OSMUNDO JOSÉ DANTAS BRECKENFELD COSTA (Ouvidor GCM) e por PALOMA ELLEN RABELO PEREIRA (Corregedora da GCM).

9.3 A Coordenação/Direção administrativa pedagógica do Curso de Nivelamento/Formação terá como instrutores/avaliadores: ARMSTRONG BRAGA FERREIRA (Secretário, Mestre em Planejamento de Políticas Públicas, Administrador e Contador) JOSÉ DANTAS BRECKENFELD COSTA (Ouvidor GCM, Advogado e Historiador) e por PALOMA ELLEN RABELO PEREIRA (Corregedora da GCM, Advogada), que farão parte assim como os demais Instrutores convidados, com expertises nas diversas áreas do conhecimento.

Quixadá, 14 de Janeiro de 2025.

ARMSTRONG BRAGA FERREIRA
Secretário Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8BA6C267

